



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

Lívia Di Renna Vianna Brum

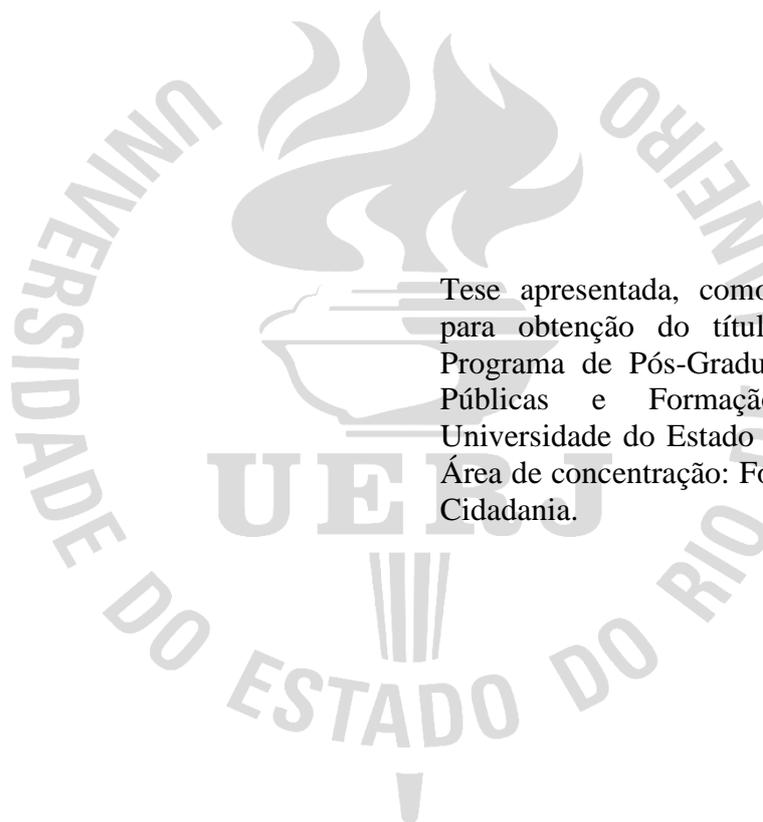
**Racismo Institucional na Educação Superior Pública Brasileira:
Análise das Políticas de Ação Afirmativa de Cotas de Recorte Racial no
IFRJ**

Rio de Janeiro

2023

Lívia Di Renna Vianna Brum

**Racismo Institucional na Educação Superior Pública Brasileira:
Análise das Políticas de Ação Afirmativa de Cotas de Recorte Racial no IFRJ**



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Formação Humana e Cidadania.

Orientadora: Profa. Dra. Denise Barata

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

B893 Brum, Livia Di Renna Vianna
Racismo Institucional na Educação Superior Pública Brasileira: análise das Políticas de Ação Afirmativa de Cotas de Recorte Racial no IFRJ/ Livia Di Renna Vianna Brum. – 2023.
179 f.

Orientadora: Denise Barata.
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Centro de Educação e Humanidades.

1. Políticas Públicas – Teses. 2. Programas de ação afirmativa – Teses. 3. Racismo – Teses. I. Barata, Denise. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Educação e Humanidades. III. Título.

br CDU 324.7

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese , desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Lívia Di Renna Vianna Brum

**Racismo Institucional na Educação Superior Pública Brasileira:
Análise das Políticas de Ação Afirmativa de Cotas de Recorte Racial no IFRJ**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Formação Humana e Cidadania.

Aprovada em 11 de Dezembro de 2023.

Banca Examinadora:

Prof^a. Dra. Denise Barata (Orientadora)

Faculdade de Formação de Professores - UERJ

Prof^a. Dra. Elielma Ayres Machado

Faculdade de Educação – UERJ

Prof^a. Dra. Luana Luna Teixeira

Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof^o. Dr^o Marcelo Fernandes do Nascimento

Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro

Prof^a. Dra. Maria Alice Rezende Gonçalves

Faculdade de Educação – UERJ

Rio de Janeiro

2023

RESUMO

BRUM, Livia Di Renna Vianna. *Racismo Institucional na Educação Superior Pública Brasileira: Análise das Políticas de Ação Afirmativa de Cotas de Recorte Racial no IFRJ*. 2023. 179 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

Em um país estruturalmente racista, como é o Brasil, as Políticas de Ação Afirmativa (PAA) de Cotas de Recorte Racial apresentam-se enquanto uma forma de promover a equidade entre as populações branca e negra, dentre outras historicamente marginalizadas, na educação, principalmente nas Instituições de Educação Superior (IES) Públicas. Considerando que as PAA de cotas são uma conquista pautada predominantemente no protagonismo dos movimentos negros, o seu processo de implantação torna-se um desafio, já que ocorre em uma academia pautada nos valores de eurocentrismo, da branquitude e de meritocracia. Isso pode mitigar políticas institucionais, reduzindo o alcance delas. A presente pesquisa, portanto, realiza uma análise documental pautando-se, principalmente, em atas de reunião e resoluções do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). Dessa forma, o estudo discutiu acerca da possível contribuição das PAA de cotas de recorte racial para a desconstrução do racismo institucional no ensino superior do IFRJ entre 2012 e 2022. Para além de focar nos conflitos entre pessoas, a pesquisa busca apresentar o embate entre projetos de sociedade. De um lado, a educação antirracista. De outro, o modelo eurocêntrico, branco e meritocrático. Os resultados da pesquisa apontam que, mesmo as IES comprometidas com relações raciais equânimes, podem mitigar a potência da luta antirracista. Porém, o ingresso das(os) alunas(os) negras(os) na academia, por sua vez, criam movimentos, que nem sempre podem ser contidos, ainda que invisibilizados em muitas ocasiões. Dentre os exemplos, a pesquisa destaca as ocupações estudantis no IFRJ, em 2016, que lutavam em favor da educação pública, gratuita e de qualidade, dentre outras causas. Tais ocupações tiveram o protagonismo de alunas(os) ingressantes via PAA de cotas.

Palavras-chave: Racismo. Políticas de Ação Afirmativa. Cotas de Recorte Racial.

ABSTRACT

BRUM, Livia Di Renna Vianna. *Institutional Racism in Brazilian Public Higher Education: An Analysis of Affirmative Action Policies with Racial Quotas at the IFRJ*. 2023. 179 f. (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

In a country as structurally racist as Brazil, Affirmative Action Programmes (AAP) for racial quotas are a way of promoting equity between white and black populations, in addition to others who have historically been marginalised in education, especially in Brazilian public higher education institutions (HEIs). Considering that the AAP of quotas is an achievement based predominantly on the protagonism of black movements, its implementation process becomes a challenge, since it takes place in an institution based on the values of Eurocentrism, whiteness and meritocracy. This can mitigate institutional policies, reducing their scope. This study therefore carried out a documentary analysis based mainly on meeting minutes and resolutions of the Higher Council (CONSUP) of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio de Janeiro (IFRJ). As such, the study discussed the potential contribution of racial quota AAPs to deconstructing institutional racism in IFRJ higher education between 2012 and 2022. As well as focussing on conflicts between people, the study seeks to present the clash between social projects. On the one hand, anti-racist education; on the other, the Eurocentric, white and meritocratic model. The results of the study show that even Brazilian public HEIs committed to equitable race relations can minimise the power of the anti-racist struggle. Nevertheless, the entry of black students into academia in turn creates movements that cannot always be contained, even if they are often invisibilised. Among the examples, we highlight the student occupations at the IFRJ in 2016, which fought in favour of free, quality public education, among other causes. Such occupations were led by students entering via the AAP quota programme.

Keywords: Racism. Affirmative Action Programmes. Racial Quotas.

RESUMEN

BRUM, Livia Di Renna Vianna. *Racismo institucional en la educación superior pública brasileña: análisis de políticas de acción afirmativa para la reducción de cuotas raciales en la IFRJ*, 2023. 179 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

En un país estructuralmente racista, como Brasil, las Políticas de Acción Afirmativa (PAA) de Reducción de Cuotas Raciales se presentan como una forma de promover la equidad entre las poblaciones blancas y negras, entre otras históricamente marginadas, en la educación, principalmente en las Instituciones Públicas de Educación Superior (Él es). Considerando que el PAA de cuotas es un logro basado predominantemente en el protagonismo de los movimientos negros, su proceso de implementación se convierte en un desafío, ya que se desarrolla en una academia basada en los valores del eurocentrismo, la blanquitud y la meritocracia. Esto puede mitigar las políticas institucionales, reduciendo su alcance. La presente investigación, por lo tanto, realiza un análisis documental basado principalmente en actas de reuniones y resoluciones del Consejo Superior (CONSUP) del Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Río de Janeiro (IFRJ). De esta manera, el estudio discute la posible contribución del PAA de cuotas raciales a la deconstrucción del racismo institucional en la educación superior en la IFRJ entre 2012 y 2022. Además de centrarse en los conflictos entre personas, la investigación busca presentar el choque entre proyectos. de la sociedad. Por un lado, la educación antirracista. Por el otro, el modelo eurocéntrico, blanco y meritocrático. Los resultados de la investigación indican que incluso las IES comprometidas con las relaciones raciales equitativas pueden mitigar el poder de la lucha antirracista. Sin embargo, la entrada de estudiantes negros en la academia, a su vez, genera movimientos que no siempre se pueden contener, aunque en muchas ocasiones se invisibilizan. Entre los ejemplos, la investigación destaca las ocupaciones estudiantiles en la IFRJ, en 2016, que lucharon a favor de una educación pública gratuita y de calidad, entre otras causas. Estas ocupaciones tuvieron el protagonismo de los estudiantes que ingresaron vía cuotas del PAA.

Palabras-clave: Racismo. Políticas de Acción Afirmativa. Cuotas de reducción racial.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Mapa do Estado com a localização dos <i>campi</i> do IFRJ	56
Figura 2 –	<i>Campus</i> Engenheiro Paulo de Frontin	56
Figura 3 –	<i>Campus</i> Paracambi	56
Figura 4 –	<i>Campus</i> São Gonçalo	57
Figura 5 –	Faixas contra a PEC 241 foram estendidas em frente ao <i>campus</i>	125
Figura 6 –	Revista da Graduação	126
Figura 7 -	Primeira instituição de ensino é agitada no Rio de Janeiro contra o Governo Temer. Fotografia de Barbara Dias	128
Figura 8 -	IFRJ Realengo ocupado contra PEC 241	129
Figura 9 -	Alunos do Instituto Federal de Educação protestam contra governo Temer	130
Figura 10 -	Ocupação estudantil pela ótica da Ocupação estudantil	130
Figura 11 -	Segundo Grande Ato pela Educação	135
Figura 12 -	Algumas atividades que valorizam o conhecimento negro	135
Figura 13 -	Debates mobilizam coletivos estudantis no <i>campus</i> Realengo	139
Figura 14 -	IFRJ e Império da Tijuca assinam Acordo de Cooperação Técnica ..	142
Figura 15 -	O encontro entre o samba e a academia	144

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Sistematização do quantitativo de resoluções e atas de reunião do CONSUP	71
Tabela 2 –	Sistematização das características de vagas das PAA de cotas do Edital 32/2016	156
Tabela 3 –	Histórico de Reitores do IFRJ	176
Tabela 4 –	Sistematização do processo de implantação das PAA de cotas no IFRJ ...	178

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Ampla Concorrência
AE	Assistência Estudantil
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CUT	Central Única dos Trabalhadores
CONSUP	Conselho Superior
COTP	Coordenação Técnico-Pedagógica
EUA	Estados Unidos da América
FECOMÉRCIO	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Educação Superior
IFRJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
MEC	Ministério da Educação
PAA	Políticas de Ação Afirmativa
PL	Projeto de Lei
PNAES	Política Nacional de Assistência Estudantil
PUC	Pontifícia Universidade Católica
SINTIFRJ	Sindicato dos Servidores do IFRJ
SISU	Sistema de Seleção Unificada
STF	Supremo Tribunal Federal
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UNENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
UNB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	10
	DA DISCRIMINAÇÃO NEGATIVA À DISCRIMINAÇÃO POSITIVA:	
1	ARTICULAÇÕES ENTRE A CRIAÇÃO DAS RAÇAS E AS PAA DE COTAS DE RECORTE RACIAL DO IFRJ	20
1.1	Alguns imbricamentos entre Movimentos Negros e o processo de implantação das PAA de cotas de recorte racial	45
1.2	Contextualização do Instituto Federal do Rio de Janeiro	53
1.3	Diretrizes dos documentos institucionais do IFRJ	57
	OS DOCUMENTOS (NÃO) FALAM: O PROCESSO DE	
2	INVISIBILIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 30, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011	69
3	A “VIA DE MÃO DUPLA” DAS PAA DE COTAS DE RECORTE RACIAL COMO RESISTÊNCIA POLÍTICA	123
3.1	Algumas outras conquistas	140
	CONCLUSÃO	150
	REFERÊNCIAS	163
	APÊNDICE A – Histórico de Reitores do IFRJ	176
	APÊNDICE B – Sistematização do processo de implantação das PAA de cotas no IFRJ	178

INTRODUÇÃO

A partir da década de 1980, com o processo de redemocratização do país, diversos movimentos acirraram as demandas por Políticas de Ação Afirmativas (PAA), com vistas a construir uma sociedade mais justa e equânime, favorecendo a ampliação da qualidade de vida de grupos historicamente subalternizados, tal como a população negra.

Segundo Joaquim Benedito Barbosa Gomes, as PAA podem ser definidas enquanto um

conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. [...] Em síntese, trata-se de políticas e de mecanismos de inclusão concebidas por entidades públicas, privadas e por órgãos dotados de competência jurisdicional, com vistas à concretização de um objetivo constitucional universalmente reconhecido – o da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito (Gomes, 2001, p. 40).

De acordo com Feres Júnior (2008), as PAA respaldam-se em três justificativas, a saber: a justiça social (ou justiça distributiva, conforme Feres Junior (2005) indica), a reparação e a diversidade. No que tange à justiça social, há diferentes vertentes, dentre as quais se destacam duas básicas: a procedimental e a substantiva. A concepção procedimental busca corrigir, de forma racional, o procedimento que tiver sido adotado. Ela possui uma gama de vertentes, que podem ou não embasar uma PAA. A corrente “libertária” apresenta-se mais assentada na rigorosa igualdade perante a lei e na exigência de um Estado mínimo (liberal), que pouco interfere na sociedade (Feres Júnior, 2008). Busca-se a “igualdade formal” pautada no “direito formal”, que valoriza o “mérito” (Feres Junior, 2005, p. 49). A vertente “igualitária” preconiza a igualdade de oportunidades, em que o Estado pode intervir em prol de correções nas dissimetrias existentes, sendo ela mais compatível com uma PAA (Feres Júnior, 2008). Busca-se a “igualdade substantiva”, que garanta a “igualdade de fato” (Feres Junior, 2005, p. 49). Ambas as vertentes de justiça social atem-se à presença/ausência de oportunidades, não havendo conotação histórica atrelada aos fatores que produziram essas diferenças. Logo, as causas da disparidades não estão em questão, devendo apenas tal injustiça ser corrigida (Feres Júnior, 2008). Assim, qualquer grupo discriminado no presente por credo, raça, cor ou origem nacional poderia ser eleito como público-alvo de ações

afirmativas (AA), independente de ter ou não vivenciado um passado de opressão (Feres Junior, 2005).

No que tange à reparação, refere-se à dimensão comunitarista de justiça, em que se busca dar ênfase às causas das dissimetrias, que fazem parte de um conjunto substantivo de valores, próprios das sociedades as quais pertencem. Nesse viés, há conotação histórica, que atrela as disparidades à injustiça sofrida por determinados grupos, que contribuíram com o processo civilizatório nacional (Feres Júnior, 2008). Logo, trata-se de uma reparação pelo passado de discriminação sofrida por um grupo, que gera um acúmulo de injustiças pretéritas, demandando medidas compensatórias. Haveria, portanto, a reecessidade de reparação pelos crimes do passado (Feres Junior, 2005).

No que tange à diversidade, destaca-se que a diferença contribui com a melhoria da qualidade, em especial na educação.

Deve-se notar, contudo, que o argumento da diversidade tem diferenças significativas em relação aos outros dois. Enquanto a reparação e a justiça social têm por fim beneficiar os desprivilegiados, o argumento da diversidade se justifica pelo benefício de todos, da educação em geral. É claro que podemos argumentar que tanto a reparação como a justiça social só se justificam em última instância pela promoção do bem comum. Contudo, a ordem das coisas é inversa. Enquanto nelas o bem dos que estão em pior posição vem primeiro, no caso da diversidade, esse bem é mais um efeito colateral da finalidade última que é a melhoria da qualidade da educação, que pode ser muito bem entendida como uma melhoria para aqueles que dela já desfrutam, os privilegiados. Em outras palavras, tal justificativa se assenta no ganho imediato que o arranjo institucional pode proporcionar àqueles que estão em melhor posição (Feres Júnior, 2008, p. 54).

Cabe detalhar que a justiça social e a reparação são justificativas comumente usadas em vários países em que a PAA são instituídas, enquanto a diversidade é predominantemente norte-americana, ainda que influencie as demais localidades. Entretanto, no Brasil, ainda que a reparação (histórica) seja geralmente referida à correção de erros do passado impostos às populações negra e indígena, a justificativa relativa à justiça social é a predominante, sendo inclusive registrada em nossa constituição. Em contrapartida, a justificativa relacionada à diversidade é menos comum, ainda que em processo de consolidação, principalmente no âmbito dos movimentos negros (Feres Júnior, 2008). Torna-se, portanto, crescente.

Cabe esmiuçar que o termo PAA é também utilizado nas políticas públicas brasileiras, pautado na “discriminação positiva”, sendo inclusive presente na “Lei de Cotas”, que é foco da presente pesquisa. Logo, a reserva de vaga é um subitem (subproduto) de PAA.

As ações afirmativas, como as cotas, cumprem dessa forma um objetivo estratégico duplo. Em um primeiro plano, elas têm a função de compensar e corrigir as desigualdades de acesso aos bens públicos; em segundo plano, elas favorecem o processo de construção da identidade racial dos negros, fortalecendo a mobilização e a construção das vítimas do racismo brasileiro como sujeitos políticos. Portanto, usar a categoria raça na luta antirracista significa dizer que, se os negros brasileiros são discriminados por seus traços físicos e pela cor da pele, deve-se pensar em uma articulação política em torno da negritude, de forma que essas características, que são hoje objeto de preconceito, sejam ressignificadas positivamente e também sejam fonte de reparação social (Schucman, 2020, p. 87).

O debate sobre as PAA, bem como da reserva de vagas na educação ganhou força efetiva na década de 1990. Apenas em meados de 1990 que a discussão sobre o recorte racial das cotas foi potencializada. Embora projetos de lei (PL) sobre PAA de reserva de vagas tenham sido encaminhados nos anos referentes à década de 1990, nenhum havia sido aprovado e implantado no período. As reivindicações, porém, continuaram a mobilizar. A participação dos movimentos negros e os pactos realizados pelo Brasil em convenções de âmbito mundial em prol da constituição de políticas públicas voltadas para a inclusão étnico-racial, com intuito de promover melhoria das condições de vida e, em especial, da educação, foram fundamentais nesse processo.

A ampliação do acesso ao ensino superior foi incluída na agenda do Estado brasileiro anteriormente a institucionalização da “Lei de Cotas” (Lei 12.711, de 29 de Agosto de 2012), sendo um dos objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2001 – 2011. Dessa forma, algumas universidades públicas foram pioneiras, iniciando o processo de implementação da reserva de vagas mesmo antes da Lei 12.711/2012, que institucionalizou e criou certo padrão entre as instituições, o que ocorreu em meio a tensionamentos internos e externos. Foi um período em que uma gama de Instituições de Educação Superior (IES) públicas brasileiras assumiu riscos, enquanto outras silenciaram “diante da injustiça do processo seletivo que excluía legiões de jovens capazes e dispostos a aprender” (Lazaro, 2016, p. 5).

Em relação à legislação de cotas, destaco o pioneirismo no âmbito estadual, no Rio de Janeiro, com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e com a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Em 2000, promulga-se a Lei nº 3.524/2000, que altera os critérios no acesso às universidades estaduais fluminenses com reserva de 50% de vagas para egressos de escola pública, e, em 2001, a Lei nº 3.708/2001, que propunha reserva de 40% de vagas para candidatos que se autodeclarassem pretos e

pardos nestas mesmas IES. Em 2003, ocorreu o primeiro vestibular da UERJ com a reserva de vagas (Machado, 2013).

No âmbito federal, em 2012, em meio a debates, ocorrem avanços na área judicial, o que inclui a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da constitucionalidade da reserva de vagas de recorte racial da Universidade de Brasília (UNB), a promulgação da Lei 12.711/2012, a aprovação do Decreto 7.824/2-12 e da Portaria Normativa 18/2012, sendo as duas últimas as que tratam da normatização das PAA de cotas.

Em relação à Lei 12.711/2012¹, refere-se ao ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino, dentre outros itens. Ela propõe a reserva de no mínimo 50% de vagas em IES para estudantes que tenham cursado integralmente em escolas públicas o ensino médio. Destas vagas, 50% deveria considerar a renda familiar bruta *per capita* da(o) candidata(o), que poderia ser igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. Adicionalmente, a legislação prevê:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Brasil, 2012).

Destaco que as cotas, principalmente as de recorte racial, são estratégias que possibilitam a repensar a educação básica, mas também a superior. No caso desta última, que é o foco da presente pesquisa, cito dois componentes. O primeiro refere-se à questão quantitativa de servidores e discentes no ensino superior, em que o grupo social negro foi historicamente subrepresentado, principalmente em cargos de alto prestígio e poder de decisão, tais como reitor. Djamilia Ribeiro (2018) faz um alerta:

Mesmo sendo a maioria no Brasil, a população negra é muito pequena na academia. E por que ? Porque o racismo institucional impede a mobilidade social e o acesso da população negra a esses espaços (Ribeiro, 2018, p. 49).

O segundo refere-se aos valores e práticas da IES. Conforme pontua Grada Kilomba (2019, p. 50-51),

¹ Cabe registrar que a Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016, alterou a Lei 12.711/2012, com vistas a dispor sobre a reserva de vagas de pessoas com deficiência nos cursos técnico de ensino médio e superior das instituições federais de ensino.

o centro acadêmico [...] não é um local neutro. Ele é um espaço *branco*, onde o privilégio de fala tem sido negado às pessoas *negras*. Historicamente, esse é um espaço onde temos estado sem voz e onde acadêmicas/os *brancas/os* têm desenvolvido discursos teóricos que formalmente nos construíram como a/o “Outras/os” inferior, colocando africanas/os em subordinação absoluta ao sujeito *branco*. Nesse espaço temos sido descritas/os, classificadas/os, desumanizadas/os, primitivizadas/os, brutalizadas/os, mortas/os.

Ademais, para além do *locus* do conhecimento, a academia seria um espaço de violência. Nessa mesma perspectiva, bell hooks (2013) distingue a educação enquanto prática da liberdade da que reforça a dominação da escola branca e a obediência da(o) aluna(o) negra(o).

Se examinarmos criticamente o papel tradicional da universidade na busca da verdade e na partilha de conhecimento e informação, ficará claro, infelizmente, que as parcialidades que sustentam e mantêm a supremacia branca, o imperialismo, o sexismo e o racismo distorceram a educação a tal ponto que ela deixou de ser uma prática da liberdade. O clamor pelo reconhecimento da diversidade cultural, por repensar os modos de conhecimento e pela desconstrução das antigas epistemologias, bem como a exigência concomitante de uma transformação das salas de aula, de como ensinamos e do que ensinamos, foram revoluções necessárias – que busca devolver a vida a uma academia moribunda e corrupta (hooks, 2013, p. 45).

Assim, objetiva-se que a implantação das PAA de cotas de recorte racial no ensino superior contribua no enfrentamento do racismo presente em nossa sociedade. Segundo Silvio de Almeida (2018, p. 25), o racismo seria “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam”.

Acerca das expressões do racismo, Almeida (2018) destaca três, que englobam o racismo individual (abarca o aspecto comportamental de um indivíduo ou de um grupo deles), o racismo institucional (contempla as regras da instituição que privilegiam certos grupos em detrimento de outros) e o racismo estrutural (reflete a organização econômica e política da sociedade).

Assim, tendo em vista os eixos temáticos relativos ao “racismo”, ao “movimento negro” e às “PAA de cotas” da presente pesquisa, é possível discutir acerca da possível contribuição das PAA de cotas de recorte racial com a desconstrução racismo institucional no ensino superior do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) entre 2012 e 2022. Isso porque a

construção do “racismo”, em seus componentes pessoal, institucional e estrutural, acirrou as desigualdades entre negras(os) e brancas(os). Com base em um critério inicialmente fenotípico, hierarquizou e fixou diferenças culturais, simbólicas, estéticas, epistemológicas, dentre outras esferas.

A escolha pelo IFRJ ocorre pelo fato de, em 2014, ter tornado-me servidora pública da instituição, que foi criada pela Lei nº 11.892/2008. Na ocasião, fui inserida na Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP), que lida diretamente com as políticas de democratização da educação superior, onde pude participar das atividades relativas às PAA de cotas e ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19/07/2010.

A prática diária na CoTP junto às(aos) servidoras(res), às(aos) estudantes, à comunidade, às normas de funcionamento da instituição e às políticas públicas norteadoras do IFRJ dispararam reflexões acerca do papel da educação no combate ao racismo.

Dentre as questões que emergiram no cotidiano, destaco o incomodo de estudantes negras(os) com o racismo estrutural. Por mais que as instituições acadêmicas buscassem uma formação pautada na diversidade racial, poderiam também reproduzir e atualizar o racismo em algumas práticas do seu cotidiano, fomentando inclusive o racismo institucional. Foram justamente os (re)encontros e (des)encontros no IFRJ que possibilitaram o surgimento do problema da pesquisa, que é: Qual a relação entre a implementação das PAA de cotas e a desconstrução do racismo institucional no ensino superior do IFRJ entre 2012 e 2022?

Ao participar do processo de implementação da política pública referente à reserva de vaga no IFRJ, que se insere em uma sociedade permeada pelo racismo estrutural, elegi as PAA de cotas de recorte racial como objeto de estudo, sendo esta uma das possíveis modalidades de reserva de vagas indicadas pela Lei 12.711/2012 e presente atualmente na instituição.

O objetivo da pesquisa, portanto, seria analisar qual é a relação entre a implementação das PAA de cotas de recorte racial com a desconstrução do racismo institucional no ensino superior do IFRJ entre 2012 e 2022.

Para isso, realizei uma análise documental, baseando-me nos documentos disponíveis no site institucional do IFRJ. A pesquisa documental encontra-se “relacionada a uma concepção de história e de sociedade estreitamente ligada à dinâmica das relações sociais. A análise de tais registros nos remete ao conjunto das relações sociais e, muitas vezes, expressam relações de poder” (Ruckstadter; Ruckstadter, 2011, p. 111).

Dependendo da natureza dos documentos existem as mais diferentes maneiras de encará-los, desde relatos verbais e respostas a perguntas de pesquisadores futuros, até segmentos de texto selecionados como “sujeitos” entre um corpo lingüístico grande, por meio de procedimentos de amostragem (Gunther, 2006, p. 205).

Em vista disso, busquei analisar documentos institucionais, tais como atas de reunião e resoluções do CONSUP, estatuto, regimento, regulamentos, editais, planejamento estratégico, relatórios de gestão, instruções normativas do IFRJ, dentre outros materiais que estavam públicos nos sites e nas mídias sociais institucionais. Cabe incluir que os documentos selecionados podem ser representativos de decisões de atores que dão significado institucional às PAA de cotas no IFRJ.

Cabe destacar que “as fontes, como produtos históricos, não representam uma verdade incontestável, mas uma possibilidade de leitura do passado. É preciso “fazer a fonte falar”, e isso acontece em decorrência da leitura feita pelo pesquisador, que não é neutra” (Ruckstadter; Ruckstadter, 2011, p. 111). O pesquisador não assiste passivamente ao que vê. Ele interfere no ambiente, estando implicado no processo.

Para justificar a pesquisa baseada na análise documental reforço que a institucionalização das cotas raciais é um campo de disputa política, com correlação de forças locais e globais. Dentre os fatores que provocam tensionamentos, destaco que as PAA de cotas de recorte racial fizeram parte da agenda dos coletivos negros, com o intuito de favorecer a democratização da educação superior pública brasileira. Logo, esse direito é uma conquista principalmente de movimentos negros. Em contrapartida, as(os) alunas(os) cotistas ingressam na IES, que é um espaço marcado pelo racismo estrutural, que impacta no institucional. Elas(es), portanto, são “vozes” que buscam desestabilizar a perspectiva hegemônica. E mesmo quando as(os) estudantes optam por não assumirem verbalmente um posicionamento político em relação as PAA de reserva de vagas, a presença de seus “corpos”, por vezes vistos como “estranhos” ao local, o fazem. Dessa forma, a conquista das PAA de cotas raciais traz a tona conflitos, bem como relatos de racismo, preconceito e discriminação no cotidiano da IES pública brasileira. Os discursos que negam o racismo e os que o denunciam coexistem nos vários espaços sociais e institucionais, inclusive no da educação formal da IES. Isso porque, conforme pontua Nilma Lino Gomes, não sendo o campo educacional estanque e nem exclusivamente conservador, pode se apresentar ora dinâmico ora rígido (Gomes, 2017).

Ao eleger as PAA de cotas de recorte racial como objeto de estudo, busquei contribuir com a desconstrução do racismo no IFRJ, sendo para isso necessário que eu possa construir

um posicionamento público, respaldado em pesquisa científica. Assim, esta pesquisa relaciona-se a uma tentativa de manejo de situações do meu cotidiano, com a análise do meu próprio trabalho, que se associa com o trabalho institucional, mas também com uma busca em contribuir para este debate dentro do campo acadêmico. Dessa forma, ao analisar as práticas institucionais, conseguiria compreender melhor o que as minhas próprias práticas estão efetivamente produzindo no IFRJ e elaborar dados que contribuam com o campo de pesquisa.

Cabe demarcar que eu me autoidentifico como mulher, branca, com sobrenome que remete à descendência europeia, o que me exige contribuir com a desconstrução dos “pactos narcísicos” firmados entre as(os) brancas(os) (Bento, 2014a, p. 25).

O convívio com as(os) alunas(os) no IFRJ propiciou vivências, acolhimentos, reflexões e tensionamentos, pois o trabalho demandava uma relação próxima, em especial com estudantes cotistas negras(os), que já questionaram a minha posição de psicóloga branca, que trabalhava diretamente com o processo de implementação das PAA de cotas, inclusive de recorte racial. Por esse viés,

o silêncio, a omissão, a distorção do lugar do branco na situação das desigualdades raciais no Brasil têm um forte componente narcísico, de autopreservação, porque vem acompanhado de um pesado investimento na colocação desse grupo como grupo de referência da condição humana (Bento, 2014a, p. 30).

Além das(os) militantes e intelectuais negras(os), o combate ao racismo deveria ser reforçado por pessoas brancas, com vistas a possibilitar efetivamente, e não apenas administrativamente, a diversidade racial inclusive no campo educacional. Por isso, eu respondo a uma convocação.

Cabe situar que a branquitude encontra-se relacionada com uma identidade racial branca demarcada por privilégios relativos a esse grupo social e a uma posição de suposta superioridade quando comparada a população não-branca (especialmente a negra, no caso desse estudo). Cida Bento afirma que a branquitude é: “um lugar de privilégio racial, econômico e político, no qual a racialidade, não nomeada como tal, carregada de valores, de experiências, de identificações afetivas, acaba por definir a sociedade” (Bento, 2002, p. 7).

Em vista do exposto, o primeiro capítulo pretende percorrer uma trajetória, que inicia na discriminação negativa, com a construção e hierarquização das raças, até à discriminação positiva, com a formulação das PAA de cotas raciais. Por isso, retomo a temática relativa à raça e ao racismo e, em seguida, discuto as PAA de recorte racial na educação pública brasileira em sua relação com o movimento negro. Discuto também sobre o fato de movimentos negros terem papel educador, sendo protagonistas nas lutas por direitos, o que

inclui a conquista das PAA de cotas de recorte racial. Assim, ao longo do primeiro capítulo, pretendo discutir e articular os temas do racismo, que acirra as desigualdades; do movimento negro, educador e protagonista na luta por direitos; e das PAA de cotas, que possibilitam contribuir na transformação social em prol da construção de uma sociedade mais igualitária. Isso porque a construção do “racismo”, em seus componentes pessoal, institucional e estrutural, acirrou as desigualdades entre negras(os) e brancas(os). Em contrapartida, dentre os direitos conquistados, a Lei de cotas foi uma das lutas realizadas com o protagonismo negro, em prol do combate ao racismo e da construção de uma sociedade mais igualitária. Ademais, considerando que a instituição de uma lei não garante a sua concretização, é necessário manter vivo o enfrentamento do racismo, já que ele pode interferir no processo de implantação das PAA de cotas de recorte racial, despotencializando-as. Por isso, é importante considerar que as PAA de cotas não são genéricas, mas pautadas em experiências efetivas (e afetivas). Em vista disso, busco fazer uma contextualização do IFRJ e, também, discuto a permeabilidade dos seus princípios norteadores nas PAA de cotas de recorte racial por meio de uma análise documental, tomando por base os documentos institucionais norteadores, tais como o Acordo de Metas e Compromissos (2010), o Regimento Geral do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (2011), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI / 2014 - 2018) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI / 2014 - 2018). Tal contextualização institucional inicial é fundamental para, então, poder caminhar rumo à discussão do processo de implantação propriamente dito.

No segundo capítulo, já tendo sido contextualizado, pretendo discutir o processo de implantação de PAA de cotas raciais no ensino superior público do IFRJ entre 2012 e 2022. Para tanto, irei realizar uma pesquisa documental, com base nas resoluções aprovadas e nas atas das reuniões do Conselho Superior (CONSUP). Este tem importante papel, seja para manter, seja para alterar a realidade institucional do IFRJ. Tais documentos não são concebidos por mim como portadores da “verdade” e, nem mesmo, de uma “história única”. E, para além de polarizar pessoas, mapeando os conflitos entre os membros do CONSUP, busco enfatizar os projetos em disputa, que são sustentados por eles, ainda que por vezes de forma ambígua.

No terceiro capítulo, já tendo sido implantado, irei analisar o impacto do processo de implementação de PAA de cotas raciais na desconstrução do racismo institucional do ensino superior do IFRJ entre 2012 e 2022. Isso porque, já que as PAA de cotas permanecem em curso, a instituição é transformada continuamente, juntamente com as pessoas e documentos.

Para tanto, dentre outras contribuições institucionais, irei resgatar a visibilidade ao movimento de ocupação estudantil em prol da educação pública, gratuita e de qualidade, realizado em 2016, que teve participação do IFRJ e foi protagonizado por estudantes negras(os) ingressantes via PAA de cotas. Luana Luna Teixeira (2021, p. 146) sinaliza que “o advento das cotas no IFRJ pavimentou o caminho para a ocorrência das ocupações estudantis”, o que demonstra concretamente a potência dessa política pública. Para iniciar essa discussão, irei fazer um recuo e contextualizar o momento político do país durante a trajetória dessa “pedagogia da ocupação” (Teixeira, 2021). Além disso, discuti sobre que IFRJ seria esse que os estudantes ingressantes via PAA de cotas auxiliaram a (re)construir. Ademais, busco conferir visibilidade a alguns projetos e iniciativas, que contribuem para a desconstrução do racismo institucional.

Cabe destrinchar que não pretendo adotar na pesquisa documental uma postura de “juíza”, que avalia os processos de uma instituição, identificando quais práticas refletiriam o racismo institucional e quais não. Isso porque não estou descolada do IFRJ, mas sou parte integrante dele, participando sempre, de alguma forma, de todos os processos em curso. Há sempre uma participação, seja ela direta ou indireta. Neste último caso, destaco que inclusive o silêncio ou o próprio desconhecimento de alguma (in)formação pode dizer sobre formas de se posicionar. Portanto, o trabalho do IFRJ é construção coletiva, seja quando as decisões são de caráter democrático, sejam quando ocorrem *ad referendum*, isto é, quando um ato é realizado por gestor com vistas a tomar uma decisão de forma “isolada”. Inclusive, a construção do presente projeto de pesquisa vai seguir a trajetória que eu precisei percorrer para, com indas e vindas, interrogando-me e sendo interrogada, participar do processo de implantação das PAA de cotas em prol de uma sociedade mais plural e equânime.

Assim sendo, ao longo dos capítulos, embora mergulhe em um universo bastante conhecido dos militantes, estudiosos e pesquisadores das relações raciais, pretendo fazê-lo de uma forma singular, que é: apresentar questões que tive durante o trabalho no IFRJ com as PAA de cotas de recorte racial, dúvidas estas que são comuns a outras pessoas de nossa sociedade e, inclusive da academia, ainda que encontrasse posicionamentos distintos devido à heterogeneidade dos espaços.

1 DA DISCRIMINAÇÃO NEGATIVA À DISCRIMINAÇÃO POSITIVA: ARTICULAÇÕES ENTRE A CRIAÇÃO DAS RAÇAS E AS PAA DE COTAS DE RECORTE RACIAL DO IFRJ

Estando a Reitoria vinculada a todos os *campi* do IFRJ, ocorre uma aproximação entre as pessoas de diferentes categorias (docente, discente e técnico administrativo), áreas, setores e locais. Particpei de atividades em diferentes espaços e *campi*, podendo conviver com distintas perspectivas de mundo, muitas vezes dissonantes, o que geravam tensões internas e externas. As várias visões impactam diretamente no trabalho coletivo, ainda que esse guarde peculiaridades vinculadas às realidades locais.

Nesse período, pude participar de discussões que envolviam questões, que não são comuns apenas no espaço acadêmico, mas na sociedade como um todo, circulando em vários espaços sociais e sendo veiculadas inclusive nas mídias com frequência. Tais questões poderiam fortalecer o racismo e influenciar negativamente no processo de implementação das PAA de cotas de recorte racial, já que a presença da legislação não assegura a sua concretização. Ou seja, embora as políticas públicas sejam de fundamental importância, a instituição de uma lei oferece uma diretriz, mas não garante a aquisição de direitos, inclusive porque "qualquer política pública pode ser formulada e implementada de diversos modos" (Arretche, 1998, p. 2). Assim, além do âmbito macropolítico, a dimensão micropolítica precisa ser considerada, já que as políticas públicas são construídas no cotidiano da instituição por meio das práticas dos sujeitos envolvidos.

Dentre as questões disparadoras, que despotencializam a implementação das PAA de cotas raciais, destaco seis. A primeira questão seria: Por que vamos instituir cotas de recorte racial se a raça não existe? Para oferecer subsídios de análise de tal questão, é importante discutir sobre o que seria a "raça" e o "racismo", o que farei a seguir.

Com as grandes navegações, do século XV, os povos europeus viajaram a "outros" continentes, que até então lhe eram desconhecidos. Entraram em contato com "outros" povos, tais como os africanos, os asiáticos e os americanos, justificando tal variedade pelo ponto de vista teológico.

Entre os séculos XV e XVIII, o conceito de raça foi utilizado com o intuito de classificar a diversidade humana, agrupando as que possuíam características comuns. Para isso, especialmente no século XVIII, adotou-se a perspectiva já presente nas ciências naturais, tais como a Botânica e a Zoologia, que se propunha, respectivamente, a classificar as espécies

vegetais e animais. Nas classificações humanas do século XVIII, adotou-se a cor da pele como um critério objetivo de comparação, cujas raças foram divididas em branca, negra e amarela.

No século XIX, agregou-se aos critérios de comparação outras características, que envolviam a morfologia. No século XX, os componentes do sangue foram incorporados aos critérios de classificação racial. A problemática instaura-se no momento em que, entre os séculos XVIII e XIX, adicionou-se à comparação e à criação de tipologias o critério da hierarquização, o que posteriormente respaldou o racismo, designando qual seria a raça superiora e quais seriam as inferiores. A escala de valores foi aplicada não só às características físicas, mas aos âmbitos psicológicos, morais, estéticos e culturais. Dessa forma, segundo Kabengele Munanga,

os indivíduos da raça “branca” [...] foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas hereditárias, [...] que segundo pensavam, os tornam mais bonitos, mais inteligentes [...] etc. e conseqüentemente mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra mais escura de todas e conseqüentemente considerada como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e portanto a mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação. A classificação da humanidade em raças hierarquizadas desembocou numa teoria pseudo-científica, a raciologia, que ganhou muito espaço no início do século XX. Na realidade, apesar da máscara científica, a raciologia tinha um conteúdo mais doutrinário do que científico, pois seu discurso serviu mais para justificar e legitimar os sistemas de dominação racial do que como explicação da variabilidade humana. Gradativamente, os conteúdos dessa doutrina chamada ciência, começaram a sair dos círculos intelectuais e acadêmicos para se difundir no tecido social das populações ocidentais dominantes. Depois foram recuperados pelos nacionalismos nascentes como o nazismo para legitimar as exterminações que causaram à humanidade durante a Segunda guerra mundial (Munanga, 2003, p. 5).

Apesar disso, a classificação da diversidade humana por raças não se sustenta do ponto de vista orgânico, conforme progressos de estudos relativos à genética, à biologia molecular, à bioquímica, dentre outras áreas, que ganharam visibilidade no século XX, em especial na década de 70.

É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação. [...] Se na cabeça de um geneticista contemporâneo ou de um biólogo molecular a raça não existe, no imaginário e na representação coletivos de diversas populações contemporâneas existem ainda raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. É a partir dessas raças fictícias ou “raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares (Munanga, 2003, p. 6).

Logo, a raça, entendida enquanto construção social, que ultrapassa a dimensão biológica, tem efeitos concretos no cotidiano e nas desigualdades identificadas na sociedade.

É importante sinalizar uma mudança reativa ao fim do século XX e início do XXI, que diz respeito à articulação entre o “racismo” e a “etnia”, envolvendo a hierarquização das diferenças identitárias e culturais. Nesse novo contexto,

o racismo não precisa mais do conceito de raça no sentido biológico para decretar a existência das diferenças insuperáveis entre grupos estereótipos. Além da essencialização somático-biológica, o estudo sobre o racismo hoje deve integrar outros tipos de essencialização, em especial a essencialização histórico-cultural. Embora a raça não exista biologicamente, isto é insuficiente para fazer desaparecer as categorias mentais que a sustentam. O difícil é aniquilar as raças fictícias que rondam em nossas representações e imaginários coletivos. Enquanto o racismo clássico se alimenta na noção de raça, o racismo novo se alimenta na noção de etnia definida como um grupo, cultural, categoria que constitui um lexical mais aceitável que a raça (falar politicamente correto) (Munanga, 2003, p. 10-11).

A naturalização da raça e/ou da etnia e sua consequente hierarquização têm efeitos palpáveis no dia a dia, pois fomentam o racismo. Nilma Lino Gomes (2005, p. 52-53) detalha que

na forma individual o racismo manifesta-se por meio de atos discriminatórios cometidos por indivíduos contra outros indivíduos; podendo atingir níveis extremos de violência, como agressões, destruição de bens ou propriedades e assassinatos. [...] A forma institucional do racismo, [...] implica práticas discriminatórias sistemáticas fomentadas pelo Estado ou com o seu apoio indireto. Elas se manifestam sob a forma de isolamento dos negros em determinados bairros, escolas e empregos. Estas práticas racistas manifestam-se, também, nos livros didáticos tanto na presença de personagens negros com imagens deturpadas e estereotipadas quanto na ausência da história positiva do povo negro no Brasil. Manifestam-se também na mídia (propagandas, publicidade, novelas) a qual insiste em retratar os negros, e outros grupos étnico/raciais que vivem uma história de exclusão, de maneira indevida e equivocada.

Diante do exposto, que considera a existência das “raças sociais”, bem como do racismo, encontramos elementos concretos para buscar uma resposta à primeira pergunta disparadora: sustentar as PAA de cotas de recorte racial pautadas na raça teria sua pertinência, ao menos na atualidade. Nilma Lino Gomes (2002, p. 45) pontua:

Se é fato que a sociedade brasileira tem, historicamente, construído formas operacionais para discriminar o negro, já é passada a hora de essa mesma sociedade reverter esse quadro e construir estratégias de discriminação positiva, ou seja, ações afirmativas.

O posicionamento acima apresentado por mim na presente pesquisa não encontra “conforto” na sociedade. Por vezes, o discurso muda, mas permanece na mesma linha de argumentação.

A segunda pergunta disparadora refere-se à igualdade entre as pessoas, a saber: Por que criar cotas de recorte racial se somos todos iguais ?

Ao se pensar as faces da desigualdade no Brasil é importante relembrar o quantitativo de pessoas negras que foram sequestradas e escravizadas, bem como o tempo em que permaneceram oficialmente sob o jugo da classe dominante (ainda que a população negra possa permanecer atualmente sob esse mesmo jugo, porém de maneira informal ou, ao menos, velada). Embora isso devesse ser óbvio, é necessário (re)apresentar enfaticamente essa temática. Por isso, cabe aqui retomá-lo.

Considerando o relevante quantitativo de pessoas escravizadas trazidas compulsoriamente ao Brasil, a diáspora africana teve impacto contundente no país. “Durante o período em que este comércio era legal entre África e Brasil, foram importados entre 3,5 e 3,6 milhões de escravos originários da África Ocidental e da parte ocidental da África Central (Heywood, 2008, p. 19).

Recorda-se que, além do comércio legal, o Brasil também esteve envolvido com o tráfico negreiro, o que amplia o número de pessoas sequestradas no continente africano e enviadas ao país ilegalmente².

No século XIX, através da instituição da Lei Áurea em 1888, ocorre a abolição jurídica da escravização da população negra, sendo o Brasil o último país do continente americano a realizar tal ação. Apesar da “libertação”, o Estado brasileiro não investiu na construção da cidadania das pessoas negras que haviam sido anteriormente escravizadas, bem como de seus descendentes. Ao contrário, o governo brasileiro, ao longo de sua história, utilizou mecanismos de exclusão das(os) negras(os). Dentre outras engrenagens, foi instituída a “Política de Branqueamento”, que criavam mecanismos institucionais para estimular a vinda da população branca europeia ao Brasil.

Dentre os mecanismos de incentivo utilizados, cita-se a “Lei de Locação de Serviços”. Assim como sinalizado por Fonseca (2002), Passos (2014, p.79) pontua que esta

² Não há consenso sobre o período de duração e a quantidade de pessoas negras comercializadas ao Brasil. Segundo o banco de dados on-line do Tráfico de Escravos Transatlântico, entre 1501 e 1886, existe registro de, pelo menos, 5.848.266 pessoas negras, que foram comercializadas para o Brasil. Disponível em <https://www.slavevoyages.org/assessment/estimates> Acesso: 10 nov. 2023

proibia aos libertos acessar o mercado de trabalho com efeitos sociais devastadores no início da República, combinado, posteriormente, com a nova estratégia das elites: por um lado, a ideologia do branqueamento; por outro, a intensificação da imigração dos trabalhadores do continente europeu como alternativa de mão de obra, em detrimento da força de trabalho nacional. Tais elementos indiciam que o Estado brasileiro desenvolveu ações fortemente discriminatórias do ponto de vista racial, impedindo o acesso da maioria da população negra aos bens, recursos e serviços produzidos por ela mesma.

Cabe acrescentar que Cida Bento (2014a, p. 50) contesta, pautada em pesquisas de uma gama de estudiosos, que a escolha pelo imigrante europeu tenha ocorrido prioritariamente pela melhor qualificação profissional dele, mas sim fomentada pela discriminação racial. Segundo ela, “os imigrantes que aqui vieram tinham o mesmo nível de preparo que o negro”. Além disso, a teoria do branqueamento é potencializada no contexto em que inicia o processo de industrialização no Brasil. A maioria da população brasileira era negra, na ocasião. Além disso, havia sido recém liberta, sendo concorrente do grupo social branco, havendo inclusive receio de ocuparem e dominarem a maioria dos postos de trabalho. Assim,

não é por acaso que todos os estudos que tratam da problemática do branqueamento no negro associam-na ao desejo de ascensão social. Branqueamento e ascensão social aparecem como sinônimos quando relacionados ao negro. Parece-nos que isso decorre do fato de que essa sociedade de classes se considera [...] como um ‘mundo dos brancos’ no qual o negro não deve penetrar (Bento, 2014a, p. 52).

No campo da educação, destaca-se a própria legislação vigente no século XIX, a saber: (a) Lei nº 1, de 14 de janeiro de 1837, da província do Rio de Janeiro, que impedia, no artigo terceiro, o acesso da(o) negra(o) ao sistema de educação pública (Passos, 2014, p. 79). No caso, a proibição referia-se aos “escravos” e aos “pretos africanos”, independente de serem eles “livres ou libertos” (Fonseca, 2002, p. 12). (b) Decreto de Lei nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, que preconizava a não admissão de pessoas negras que fossem escravizadas nas escolas públicas de todo o Brasil. Segundo a legislação em pauta, destaca-se: “Art. 69. Não serão admittidos á matricula, nem poderão frequentar as escolas: § 1º Os meninos que padecerem molestias contagiosas. § 2º Os que não tiverem sido vaccinados. § 3º Os escravos” (Brasil, 1854).

No início do século XX, embora a restrição houvesse reduzido, ainda excluía a população negra da educação.

Ainda que o distanciamento da escola fosse motivado por questões objetivas, como a necessidade de trabalhar, algumas famílias tiravam, ou nem chegavam a matricular

seus filhos, diante da impossibilidade de atender às exigências que, conforme documentos escolares da época, incluíam vestimentas adequadas; presença de um adulto responsável para realizar matrícula; além de necessidades de adquirir material escolar e merenda. Esses requisitos se não atendidos, resultavam em constrangimentos e abandonos [...]. Conforme registrado em relatórios da Instrução Pública de São Paulo, havia receios em aceitar matrículas de crianças negras na escola, dado o medo das famílias brancas que poderiam recusar-se a manter seus filhos nas instituições, receosas da proximidade com esses sujeitos abjetos socialmente à época (Souza, 2009, p. 35-36).

A diferença da situação entre as populações negra e branca acirrou as desigualdades já existentes, cronificando-as, o que pode ser constatado pelos indicadores dos próprios órgãos governamentais. Dentre eles, destaca-se o recenseamento demográfico, organizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que deve ocorrer a cada década³.

As informações divulgadas pelo Censo 2010 informam que a população negra no Brasil reúne um contingente de pessoas autodeclaradas como pretas e pardas, as quais representam 51% da população. Embora se considere essa equivalência numérica entre brancos e negros quando observada a composição racial da pobreza, os negros são em maior número. Ao analisar as condições de vida dos brasileiros no que diz respeito à distribuição de renda, educação, trabalho infantil, mercado de trabalho, condições habitacionais e consumo de bens duráveis, pesquisas têm indicado que o pertencimento racial tem uma importância significativa na estruturação dessas desigualdades (Passos, 2014, p. 78).

A consolidação de tal situação foi posteriormente vista como “a-histórica”. Assim, buscou-se individualizar e responsabilizar cada pessoa pela sua trajetória, independente do contexto de vida. O suposto mérito, portanto, é visto como central, como será esmiuçado a seguir.

Se a população negra “sente na pele” o peso da desigualdade, vivenciando subjetivamente o racismo, o preconceito e a discriminação, o grupo branco precisa muitas vezes de um dado objetivo, que lhe seja (re)apresentado, para que essa diferença seja palpável e concreta, principalmente quando não se quer reconhecer as diferenças.

Do passado colonial à era digital são quase 500 anos de superexploração da mão de obra negra, meio milênio de exclusão social, segregação racial que se revela ainda nos dias atuais sob a forma da segregação espacial observada no processo de favelização das cidades e na divisão do trabalho social (Cassoli, 2014, p. 101).

Cabe pontuar que, em alguns momentos, haveria um olhar seletivo sobre as informações que fundamentam as PAA de cotas, que filtram dados relevantes por meio de

³ O Censo de 2021 foi cancelado devido a uma gama de fatores, que incluem a Pandemia de Covid-19, dentre outros aspectos administrativos e políticos.

uma peneira constituída pelo racismo. Por um lado, essa pergunta disparadora pode ser atravessada pelo mito da democracia racial, que estimula as pessoas a não enxergarem o racismo, seja de forma consciente ou inconsciente, como será discutido a seguir. Por outra, essa pergunta desconsidera as desigualdades raciais apontadas pelas próprias estatísticas, bem como a história do Brasil, uma vez que o Estado, em outro contexto, criou legislações que dificultavam ou impediam o acesso da população negra a todos os direitos sociais (inclusive à educação, conforme foi mencionado anteriormente). Por isso, cabe repetir e (re)apresentar a realidade da desigualdade racial: O regime que a população negra no Brasil esteve inserida por mais tempo foi o escravocrata, o que impacta diretamente na aquisição tardia de “todos” os direitos civis, sendo muito deles fictícios, já que a igualdade “legal” (formal e pautada na letra fria da lei) se distingue da “substancial” (material), conforme mencionado na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da constitucionalidade da reserva de vagas de recorte racial da Universidade de Brasília (UNB).

Logo, em resposta à segunda pergunta disparadora, a criação de cotas de recorte racial se faz pertinente, pois, na prática, não somos todos iguais, havendo diferença entre as igualdades “formal” e “material”.

Tal posicionamento por vezes não cessa as posições contrárias, principalmente quando os interesses são antagônicos. Por isso, é comum ainda hoje a terceira pergunta disparadora: Por que instituir as PAA de cotas raciais se só há racismo em outros países, como os Estados Unidos da América (EUA), que historicamente se assentou juridicamente em um sistema segregacionista ? Estamos copiando o modelo norte-americano sem a devida reflexão crítica ?

Na tentativa de responder a questão, retomo que o protecionismo ao grupo branco foi estruturando o racismo, bem como sendo estruturado por ele, acirrando as desigualdades ao longo dos tempos. Os efeitos dos processos de vulnerabilização, que produzem restritas oportunidades de vida aos ditos grupos subalternizados, podem ser verificados através de alguns fenômenos sociais. Com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1992, 1993, 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999, do IBGE, em texto crítico publicado pela IPEA, situa-se que

as maiores diferenças absolutas em favor dos brancos encontram-se nos segmentos mais avançados do ensino formal. Por exemplo, entre os jovens brancos de 18 a 23 anos, 63% não completaram o ensino secundário. Embora elevado, esse valor não se compara aos 84% de jovens negros da mesma idade que ainda não concluíram o ensino secundário (Henriques, 2001, p. 28-31).

A realidade do ensino superior, apesar da pequena diferença absoluta entre as raças, é desoladora. Em 1999, 89% dos jovens brancos entre 18 e 25 anos não haviam

ingressado na universidade. Os jovens negros nessa faixa de idade, por sua vez, praticamente não dispõem do direito de acesso ao ensino superior, na medida em que 98% deles não ingressaram na universidade (Henriques, 2001, p. 31).

Ao comparar-se os anos de 2002 e 2015, identifica-se o aumento das populações branca e negra, de 18 a 24 anos de idade, no ensino superior, incluindo a graduação e a pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Em 2002, período anterior à “Lei de Cotas” e às experiências pioneiras de universidades com implantação de reserva de vagas, estas últimas ocorridas antes da obrigatoriedade legal, 1,8 milhão de brancas(os) e 441 mil negra(os) estudavam no ensino superior. Em 2015, período posterior à legislação referente à reserva de vagas, 2,3 milhões de brancas(os) e 1,6 milhões de negra(os) estudavam na academia. Dessa forma, identifica-se que, embora tenha ocorrido aumento de jovens no ensino superior em ambas as populações (branca e negra), o quantitativo maior continuou sendo de estudantes brancas(os). Inclusive, a quantidade de brancas(os) em 2002 (1,8 milhão) é superior ao número de negras(os) em 2015 (1,6 milhão). Em contrapartida, “a presença de jovens negros na universidade cresceu 268%” em 2015, sendo um percentual superior ao do crescimento referente à população branca (26%) (Campello; Gentili, 2017, p. 49).

Em relação à redução da desigualdade de acesso ao ensino superior entre brancas(os) e negras(os), cabe situar que

vários fatores propiciaram esse processo de inclusão universitária [...]. Reflete o avanço no aproveitamento das crianças e dos jovens negros em etapas que antecedem o ensino superior, com muitos adolescentes concluindo o ensino fundamental e médio na idade certa e fora do trabalho infantil. Esse período foi marcado pela ampliação de renda das famílias mais pobres, o que permitiu a permanência desses jovens na escola. O esforço estatal de ampliação de vagas nas universidades públicas e privadas foi essencial para garantir o direito de acesso aos jovens mais pobres. E a política de cotas foi decisiva enquanto ação afirmativa ao enfrentar a discriminação racial no acesso à universidade pública, mesmo produzindo resistência, polêmica e incompreensão por parte dos setores médios e formadores de opinião na sociedade (Campello; Gentili, 2017, p. 49).

Além desses dados estatísticos, podemos apresentar a Síntese de Indicadores Sociais (SIS), organizado pelo IBGE, que busca identificar se as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), institucionalizado pela Lei n. 13.005, de 25/06/2014, foram alcançadas após 10 anos (no caso, 2024). Embora uma das metas seja o de equivaler a escolaridade média entre pessoas brancas e negras (pretas e pardas, de acordo com a nomenclatura do IBGE), esse objetivo não foi alcançado no Brasil.

Considerando-se os anos entre 2016 e 2019, da publicação da SIS de 2020, os dados apontaram que “permanece uma desigualdade entre a população de 18 a 24 anos de cor ou

raça branca e a de preta ou parda – em 2019, os primeiros tinham uma escolaridade média de 12,3 anos e os últimos, de 11,1 anos” (Ibge, 2020, p. 92).

Além da escolaridade média, mensurada por anos de estudo, a meta do PNE também exigia o aumento da idade dos estudantes do ensino superior. No caso do ensino superior, considerando-se as pessoas entre 18 e 24 anos, 35,7% eram brancas e 18,9% eram negras (Ibge, 2020, p. 92).

Ademais, em relação à distribuição percentual dos estudantes nas redes pública e privada de ensino, em 2019, identificou-se que, “nos três níveis da educação básica (infantil, fundamental e médio), há amplo predomínio da rede pública. No ensino superior, a situação se inverte” (Ibge, 2020, p. 93). No ensino público superior, encontravam-se 26,3% dos estudantes. Em contrapartida, na rede privada, havia 73,7% estudantes. No ensino superior público, 48,7% eram brancos, 49,9% eram negros e 1,4% foram classificados na modalidade “outros”. No ensino superior da rede privada, 52,1% eram brancos, 47,0% eram negros e 0,9% foram classificados na modalidade “outros”.

Em relação à distribuição percentual da população de 25 anos ou mais de idade por cor ou raça em 2019, 24,9% de pessoas brancas tinham concluído a graduação. Em contrapartida, 11,0% de pessoas negras haviam se formado no ensino superior. No que tange à proporção de jovens de 15 a 29 anos de idade que não estudavam e não tinham concluído ensino superior, segundo o sexo e a cor ou raça, com indicação da distribuição percentual por situação de atividade - Brasil – 2019, destacam-se: (a) 35,3% dos homens brancos estava ocupada e 12,1% dos homens brancos não estava ocupada; (b) 39,3% dos homens negros estava ocupada e 18,3% dos homens negros não estava ocupada; (c) 21,2% das mulheres brancas estava ocupada e 18,3% das mulheres brancas não estava ocupada; (d) 22,6% das mulheres negras estava ocupada e 30,6% das mulheres negras não estava ocupada.

Tal situação encontra resistência para mudanças. Os mecanismos de exclusão permanecem presentes, atualizados sob novas roupagens, por vezes camuflados. “A persistência histórica do racismo não deve ser explicada como mero legado do passado, mas servindo-se aos complexos e diversificados interesses do grupo racialmente dominante no presente” (Hasenbalg; Silva, 1987, p. 11).

Nesse contexto, fez-se importante diluir a “teoria da democracia racial”, que priorizava a cultura e o ambiente, diluindo a importância do componente racial na constituição da sociedade brasileira. Tal mito promovia a negação do racismo e será discutido ainda nesse capítulo.

Nessa mesma via da reafirmação da existência do racismo e de desconstrução da ideologia de democracia racial, Lélia Gonzalez, pautando-se em termos psicanalíticos, afirma: “o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira” (Gonzalez, 2020, p. 67-68). Logo, o grupo dominante buscaria “domesticar”, “apagar” e “invisibilizar” o grupo que pretende dominar, ocultando, de forma mais ou menos consciente, os aspectos da africanidade que constituem a dita cultura brasileira. Ou seja, principalmente em países de colonização luso-espanhola, haveria a busca por se “defender” das características que se contrapõem ao modelo europeu, negando a existência dos componentes dos povos africanos (e, também, dos povos ameríndios). Embora existisse o “empuxo” ao branqueamento, o processo de escravização da população negra teria garantido a influência desta no país, mas também no continente, acarretando na africanização da cultura e interferindo até mesmo no idioma do colonizador, marcando o português falado no país, que teria cedido, transformando-se em “pretuguês” (Gonzalez, 2020, p. 47). Nesse processo de rechaço, não necessariamente consciente, haveria o “racismo por denegação”. “Enquanto denegação de nossa ladino-amefricanidade, o racismo “à brasileira” se volta justamente contra aqueles que são o testemunho vivo da mesma (os negros), ao mesmo tempo que diz não o fazer (“democracia racial” brasileira)” (Gonzalez, 2020, p. 115).

Cabe situar que a colonização portuguesa produziu um modelo de sociedade, cujas estruturas são demarcadas por hierarquias extremas, próprias da escravização, demarcando os lugares de negras(os) e brancas(os), o que possibilita ao racismo continuar operando, mesmo quando não esteja institucionalizado legalmente. No contexto brasileiro, por meio desse racismo, para se manter, diz-se que muda. Porém, muda-se para não mudar. Isso reacende o risco da legislação relativa às PAA de cotas de recorte racial instituir-se, mas perder-se, sendo inócua, como se não existisse, o que demanda atenção permanente no processo de implantação, mas também no de implementação, conforme será discutido no capítulo 2.

Ainda em relação ao racismo, cabe recordar as contribuições de Silvio de Almeida (2018), indicando as 3 (três) expressões, a saber: individual, institucional e estrutural.

No que tange ao racismo estrutural, Dennis de Oliveira articula o eurocentrismo e o capitalismo, mas também associa o capitalismo dependente brasileiro e o racismo enquanto o seu componente estrutural.

As ideologias [eurocênicas] expressam projetos políticos concretos e práticas concretas, assim não há como falar da ideologia eurocêntrica sem falar na emergência do capitalismo. Evidente que o racismo não nasceu com o capitalismo,

mas o *racismo como se expressa hoje, baseado nessa classificação racial*, sim (Oliveira, 2021, p. 68).

Nessa direção, o eurocentrismo introjeta os valores da Europa como sendo o parâmetro universal, modelando comportamentos, corpos e modos de sentir e viver. Segundo Azoilda Trindade (1994, p. 28), ele seria uma “ideologia de supremacia étnico-cultural europeia, hoje euronorte-americana que, a serviço do imperialismo e do neocolonialismo, nega, subestima e inferioriza todos os povos e nações que não sejam compostos de brancos e/ou de cultura europeia” (Trindade, 1994, p. 28).

Confirmando a sua hipótese inicial, Azoilda Trindade (1994, p. 13) indica que o eurocentrismo afetaria todas as áreas da sociedade, inclusive a da educação brasileira:

Com uma elite intelectual alienada a valores culturais europeus e com uma classe dirigente aliada ao imperialismo econômico e à sua ideologia racista, seria ingênuo acreditarmos que o atual Sistema Educacional possa vir a organizar o ensino em desacordo com as classes que dominam a sociedade, e de acordo com as características multirraciais da população que possui. Ou seja, se os formuladores do ensino no Brasil são pertencentes a uma elite intelectual eurocêntrica, é lógico que o ensino está centrado nos valores culturais europeus (Trindade, 1994, p. 13).

Cabe situar que a branquitude é um outro sistema associado ao racismo estrutural e ao eurocentrismo, estando todos eles presentes na academia. Cabe historicizar que, a partir da década de 1990, com o protagonismo dos EUA, mas também com produções acadêmicas de outros países (tais como Inglaterra, África do Sul, Austrália e Brasil), um novo campo de conhecimento começa a se configurar. Os ditos “estudos críticos sobre a branquitude” criam novos enfoques sobre raça e racismo, redirecionando-se dos “outros” (negros, por exemplo) para o suposto “centro” (brancos) (Cardoso, 2010). No caso dos EUA, esses estudos sistemáticos sobre o fenômeno da identidade racial branca ficaram conhecidos por *critical whiteness studies*. Dentre as referências internacionais, destaca-se Peggy McIntosh, Vron Ware, Ruth Frankenberg, dentre outros.

É importante situar a existência de diversas definições sobre o que seja branquitude, bem como sinalizar que, não havendo uma “essência” da identidade branca, essa varia de acordo com o gênero, com a origem, dentre outros aspectos. Logo, o que é ser branco(a) em um país (ou mesmo estado) difere de outros. Cabe destrinchar que a crítica não se dirige diretamente à pessoa branca, mas sim ao significado da branquitude como o lugar racial da pretensa superioridade (Steyn, 2004). Segundo Ruth Frankenberg, a branquitude tem algumas características, dentre as quais se destacam que:

1. [...] é um lugar de vantagem estrutural nas sociedades estruturadas na dominação racial. 2. (...) é um “ponto de vista”, um lugar a partir do qual nos vemos e vemos os outros e as ordens nacionais e globais. 3. [...] é um *locus* de elaboração de uma gama de práticas e identidades culturais, muitas vezes não marcadas e não denominadas, ou denominadas como nacionais ou “normativas”, em vez de especificamente raciais. 4. [...] é comumente denominada ou deslocada dentro das denominações étnicas ou de classe. 5. Muitas vezes, a inclusão na categoria “branco” é uma questão controvertida [...] 7. [...] é produto da história e é uma categoria relacional. Como outras localizações raciais, não tem significado intrínseco, mas apenas significados socialmente construídos (Frankenberg, 2004, p. 312-313).

No Brasil, dentre as referências sobre estudos referentes à branquitude, destaca-se Iray Carone, Cida Bento, Edith Piza e Liv Sovik. Cabe esmiuçar que Cida Bento define a branquitude enquanto “traços da identidade racial do branco brasileiro a partir das ideias de branqueamento” (Bento, 2014a, p. 25). Ademais, cabe situar distinções entre os racismos brasileiro e norte-americano. Oracy Nogueira discute o preconceito, indicando

a tendência do intelectual brasileiro – geralmente branco – a negar ou subestimar o preconceito, tal como ocorre no Brasil, e a incapacidade do observador norte-americano em percebê-lo estão em contradição com a impressão generalizada da própria população de cor do país. A principal tendência que chama a atenção, nos estudos patrocinados pela Unesco, [...] é a de reconhecerem seus autores a existência de preconceito racial no Brasil. Assim, pela primeira vez o depoimento dos cientistas sociais vem, francamente, ao encontro e em reforço ao que, com base em sua própria experiência, já proclamavam, de um modo geral, os brasileiros de cor (Nogueira, 2007, p. 291).

Nessa linha, Nogueira distingue o “preconceito de marca”, que seria pautado na imagem, do “preconceito de origem”, atrelado à descendência. Para Nogueira, na sociedade brasileira o racismo tende a considerar mais a aparência racial (fenótipo negroide), bem como gestos e sotaques, ou seja, a sua “marca”. Em contrapartida, nos Estados Unidos da América (EUA), a questão da “origem” tem tendência de ser preponderante, considerando descendência e as “potencialidades hereditárias” (Nogueira, 2007, p. 293).

No preconceito de marca (ou de cor),

o limiar entre o *tipo* que se atribui ao grupo discriminador e o que se atribui ao grupo discriminado é indefinido, variando subjetivamente, tanto em função dos característicos de quem observa como dos de quem está sendo julgado, bem como, ainda, em função da atitude (relações de amizade, deferência etc.) de quem observa em relação a quem está sendo identificado, estando, porém, a amplitude de variação dos julgamentos, em qualquer caso, limitada pela impressão de ridículo ou de absurdo que implicará uma insofismável discrepância entre a aparência de um indivíduo e a identificação que ele próprio faz de si ou que outros lhe atribuem. Assim, a concepção de branco e não-branco varia, no Brasil, em função do grau de

mestiçagem, de indivíduo para indivíduo, de classe para classe, de região para região (Nogueira, 2007, p. 293-294).

Logo, em resposta à terceira pergunta disparadora, existiria racismo tanto no Brasil quanto nos EUA. Porém, as duas regiões guardariam distinções na concepção e na forma de institucionalização do racismo. Por isso, reafirmo a necessidade de PAA de cotas.

Tentando avançar um primeiro passo em determinados contextos, que é furar com o mito da democracia racial, podemos esbarrar em um segundo obstáculo. A identificação estatística das desigualdades raciais e sociais podem abrir portas, mas também fechá-las. Por isso, a quarta questão disparadora é: Por que devem existir cotas com recorte racial, já que existem modalidades de reserva de vagas pautadas na classe social, que englobariam também esse grupo ?

Para tentar responder essa pergunta, realizo um recuo histórico, lembrando que, com o fim da segunda guerra mundial, guerra esta que trouxe consigo o nazismo, o holocausto e outras mazelas humanitárias que revelavam a crise civilizatória do ocidente, é criada em 1945 a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Ela buscava produzir conhecimento científico com vistas a compreender os graves conflitos étnico-raciais, a fim de minimizar tais tensões e superar o racismo que perdurava em vários países.

No início da década de 1950, o Brasil era mundialmente reconhecido como referência no campo das relações raciais devido à ideologia da democracia racial, em que supostamente brancas(os), negras(os) e indígenas conviveriam de forma “pacífica”. Ou seja, por meio desse mito, que tinha Gilberto Freyre como um dos principais representantes, enfatiza-se ser o país uma terra de “mestiços”, negando a existência do racismo, bem como do preconceito e da discriminação. Nesse período, mais especificamente em 1951 e 1952, a UNESCO patrocinou uma gama de estudos sobre as relações raciais no Brasil, a fim de conhecer essa experiência, que na época foi identificada como exitosa.

O Projeto UNESCO contribuiu com o desenvolvimento das ciências sociais (principalmente a antropologia e a sociologia), possibilitou a criação de novas concepções sobre as relações raciais brasileiras, ampliando o repertório de leituras possíveis. Ao realizar o “estado da arte”, mapeando todas as produções sobre as relações raciais no Brasil, o Projeto Unesco identificou estudos, principalmente das décadas de 1930, que apontaram que as desigualdades entre os grupos brancos e negros eram sociais, e não propriamente raciais,

tendo ocorrido devido ao histórico de escravização. Nesse caso, sendo “abolido” o regime escravocrata, solucionaria-se a problemática⁴ (Maio, 1999).

Em contrapartida, as pesquisas, realizadas em parceria com a UNESCO, apontam que o cenário relativo aos centros urbanos em fase de consolidação capitalista, com processo de industrialização e modernização, teriam maiores tensionamentos raciais. Embora alguns dos estudos da UNESCO, tais como de Alfred Métraux, mantenham a prioridade da classe social em detrimento da racial na explicação das desigualdades entre brancas(os) e negras(os), outros estudos seguiram rumos diferentes. Tais estudos⁵ irão questionar a perspectiva da ideologia da democracia racial, apontando que não bastaria considerar o fator social. Era necessário valorizar o componente racial. Logo, estes estudos foram um divisor de águas no campo das ciências sociais, uma vez que apontavam justamente o contrário do que a ideologia da democracia racial defendia: o Brasil era um país racista e isso tinha forte impacto nas desigualdades.

Na esperança de encontrar a chave para a superação das mazelas raciais vividas em diversos contextos internacionais, a agência intergovernamental teria acabado por se ver diante de um conjunto de dados sistematizados sobre a existência do preconceito e da discriminação racial no Brasil (Maio, 1999, p. 151).

Esse contexto possibilitou identificar a especificidade do racismo brasileiro. Em prol da sustentação do engodo da democracia racial, negava-se a existência do racismo, bem como do preconceito e da discriminação⁶. Assim, o racismo no Brasil é dissimulado, tentando minimizar as desigualdades raciais em todas as áreas de vida da população, mesmo quando elas são apontadas pelos indicadores de uma gama de pesquisas elaboradas pelos próprios órgãos governamentais. Nilma Lino Gomes (2005, p. 57) pontua:

O mito da democracia racial pode ser compreendido, então, como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento. Esse mito pretende, de um

⁴ Nesse período, inclusive, o foco das pesquisas era o aspecto cultural das populações afro-brasileiras, sendo Nina Rodrigues um dos estudiosos representantes dessa abordagem.

⁵ Dentre os representantes dessas pesquisas podemos citar Florestan Fernandes e Roger Bastide, sendo este último um sociólogo militante do movimento negro, o que aproximou a academia e a política.

⁶ Cabe diferenciar os conceitos de racismo, de preconceito e de discriminação. Segundo Silvio de Almeida, o preconceito abarca o juízo de valor pautado nos estereótipos que os membros de um determinado grupo social possuem (pode acarretar ou não em discriminação racial). A discriminação refere-se à diferença de tratamento que um grupo racial tem em relação a um outro, considerado superior em uma dada sociedade. Cabe destrinchar que “a consequência de práticas de discriminação direta e indireta ao longo do tempo leva à estratificação social, um fenômeno intergeracional, em que o percurso de vida de todos os membros de um grupo social – o que inclui as chances de ascensão social, de reconhecimento e de sustento material – é afetado” (Almeida, 2018, p. 30).

lado, negar a discriminação racial contra os negros no Brasil, e, de outro lado, perpetuar estereótipos, preconceitos e discriminações construídos sobre esse grupo racial. Se seguirmos a lógica desse mito, ou seja, de que todas as raças e/ou etnias existentes no Brasil estão em pé de igualdade sócio-racial e que tiveram as mesmas oportunidades desde o início da formação do Brasil, poderemos ser levados a pensar que as desiguais posições hierárquicas existentes entre elas devem-se a uma incapacidade inerente aos grupos raciais que estão em desvantagem, como os negros e os indígenas. Dessa forma, o mito da democracia racial atua como um campo fértil para a perpetuação de estereótipos sobre os negros, negando o racismo no Brasil, mas, simultaneamente, reforçando as discriminações e desigualdades raciais.

Apesar da insistência na manutenção do mito, a partir da década de 1970, um grupo de estudiosos das relações raciais realiza pesquisas comparativas entre negras(os) e brancas(os). Para tanto, baseiam-se principalmente em dados estatísticos relativos às várias áreas da vida humana, tais como indicadores do IBGE sobre educação, saúde e trabalho, apontando que a situação da população branca era superiora em relação à da negra. Adicionalmente, indicava a exclusão das(os) negras(os) de projetos que envolviam o progresso socioeconômico de caráter nacional e apontava que a discriminação racial restringia a mobilidade social e a reestruturação das relações em prol da igualdade no Brasil. Dentre as referências, destacam-se Carlos Hasenbalg, Fúlvio Rosemberg e Nelson do Valle Silva (Piza, 2002).

Cabe ressaltar as pesquisas de Carlos Hasenbalg que trazem elementos para subsidiar o debate de forma mais qualificada, já que os discursos sobre as PAA de cotas são muito atravessados pelo senso comum. Segundo ele, além da maioria da população negra ser pobre, adiciona-se o desafio do “ciclo de desvantagens cumulativas” (Hasenbalg, 1979, p. 14). Tal ciclo se baseia nas estatísticas referentes às disparidades sociais, que apontam que a mobilidade social intergeracional ou intrageracional é menor na população negra em comparação com a branca, mesmo quando as pessoas deste último grupo são pobres. Ou seja, mesmo compartilhando a mesma classe social, as(os) brancas(os) estão em condições de vantagem em relação às(aos) negras(os). Assim, essas categorias, embora comumente associadas, são independentes. Logo, conforme alerta Achille Mbembe (2016, p. 128),

mais do que o pensamento de classe (a ideologia que define história como uma luta econômica de classes), a raça foi a sombra sempre presente sobre o pensamento e a prática das políticas do Ocidente, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povos estrangeiros – ou dominá-los (Mbembe, 2016, p. 128).

Ainda nesse viés, reforça-se que as pessoas negras são excluídas porque são negras, e não apenas porque são pobres. Nessa perspectiva, existe um componente a ser analisado pelas políticas sociais, a saber: “a justificativa é a de que os negros são mais excluídos do que os

brancos por serem discriminados, independentemente de sua origem social” (Silva, 2015, p. 6).

É preciso adicionar outros elementos ao debate. Angela Davis sinaliza a importância de considerar as interseções entre as categorias, o que afeta a experiência humana⁷.

É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as interseções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mutuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras (Davis, 2011, on-line).

Assim, é necessária a visão integral sobre a pessoa, que não pode ser resumida a um único componente de sua existência, sendo fundamental considerar as associações entre a raça, o gênero, a classe social, dentre outros componentes que influenciam nas relações de poder de forma sistêmica.

A interseccionalidade reconhece que a percepção de pertencimento a um grupo pode tornar as pessoas vulneráveis a diversas formas de preconceito, mas, como somos simultaneamente membros de muitos grupos, nossas identidades complexas podem moldar as maneiras específicas como vivenciamos esse preconceito. [...] A interseccionalidade lança luz sobre esses aspectos da experiência individual que podemos não perceber (Collins; Bilge, 2021, p 30).

A compreensão da interseccionalidade, em que se combinam os vários aspectos da vida, demanda políticas públicas intersetoriais, que precisam integrar as diferentes áreas (educação, saúde, assistência social, transporte, dentre outras). Nesse sentido, embora uma política pública do campo da educação seja importante para buscar mudanças sociais, sozinha pode tornar-se pouco efetiva e ser descartada, já que carecemos no Brasil de políticas de Estado, sendo mais comum as de governo, que mudam com menos resistência de acordo com a gestão no poder⁸. Ainda sobre o imbricamento entre as políticas públicas, destaca-se que

há muito se ressalta, no Brasil, a importância de discussões que abordem a educação escolar para além das suas determinações mais diretas, que emanariam da própria política educacional, em sentido estrito. Não se quer dizer, com isso, que os estudos mais focados sobre política educacional tenham um valor menor, mas apenas alertar

⁷ Disponível em <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/> Acesso em: 10 nov. 2023

⁸ Um exemplo é a “Política de Cotas”, que foi implementada em 2012 por uma gestão, mas que seria reavaliada em 2022 por outra que lhe era oposição. Cabe recordar que as resistências à extinção e/ou mitigação dessa política ultrapassam os interesses e pressões político-partidárias, embora os incluam. Nesse sentido, a participação popular é fundamental.

para a insuficiência dessa delimitação para a compreensão, em profundidade, das particularidades assumidas pela educação escolar ante os modos de configuração das relações econômicas, políticas e culturais, em um dado contexto histórico e territorial” (Neves; Lima, 2006, p. 540).

Logo, em resposta à quarta questão norteadora, destaco que a raça interfere na classe e vice versa, mas a questão não se esgota na classe social, tendo o componente racial um peso fundamental. Por esse viés, Munanga⁹, no I Seminário de Pesquisa do PPGEISU, em sua conferência de abertura intitulada por “Universidade e Raça: A abertura para outros saberes”, realizada em 01/12/2021, alerta que:

Uma tendência esquerdista entre os pesquisadores apostava na ideia de que o racismo só será radicalmente suprimido graças à luta de classes sociais, quando a sociedade capitalista vigente será completamente aniquilada pela vitória da ditadura do proletariado. [...] Nesse sentido, não tendo mais a classe social pobre, onde se encontra a quase maioria absoluta da população negra, o racismo será consequentemente derrotado [...]. Outros pesquisadores e pesquisadoras que podemos [...] situar na direita, ainda preso ao mito de democracia racial, continua a pensar que a solução contra o racismo só se daria através da promoção social do negro pela educação. Daí a defesa de políticas ditas universalistas que passariam pela elevação do nível da escola pública onde estudam filhos e filhas de todos os pobres, brancos e negros. Nas duas propostas, de esquerda e de direita, não se coloca em questão a existência do racismo em si, ou seja, na crença na superioridade e inferioridade entre brancos e não-brancos como explicação fundamental das desigualdades entre os dois segmentos da sociedade e da subrepresentação do negro em todas as áreas e setores da vida nacional em termos de comando e responsabilidade. A relação dialética entre raça e classe, no sentido de instrumentalização de uma por outra, não está em consideração nas duas propostas retóricas.

A quinta questão disparadora refere-se a compreender as PAA de reserva de vagas exclusivamente como oportunidade para o estudante desenvolver-se, a saber: Para mudar a sociedade, temos de dar apenas oportunidade para as pessoas negras da classe subalternizada ? Ao adquirir esse conhecimento da universidade, bem como o maior grau de escolaridade, esse grupo poderá concorrer de forma mais igualitária ao mercado de trabalho ?

Para tentar responder essa pergunta, podemos fazer um recuo no tempo. Respaldados pelo engodo da democracia racial, os posicionamentos racistas estimularam a ideologia do branqueamento, que favoreceria o “progresso” da sociedade brasileira, principalmente no início do século XX. No caso, da “mistura” das três raças, a branca, que seria supostamente preponderante, sairia “vencedora”. Conforme reforça Azoilda Trindade, além da extinção do tráfico de pessoas negras e do “desaparecimento” dos indígenas, estimulava-se a imigração da população europeia (Trindade, 1994). Dessa forma, foi instituída a “Política de

⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tAOA8PBMR1E> Data de acesso: 10 nov. 2023

Branqueamento”, que criava mecanismos institucionais¹⁰ para estimular a vinda da população branca proveniente da Europa ao Brasil.

A política de branqueamento englobava tanto a questão fenotípica, quanto a “importação do *habitus* supostamente associado ao imigrante europeu” (Cassoli, 2014, p. 102). Ela refletia o projeto eugenista brasileiro, que se baseava nos conhecimentos “científicos” da hereditariedade com vistas a buscar a evolução dos seres humanos, já que a população branca seria supostamente superior à negra nos aspectos biológicos, que estavam atrelados aos sociais, morais, intelectuais, estéticos, dentre outros. Tal política, assim, buscava também proteger a sociedade da “degeneração”, já que a mistura entre as raças traria supostamente a deterioração dos seres humanos nos campo biológico e social.

A miscigenação, um simples fenômeno biológico, recebeu uma missão política da maior importância, pois dela dependeria o processo de homogeneização biológica, da qual dependeria a construção da identidade nacional brasileira. Foi nesse contexto que foi cunhada a ideologia do branqueamento, peça fundamental da ideologia racial brasileira, pois acreditava-se que, graças ao intensivo processo de miscigenação, nasceria uma nova raça brasileira, mais clara, mais arianizada, ou melhor, mais branca fenotipicamente, embora mestiça genotipicamente. Assim, desapareceriam índios, negros e os próprios mestiços, cuja presença prejudicaria o destino do Brasil como povo e nação (Munanga, 2002, p. 10).

Cabe destacar que historicamente articulou-se ascensão social e branqueamento, de forma que um componente interferisse no outro (Barata, 2012; Bento, 2014a; Carone, 2002; Munanga, 2002). O branqueamento, portanto, apresentava-se enquanto

pressão cultural exercida pela hegemonia branca, sobretudo após a Abolição da Escravatura, para que o negro negasse a si mesmo, no seu corpo e na sua mente, como uma espécie de condição para se integrar (ser aceito e ter mobilidade social) na nova ordem social (Carone, 2002, p. 13).

A partir disso, é possível identificar como reducionista a compreensão de que é necessário unicamente favorecer o ingresso da população negra na academia, reduzindo as desigualdades sociais e promovendo transformações na sociedade. Essa visão simplista confere apenas uma via para as PAA de cotas de recorte racial, que favorece aos grupos historicamente subalternizados. Entretanto, a inserção de um desses grupos na IES pode colocar em xeque os conhecimentos e as práticas da própria academia, ampliando o intercâmbio e a diversidade. Surge uma segunda via das PAA de cotas, que favorece a própria

¹⁰ Dentre os mecanismos de incentivo utilizados, cita-se a “Lei de Locação de Serviços”, dentre outras, que já foi indicada no próprio capítulo um.

IES, que se enriquece ao ampliar novas possibilidades de conhecimento, novas sensações e novos “corpos”. A perspectiva de que a(o) estudante negra(o) se beneficia, mas também beneficia a academia, aponta que, para além de passiva(o), a(o) aluna(o) negra(o) é sujeito ativo do processo de ensino/aprendizagem. E isso pode ocorrer voluntariamente ou não, já que, mesmo quando uma(um) aluna(o) negra(o) está em silêncio, o seu “corpo”, por vezes destoante do parâmetro hegemônico da academia, está presente reverberando e ecoando vozes de muitos que as(os) antecederam¹¹.

Nesse ponto, recuperamos a possibilidade de articulação entre as três modalidades de justificativa das PAA de cotas de recorte racial, que incluem não só a justiça social (ou justiça distributiva) e a reparação histórica, mas também a valorização da diversidade, conforme situamos já na introdução do presente estudo (Feres Junior, 2005; Feres Júnior, 2008).

A justiça social busca corrigir, racionalmente, o procedimento que tiver sido instituído. Dentre as abordagens existentes, indico o enfoque na igualdade de oportunidades, em que se busca a “igualdade substantiva”, que garanta a “igualdade de fato” (Feres Junior, 2005, p. 49). Assim, a justiça social está atenta à presença/ausência de oportunidades, sendo necessário corrigir as injustiças (Feres Júnior, 2008).

A reparação possui conotação histórica, em que injustiça sofrida por determinados grupos no passado repercurtem em disparidades existentes no presente, o que demanda intervenções compensatórias (Feres Junior, 2005; Feres Júnior, 2008).

A diversidade valoriza, sem hierarquizar, a diferença, que contribui com a melhoria da qualidade em diversos âmbitos, especialmente na educação.

Por esse viés, Santos (2019) alerta-se que o objetivo das PAA de reserva de vagas deve incluir os grupos étnico-raciais subalternizados, mas não se esgotar na democratização do acesso à educação superior. É necessário que

a atual expansão do ensino superior não passe pela simples inserção de negros e indígenas nas universidades. É imperioso que ocorram modificações internas à práxis universitária, aos currículos e à organização das disciplinas, promovendo um encontro com visões outras, de culturas diferentes e modos de fazer ciência para além daqueles que têm constituído a base epistemológica da produção de conhecimento no ensino superior. Contudo, a relação com aquele que é considerado **outro** nem sempre se dá de forma tranquila. Isso porque ainda existem discursos que circulam tanto nas universidades quanto fora delas de que o acesso ao ensino superior deve ser voltado para um público capacitado, caracterizando, ainda que de forma camuflada pela organização do discurso, grupos socioeconomicamente privilegiados e majoritariamente brancos (Santos, 2019, p. 3).

¹¹ Dentre os exemplos do cotidiano, destaco a situação de uma(um) estudante que foi a um *campus* com turbante, o que gerou uma tentativa de “conversão” por parte de uma(um) discente evangélica(o), sendo essa inclusive pautas de reunião, gerando debates.

Assim, tentando responder à quinta pergunta disparadora, indico que esse questionamento traz embutido uma visão unidirecional sobre as PAA de cotas, em que somente o aluno negro é beneficiado pela IES, ficando a academia intocável em seus pressupostos embranquecidos. Logo, é importante desconstruir essa visão desqualificadora do conhecimento e do protagonismo negro e identificar que as Políticas de AA de cotas são uma via de mão dupla: As transformações podem ser mútuas.

Tendo em vista os embates inerentes à vida social, principalmente os que envolvem as relações de poder, em geral essa resposta também não encontra lugar e nem acolhida automática em nossa sociedade. Ao contrário, ela geralmente vem acompanhada da sexta pergunta disparadora, a saber: O ingresso de candidatos via PAA de cotas reduziria a “qualidade” da academia ?

Na tentativa de responder tal pergunta, é necessário retirar poder de percepções pautadas no senso comum. Nesse contexto, a imprensa ocupou lugar estratégico no combate às PAA de cotas, compartilhando notícias de cunho negativo, que enfatizavam a possível queda na qualidade da educação superior pública brasileira e a desqualificação das(os) alunas(os) que ingressassem via PAA de cotas, quando comparadas(os) com as(os) estudantes de ampla concorrência (AC). Tal discurso, que não se respaldava em pesquisas científicas, buscava naturalizar concepções racistas. Pautando-se no discurso meritocrático, acreditava-se que as(os) alunas(os) ingressantes via PAA de cotas seriam deficitários e “não teriam adquirido as habilidades necessárias para suprir as demandas de letramentos exigidas pela academia” (Santos, 2019, p. 4).

É importante ressignificar o suposto “déficit” que envolveria o desempenho acadêmico das(os) estudantes ingressantes via PAA de cotas, quando comparados com as (os) alunas(os) que ingressaram via AC. Entretanto, tal discurso marcado pela desqualificação da(o) estudante cotista tem maior base ideológica do que estatística.

Não há evidências de que os alunos cotistas têm desempenho inferior aos demais acadêmicos quando asseguradas as mesmas condições de oferta e permanência. A aprovação desta lei coloca o grande desafio de repensar a estrutura da educação superior pública no país assegurando seu caráter democrático, zelando por sua qualidade como um bem público a que todos os brasileiros devem ter acesso (Oliveira, 2012, p. 6).

O discurso da “carência” do grupo social negro, representando pelas(os) estudantes ingressantes vias PAA de cotas, pode ter consequências para a(o) discente, mas também para

a população negra, seja para a desqualificação social desse grupo seja para a redução da autoestima das pessoas que nele estão inseridas. Essa situação também pode ter impacto para a população branca, que, em contrapartida, tem um adicional de suposta qualificação social e pessoal. Assim, segundo Cida Bento,

quando se estuda o branqueamento constata-se que foi um processo inventado e mantido pela elite branca brasileira, embora apontado por essa mesma elite como um problema do negro brasileiro. Considerando (ou quiçá inventando) seu grupo como padrão de referência de toda uma espécie, a elite fez uma apropriação simbólica crucial que vem fortalecendo a autoestima e o autoconceito do grupo branco em detrimento dos demais, e essa apropriação acaba legitimando sua supremacia econômica, política e social. O outro lado dessa moeda é o investimento na construção de um imaginário extremamente negativo sobre o negro, que solapa sua identidade racial, danifica sua autoestima, culpa-o pela discriminação que sofre e, por fim, justifica as desigualdades raciais (Bento, 2014a, p. 25-26).

Ademais, ao aprofundar o debate, recupero a contribuição de Stuart Hall, que relembra o papel preponderante da educação na seleção do que é prioritário. Segundo ele, “a escola e o sistema educacional são exemplos de instituições que distinguem a parte valorizada da cultura, a herança cultural, a história a ser transmitida, da parte ‘sem valor’” (Hall, 2003, p. 257). E se a academia encontra-se “embranquecida”, seja pelo quantitativo de servidoras(es) consideradas(os) brancas(os), seja pelos referenciais teórico-práticos, dentre outros aspectos, tende a permanecer dessa forma, reproduzindo exclusão e hierarquização. Por isso,

ao longo da história brasileira a população negra tem sido privada das perspectivas dominantes de letramento, o que permite concluir que as instituições de ensino poderiam ter sido elaboradas como espaços mais diversamente ricos, caso a presença desses sujeitos tivesse sido feita de forma inclusiva (Santos, 2019, p. 12).

Por isso, é importante discutir que, ao ingressar na IES, a(o) estudante negra(o) pode se deparar com a hegemonia de um conhecimento acadêmico que geralmente é centrado na influência europeia, que silenciou e/ou não valorizou no currículo os conhecimentos, os saberes e as experiências da população negra que foi escravizada por séculos.

O mundo é um complexo mosaico multicultural. Todavia, ao longo da modernidade, a produção do conhecimento científico foi configurada por um único modelo epistemológico, como se o mundo fosse monocultural, que descontextualizou o conhecimento e impediu a emergência de outras formas de saber não redutíveis a esse paradigma. Assistiu-se, assim, a uma espécie de epistemicídio, ou seja, à destruição de algumas formas de saber locais, à inferiorização de outros, desperdiçando-se, em nome dos desígnios do colonialismo, a riqueza de perspectivas presente na diversidade cultural e nas multifacetadas visões do mundo por elas protagonizadas. Trata-se, pois, de propor, a partir da diversidade do mundo, um pluralismo epistemológico que reconheça a existência de múltiplas visões que

contribuam para o alargamento dos horizontes da mundaneidade, de experiências e práticas sociais e políticas alternativas (Tavares, 2009, p. 183).

Cabe acrescentar que, para além do sentido, do discurso, da enunciação, do pensamento, que são marcas da interferência europeia na academia, o conhecimento decorrente da diáspora africana é pautado também na experiência, no corpo e no movimento.

A primeira grande exclusão imposta ao escravo fora a língua (...). Entenda-se: a palavra enquanto unidade de um código estritamente linguístico, dominada pelo signo escrito e pela interpretação semanticista. Por isso, o negro ateu-se ao jogo (culto, música, dança, teatralizações) – que não vive do primado da significação linguística, mas da força dos símbolos – como matriz cultural para a elaboração contínua de sala identidade (Sodré, 2002, p. 145).

Por esse viés, pode-se afirmar que o conhecimento negro busca ultrapassar a própria episteme¹². Entretanto,

o saber proveniente das sensações, dos sentidos e do fazer é desvalorizado, ou pior, não é considerado saber. Todo conhecimento que se tem por outros meios que não a lógica não é considerado válido, pertence ao nível da opinião, do senso comum, do sentido e das emoções (Barata, 2012, p. 88).

Neste sentido, além do epistemicídio, ocorreria outras formas de exclusão do conhecimento e, mais especificamente, da cultura negra na academia. Isso pode ter consequências para a população negra. Para além do ingresso físico, que incluiria a(o) estudante negra(o) na IES, a população negra pode não se reconhecer inclusive no currículo acadêmico, gerando a sensação de não pertencimento. Tal discussão também pode ter relação com o (i)letramento da academia.

Santos (2019) destaca o papel privilegiado da escola, vista enquanto agência escolar, no letramento. Assim, é considerada “iletrada” qualquer pessoa que não tenha estudado no modelo escolar hegemônico, havendo sobrevalorização da escrita (comum em culturas europeias) em detrimento da cultura oral (presentes em culturas negras), sendo esta última vista como menos civilizada pela academia¹³.

¹² A epistemologia poderia ser compreendida enquanto “toda a noção ou ideia [...] sobre as condições do que conta como conhecimento válido. É por via do conhecimento válido que uma dada experiência social se torna intencional e inteligível” (Santos, 2009, p. 9).

¹³ A partir das reflexões sobre letramento, pode-se aprofundar a discussão trazendo o que seria uma das correntes de letramento acadêmico, relativo à universidade. Neste, busca-se fazer a análise das formas usadas na construção do conhecimento de alunas(os) da educação superior, principalmente os ingressantes via PAA de cotas raciais. Nessa perspectiva, a leitura e a escrita, enquanto práticas sociais do letramento acadêmico, devem considerar o contexto e a cultura da(o) estudante, que variam. Assim, ultrapassa-se uma visão reducionista em que a leitura e a escrita buscam apenas compreender o código linguístico por si só. Assim, “os saberes de um

Em contrapartida a proposta tradicional de (i)letramento da academia, destaca-se outra abordagem, que desmonta esse viés normatizador. Segundo essa linha crítica,

ser letrado é o resultado de aprendizados que são de ordem não apenas epistemológica e individual, mas também de trajetórias, culturas e das identidades. Nesse sentido, acirram-se no cotidiano acadêmico disputas de concepções sobre o que seria uma boa ou má universidade, um bom ou um mau estudante, bem como quais seriam as culturas desejáveis ou não para o ensino superior. O contexto atual vivido pelas universidades brasileiras, portanto, pode tanto se configurar em possibilidades de diálogo, de negociação e de encontros culturais, quanto em um campo de assimetrias, choques e manutenção unidirecional de poder (Santos, 2019, p. 10).

Nesse contexto, as PAA de reserva de vagas apresentam-se enquanto estratégia política, educativa e de questionamento do modelo tradicional vigente que, em si mesmo, não seria necessariamente problemático, desde que não se assumisse como único e verdadeiro, mas como uma possibilidade entre outras.

Nesse sentido, [...] os modos culturais de se tratar a escrita, seja na educação básica ou superior, permanecerão como um campo de conflitos enquanto persistirem valores e ideologias que têm na cultura branca europeia um modelo de normatividade. [...] [Assim] uma vez que as políticas de ação afirmativa para a educação superior são um dos meios de romper com as assimetrias a que os povos negros e indígenas estiveram submetidos ao longo da história, a inclusão dos saberes desses grupos nos espaços universitários faculta o entendimento de que a noção de letramento é variável segundo o contexto e a cultura em que é desenvolvida (Santos, 2019, p. 12-13).

Assim, tentando responder à sexta pergunta, reforço que a qualidade do conhecimento precisaria vir atrelada à diversidade. Portanto, haveria sim a possibilidade de aumento da qualidade, já que seria a própria academia que estaria com “deficiências”.

Para tratar dos tensionamentos ainda presentes na sociedade brasileira, destaco uma sétima questão disparadora, a saber: O ingresso mediante PAA de cotas de recorte racial pode gerar “acomodação” no grupo de pessoas negras, já que não precisariam de tanto “esforço” para estudar ?

Retomando a questão do racismo e considerando que a ficção da raça traz não só embutida a diferença estética, mas inclusive a dimensão psicológica e a social, podemos alertar que esse é um dos possíveis discursos sobre as PAA de cotas que seria produzido por essa lógica, despotencializando o processo de implantação.

discente advindo de contextos estigmatizados de uma determinada sociedade não devem ser invalidados para que ele se insira em uma “cultura adequada”, tampouco esse aluno deve ser considerado iletrado”.

Cabe pontuar que, de alguma forma, essa questão poderia estar atrelada a uma visão racista em que a raça negra é associada à preguiça, à má-fé, à incompetência, dentre outros atributos psíquicos e sociais desqualificantes. Nesse caso, a pessoa negra não seria vista individualmente, mas todo o coletivo poderia carregar esses atributos. Ao mesmo tempo, é comum a circulação de histórias sobre pessoas negras que, individualmente, conseguiram ingressar pelo vestibular porque se “esforçaram” muito, o que lhes conferia “mérito”. Seriam situações pontuais, que serviriam de exemplo, revelando que “tudo é possível”, e buscariam silenciar as tensões existentes.

Essa individualização de questões sociais contribuiu para acirrar as desigualdades e consolidar uma situação, que foi posteriormente vista como “natural” e estanque.

Negros e negras representam mais da metade da população brasileira em termos numéricos. São reconhecidos os altos níveis de exclusão de acesso a direitos que a população negra é historicamente submetida. A perversidade da desigualdade que mais marca a cisão da sociedade brasileira é expressa em um dado gigantesco: entre os pobres, mais de 70% são negros (Campello; Gentili, 2017, p. 47).

As desigualdades referem-se a todas as áreas de vida da população, sendo elas apontadas pelos indicadores de uma gama de pesquisas elaboradas pelos próprios órgãos governamentais, como já mencionamos anteriormente.

A “naturalidade” da desigualdade do coletivo foi camuflada pela ideologia do mérito individual. Cabe destrinchar que, embora garantido pela constituição de 1988, as IES públicas brasileiras geralmente têm se apresentado como excludentes, uma vez que utilizam um sistema de acesso a educação que seleciona os alunos que supostamente teriam um maior “mérito”, aqui definido em termos de notas a serem hierarquicamente classificadas. Nesse viés, a pessoa é vista como a única responsável pelo (in)sucesso de sua trajetória de vida, independente de contexto social, raça, gênero, dentre outros aspectos. Assim, instala-se um filtro, pautado em critérios que privilegiam certas camadas da população, em detrimento de outras, que são historicamente marginalizadas. Dentre os grupos tradicionalmente excluídos não só da educação básica, mas do ensino superior, que é foco desta pesquisa, destaco a população negra. Cabe sublinhar que:

A defesa do mérito individual e acadêmico corresponde a um princípio liberal de seleção dos mais aptos e tem origem na Europa entre os séculos XVII e XIX. Parte-se do pressuposto de que cada indivíduo possui capacidades e oportunidades iguais para a competição em diversos espaços sociais dentre eles, a universidade (Santos, 2019, p. 17).

Nesse viés, a pessoa é culpabilizada por questões que envolvem o contexto de vida, prescindindo de uma discussão sobre os componentes interseccionais, tal como a raça, o que retroalimenta o racismo em um círculo vicioso, sistemática e constante.

Cabe situar o esforço em manter a suposta “escola de excelência”, cujo perfil de estudantes engloba a elite, que estaria no “centro”, onde supostamente se encontra o “saber” (modelo de pensamento único, pautada na branquitude e no eurocentrismo, que normatiza), o poder e o dinheiro, afastando-se da “margem” (periférica, onde estariam as populações vulnerabilizadas, tais como a negra, que vivam em função desse núcleo). Isso aponta que a diferença de condições entre brancas(os) e negras(os) estão propositalmente invisibilizadas e escamoteadas. Não se trata de um “erro” de percurso, mas sim de um “projeto de educação”, criado pela elite hegemônica branca do Brasil, que cristaliza o país em sua condição colonial, própria de um capitalismo dependente (principalmente da Europa), mantendo a população negra sob seu jugo (periferia do capitalismo).

Quando desperdiça seu potencial de trabalhar a educação de forma crítica, ensinando os estudantes a transgredir, a escola reproduz desencanto, perpetuando a lógica colonial de normatização, controle e obediência de corpos. Estudar nesse sentido já não é um prazer, mas um processo constante de tentar se legitimar num espaço hostil que informa a todo instante que estudantes que não performam um perfil de “excelência”, aqui entendido como branco, heterossexual, masculino, capacitista e elitista, não estarão “aptos” a permanecer no espaço escolar (Teixeira, 2021, p. 111).

Logo, em resposta à sétima pergunta disparadora, diante do histórico de opressão e dos dados públicos relativos às desigualdades em todos os âmbitos da vida, é possível desnaturalizar a suposta “acomodação” da população negra, que nunca teve a opção de acessar tais condições cômodas, havendo apenas pessoas que pontualmente possam ter se destacado do que ocorre em média com o grupo. Logo, não há “conforto” para esse grupo populacional.

A partir dos obstáculos criados historicamente, mas também institucionalmente e legalmente pelos governos para a população negra ascender socialmente, seja pela via da educação, seja pela do trabalho, seja por outras, podemos repensar a questão das “facilidades”. Afinal, ao contrário do que aponta o senso comum, historicamente foi o grupo branco que obteve privilégios, benefícios e “facilidades”, estando em uma zona de conforto por séculos. Se para alguns havia o “berço esplendido”, para outros, sequer berço existia. Nesse contexto, a população negra precisou sustentar a iniciativa, não podendo permanecer no

aguardo da “bondade” do grupo branco, que por muitas vezes voluntariamente optou por não abrir caminhos, pautando-se inclusive em subterfúgios jurídicos e institucionais.

Após os quase quatro séculos de escravidão, em que a população negra trabalhou para enriquecer a branca, incentivou-se a vinda de imigrantes europeus para cá. Tiveram acesso ao trabalho remunerado, e muitos deles inclusive receberam terras do Estado brasileiro - o que não deixa de ser uma ação afirmativa. Se hoje a maioria de seus descendentes desfruta de uma realidade confortável, é graças a essa ajuda inicial. Em contrapartida, para a população negra não se criou mecanismos de inclusão. Das senzalas fomos para as favelas. Se hoje a maioria da população negra é pobre é por conta dessa herança escravocata. É necessário conhecer a história deste país para entender porque certas medidas, como ações afirmativas, são justas e necessárias. Elas devem existir justamente porque a sociedade é excludente e injusta com a população negra (Ribeiro, 2018, p. 48).

Em síntese, considerando as 7 perguntas norteadoras que pairam na sociedade, fortalecem o racismo e atravancam o processo de implantação das PAA de cotas de recorte racial, tentei reforçar a valorização das contribuições negras ao enriquecimento econômico, cultural, político, acadêmico, dentre outras áreas, para a sociedade e, em especial, no âmbito da educação, para a IES. Após esse recuo, que tenta contextualizar o processo de conquista das PAA de cotas, adentro agora na discussão relativa ao movimento negro, que foi protagonista na conquista do direito à educação superior, tendo papel educador.

1.1 Alguns imbricamentos entre Movimentos Negros e o processo de implantação das PAA de cotas de recorte racial

Vou retomar a questão já apresentada: As PAA de cotas seriam uma forma assistencialista de lidar com as pessoas das classes pobres ? As PAA de cotas podem “acomodar” as(os) alunas(os) ingressantes devido ao “empurrão” que receberam ?

Façamos então um recuo na história para ter mais subsídios para essa discussão. A história da diáspora da população negra é baseada na resistência durante todo o processo de escravização, mas também após ele, o que incluía o momento do “sequestro” no continente africano, o prosseguindo no traslado dos navios negreiros até a vida nas terras brasileiras. Conforme alerta Azoilda Trindade (1994, p. 33), a história brasileira “está recheada de exemplos de lutas e resistências”. E, mais ainda, ela “está cheia de insurreições, revoltas, fugas, levantes, irmandades, sociedades, organizações, quilombos, mais coletivos como mais singulares, mais episódicos, como mais cotidianos”.

Embora existam importantes lutas por direitos sociais realizadas pela população negra, comumente são pouco valorizadas nos livros didáticos, bem como em outras atividades escolares. Quando estes fazem alguma menção às lutas, restringem-se tradicionalmente a algumas, tais como a Guerra dos Palmares, em 1690; a Revolta do Malês, em 1837; a Revolta da Chibata, em 1910. Uma gama de outros movimentos comumente são invisibilizados na escola, bem como em outros espaços da sociedade, tais como a Revolta da Umbanda, em 1848, a trajetória de líderes negros, tais como o “Dragão do Mar” e o “Chico Rei”, dentre outros. Porém, as lideranças negras invisibilizadas nos livros didáticos ganham força nos “livros” da vida, uma vez que a representatividade delas garante forte presença na cultura negra, tendo lugar nos congados, nos sambas, nas irmandades negras, dentre outros exemplos. Tal temática será retomada ainda nesse capítulo.

Ainda assim, a resistência dos povos negros não foi valorizada a ponto de fazer efetivamente parte da “história oficial”, o que desconsidera o protagonismo dos movimentos negros na conquista de direitos e interfere na identidade dessa população. Amilcar Pereira (2013) reforça a importância de discutir sobre a “memória oficial” relativa à participação da população negra na conquista de direitos sociais ao longo da história brasileira.

Em uma ação de resistência ao racismo, movimentos negros buscaram recontar essas histórias e ressignificar o conceito de raça, considerada no sentido ideológico. Outrora imbuído de teor negativo, a raça negra passa a trazer os valores de resistência e poder, a fim de favorecer o agrupamento dessa população em movimentos negros na luta por direitos sociais.

Nilma Lino Gomes discute o papel educador e produtor de conhecimento dos movimentos negros. Tal movimento social educaria não apenas pessoas, mas também coletivos e instituições, almejando ações emancipatórias, reivindicatórias e afirmativas. Segundo ela, o movimento negro, “ao agir social e politicamente, reconstrói identidades, traz indagações, ressignifica e politiza conceitos sobre si mesmo e sobre a realidade social” (Gomes, 2017, p. 28).

Destaca-se a diversidade desses movimentos, inclusive de embasamento político e conceitual, dentre outras diferenças, o que confere ambiguidades e tensionamentos. Assim, esse termo pode ser usado no plural. Há uma gama de ações decorrentes do protagonismo desses movimentos, que englobam os campos políticos, culturais, religiosos, dentre outros. Por meio dessas áreas, faz-se política e transformações na sociedade. Há várias formas de acompanhar tais iniciativas e vou sinalizar ao menos duas nessa pesquisa. Na primeira, trago

as contribuições de Nilma Lino Gomes (2017), que discute algumas das ações decorrentes do protagonismo dos movimentos negros, que posteriormente culminam em vitórias inclusive no campo educacional. Dentre elas, destacam-se os primeiros jornais no século XIX, que objetivavam a produção de conhecimento e a denúncia do racismo e de seus desdobramentos sociais no cotidiano brasileiro, o que lhes conferia um papel que era educativo, inclusive por elaborarem matérias que associavam a ascensão social à educação. Dentre os destaques da imprensa negra, Nilma Lino Gomes (2017, p. 29) cita “O Xauter” (1916), “A voz da raça” (1933), “Tribuna Negra” (1935) e “Cruzada Cultural” (1950).

Já no século XX, em 1931, instituiu-se a Frente Negra Brasileira (FNB) em São Paulo, que foi um movimento de referência por agregar significativo número de membros em todo o Brasil, por transformar-se em partido político em 1936 e pela potência do questionamento das relações raciais, cujas pressões culminaram inclusive em mudanças na legislação. O partido foi fechado em 1937 devido ao início do Estado Novo, período de regime ditatorial, instaurado por Getúlio Vargas.

Mesmo em meio ao período repressivo do Estado Novo, existiram movimentos de resistência. Em 1944, no Rio de Janeiro, Abdias Nascimento, juntamente com outros intelectuais negros, funda o Teatro Experimental do Negro (TEN), com vistas à valorização desse grupo social, bem como de sua cultura, por meio da arte e da educação. Dentre os objetivos do TEN, destaca-se a importância de

resgatar, no Brasil, os valores da pessoa humana e da cultura negro-africana, degradados e negados por uma sociedade dominante, que desde os tempos da colônia, portava a bagagem mental de sua formação metropolitana europeia, imbuída de conceitos pseudocientíficos sobre a inferioridade da raça negra. Propunha-se o TEN a trabalhar pela valorização social do negro no Brasil, através da educação, da cultura e da arte (Nascimento, 2004, p. 210).

Durante a ditadura militar, a Lei 5.692/71, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) vigente na época, garantiu a educação nacional o teor universalista, que era cooptado pelo parâmetro da lógica dominante, desconsiderando as características das populações subalternizadas, dentre as quais se incluía a negra, que foram invisibilizadas no discurso oficial. Logo, buscou-se resvalar a questão racial dos documentos, dos discursos e das práticas institucionais.

Em decorrência também das constatações de racismo durante a ditadura, ocorreu a associação de entidades vinculadas aos movimentos negros. Assim, em 1978, surgiu o Movimento Unificado Contra a Discriminação Étnico-Racial (MUCDR), que foi renomeado por Movimento Negro Unificado (MNU) no ano seguinte. Tendo como foco os campos da

educação e do trabalho, o movimento em pauta contribuiu significativamente na formação de uma gama de intelectuais negros que se tornaram referência para a academia no campo das pesquisas sobre relações étnico-raciais.

A partir da década de 1980, com o processo de redemocratização do país, decorrente do término do regime militar, os movimentos negros passaram a reconfigurar-se e focar no campo educacional. Ativistas desses movimentos ingressaram no ensino superior, agregando as trajetórias acadêmica e política. Nilma Lino Gomes pontua:

É possível dizer que até a década de 1980 a luta do Movimento Negro, no que se refere ao acesso à educação, possuía um discurso mais universalista. Porém, a medida em que esse movimento foi constatando que as políticas públicas de educação, de caráter universal, ao serem implementadas, não atendiam à grande massa da população negra, o seu discurso e as suas reivindicações começaram a mudar. Foi nesse momento que as ações afirmativas, que já não eram uma discussão estranha no interior da militância, emergiram como uma possibilidade e passaram a ser uma demanda real e radical, principalmente a sua modalidade de cotas (Gomes, 2012, p. 738).

Em 1995, ocorre em Brasília a marcha comemorativa do tricentenário de Zumbi dos Palmares, organizada por militantes do Movimento Social Negro, que reivindicava ações estatais efetivas no enfrentamento das desigualdades raciais. Dentre outras propostas de políticas públicas relativas à população negra, destacam-se o desenvolvimento de

ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta. [...] O Presidente da República recebe esse documento em 20 de novembro de 1995, data em que institui, por decreto, o Grupo de Trabalho Interministerial - GTI -, para desenvolver políticas de valorização e promoção da população negra. Em relação à discussão sobre ações afirmativas, o grupo realizou dois seminários sobre o tema, [...] a partir dos quais elaborou 46 propostas de ações afirmativas, abrangendo áreas como educação, trabalho, comunicação, saúde. Foram implementadas algumas destas políticas, contudo seus recursos são limitados e seu impacto permanece muito restrito (Moehlecke, 2002, p. 205-206).

Em 1996, a recém-criada Secretaria de Direitos Humanos instituiu o Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH). Dentre os objetivos, destaca-se o desenvolvimento de PAA que democratizavam o acesso no campo da educação, o que englobava as universidades, estimulando também as ações da iniciativa privada em prol da discriminação positiva no quesito racial (Moehlecke, 2002). Em 1996 também instituiu-se a Lei 9.394/96, referente a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que possibilitou o retorno da temática das questões raciais.

Dentre as diversas lutas, que incluem principalmente o campo da educação, destaca-se que as pressões favoreceram certo reposicionamento do Poder Público no que tange a questão racial, ainda que esta tenha sido pontual, relativa aos Parâmetros Curriculares Nacionais, ao Programa Nacional do Livro Didático e ao Manual Superando o racismo na escola. Apesar disso, nos anos referentes à década de 1990, as estratégias diretamente vinculadas à democratização do acesso e da permanência no ensino superior restringiram-se a iniciativas da sociedade civil, que englobavam mais especificamente a parceria entre os movimentos sociais, tais como o negro e o estudantil, e igrejas e empresas privadas (Moehlecke, 2002).

Em 2001, destaca-se o protagonismo de movimentos negros na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), ocorrida em Durban, na África do Sul. Na ocasião, o Estado brasileiro se reconheceu racista e buscou medidas para reverter as desigualdades raciais no país. Dentre as medidas, destaca-se o compromisso assumido internacionalmente com as ações afirmativas, inclusive no campo da educação.

Ainda nas décadas referentes aos anos de 2000, destacam-se outras conquistas, tais como a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 2003, a Lei nº 10.639/2003, que alterou a LDB, preconizando a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira, e a “Lei de Cotas”, sendo esta última o foco da presente pesquisa.

De fato, Nilma Lino Gomes (2017), bem como outros autores, compartilham conosco fatos importantes das histórias de Movimentos Negros. Conforme apontado anteriormente inclusive, os movimentos são múltiplos e diversificados, havendo muitas outras iniciativas. É necessário o cuidado de não reduzir as trajetórias dos Movimentos Negros às experiências atreladas aos partidos políticos e à legislação, pois isso seria adotar uma ideia de movimento político eurocentrada.

Para maior reforço dessa questão, cabe retomar a compreensão do que seja política, bem como de Movimento Negro. Joel Rufino dos Santos (1994, p. 157) tem uma visão ampliada relativa ao movimento negro, que poderia ser constituído por:

Entidades religiosas [como terreiros de candomblé, por exemplo], assistenciais [como as confrarias coloniais], recreativas [como “clubes de negros”], artísticas [como os inúmeros grupos de dança, capoeira, teatro, poesia], culturais [como os diversos “centros de pesquisa”] e políticas [como o Movimento Negro Unificado]; e ações de mobilização política, de protesto anti-discriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e ‘folclóricos’.

Nessa perspectiva, as histórias dos cucumbis, das irmandades negras, dos quilombos, dos terreiros de candomblé e macumba, da capoeira, das escolas de samba, dos clubes de futebol e de muitos outros grupos e lideranças negras fazem parte dessa vasta compreensão sobre movimento negro.

Para além de findar as polêmicas sobre o consenso do conceito de Movimento Negro, a própria Nilma Lino Gomes (2017, p. 23-24) indica que o Movimento Negro pode ser entendido pelas

mais diversas formas de organização e articulação das negras e negros politicamente posicionados na luta contra o racismo e que visam à superação desse perverso fenômeno na sociedade. Participam dessa definição os grupos políticos, acadêmicos, culturais, religiosos e artísticos com o objetivo explícito de superação do racismo e da discriminação racial, de valorização e afirmação da história e da cultura negras no Brasil, de rompimento das barreiras racistas impostas aos negros e às negras na ocupação dos diferentes espaços e lugares na sociedade.

Em vista disso, podemos retomar que muitos dos movimentos políticos e educativos são desqualificados quando vistos pelo ponto de vista eurocêntrico. Por vezes, separa-se o conhecimento formal do informal, bem como o científico do comunitário, hierarquizando as diferenças.

Para a maioria dos representantes do poder público, todas as atividades populares negras são apenas festas. De fato, são festas. E essa é a forma que a população negra tem de sustentar sua memória, conectando-se com seus ancestrais, mantendo-os vivos, com muita alegria. É assim que as comunidades de samba garantem a continuidade de suas práticas simbólicas: por meio de formas de ação políticas. O conhecimento negro brasileiro está ligado à iniciação e é transmitido de forma não sistemática durante as festas, jogos ou eventos (Barata, 2012, p. 25).

Logo, é importante destacar o aspecto político da cultura. E, como sinaliza Lélia Gonzalez (2020, p. 120), “a força do cultural se apresenta como a melhor forma de resistência”.

Por isso, retomando as iniciativas decorrentes dos movimentos negros em prol de conquistas sociais, fomentando o processo de implantação das PAA de cotas de recorte racial, sinalizo a segunda possibilidade. Dentre os movimentos políticos e educadores dessa concepção mais ampliada de movimento negro, pinçarei um, referente ao samba. Retomo, portanto, um nome outrora citado por mim nesse capítulo: “Dragão do Mar”.

A representatividade de Francisco José do Nascimento, também conhecido por Chico da Matilde, garantiu a forte presença na cultura negra brasileira, sendo representado inclusive em samba-enredo da Estação Primeira de Mangueira, em 2019, com o objetivo, também, de

resistir e recontar tal história até que sejam escutadas, dançadas, sentidas, afetando e sendo afetadas.

Intitulado por “História pra ninar gente grande”, de autoria do carnavalesco Leandro Vieira, o samba-enredo possibilitou que a escola conquistasse o seu 20º título de campeã. Ele reconta no Carnaval a história do Brasil na Marquês de Sapucaí, em rede nacional, em evento com repercussão internacional, sendo a sua letra gravada, cantada, dançada e compartilhada mundialmente, inclusive por parte da elite brasileira. Segue letra da música de um material educativo da escola (de samba), que ensina mais do que muitos livros didáticos (e bancos¹⁴ escolares):

Brasil, meu nego deixa eu te contar;
 A história que a história não conta;
 O avesso do mesmo lugar;
 Na luta é que a gente se encontra.
 Brasil, meu dengo a Mangueira chegou;
 Com versos que o livro apagou;
 Desde 1500, tem mais invasão do que descobrimento.
 Tem sangue retinto, pisado;
 Atrás do herói emoldurado.
 Mulheres, tamoios, mulatos;
 Eu quero o país que não tá no retrato.
 Brasil, o teu nome é Dandara;
 Tua cara é de Cariri;
 Não veio do céu nem das mãos de Isabel;
 A liberdade é um Dragão no mar de Aracati
 Salve os caboclos de Julho;
 Quem foi de aço nos anos de chumbo;
 Brasil chegou a vez de ouvir as Marias, Mahins, Marielles e Malês.
 Mangueira, tira a poeira dos porões;
 Ô, abre alas;
 Pros seus heróis de barracões;
 Dos Brasis que se faz um país de Lecis, Jamelões.
 São verde e rosa as multidões.

Cabe reforçar o combate a uma visão assistencialista, pautada na “bondade” imperial e na suposta passividade da população negra. A música carnavalesca enfoca o protagonismo negro na conquista de direitos e registra, também, uma outra história, que não é a oficial. Abre assim possibilidade para as múltiplas histórias, enfrentando publicamente “o perigo de uma história única”, conforme alerta Chimamanda Ngozi Adichie (Adichie, 2019).

¹⁴ “Banco” faz alusão à “educação bancária”, criticado por Paulo Freire, que questiona o modelo tradicional de ensino, em que a(o) aluna(o) é agente passivo do processo de ensino/aprendizagem, devendo incorporar o “conhecimento” da(o) docente. Conhecimento esse que seria estanque, acabado, inquestionável e dissociado de sua realidade, devendo a(o) aluna(o) preferencialmente permanecer sentada(o), enfileirada(o) e imóvel no seu banco escolar, o que se contrapõe justamente a escola de samba, em que o sentir, o movimentar-se e a experiência são componentes privilegiados.

Adicionalmente, é possível comparar inclusive a importância da fundação do MNU, em 1978, à criação do Grêmio Recreativo de Arte Negra Escola de Samba Quilombo (G. R. A. N. E. S. Quilombo), fundado em 1975, por Antônio Candeia Filho, compositor e cantor conhecido por Candeia (Treece, 2018, p. 167). A esse respeito, Lélia Gonzalez indicou que

a militância política no Movimento Negro Unificado era um fator determinante de nossa compreensão da questão racial. Por outro lado, a experiência vivida enquanto membro do Grêmio Recreativo de Arte Negra e Escola de Samba Quilombo nos permitiu a percepção de várias facetas que se constituiriam em elementos muito importantes para a concretização deste trabalho (Gonzalez, 2020, p. 68).

Dentre as várias contribuições do samba, destaco a letra de um, que favorece a discussão sobre a educação superior, de autoria de Candeia. Ele gravou o seu primeiro disco como intérprete em 1970, cujo LP trazia um de seus grandes sambas, intitulado por “Dia de Graça”, feito em homenagem ao Grêmio Recreativo Escola de Samba (GRES) Portela, cuja a música¹⁵ trago a seguir:

Hoje é manhã de carnaval (ao esplendor)
 As escolas vão desfilar (garbosamente)
 Aquela gente de cor com a imponência de um rei, vai pisar na passarela (salve a
 Portela)
 Vamos esquecer os desenganos (que passamos)
 Viver alegria que sonhamos (durante o ano)
 Damos o nosso coração, alegria e amor a todos sem distinção de cor
 Mas depois da ilusão, coitado
 Negro volta ao humilde barracão
 Negro acorda é hora de acordar
 Não negue a raça
 Torne toda manhã dia de graça
 Negro não se humilhe nem humilhe a ninguém
 Todas as raças já foram escravas também
 E deixa de ser rei só na folia e faça da sua Maria uma rainha todos os dias
 E cante o samba na universidade
 E verás que seu filho será príncipe de verdade
 Aí então jamais tu voltarás ao barracão

Tal samba desconstrói a barreira entre “dentro” e o “fora” da academia, seja em relação ao conhecimento, seja em relação à população negra. Ratifica também a importância da educação superior para a transformação das condições de vida desiguais, o que a mim, remete a pensar sobre as PAA de cotas de recorte racial.

Em vista disso, podemos indicar que o direito das PAA de cotas foi uma conquista arduamente conquistada, com protagonismo proativo de movimentos negros. Logo, a suposta “acomodação” que as PAA de cotas gerariam na população negra perdem o seu sentido, já

¹⁵ Disponível em: <https://www.letras.mus.br/candeia/95696/> Acesso em 10 nov. 2023

que elas são frutos justamente de um movimento de desacomodação do *status quo* da sociedade. Ou seja, já temos elementos para desconstruir que o ingresso via PAA de cotas seria um “auxílio” concedido pelos grupos hegemônicos aos grupos “subalternos”, que aguardavam “passivamente” por uma conduta “benevolente”. O direito foi conquistado pela luta ativa de movimentos negros. Afinal, como aponta o samba-enredo do G.R.C.S.E.S. Águia de Ouro, pela primeira vez campeã do carnaval de São Paulo em 2020, é importante identificar “o poder do saber! Se saber é poder, quem sabe faz a hora, não espera acontecer”¹⁶.

1.2 Contextualização do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Ao buscar apresentar Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), podemos iniciar questionando: Que nova instituição seria o o IFRJ ? Seria ele “novo” mesmo ?

O foi criado por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Embora seja uma instituição de apenas 15 anos, possui uma história mais antiga, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Química de Nilópolis, que foi transformado em IFRJ com a lei em pauta. O ato de transformação, de que trata a Lei nº 11.892, ocorreu quando o CEFET - Química já possuía 65 anos. Por isso, é importante promover um recuo no tempo, a fim de conhecer um pouco mais da sua história, que terá reflexos no IFRJ, já que inclusive manteve servidoras(es) públicas(os), bem como outras categorias profissionais existentes na ocasião, e adaptou documentos, dentre outras práticas.

O CEFET – Química foi inaugurado em 1943, com o Decreto-Lei nº. 4.127/1942 (Brasil, 1942). Após uma gama de mudanças e do progressivo crescimento da Escola Técnica de Química, inclusive com ampliação de cursos técnicos, ela ganha sede própria no Maracanã / RJ em 1985, passando a intitular-se por Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro (ETFQ-RJ).

A Lei nº 8.948/1994 criou o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, bem como possibilitou que as escolas técnicas federais pudessem ser transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), dentre outras diretrizes. Dessa forma, a instituição transforma-se no CEFET Química em 1999.

¹⁶ Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/aguia-de-ouro-sp/2020-o-poder-do-saber-se-saber-e-poder-quem-sabe-faz-a-hora-nao-espera-acontecer/> Acesso em: 10 nov. 2023

Em 2002, a instituição inaugura cursos de ensino superior. No entanto, foram os Decretos nº 5.225/2004 e nº 5.224/2004 que ampliaram efetivamente o escopo dos CEFETs, que foram definidos enquanto Instituições Federais de Ensino Superior.

O CEFET novamente tem seu escopo de atuação ampliado com o Decreto nº 5.478/2005, que criou o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), que estimulou a implantação de cursos profissionalizantes de Nível Médio. A instituição permanece em seu processo de crescimento, o que se fortaleceu pelo Decreto nº. 5773/2006, que confirma os CEFETs como instituições de Educação Profissional e de Educação Superior, com oferta de cursos em todos os níveis (Ifrj, 2015h).

Entre 2005 e 2008, ocorre o processo de implantação de outras unidades, o que favoreceu a sua expansão geográfica e a diversidade de cursos ofertados em todos os níveis de escolarização. Em 2007, foi implantado o primeiro curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado profissional) em um dos seus *campi*.

Com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o então Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis (CEFETQ) foi transformado em IFRJ, tendo outras instituições sido incorporadas. Para além de uma alteração no nome, a proposta foi de transformação identitária (IFRJ, 2015h).

Apesar dessa concepção, segundo os documentos analisados, principalmente em momento inicial, os documentos do CEFETQ foram usados como diretriz pelo IFRJ. Dentre os exemplos, destaca-se o “Planejamento Estratégico” (período de 2005 a 2009). Este documento, inclusive, mantinha o nome do CEFET Química de Nilópolis. A partir disso, muitos documentos foram sendo atualizados, mas mantendo a base estrutural, principalmente em anos iniciais. Muitas das mudanças ocorridas, conforme registros documentais que serão discutidos no segundo e no terceiro subcapítulos, ocorreram gradualmente. A instituição do segundo Planejamento Estratégico (período de 2017 a 2021) ocorre 8 (oito) anos após a implantação do primeiro. Há, portanto, uma lacuna de tempo entre os dois documentos. Neste segundo documento, o nome do IFRJ já está incluso, havendo mudanças substanciais no planejamento, mais compatíveis com a proposta delineada pela Lei nº 11.892/2008. Em vista disso, apesar de novo, o IFRJ carregava práticas e documentos antigos, bem como servidores do CEFETQ, que o marcam, embora também tenha interferência de novas legislações, concursos públicos (servidores e discentes) e localidades, que agregaram novos *campi*. Por

isso, existe no IFRJ um imbricamento entre o novo e o antigo, que se influenciam mutuamente, alimentando inclusive acomodações e tensionamentos.

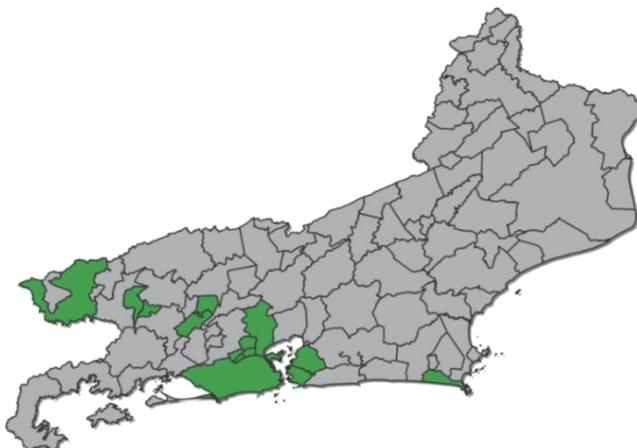
O IFRJ pode ser concebido enquanto instituição educativa, cujo escopo engloba o ensino superior, o básico e o profissional. Os institutos em pauta buscam desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão. Segundo o artigo segundo, da Lei nº 11.892/2008, eles são “pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas” (Brasil, 2008).

O IFRJ foi crescendo ao longo dos anos, agregando novos *campi*. Isso foi decorrente da transformação de outras instituições, que optaram por aderir a Lei nº 11.892/2008, mas também pela criação de novos *campi* e cursos.

Dentre as políticas públicas que foram propulsoras desse crescimento, destacam-se algumas, que buscavam a democratização do acesso às IES, a saber: o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei no 10.172/2001, que, dentre outros objetivos, estabelece a meta de expansão da oferta de educação superior; o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096/2007, que, dentre outras ações, busca ampliar o quantitativo de vagas de cursos de IES, as políticas de inclusão e de Assistência Estudantil (AE); e as Políticas de Ação Afirmativa, especialmente a Lei nº 12.711/2012 (“Lei de Cotas”), que se centra nos segmentos sociais menos favorecidos economicamente e nos grupos étnico-raciais marginalizados.

Atualmente, além da Reitoria, o IFRJ possui 15 *campi*, localizados em 4 (quatro) regiões do Estado do RJ (Região Metropolitana, Região Centro-Sul Fluminense, Região do Médio Paraíba e Região das Baixadas Litorâneas), conforme indicado no site. Os *campi* situam-se nos seguintes municípios: Arraial do Cabo, Belford Roxo, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Paracambi, Pinheiral, Realengo, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda, tendo algumas destas unidades em fase de implementação.

Figura 1 – Mapa do Estado com a localização dos campi do IFRJ



Fonte: Site do IFRJ

Cada *campus* tem o seu território, com as suas singularidades, que podem variar inclusive no que tange aos tipos de construções, como pode ser visto, por exemplo, nos municípios de Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi e São Gonçalo.

Figura 2 – *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin

Fonte: Planejamento Estratégico 2017 – 2021

Figura 3 – *Campus* Paracambi

Fonte: Planejamento Estratégico 2017 – 2021

Figura 4- *Campus São Gonçalo*

Fonte: Planejamento Estratégico 2017 – 2021

O IFRJ possui um Conselho Superior (CONSUP), com representantes dos seguimentos docente, técnico administrativo e discente, sendo presidido pelo Reitor. Tal órgão deliberativo tem poder de definir muitos dos rumos institucionais, inclusive com instituição de resoluções.

1.3 Diretrizes dos documentos Institucionais do IFRJ

As políticas públicas brasileiras de democratização da educação, aprovadas nos Governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 a 2006 e 2007 a 2011) e Dilma Rousseff (2011 a 2016), propunham-se a favorecer a ampliação do acesso e o estímulo à permanência na IES, possibilitando a conclusão do curso e o conseqüente desenvolvimento da sociedade, incluindo socialmente em especial o segmento da população negra brasileira, dentre outros grupos historicamente subalternizados ao longo do tempo no país.

O IFRJ, enquanto instituição de educação federal, busca alinhar-se com as políticas públicas brasileiras. Para realizar uma análise documental, selecionei documentos, que se encontram públicos, sendo disponibilizados no próprio site institucional. São eles: Acordo de Metas e Compromissos (2010), Regimento Geral do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (2011), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI / 2014 - 2018) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI / 2014 - 2018).

Em consonância com as diretrizes das políticas públicas brasileiras de democratização do acesso e da permanência na educação superior, os valores do IFRJ são a “ética”, a “educação inclusiva”, a “excelência na gestão”, a “qualidade”, a “formação integral”, a “memória institucional” e o “comprometimento” (IfRJ, 2015h, p. 25).

Conforme preconizado no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI / 2014 - 2018), anexo à Resolução do CONSUP nº 10/2015, a missão do IFRJ é “promover uma formação humana, ética e profissional, por meio de uma **educação** inclusiva e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento regional e do país, em consonância com as mudanças do mundo do trabalho” (IfRJ, 2015h, p. 42).

No que tange à educação inclusiva, que aparece em uma gama de documentos institucionais, destaca-se que

o IFRJ propõe, dentre outras ações, o desenvolvimento de sua política de inclusão social e diversidade por meio da Coordenação Geral de Diversidade e da Diretoria de Redes de Assistência Estudantil. A Coordenação Geral de Diversidade (COGED) está vinculada a Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e é responsável por articular diferentes temas da diversidade junto às demais ações desenvolvidas pelo IFRJ, atuando nas seguintes áreas: 1) Pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas; 2) Relações étnico-raciais/ações afirmativas; 3) Gênero e diversidade sexual; 4) Vulnerabilidade e exclusão social (IfRJ, 2015h, p. 103).

Destaco que, embora o documento não mencione diretamente, os componentes étnico-raciais podem ter intercessões com as demais áreas listadas no trecho, tais como gênero, necessidades específicas e vulnerabilidade social. Há, portanto, que se demarcar a questão da interseccionalidade.

No que tange às relações étnico-raciais propriamente ditas, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI / 2014 - 2018) do IFRJ, anexo à Resolução CONSUP nº 10/2015, pontua a importância do “combate ao racismo” e a “valorização das ações afirmativas no sentido de incluir população negra em todos os setores da sociedade” (IFRJ, 2015i, p. 65).

Norteados por tais princípios, o IFRJ e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação realizaram um Acordo de Metas e Compromissos, em que se propõe inclusive

desenvolver programas de apoio a projetos de assistência estudantil como mecanismos que promovam a adoção de políticas afirmativas, democratização do acesso, a permanência e êxito no percurso formativo e a inserção sócio-profissional, tendo como pressuposto a inclusão de grupos em desvantagem social (Brasil, 2010, p. 5).

A partir do exposto nos documentos, já é possível identificar que não há menção direta às PAA de cotas de recorte racial.

Ademais, retomando a “via de mão dupla” das PAA de cotas de recorte racial, já discutidas no capítulo 1, em que o ingresso na IES beneficiaria tanto à(ao) discente, quanto a

própria academia, a ênfase maior ficaria na primeira via, embora o PPI abra brecha para discutirmos a segunda.

No que tange à “primeira via”, centrada nos direitos das(os) discentes, os documentos apontam que o IFRJ propõe-se, portanto, a intervir nas situações de desvantagens sociais, o que favoreceria a “justiça social”. Embora esta não seja diretamente mencionada no documento, assim como também não o é a “reparação”, podemos inferir que o Acordo de Metas e Compromissos poderia impactar em um processo histórico propulsor de desigualdades sociais e raciais, a fim de produzir novas práticas. A democratização da IES pública brasileira, em especial do IFRJ, poderia intervir nas desigualdades sociais e promover transformações na sociedade. Assim, seria possível buscar uma forma de reparação histórica de grupos historicamente discriminados. Dentre as AA, destaca-se o favorecimento do acesso da população negra na IES, o que possibilitaria que este grupo se beneficiasse do conhecimento da academia.

O PPI, por sua vez, abre algum espaço para a discussão da “segunda via” das PAA de cotas de recorte racial quando preconiza a importância de construir uma sociedade “democrática” e “culturalmente pluralista” (IFRJ, 2015i, p. 40). Assim, através da crítica aos processos de exclusão e do estímulo à educação inclusiva, o IFRJ, enquanto IES pública brasileira, pretende tornar-se um local plural e acolhedor à diversidade racial, possibilitando a interlocução entre os diferentes grupos sociais, contribuindo com a promoção da cidadania, especialmente dos grupos socialmente subalternizados. Assim, a diversidade está em pauta.

Considerando-se o compromisso institucional do IFRJ assumido formalmente com a inclusão e com a diversidade, há que se colocar em xeque elementos, que podem minimizar os impactos positivos da democratização da IES pública brasileira. Em vista disso, gostaria de ressaltar que os termos incluir, inclusivo e inclusão aparecem frequentemente nos discursos e documentos. Podemos revisitar o conceito de “inclusão”, tão mencionado por uma gama de vezes nos documentos institucionais. Cabe discutir: O que seria “incluir” ? Incluir na graduação necessariamente seria algo positivo? Quais são os riscos da “inclusão” ?

Ao ler os documentos institucionais, tão comprometidos com a inclusão, rapidamente desperta a satisfação em servidores com histórico na luta em favor de grupos historicamente carenciados, havendo uma consonância de propósitos. Porém, é necessário revisitar esses conceitos, verificando a necessidade de ampliar o enfoque, sendo importante identificar que as Políticas de AA de cotas são uma via de mão dupla e que as transformações são mútuas.

No caso, “incluir” pode ser visto como sinônimo de ingressar, tendo uma função reducionista. Esta concepção envolve a normatização da população negra, podendo haver empuxo para que ela pudesse se moldar, adaptando-se ao parâmetro naturalizado como “único” e “verdadeiro”. Porém, incluir pode remeter à transformação institucional, o que promove mudanças em outros âmbitos, tais como o social e o pessoal.

Estaria essa segunda via das PAA de cotas presente efetivamente nos documentos institucionais ? Qual conceito é o de inclusão adotado pelo IFRJ ?

Ao analisar o PPI do IFRJ é possível verificar que existe menção à diversidade. O documento institucional em pauta sinaliza a importância de

contribuir para uma sociedade mais justa, democrática, solidária, culturalmente pluralista, pautada nos princípios éticos e no respeito à diversidade, em que o sujeito tenha a possibilidade de desenvolver suas potencialidades e de construir-se de forma autônoma. Buscamos colaborar para construção de uma sociedade em que a liberdade de pensamento seja respeitada e valorizada e todos os cidadãos tenham acesso à educação, ao uso dos bens indispensáveis a uma vida digna e livre, ao conhecimento científico e recursos tecnológicos (IfRJ, 2015i, p. 40).

Entretanto, não fica evidente que a instituição iria rever as suas bases e fundamentos, mas sim que haveria supostamente convivência entre os diversos pontos de vista e de práticas. Ou seja, haveria tolerância e/ou respeito à diferença, o que não implica necessariamente em afirmar que a academia estaria em xeque. Afinal, pode-se buscar manter-se igual, convivendo ao lado dos “outros”, que inclusive podem permanecer periféricos, embora visíveis (e, em algumas circunstâncias, permanecendo invisibilizados). O PPI também traz observações mais voltadas para a população negra, a saber:

Com relação à população afro-brasileira e da população em situação de vulnerabilidade social, no sentido de buscar atenuar as condições assimétricas, geradas pela estrutura de desigualdades existentes, dentre outras medidas promotoras da equidade, as ações afirmativas de caráter inclusivo tornam-se necessárias para garantir o direito de tratamento desigual para sujeitos em condições desiguais, resguardadas as especificidades dos níveis de ensino e dos perfis dos cursos. A política de reserva de vagas implementada com este objetivo, se insere nas ações complementares e não entra em contradição com ações universais necessárias, como a ampliação de vagas do IFRJ (IfRJ, 2015i, p. 58).

Cabe sublinhar que o PPI indica a necessidade de atenuar as desigualdades, não sendo o documento contundente a ponto de posicionar-se em favor da busca pela eliminação das dissimetrias. Ainda que a educação sozinha não consiga eliminar o racismo estrutural, conforme discutiremos na pesquisa, seria fundamental que o PPI registrasse ao menos a

intenção da abolição das desigualdades. Além disso, considerando a posição periférica que o conhecimento da população negra historicamente tem na academia, vincular a palavra “complementar” às PAA de cotas causa estranhamento. Da mesma forma, guardando-se o devido contexto e significado em que são proferidas, a palavra “atenuar” e o indicativo de “não entrar em contradição” geram estranhamento também. Isso porque a “população afro-brasileira” quase não foi citada no documento e, quando o faz, vem acompanhada desses significantes.

Para o PPI, há necessidade de ampliação de reflexão e acolhimento à diferença entre as pessoas, principalmente de grupos historicamente subalternizados com vistas a contribuir na redução dos índices de retenção e evasão acadêmica, o que demanda o delineamento de ações estratégicas. Nesse norte, o PPI do IFRJ enfatiza que:

as desigualdades decorrentes de questões de gênero, socioeconômicas, étnico-raciais, culturais ou de deficiências físicas e/ou cognitivas que possam impedir ou dificultar o acesso e a permanência dos estudantes devem ser alvo de constante reflexão por parte da comunidade do IFRJ para que ocorram avanços na implementação das políticas e ações que garantam o direito à educação de qualidade na Instituição (IfRJ, 2015i, p. 56).

Novamente, ainda que indique a necessidade de refletir sobre as questões raciais, dentre outras, não fica evidente que a instituição iria rever as suas estruturas, mas sim que essa temática deve ser pautada.

Além disso, conforme sinalizado anteriormente, os componentes étnico-raciais tem intercessões com os demais componentes indicados pelo PPI, a saber: gênero, socioeconômico, cultural ou de deficiências físicas e/ou cognitivas. Há, portanto, novamente a necessidade de se demarcar a questão da interseccionalidade. Isso porque, ao reler os trechos acima listados, registrados em IFRJ (2015h, p. 103) e em IFRJ (2015i, p. 56), verificamos a menção de diversos grupos vulnerabilizados, mas não há indicação da possibilidade de uma mesma pessoa participar de distintas áreas de forma interseccional. A falta de articulação entre os diferentes grupos pode interferir no trabalho, uma vez que não se trataria apenas de um preciosismo linguístico ter de incluir um “e/ou” entre os diferentes grupos, quando eles fossem listados nos documentos institucionais. A ausência poderia tornar presente um silenciamento de grupos invisibilizados historicamente.

Retomando a questão da “inclusão”, há que se fazer uma articulação com a discussão do currículo. Conforme pontuado no PPI do IFRJ, “na atualidade, diferentes estudos destacam como as discussões envolvendo o currículo se articulam a questões referentes à cultura” (IfRJ,

2015i, p. 47). Reforça-se, portanto, a importância da pluralidade do currículo, o que pode disparar conflitos, mas também enriquecer a instituição.

Cabe indicar que, para além de um documento, com prescrições administrativas, o currículo pode ser compreendido enquanto “espaço-tempo de fronteira cultural” (Macedo, 2006, p. 285). Por esse viés, Elisabeth Macedo (2006, p. 289-290) destrincha que os currículos seriam

espaço-tempo de fronteira e, portanto, como híbridos culturais, ou seja, como práticas ambivalentes que incluem o mesmo e o outro num jogo em que nem a vitória nem a derrota jamais serão completas. [...] um espaço-tempo em que estão mesclados os discursos da ciência, da nação, do mercado, os “saberes comuns”, as religiosidades e tantos outros, todos também híbridos em suas próprias constituições. É um espaço-tempo em que os bens simbólicos são “descoleccionados”, “desterritorializados”, “impurificados”, num processo que explicita a fluidez das fronteiras entre as culturas do eu e do outro e torna menos óbvias e estáticas as relações de poder.

O currículo é vivo, sendo construído coletivamente de forma contínua. Nesta perspectiva de currículo, interagem diferentes tradições culturais, que podem ser vividas de múltiplas formas. Diluiria-se as supostas oposições entre o currículo cursado e o vivido. O currículo incluiria os processos captados pela memória, tanto por meio de documentos curriculares, quanto de escolas vivenciadas.

No que tange às matrizes curriculares identificadas nas resoluções do CONSUP no período indicado, destaco que é possível que as temáticas relativas às relações raciais possam emergir de forma transversal, não sendo necessariamente registradas no documento institucional, o que nos impede de ter uma análise fidedigna, caso consultemos unicamente essa fonte de informação. No entanto, o que podemos afirmar categoricamente é que a maioria esmagadora dos documentos não mencionam diretamente as questões raciais e nem as PAA de cotas no item relativo à forma de ingresso, o que pode nos induzir a acreditar que não seja a prática hegemônica, já que esse registro não foi considerado uma prioridade. Retomo a palavra supracitada “esmagadora”, que pode ter um duplo sentido. Por um lado, refere-se à maioria. Por outro, não registrar em documentos oficiais nenhuma pauta relativa às questões raciais pode ser visto também como uma forma de silenciar e/ou invisibilizar. Logo, pode ser uma tentativa de “esmagar” vozes e movimentos que tentam se lançar no embate, mas que não encontram eco em uma academia que ainda precise repensar o eurocentrismo e a branquitude.

Por esse viés, embora seja um norteador para os currículos a serem implementados no IFRJ, é necessário que o IFRJ possa avaliar qual “inclusão” teórico-prática tem efetivamente

sido construída no ensino, na pesquisa e na extensão em cada curso, em cada disciplina, em cada *campus*. É necessário manter vivo o debate do que tem sido construído, seja no currículo formal, seja no currículo vivido, que são indissociados.

Cada *campus* pode se fazer essas perguntas também, que tem respostas muito singulares, já que o IFRJ é uma instituição heterogênea. No entanto, os documentos institucionais norteadores podem oferecer indícios ao menos das correntes que participam dos embates de forças, bem como dos riscos ao processo de implementação das PAA de cotas. Conforme pontuado nas diretrizes estratégicas do IFRJ, no PDI, a concretização da missão institucional é um processo em construção permanente, tendo como ameaça “a grande demanda governamental por programas inclusivos sem a necessária discussão, planejamento, capacitação e quantidade de servidores envolvidos”, conforme sinalizado no diagrama SWOT¹⁷ do documento em pauta (Ifrj, 2015g, p. 47).

Dessa forma, os currículos acadêmicos podem ser “incluídos” no sentido de construir algo novo e plural, mas podem perder-se quando a perspectiva adotada é a da cooptação. Nesse caso, as Políticas de AA de cotas podem contribuir no enfrentamento, intervindo no embate de forças entre homogeneizar e pluralizar, havendo sempre o risco de serem esmaecidas, o que indica que a existência de mecanismos racistas presentes na sociedade, que se apresentam de distintas formas em cada contexto e momento histórico. Em um alerta, bell hooks (2019, p. 115-116) confirma que “os mecanismos de apropriação dentro do patriarcado de supremacia branca e capitalista são capazes de cooptar com tremenda facilidade o que meramente parece radical ou subversivo”.

Cabe situar o embate entre as memórias que transbordam dos corpos negros, presentes especialmente nas(os) alunas(os) ingressantes via PAA de cotas de recorte racial, e as aparições pontuais, próprias de eventos institucionais, referentes à temática das relações raciais. Neste último caso, por vezes, existe uma presença na academia de aspectos da cultura negra, ainda que reduzida. Em geral, essas aparições ocorridas em datas comemorativas são vistas como folclóricas e exóticas, sendo inclusive desqualificadas¹⁸.

¹⁷ Ferramenta de gestão, que em inglês agrega as siglas SWOT. A saber: Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças). O análogo, em português, reúne as siglas FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças).

¹⁸ A desqualificação atual pode também ser influenciada por concepções de séculos anteriores, mas que continuam, de alguma forma, a ecoar atualmente, devido ao racismo estrutural. Ressaltam-se as hipóteses do Positivismo, de Augusto Comte, no século XIX, que influenciou o pensamento “científico”, “jurídico”, “antropológico”, dentre outros. Segundo essa corrente, existiriam estágios de desenvolvimento, que serviram enquanto um dos embasamentos da ideologia do branqueamento no Brasil. Os três estágios de desenvolvimento eram: teológico (forças sobrenaturais); metafísico (forças abstratas) e positivo (forças das leis invariáveis). Por um lado, preconizava-se o desenvolvimento das instituições sociais, que deveriam migrar das formas de

A invalidação de práticas, modos de ser, idiomas e saberes dos povos sob dominação europeia configurou uma forma de refutar a legitimidade de cosmovisões africanas e de povos nativos, taxadas como bárbaras e primitivas (...). Não se nega unicamente as formas de conhecimento vinculadas à empiria dos povos tradicionais, rechaça-se, em última instância, a própria possibilidade de serem esses grupos detentores de formas úteis de saber e tecnologias que fujam aos domínios, compreensões e doutrinas eurocentradas (Santos; Pinto; Chirinéa, p. 954).

Ao se pensar o currículo, bem como os demais documentos institucionais, é necessário recordar que, como resultado de lutas políticas e sociais de movimentos negros, foram aprovadas a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008, que alteram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), sendo essas legislações recentes, datadas apenas do século XXI. Por um lado, há um avanço, já que ocorre a inclusão da obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial da Rede de Ensino (Brasil, 2003)¹⁹. Por outro, geralmente os estudos têm se restringido à discussão sobre a escravização da população negra, minimizando a reflexão acerca das suas contribuições nos âmbitos culturais, técnicos e sociais para a formação da sociedade brasileira.

Ademais, a academia precisa refletir sobre a importância não só de concretizar a legislação, mas de ir além dela. Então cabe questionar: No IFRJ, no ensino superior, também busca-se cumprir a Lei nº 10.639/2003, possibilitando o aumento da representatividade da população negra na academia? Ou isso se restringiria ao ensino fundamental e médio?

Por ora, não podemos oferecer uma resposta única, pautando-me apenas na análise documental dos materiais disponíveis no site, inclusive porque o IFRJ não é homogêneo, havendo vários movimentos em cada *campus* e dentro de um mesmo *campus*. No entanto, podemos supor que sim, ao menos em um deles. No caso, o Curso de Especialização em Ensino de Histórias e Culturas Africanas e Afro-Brasileira. Embora a matriz curricular aprovada pelo CONSUP em 2010 seja pouco detalhada, temos as seguintes disciplinas: "Teorias da Comunicação e Informação", "Filosofia, Cultura e Questões étnico-raciais", "Educação e relações étnico-raciais", "História da África I", "Identidade, Etnicidade e Relações de Poder", "Tópicos Especiais", "A Filosofia na colonização e na descolonização do

organização ditas primitivas, que envolviam o modelo escravocrata, para outras mais evoluídas. Por outro, "defendiam as *concepções racialistas*, segundo as quais as raças não só eram definidas pelas características físicas comuns, mas também pelas diferenças mentais transmitidas por hereditariedade. Do ponto de vista político, supunham que as raças com maior desenvolvimento evolutivo deveriam civilizar, tutelar ou absorver as raças com desenvolvimento num estágio inferior" (Carone, 2002, p. 15).

¹⁹ A concepção de cultura é polissêmica, devendo ser aprofundada ao longo da presente tese de doutorado. Cabe registrar que não se busca ter uma visão essencialista sobre o que seria a cultura negra, já que esta remeteria a um padrão único universal, conforme proposto pela filosofia platônica.

pensamento”, “História da África II”, “O Brasil dos africanos e afro-brasileiros: releitura de aspectos da História do Negro no Brasil”, “A Arte da África a caminho do Brasil”, “Literaturas Africanas de Língua Portuguesa e Literatura Afro-Brasileira”, “Seminário de Pesquisa I”, “Currículo: Fundamentos e concepções”, “Geografia política e Geopolítica no continente africano”, “Seminário de Pesquisa II” e “Orientação de TCC”.

No entanto, por meio da consulta das resoluções do CONSUP, não se apresentou comum que essa temática fosse trabalhada no ensino superior. Ou seja, historicamente tem sido produzido um silenciamento a respeito dos grupos subalternizados, dentre os quais se incluem a população negra. Portanto, “o colonialismo [...] foi também uma dominação epistemológica, uma relação extremamente desigual de saber-poder que conduziu a supressão de muitas formas de saber próprias dos povos e/ou nações colonizados” (Santos, 2009, p. 13). Logo, há uma parca representatividade na sociedade e, principalmente, na academia. Acrescenta-se que

esse apagamento dos negros e conteúdos a eles relativos está na base das dificuldades verificadas pela população negra para manter-se cativa aos bancos escolares, uma vez que o sistema escolar tem sido o principal vetor responsável por promover o epistemicídio e o branqueamento das mentes e dos comportamentos. Isso torna os negros responsáveis por não se enquadrarem em padrões e normas apregoados e sustentados pelo nosso sistema educacional (Santos; Pinto; Chirinéa, 2018, p. 955).

A representatividade é, também, em relação ao quantitativo de alunas(os) negras(os), já que há um ruído de informações entre documentos relativos à identificação racial no IFRJ. Detalho trazendo a situação do Sistema Integrado de Gestão e Administração do IFRJ (SIGAA), que é responsável pelos dados do IFRJ nos vários âmbitos, englobando inclusive informações sobre servidoras(res) e discentes.

O SIGAA utiliza uma classificação diferente do IBGE, a saber: branca, **negra**, **parda**, indígena e amarela. Por um lado, a nomenclatura do IBGE deve sempre ser pauta de reflexão, já que classifica a raça/cor das pessoas, o que gera margem para naturalizar as tipologias. Por outro, a escolha por agregar pretos e pardos dentro da categoria negra foi uma escolha pela qual os movimentos negros brasileiros decidiram lutar, pois entenderam ser estratégico transformar esse grupo “minoritário” em “majoritário”, já que seria maioria numérica. Por isso, a separação entre as categorias “pardo” e “negro” exclui as pessoas autodeclaradas e/ou heteroidentificadas “pardas” da população negra, o que gera subnotificação, acarretando em racismo institucional.

Apesar do SIGAA não utilizar a nomenclatura do IBGE, os editais do IFRJ que aderiram às PAA de cotas e as documentações institucionais relativas à comissão de heteroidentificação racial o fazem. Isso gera discrepância de informações institucionais, bem como dados contraditórios nos relatórios gerenciais, dentre outras questões. Além disso, alguns documentos, tais como Ficha de Matrícula, que não são normatizados pelo IFRJ, tendo cada *campus* autonomia para sua elaboração, seguem caminhos por vezes distintos. Assim, a unificação de informações do IFRJ, pautada em dados de cada *campus*, torna-se um desafio, já que não haveria compartilhamento de categorias. Ou seja, cada *campus* falaria uma “língua” diferente. Isso dificulta o acompanhamento do processo de implementação das PAA de cotas em âmbito do IFRJ, bem como a realização de pesquisas.

Cabe recordar que Cida Bento (2014b) já havia feito a problematização do descaso das “autoridades acadêmicas” com dados gerenciais das PAA de cotas enquanto estratégia do racismo estrutural para invisibilizar as desigualdades raciais e mitigar as conquistas da luta antirracista na educação superior pública brasileira. Dessa forma, faz-se importante questionar qual grupo racial ocupa a maioria dos altos postos gerenciais da academia e discutir o “pacto narcísico”, que mantém o *status quo* da sociedade (Bento, 2014b). Retomo Cida Bento, repetindo nesse estudo inclusive suas afirmações contundentes, que precisam ecoar por vários canais, já que muitos dos processos de silenciamento buscam invisibilizar e mitigar as vozes. Logo, além da consistência do posicionamento, há necessidade de insistência. Assim, é de suma importância a participação popular no acompanhamento da “Política de Cotas”.

Cabe detalhar que não identifiquei nas atas de reunião do CONSUP a pauta relativa a discrepância de classificação da raça/cor, ainda que a auto e a heterodeclaração pudessem ser temas de outro espaço institucional. Porém, destaco que a pauta deveria ser do interesse do IFRJ, que aprovou resoluções sobre as PAA de cotas de recorte racial.

Tal ausência de debate sobre a discrepância do que seria a(o) aluna(o) negra atualiza a necessidade da convocação de Bento (2014a) sobre a relevância de tomar a questão da desigualdade racial como um problema de todas(os), e não apenas das pessoas negras. Silenciar e se omitir seria uma forma de manter o racismo estrutural (e institucional) e desconsiderar o legado da escravização para a sociedade. Tal “herança” oprimiu um grupo (negro, em especial), mas alavancou o outro (branco). Os efeitos desse “empurrão” da população branca, camuflada pela ideologia do mérito individual, garantiram privilégios.

Assim, precisamos de dados objetivos, indicadores que deem visibilidade a questão racial, o que inclui discutir as PAA de cotas de recorte racial. Sílvio de Almeida traz um alerta:

Em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em toda a sociedade. [...] Nesse caso, as relações do cotidiano no interior das instituições vão reproduzir as práticas sociais corriqueiras, dentre as quais o racismo, na forma de violência explícita ou de microagressões – piadas, silenciamento, isolamento etc. Enfim, sem nada fazer, toda instituição irá se tornar uma correia de transmissão de privilégios e violências racistas [...]. De tal modo que, se o racismo é inerente a ordem social, a única forma de uma instituição combatê-lo é por meio da implementação de práticas antirracistas efetivas. É dever de uma instituição que realmente se preocupe com a questão racial investir na adoção de políticas internas [...] (Almeida, 2018, p. 41).

A imprecisão dos dados já havia sido registrada no final da última década por Senkevics e Mello (2019, p. 187-188), que, na ocasião, indicaram que

essa legislação ainda carece de efetivos mecanismos que possibilitem seu monitoramento e avaliação. Desafios de ordem política, técnica e metodológica impuseram empecilhos ao processo de acompanhamento da execução, dos resultados e dos impactos dessa política sobre o perfil do *campus* brasileiro pelo território nacional. Não à toa, poucos são os estudos que, em âmbito nacional, têm trazido subsídios para o monitoramento e a avaliação da Lei por meio da proposição de indicadores sociais, da sistematização de dados nacionais e da publicação de estudos com diagnósticos amplos da reserva de vagas.

A afirmação de Senkevics (2018) e Senkevics e Mello (2019), embora antiga, parece ser atual no âmbito do IFRJ, já que há desafios (inclusive de ordens técnica e de informatização) que dificultam o acompanhamento das PAA de cotas, o que tem repercussão no campo micropolítico, mas também no macropolítico²⁰. Isso porque ambos podem se retroalimentar, estando associados. Tais questões evidenciam-se inclusive pelos apontamentos realizados no capítulo 2 acerca das reuniões do CONSUP. Com base em suas atas, fica evidente a dificuldade de criação de GT, de pesquisas e de discussões, ao menos no âmbito do colegiado máximo, sobre as PAA de cotas. Há um silêncio que perdurou por vários anos. Quando esse era quebrado, retornava em seguida, apontando a falta de continuidade para tratar da temática.

²⁰ Embora o presente estudo não tenha caráter nacional, ele pode gerar dados que interfiram no campo macropolítico, que está intimamente imbricado com o micropolítico. Dessa forma, os dados de cada instituição podem alimentar (ou não) sistemas nacionais, gerando inclusive subnotificação. As instituições públicas produzem (ou não) dados para si, mas também para outros órgãos, tais como o MEC. Logo, a atenção que cada instituição dá aos seus dados pode ter reflexo inclusive em políticas públicas de âmbito nacional.

Dentre as várias análises que podem ser realizadas no IFRJ, destaca-se o foco no recorte racial das PAA de cotas na educação superior. Inclusive porque, conforme acreditava Senkevics (2018, p. 187-188), no final da década anterior a situação se agravava quando o escopo referia-se as PAA de recorte racial. Dentre outros motivos, na ocasião, a legislação em questão carecia ainda de

mecanismos consolidados que possibilitem seu monitoramento e avaliação, tendo em vista que um dos levantamentos potencialmente mais úteis para tal operação – como o Censo da Educação Superior (CES) – padece de elevados índices de não declaração racial, em razão da subnotificação do quesito cor/raça por parte das Instituições Federais de Educação Superior (IFES).

Retomando a questão do racismo existente no espaço acadêmico, se de um lado temos o risco de cooptação das PAA de cotas, em que produziriam homogeneização, por outro, elas podem produzir resistência, como é o caso das ocupações estudantis no IFRJ, que serão tratadas no capítulo 3.

2 OS DOCUMENTOS (NÃO) FALAM: O PROCESSO DE INVISIBILIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 30 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Ao investigar o processo de implantação das PAA de cotas raciais no ensino superior público do IFRJ entre 2012 e 20122, realizei uma pesquisa documental, analisando documentos que estavam anexados ao site institucional²¹, o que incluem resoluções e atas de reunião do CONSUP.

Ao iniciar o presente capítulo, em que analisei inclusive as falas de pessoas documentadas em atas, é importante sinalizar que

as fontes são sempre portadoras de um discurso. Há presente uma carga ideológica que remete a uma visão específica de mundo, de grupo social e de determinado momento da história (Ruckstadter; Ruckstadter, 2011, p. 114). Deve-se, portanto, considerar o momento no qual o documento foi produzido e quem o produziu. Ou seja, é necessário entender qual história está sendo contada, qual discurso está contido no documento, de qual relação social o documento cuida (Ruckstadter; Ruckstadter, 2011, p. 115-116).

Isso implica afirmar a necessidade de conhecer as pessoas que estão no centro de decisões do CONSUP, mas entender que elas também sustentam discursos presentes na sociedade. Logo, para além de atritos entre pessoas, que foram registrados em muitas das atas, o que está em pauta são os atritos entre projetos. Dentre os projetos em disputa, de um lado, destacamos a meritocracia capitalista e o ainda presente mito da democracia racial, bem como a interferência do eurocentrismo e da branquitude, que, além de racistas e excludentes, se assentam no privilégio branco²². De outro, a luta antirracista, que busca a igualdade material, ao invés de se restringir à formal.

Essa reflexão ficará mais concreta ao adentrarmos no site do IFRJ, conhecendo a forma com que a instituição organiza as informações que pretende dar visibilidade. O site possui uma aba intitulada por Documentos, que redireciona para uma página com informações relativas aos Documentos Institucionais e Norteadores. Dentre eles, irei inicialmente me debruçar sobre o item “Resoluções do Conselho Superior do IFRJ”, com links de Resoluções: Resoluções de 2009²³, Resoluções de 2010²⁴, Resoluções de 2011²⁵, Resoluções de 2012²⁶,

²¹ O IFRJ possui um site antigo, que não é mais utilizado, a saber: Link: <https://migra.ifrj.edu.br/>. Posteriormente foi criado um segundo site, que é o atual, já reconfigurado. A pesquisa se deu a partir dos dados do site atual, a saber: <https://portal.ifrj.edu.br/>. Acesso em: 10 nov. 2023

²² A meritocracia capitalista e o mito da democracia racial, bem como a interferência do eurocentrismo e da branquitude, foram discutidos no capítulo 1.

²³ Link atualizado em: 08/02/2022 14:19. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/resolucoes-2009-0>. Acesso em: 10 nov. 2023

Resoluções de 2013²⁷, Resoluções de 2014²⁸, Resoluções de 2015²⁹, Resoluções de 2016³⁰, Resoluções de 2017³¹, Resoluções de 2018³², Resoluções de 2019³³ e Resoluções de 2020³⁴. Não havia link para informações sobre as resoluções dos anos de 2021, 2022 e 2023 na ocasião da pesquisa documental, que foram inseridas posteriormente.

Ao clicarmos em qualquer um dos anos dos links supramencionados, somos redirecionados para a lista de todas as resoluções aprovadas no período escolhido, bem como para a aba “Pautas, Atas e Listas de Presença”³⁵. Esta última aba oferece a lista de links dos anos: “2009”³⁶, 2010³⁷, 2011³⁸, 2012³⁹, 2013⁴⁰, 2014⁴¹, 2015⁴², 2016⁴³, 2017⁴⁴, 2018⁴⁵,

²⁴ Link atualizado em: 27/04/2021 11:57. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2010>. Acesso em: 10 nov. 2023

²⁵ Link atualizado em: 08/02/2022 14:17. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2011>. Acesso em: 10 nov. 2023

²⁶ Link atualizado em: 07/11/2019 13:08. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2012>. Acesso em: 10 nov. 2023

²⁷ Link atualizado em: 08/02/2022 14:15. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2013>. Acesso em: 10 nov. 2023

²⁸ Link atualizado em: 10/10/2019 12:30. <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2014>. Acesso em: 10 nov. 2023

²⁹ Link atualizado em: 21/02/2022 08:56. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2015>. Acesso em: 10 nov. 2023

³⁰ Link atualizado em: 27/09/2019 15:39. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2016>. Acesso em: 10 nov. 2023

³¹ Link atualizado em: 12/11/2021 10:02. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/resolucoes/2017>. Acesso em: 10 nov. 2023

³² Link atualizado em: 12/11/2021 10:07. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/resolucoes/2018>. Acesso em: 10 nov. 2023

³³ Link atualizado em: 08/02/2022 11:46. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/resolucoes/2019>. Acesso em: 10 nov. 2023

³⁴ Link atualizado em: 02/07/2021 16:26. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2020>. Acesso em: 10 nov. 2023

³⁵ Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/pautas-atas-e-listas-presencas>. Acesso em: 10 nov. 2023

³⁶ O link de acesso às “Pautas, Atas e Listas de Presenças” não disponibiliza o material indicado. A única informação é a data de atualização da informação (Atualizado em: 19/02/2021 10:21). Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2009>. Acesso em: 10 nov. 2023

³⁷ Link atualizado em: 01/03/2021 08:42. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2010-0>. Acesso em: 10 nov. 2023

³⁸ Link atualizado em: 26/02/2021 10:50. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2011-0>. Acesso em: 10 nov. 2023

³⁹ Link atualizado em: 01/03/2021 08:48. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2012-0>. Acesso em: 10 nov. 2023

⁴⁰ Link atualizado em: 01/03/2021 07:56. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2013>. Acesso em: 10 nov. 2023

⁴¹ Link atualizado em: 01/03/2021 07:27. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2014-0>. Acesso em: 10 nov. 2023

⁴² Link atualizado em: 11/11/2020 17:23. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2015-0>. Acesso em: 10 nov. 2023

⁴³ Link atualizado em: 11/11/2020 17:18. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2016-0>. Acesso em: 10 nov. 2023

⁴⁴ Link atualizado em: 11/11/2020 17:15. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2017>. Acesso em: 10 nov. 2023

2019⁴⁶, 2020⁴⁷, 2021⁴⁸ e 2022⁴⁹. Cabe detalhar que havia informações pendentes nos anos de 2009 e 2021 na ocasião da pesquisa documental.

Embora em cada aba exista alguns materiais pendentes, foi possível sistematizar as informações na tabela abaixo:

Tabela 1 - Sistematização do quantitativo de resoluções e atas de reunião do CONSUP

Ano	Nº de resoluções	Nº de resoluções sobre cotas	Nº de anexos	Nº de anexos sobre cotas	Nº Resoluções aprovadas <i>ad referendum</i>	Nº Atas de reuniões do Consup	Nº Reuniões com pauta sobre cotas
2009	17	0	15	0	17	Não informado	Não informado ⁵⁰
2010	42	0	23	0	12	6	0
2011	39	2	2	0	19	8	2
2012	31	0	1	0	8	6	0
2013	41	0	11	0	8	10	0
2014	55	0	40	0	4	13	0
2015	31	0	25	0	8	7	0
2016	33	0	28	0	9 ⁵¹	4	0
2017	56	1	52	1	27	9	1
2018	46	0	42	0	13	12	0
2019	69 ⁵²	1	61	1	28	11	4

⁴⁵ Link atualizado em: 11/11/2020 17:25. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2018>. Acesso em: 10 nov. 2023

⁴⁶ Link atualizado em: 12/02/2021 10:08. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2019>. Acesso em: 10 nov. 2023

⁴⁷ Link atualizado em: 20/04/2021 12:06. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2020-0>. Acesso em: 10 nov. 2023

⁴⁸ Link de acesso trazia o informe de que “A página requisitada "/conselho-superior/2021-1" não pôde ser encontrada.” Há, no entanto, uma atualização no site, ocorrida 28/04/2022, às 15:05h, que foi realizada após a pesquisa documental e trazia informações pertinentes. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2021>. Acesso em: 10 nov. 2023

⁴⁹ Link foi atualizado em: 07/02/2022, às 11:49h, tendo informações pendentes, já que o ano ainda estava em curso na ocasião da pesquisa documental. Havia, no entanto, uma atualização no site, ocorrida em 28/03/2023, às 22:39h, que foi realizada após a pesquisa documental, que trazia informações pertinentes. Disponível: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2022-0>. Acesso em: 10 nov. 2023

⁵⁰ No que tange a aba “Pauta, Atas e Listas de Presenças”, o link do ano de 2009 encaminha para página cuja única informação é: Atualizado em: 19/02/2021, às 10:21h. Apesar disso, como temos ciência dos temas das resoluções aprovadas em 2009, podemos até supor que o número de vezes que as PAA de cotas foram pautadas era 0 (zero). No entanto, isso não pode ser afirmado categoricamente por falta de dados nesse canal.

⁵¹ Ao consultar o ano de 2016, o número de Resoluções aprovadas *ad referendum* foi 8. Porém, esse número foi atualizado para 9 após leitura da ata de 19/04/2017, que, dentre outras, menciona a aprovação *ad referendum* da Resolução nº 32, de 07/11/2016 (as demais resoluções citadas já carregavam esse informe e, por isso, já tinham sido contabilizadas na listagem de resoluções de 2016 aprovadas *ad referendum*).

Ano	Nº de resoluções	Nº de resoluções sobre cotas	Nº de anexos	Nº de anexos sobre cotas	Nº Resoluções aprovadas <i>ad referendum</i>	Nº Atas de reuniões do Consup	Nº Reuniões com pauta sobre cotas
2020	24 ⁵³	0	21	0	11	22	0
2021	72 ⁵⁴	0	62 ⁵⁵	0	22	Não informado	Não informado ⁵⁶
2022	Não ⁵⁷ informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Em curso ⁵⁸	0

Fonte: Elaboração própria com base em informações sobre atas, listas de presenças e resoluções, contidas no Portal da IFRJ (<https://portal.ifrj.edu.br>), 2023.

A partir dos dados constantes na tabela acima, podemos verificar alguns dados:

No que tange ao ano de 2009, o reitor era Luiz Edmundo Vargas de Aguiar. Este ano teve apenas 17 resoluções, que não tratam sobre as PAA de Cotas. Como não temos informações sobre as atas de reuniões, não podemos afirmar que as PAA de cotas não foram pautadas e que não existiu discussão sobre esse tema. Porém, mesmo que tenha tido, não existiu nenhuma ação estratégica relacionada a elas que tenha sido publicada ao menos no âmbito do órgão colegiado máximo da instituição. Sobre esse momento “inicial” do IFRJ, é possível constatar que os fluxos de trabalho ainda careciam de maior publicização, o que dificulta o acesso a dados importantes sobre o processo de implantação das PAA de cotas, inclusive de recorte racial. Ademais, todas as resoluções foram aprovadas *ad referendum*, ou seja, sem o aval das(os) conselheiras(os), o que também apontava que o caráter democrático ainda estava mais incipiente, estando as decisões mais centralizadas no reitor. Por falta de

⁵² Ao consultar o ano de 2019, verifiquei a existência de 72 resoluções. No entanto, ao entrar no link, 3 não puderam ser contabilizadas, já que as resoluções de números 35, 36 e 65 tinham sido canceladas. Em vista disso, a tabela menciona 69 resoluções.

⁵³ No ano de 2020, constam 25 resoluções, mas a resolução nº 16 não pode ser contabilizada, já que foi cancelada. Em vista disso, a tabela contera 24 resoluções.

⁵⁴ No ano de 2021, embora esteja registrado 73 resoluções, a de número 33 foi cancelada. Por isso, não foi contabilizada nessa tabela.

⁵⁵ Embora a maioria desses documentos não tenha anexo, a informação necessária, que era o objetivo de cada resolução, vinha no próprio corpo do documento, o que permitia acesso à informação, mesmo na ausência de anexo.

⁵⁶ Em 2021, a aba “Pauta, Atas e Listas de Presenças” encaminhava para página com a seguinte informação: “A página requisitada “/conselho-superior/2021-1” não pôde ser encontrada”. Logo, não havia dados sobre esse ano por esses canais em questão. Há, no entanto, uma atualização no site, realizada após a pesquisa documental, que traz informações pertinentes (Atualizado em: 28/04/2022 15:05)

⁵⁷ Em 2022, não há link que redirecione para a página que contem as resoluções do ano em pauta. Há, no entanto, uma atualização no site, realizada após a pesquisa documental, que traz informações pertinentes (Atualizado em: 28/03/2023, às 22:39)

⁵⁸ Como o ano de 2022 ainda estava em curso, ocorreu apenas uma reunião, em 17/02/2022, estando as demais ainda por ocorrer na ocasião. No caso, existiam 5 reuniões planejadas para 2022. Por isso, a tabela tinha dados pendentes. Há, no entanto, uma atualização no site, realizada após a pesquisa documental, que traz informações pertinentes (Atualizado em: 28/03/2023, às 22:39)

registros em ata, não foi possível detectar o motivo disso por esse canal específico. A temática mais recorrente das resoluções foram aprovações de matriz curricular e projeto pedagógico de cursos, bem como adequação ao catálogo de cursos técnicos do MEC. Havia uma aprovação relativa ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2009.

No que tange ao ano de 2010, ocorreu mudança de reitor, tendo assumido Fernando Cesar Pimentel Gusmão. Das 6 reuniões ocorridas, nenhuma delas pautou as PAA de cotas. O número de resoluções teve um aumento significativo, de 17 para 42. Apesar disso, nenhuma delas referia-se às PAA de cotas. Ocorreu registro das resoluções no site, com exceção das duas últimas, que mencionavam os números (41 e 42, respectivamente) e os títulos, mas não ofereciam o link de acesso para visualização dos documentos. Apesar disso, foram consideradas na tabela, pois era possível confirmar a existência, bem como o tema de que tratavam. Isso aponta para o aumento da publicização dos dados, embora não tenhamos certeza de quando foram inseridas no site na ocasião, pois temos apenas o registro de sua data de atualização (atualizado em: 27/04/2021, às 11:57). Além disso, podemos apontar o aumento no processo democrático, já que a redução das atas aprovadas *ad referendum* poderia ser considerada como um dos indicadores.

Não se pode afirmar que o gradual processo de descentralização das decisões seja pautada exclusivamente no perfil do reitor, pois isso seria uma abordagem reducionista. Além das características do gestor, também é necessário verificar a dinâmica institucional; as normas institucionais, que por vezes inclusive engessam o trabalho, limitando-o; o quorum mínimo das reuniões, que se não alcançado tem poder de cancelar o encontro; o posicionamento das(os) conselheiras(os); a disponibilidade de acesso a informações gerenciais, dentre outros aspectos, que serão abordados posteriormente.

Cabe registrar que, em 2010, podemos verificar um investimento na revisão do funcionamento do CONSUP, o que pode dar margem para supor interesse na publicização de dados e na democratização do processo decisório. Dentre os indicadores dessa direção, destacam-se: (a) Resolução nº 11, de 09/05/2010, que resolve “Aprovar a criação de Link na página virtual do [...] IFRJ, a fim de informar as ações do Conselho Superior deste Instituto”. (b) Resolução nº 12, de 19/05/2010, que resolve “Aprovar a constituição do Grupo de Trabalho, representado pelos Conselheiros abaixo relacionados, responsáveis pela elaboração do Regimento Interno do Conselho Superior do [...] IFRJ”.

Ocorreram 6 reuniões ordinárias, que continham todas as atas, embora carecessem de pauta e de lista de presença. Esta publicização das atas foi um grande avanço, pois ampliou a possibilidade das comunidades interna e externa acompanharem o funcionamento do IFRJ. Embora as PAA de cotas não tenham sido pautadas em reuniões, a Resolução nº 30, de 22/09/2010, resolve: “Aprovar [...] a Matriz Curricular do Curso de Especialização em Ensino de História e Culturas Afro-brasileiras, a ser oferecido no *Campus* São Gonçalo do [...] IFRJ”. Isso foi uma oportunidade da temática referente às relações raciais circular mais no IFRJ, em documentos, mas também afetando e sendo afetado por servidoras(es) e discentes envolvidos com esse debate, podendo inclusive repercutir futuramente na pauta das PAA de cotas de recorte racial.

Além disso, existiu a aprovação da Resolução nº 09, de 19/05/2010, que aprova o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – PROEJA - do IFRJ. Embora não trate especificamente sobre as PAA de cotas de recorte racial, é um documento importante, pois busca a permanência de discentes que poderiam futuramente adentrar por reserva de vagas no ensino superior. Já há um critério socioeconômico nas análises, cujo perfil discente encontra-se em maior probabilidade de estar em situação de vulnerabilidade social.

A temática mais recorrente das reuniões ocorridas em 2010 foi aprovações de matrizes curriculares e projetos pedagógicos de cursos.

No que tange ao ano de 2011, sob a gestão de Gusmão, o número de resoluções reduziu, mas ainda foi maior que 2009⁵⁹. Das 39 resoluções, 2 (duas) referiam-se às PAA de cotas. Das 8 reuniões, 2 pautaram as PAA de cotas.

Neste ano, ocorre um marco, que foi: “Resolução nº 30 - Aprovar as Ações Afirmativas nos Cursos de Graduação”. Um fato interessante é que, quando se clicava no link para visualizar o documento, poderíamos verificar um equívoco. Em seu lugar, encontra-se a Resolução nº 29, de 19/10/2011, que resolve: “Homologar a composição dos membros [...] comporem a Comissão Eleitoral Central responsável pelos trabalhos relativos à eleição para representantes docentes, discentes e técnico-administrativos [...] do Conselho Superior do IFRJ”. Dessa forma, ficamos sem detalhes importantes sobre o tema por esse canal de comunicação específico na ocasião. Dentre eles, a data efetiva e algum documento que

⁵⁹ Em relação às resoluções, anteriormente tinham anexos, com documentos que detalhavam os procedimentos aprovados por elas. Em 2011, ocorreu a redução dos anexos das resoluções, o que diminuiu a transparência e prejudicou a análise dos dados. Em contrapartida, na aba “Pautas, Atas e Listas de Presenças”, as pautas das reuniões do CONSUP foram anexadas, juntamente com as atas, ficando pendentes somente as listas de presenças. Não sabemos a data de inclusão da informação referente às reuniões, mas somente o dia da última atualização no site, que foi 2021. Logo, não sabemos por esse canal se esse último procedimento, que confere maior transparência, foi instituído em 2011 ou posteriormente, inclusive na gestão de outro Reitor.

oferecesse maiores esclarecimentos sobre as normas e procedimentos dessas PAA. Em contrapartida, temos algumas informações sobre isso baseada em atas de reunião do CONSUP. A Resolução nº 30 foi atualizada em 28/03/2023, às 20:19, após a realização da pesquisa bibliográfica, sem o anexo, o que dificulta a compreensão do que efetivamente foi aprovado. O que consta na resolução é: “Aprovar a adoção de Ações Afirmativas nos processos seletivos discentes realizados por meio do sistema de seleção unificada – sisu – do Ministério da Educação, para suprir as vagas dos cursos de graduação do [...] IFRJ”.

Outro marco é a Resolução nº 32, de 19/10/2011, que resolve:

Aprovar a reserva de 40% de vagas nos cursos de graduação do [...] IFRJ, para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino, nos processos seletivos realizados por meio do sistema de seleção unificada – sisu – do Ministério da Educação.

Destaca-se que ocorreu a aprovação das PAA de cotas no IFRJ antes da promulgação da Lei 12.711/2012 e em moldes diferentes do que esta iria futuramente legislar.

Realizando um breve histórico do processo de implantação das PAA de cotas no IFRJ em 2011, podemos apresentar algumas considerações das atas de reuniões que as mencionam, a saber: 19/10/2011 (reunião ordinária) e 09/11/2011 (reunião extraordinária).

Cabe apenas destrinchar que, das 8 reuniões ocorridas em 2011, a reunião de 19/10/2011 foi a única que não teve anexado o documento de pauta⁶⁰, o que dificulta a identificação de como surgiu a demanda por essa discussão. Apesar disso, também podemos inferir algo desse processo por meio da ata dessa reunião específica, que estava anexada no site. Seguem, portanto, comentários sobre as duas reuniões que discutiram sobre as PAA de cotas.

Na primeira reunião, em 19/10/2011, após discutir o processo eleitoral da nova composição do CONSUP, propostas de progressão de servidoras(res) técnico-administrativas(vos) via cursos de curta duração e de criação de Comissão Interna de Supervisão (CIS), há menção sobre as PAA de cotas. Tal tema, incluído na pauta na ocasião, precedeu o encerramento da reunião do CONSUP.

Devido à necessidade em atender demandas da Pró-reitoria de Graduação, o prof. Marcos Tadeu⁶¹ pediu ao conselho para incluir como ponto de pauta “Ações

⁶⁰ Cabe destacar que há duas pendências na aba referente às reuniões do CONSUP de 2011, sendo uma pauta (reunião de 19/10/2011, relativa às PAA de cotas), bem como uma ata (reunião de 01/12/2011).

⁶¹ O professor em pauta, que na ocasião era Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, presidiu pontualmente a reunião em voga, uma vez que foi designado como substituto do reitor pela Resolução nº27 de 04/10/2011. Conforme consta no Portal da Inovação Integral, o currículo do servidor aponta uma formação

afirmativas para os cursos de graduação”. A Pró-reitora de Graduação, Prof^a Mônica Romitelli, apresentou e após algumas discussões, o Conselho decidiu que o ponto de pauta em questão fosse discutido em reunião extraordinária no dia 09 de novembro de 2011. Prof. Marcos Tadeu agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 17h e 40 minutos (IfRJ, 2011a, p. 2).

Desse trecho da ata, que faz breve informe do ocorrido, pode-se depreender que, diferente de outras reuniões, a pauta referente às PAA de cotas foi inserida na ocasião pontualmente, não havendo um histórico de debate sobre o tema no CONSUP. Além disso, o tema aparece como uma demanda externa ao CONSUP, oriunda de uma Pró-Reitoria. Logo, a princípio, não seria uma pauta de interesse de toda a instituição, não havendo menção sequer da categoria discente ou de outras(os) servidoras(res) que atuassem diretamente com o suporte das(os) alunas(os), tais como a CoTP⁶². Inclusive, na reunião em pauta, não havia nenhuma(um) conselheira(o) representante da categoria discente. Embora a ata de forma geral tenha tido um relato breve, tendo menos de duas folhas, outros assuntos tiveram maiores detalhamentos, o que não ocorreu com as PAA de cotas. Informações sobre a apresentação da pro-reitoria de graduação e a discussão feita não são registradas, ficando uma lacuna na compreensão desse processo de construção⁶³.

Em 09/11/2011, reunião subsequente, temos uma pauta de reunião anexada, cuja “Ordem do dia” foi exclusivamente: “Ações afirmativas para os cursos de graduação do IFRJ”. Segundo a ata, o reitor inicia a reunião esclarecendo que a proposta havia sido primeiramente discutida no âmbito do Conselho Acadêmico de Graduação (CAEG) e que, naquele momento, seria apresentada ao CONSUP para discussão, avaliação e, após deliberação, encaminhamento ao MEC da posição do IFRJ. Embora não seja possível aferir com maior precisão por esse canal como foi o surgimento da demanda pelo debate das PAA

similar a do reitor no que tange a graduação, já que ambos tem estudos vinculados às áreas de ciências exatas. Disponível em: <https://integra.ifrj.edu.br/portfolio/pessoas/marcos-tadeu-couto/Marcos%20Tadeu> Acesso: 23 Nov 2023

⁶² Cabe detalhar que, dentre os presentes nessa reunião, encontravam-se as(os) seguintes conselheiras(os): Caetano Moraes (Representante Titular FIRJAN), Zelma Fabri Marão (Representante Titular FECOMERCIO), José Airton Monteiro (Representante Titular Diretor-Geral), Paulo Chagas (Representante Titular Diretor-Geral), Jefferson Amorim da Silva (Representante Suplente Diretor-Geral), Sheila Presentin Cardoso (Representante Titular Diretor-Geral), Francisco da Silva Esteves (Representante Titular Docente), Marcos de Castro Pena (Representante Titular Docente), Luiz Fernando da Silva Caldas (Representante Titular Docente), André Ricardo Surcin Filgueiras (Representante Suplente Técnico-administrativo), Carlos Heráclio Marques (Representante Titular Técnico-administrativo), Hélio Marques Filho (Representante Titular Técnico-administrativo), Bruno Campos dos Santos (Representante Titular Discente) e os convidados, Prof. Eládio Bandeira de Lima Filho, Prof^a Mônica Romitelli e Prof^a Elizabeth Augustinho. Cabe, ainda, acrescentar o erro na ata, referente ao servidor Eládio, que é técnico administrativo, e não docente, conforme registros do site, o que reforça a importância da leitura cuidadosa dos documentos, que podem conter muitos equívocos, não tendo estatuto de verdade absoluta.

⁶³ Não teve nesta reunião menção de criação de GT sobre as PAA de cotas e nem de regulamento sobre essa pauta específica, como ocorreu com outras temáticas.

de cotas, a presente ata nos sugere que, além de ter sido uma demanda externa ao CONSUP, poderia ter sido favorecida por uma interferência do MEC. O debate do tema seria então uma demanda vertical, de “cima para baixo”, ainda que não houvesse maiores pressões do MEC para suscitar a adesão do IFRJ às PAA de cotas. Tal suposição assenta-se no seguinte trecho da ata, veiculado já em momento adiantado da discussão:

O Conselheiro Eudes Júnior questionou sobre os prazos e procedimentos para a adesão e foi esclarecido que a data limite é o dia 11 de novembro. Diante disso, afirmou que o problema é complexo e polêmico (Ifrj, 2011b, p. 3).

Profª Mônica Romitelli esclarece que a adesão ao SiSU é semestral, sendo assim, o CAEG terá condição de reavaliar o processo a cada semestre, sugerindo inclusive que possa haver o adiamento da adesão à política afirmativa (Ifrj, 2011b, p. 3).

O primeiro trecho aponta inclusive um fato que se repete em outros debates do CONSUP, que são a escolha de pautas e decisões baseadas em demandas urgentes, com prazos exíguos, com vistas a responder outros órgãos. Dentre eles os vários exemplos, destaca-se o PAINT:

Dando continuidade aos pontos de pauta, o próximo tema urgente foi o PAINT. Numa breve explanação, deu ciência a todos os Conselheiros sobre a resposta da CGU sobre o caso das nomeações para a Auditoria Interna (exonerações do Sr. Carlos Kwuazinsky e do Sr. José Becker). Informou a todos que, em função da supracitada resposta final da CGU, a auditora Danielle Silva de Araújo está em exercício desde janeiro de 2015. Destacou que o PAINT deveria ter sido enviado até o final de janeiro, ou seja, que seu envio encontra-se em atraso. Após uma breve explanação da Auditora Danielle de como funciona o PAINT, o mesmo foi aprovado. O Conselheiro Marco Aurélio Louzada solicitou acesso aos documentos da Auditoria (Ifrj, 2015⁶⁴, p. 6).

Um outro fato interessante refere-se à abertura da discussão sobre o tema na presente reunião. De acordo com a ata, “a Profª Mônica Romitelli iniciou a apresentação justificando que na reunião do Conselho Superior, realizada no último dia 19 de outubro, foi aprovada a adoção de política afirmativa no Ensino de Graduação” (Ifrj, 2011a, p. 1).

A partir do trecho da ata acima, pode-se verificar que na reunião anterior, de 19/10/2011, ocorreu a aprovação das PAA na graduação, o que não foi sequer mencionado na resumida ata da presente reunião, silenciando uma vitória nos registros documentais, cuja ata teria um peso simbólico e representaria um dia histórico na luta pela educação antirracista. Cabe lembrar que a Resolução nº 30 também não se encontra no site institucional, que por “erro” anexou outro documento em seu lugar, referente ao processo eleitoral. Isso dificultou

⁶⁴ Reunião de 11/02/2015.

inclusive a identificação da data dessa aprovação histórica. Este deveria ser um dia comemorado institucionalmente, inclusive com eventos acadêmicos.

Além disso, surge uma dúvida sobre em quais termos as PAA foram aprovadas: seria efetivamente as cotas ? Inicialmente parece ser, já que, segundo a ata, “apesar de a proposta original ter sido formulada pela Prograd, na forma de cota de 40% de vagas para estudantes oriundos de escola pública, Prof^a Mônica Romitelli manifestou sua concordância com a proposta formulada pelo CAEG” (Ifrj, 2011a, p. 1-2). Entretanto, ao longo do debate, indica-se “que diante da solicitação do Conselho Superior de que fosse realizado um estudo de impacto do bônus proposto pelo CAEG, foi estabelecida uma metodologia”. Ou seja, se as cotas já tivessem sido aprovadas, por que seria necessário esse estudo de impacto do bônus ? São lacunas que esse canal de comunicação não teve possibilidade de responder de forma imediata, sendo essa dificuldade de acesso à informação algo que favorece o racismo institucional.

Ainda de acordo com a ata, a professora:

Relembrou que o CAEG, em sua 19^o reunião, havia sugerido a adoção de bônus de 20% nas notas dos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, excluídos os colégios federais, universitários, militares e de aplicação. Esclarece, ainda, que diante da solicitação do Conselho Superior de que fosse realizado um estudo de impacto do bônus proposto pelo CAEG, foi estabelecida uma metodologia, que tomou como base um dos cursos de licenciatura ofertados pelo IFRJ, levando em conta os dados dos relatórios do Sistema de Seleção Unificada – SiSU. Após a consolidação do estudo pela Prograd, a matéria foi reenviada para apreciação do CAEG, que em reunião extraordinária reafirmou sua opção pelo bônus, revendo a porcentagem a ser adotada para 5%. Destacou que o CAEG entende que o bônus, realmente, alavanca a nota dos candidatos de escola pública que não tiveram a mesma oportunidade daqueles oriundos de escolas particulares e escolas públicas federais de ensino médio, constituindo-se em efetiva política afirmativa. Profa Mônica Romitelli explicou que a Ata dessa reunião do CAEG foi remetida ao CS, para subsidiar a reunião de hoje, tendo sido revisada pelos conselheiros, mesmo sem aprovação formal (Ifrj, 2011a, p. 1).

Cabe detalhar que a ata do Conselho Acadêmico de Graduação (CAEG) não foi inserida no site, como anexo da presente ata de reunião. Isso dificulta o acesso aos dados e à identificação dos presentes na reunião, que poderia inclusive ter participação discente. O acesso à ata do CAEG seria importante para compreender a discussão ocorrida, já que o IFRJ havia aprovado a adoção de política afirmativa na graduação. Nessa reunião do CAEG, ocorrida posteriormente à reunião do CONSUP, indicou-se a adoção de bônus de 20% nas notas dos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Após estudo realizado, o bônus indicado pelo CAEG ainda reduziu para 5%.

Esse trecho da ata aponta a possibilidade de uma PAA já aprovada pelo CONSUP ser descaracterizada com base em estudo acadêmico. Dessa forma, as cotas poderiam se transformar em bônus, cujo valor ainda foi posteriormente reduzido em 15%⁶⁵.

Cabe problematizar o termo “bônus”, cujo sentido pode remeter às “facilidades” ou “vantagens” que supostamente a(o) candidata(o) que usufrui de PAA teria. Ao se adotar uma visão meritocrática, haveria risco de se desqualificar uma pessoa que fosse “bonificada”. Além disso, pode ser um conceito atrelado à “caridade”, e não ao direito. Reforça-se que “a aceitação das cotas, em muitos casos, é tratada como uma concessão e não como um direito conquistado” (Lazaro, 2016, p. 7). É importante reforçar que “a questão não se reduz ao mérito, mas às oportunidades, ou à falta delas, que temos durante a vida” (Lazaro, 2016, p. 11).

Adicionalmente, ao reduzir as PAA de cotas à bonificação, pode-se também restringir a sua potência, que a princípio teria maior alcance de garantir vagas aos candidatos que preenchessem os seus critérios do que pelo bônus.

Para justificar a adoção do bônus, há um trecho em ata, que pode enriquecer a discussão:

Apesar de a proposta original ter sido formulada pela Prograd, na forma de cota de 40% de vagas para estudantes oriundos de escola pública, Profª Mônica Romitelli manifestou sua concordância com a proposta formulada pelo CAEG, após ter passado pelo debate aprofundado, ocorrido nesse conselho. Relata que o argumento determinante para sua mudança de opinião foi proferido por um dos conselheiros do CAEG, que defendeu que a cota seria um mecanismo confortável para o gestor, por tratar-se de um indicador fixo; mas, que o tema diz respeito à inclusão, e não conforto (Ifrij, 2011a, p. 1-2).

Independente de adoção de bônus ou PAA de cotas, um dos conselheiros trouxe a escolha por uma estratégia que trouxesse mais “conforto” ao gestor. Se a adoção de uma estratégia for guiada por “conforto”, pode dar margem para manter o *status quo* institucional e/ou social, caso ela tensione. Isso porque o gestor pode desejar manter-se em sua “zona de conforto”. E, para ser “confortável” para um grupo, poderá ficar “desconfortável” para outro, que precisaria se adaptar a uma realidade mais favorável para os moldes do coletivo gestor.

⁶⁵ Cabe recordar que a pauta dessa reunião não constava no site e que a sua ata não informava a aprovação das PAA. Além disso, o link da resolução nº 30 indicava outro documento equivocadamente, o que dificultava ter uma “prova” da aprovação das PAA. Essa ausência gera dúvida se, embora as PAA tivessem sido aprovadas, a reserva de vagas também o teria sido. Caso as cotas tivessem sido aprovadas efetivamente, a ausência de registro pode fragilizar o processo de implantação, dando margem inclusive para o CAEG propor substituir a reserva de vagas por bônus, estando o debate já localizado no seu valor: 20% ou 5% ?

Surge a questão: Poderíamos fazer alguma articulação entre o “conforto” do gestor e os pactos narcísicos, mencionados por Cida Bento?

Na tentativa de responder, considero importante reforçar o lugar de privilégio que os gestores, em sua maioria brancos em todas as instituições brasileiras, principalmente em cargos hierarquicamente mais altos, possuem. Embora não tenha um mapeamento do quantitativo de todas(os) as(os) gestoras(res) brancas(os) e negras(os) relativo ao período, podemos apontar que não parece ser comum no IFRJ. E essa hipótese pode se embasar na ata de 02/09/2015, onde consta um comentário alusivo ao bom desempenho de uma mulher negra, que gerou espanto em um servidor. Isso pode nos fazer inferir que, no IFRJ, bem como no CONSUP, não era comum a presença de negras em esferas hierárquicas superiores, de maior representatividade e/ou visibilidade. Segue trecho em que o conselheiro “parabenizou a servidora e disse que se sente orgulhoso por uma afro-brasileira ter apresentado tão bem a proposta do curso” (Ifrj, 2015f, p. 4)

Cabe questionar: Por que se sentir orgulhoso ? Seria atípico que isso ocorresse ? Não vi nas atas comentário similar a uma apresentação feita nem por homem e nem por branca(o). Isso reforça a existência de um lugar de privilégio destinado a certos grupos, dentre os quais se destaca o branco. O privilégio viria associado a benefícios concretos e simbólicos, que contribuem para fortalecer as relações interpessoais entre os integrantes do grupo, bem como o autoconceito e a autoestima desse coletivo (Bento, 2014a).

Cabe ressaltar que essa crítica não se dirige diretamente à pessoa branca, mas sim ao significado da branquitude como o lugar racial da pretensa superioridade (Steyn, 2004). A branquitude encontra-se relacionada com uma identidade racial branca demarcada por privilégios relativos a esse grupo social e a uma posição de suposta superioridade quando comparada a população não-branca (especialmente a negra, no caso desse estudo).

Frankenberg indica que a branquitude não pode ser reduzida a uma entidade estanque, variando de acordo com o local. Ela seria “um lugar de vantagem estrutural nas sociedades estruturadas na dominação racial. [...] um “ponto de vista”, um lugar a partir do qual nos vemos e vemos os outros e as ordens nacionais e globais (Frankenberg, 2004, p. 312-313).

Para além da questão quantitativa de servidores e discentes, que tem histórico de ser maior no grupo branco, destacam-se os valores, os referenciais teóricos e as práticas da academia, que se encontram embranquecidos. Logo, os interesses dos grupos brancos têm sido priorizados, sendo generalizados enquanto interesses de todos os grupos raciais, seja de forma intencional ou não, conforme discutimos no capítulo 1.

Ademais, para justificar a bonificação, descreveu-se a metodologia utilizada no estudo, conforme registro em ata, a saber:

Mostrou que foram utilizados os dados reais dos candidatos que realizaram matrícula no IFRJ, convocados nas três etapas do SiSU. Nesse público, observou-se um percentual de 15% de candidatos oriundos de escolas públicas, conforme dados cadastrais do sistema acadêmico. Explicou, ainda, que como não dispunha dos dados reais de origem escolar dos demais candidatos da Lista de Espera, optou por simular a existência de 15% de candidatos oriundos de escola pública nessa população. Após essa definição, aplicou o bônus de 5%, 10% e 20% na nota dos candidatos escolhidos aleatoriamente, que posteriormente foram reclassificados com a nota bonificada. O percentual de estudantes oriundos de escola pública foi recalculado, alcançando 30%, 43,8% e 56,3%, respectivamente. Com base nesse estudo, o CAEG reformulou sua proposta, passando de um bônus de 20%, para 5% (Ifrij, 2011a, p. 1).

Esse procedimento foi colocado em xeque por outros conselheiros do CONSUP, que questionaram o estudo realizado, conforme descrito em ata:

Desaprovou a metodologia utilizada, sugerindo que seja utilizado desvio padrão, ao invés de média. [...] O Conselheiro Eudes Junior defende que seja tomada uma posição, mas sugere que sejam realizados estudos mais aprofundados⁶⁶ e estatisticamente corretos, e que seja feita uma interlocução com o CAEG (Ifrij, 2011a, p. 3).

O Conselheiro Francisco Esteves questionou a estatística e a amostragem utilizada, restrita a um ano, e apontou suas fragilidades, argumentando que a opção pelo intervalo regular na escolha dos candidatos que receberiam o bônus não considerou que, provavelmente, esses estudantes oriundos de escola pública estariam concentrados na parte final da Lista de Espera. Defendeu, ainda, que não se trata de comodidade do gestor, mas que o estabelecimento de cota é um mecanismo transparente; que permite que a sociedade conheça o percentual adotado pela Instituição (Ifrij, 2011a, p. 1).

Além do questionamento da “comodidade” do gestor, ressaltou-se a importância da transparência do processo, que seria possibilitado pelas cotas, conforme registro em ata:

Concorda com a cota de 40% e o ingresso de alunos que cursaram integralmente o ensino médio em qualquer escola pública. A Conselheira Sheila Pressentin destaca a necessidade de a ação afirmativa apresentar certa regularidade, preocupando-se com a variação que o bônus pode apresentar de um ano para o outro, além de concordar com a clareza da cota (Ifrij, 2011a, p. 3).

No que tange a diferença de notas entre os ingressantes, a pró-reitora argumentou que o estudo aponta não existir diferença significativa. Segundo a ata,

⁶⁶ O que inicialmente foi considerado “aprofundado” por uma servidora da pro-reitoria, ao longo da reunião deixou de sê-lo, indicando que a aferição disso não é neutra, dizendo muito dos lugares de fala dos pesquisadores.

Profª Mônica Romitelli esclareceu que dispõe dos percentuais médios de estudantes oriundos de escola pública nos cursos de graduação do IFRJ, referentes aos anos de 2010 e 2011, correspondentes à 32% e 35%, respectivamente. Solicitou que os conselheiros observassem que as notas dos candidatos são muito próximas, diminuindo lentamente, o que permitiu instituir um critério de escolha do candidato para simular o bônus (Ifrrj, 2011a, p. 2).

Cabe trazer uma questão: O estudo feito, na perspectiva do CAEG, foi “aprofundado”, conforme pontuado em ata. Como aferir essa profundidade? Essa suposta profundidade pode ser colocada em xeque na medida em que temos apenas uma ata resumida no site, uma ausência de um GT, uma discussão circunstancial sobre as PAA de cotas, que ocorriam de forma pontual, não havendo um histórico nas atas de construção continuada, a ser constantemente debatida nem no âmbito do CONSUP, nem por meio de assembleias com as comunidades interna e externa e nem por audiência pública. Adicionalmente, também não foram feitos convites para membros externos, que pudessem discutir o tema. Cabe pontuar que essas últimas estratégias foram utilizadas para fomentar o debate em outras ocasiões e com outras temáticas.

Após questionamentos, a própria pró-reitora de ensino elencou dificuldades de acesso aos dados, que dificultavam o aprofundamento de estudos.

A Profª Mônica Romitelli reafirmou as dificuldades encontradas para a elaboração do estudo, que incluem a impossibilidade de contar com dados fidedignos do sistema acadêmico, bem como a falta de informações dos candidatos advindos do SiSU (Ifrrj, 2011a, p. 4).

O Conselheiro Paulo Chagas disse que o que chama a atenção não é somente a entrada dos alunos, mas a questão da evasão. Defende que deveriam ser realizados estudos de permanência e aproveitamento acadêmico dos estudantes, correlacionando com a sua origem escolar, para subsidiar a tomada de decisão. Profª Mônica Romitelli esclarece que o atual sistema acadêmico não permite a coleta desses dados e não emite relatórios fidedignos, impedindo que estudos de aproveitamento acadêmico de um determinado grupo de estudantes seja realizado (Ifrrj, 2011a, p. 2).

Tais trechos apontam que a dificuldade de acesso que o próprio IFRJ tem sobre os dados já nos impedem de ter um estudo efetivamente “aprofundado” sobre as PAA de cotas. Logo, os indícios encontrados nas atas pode nos possibilitar criar uma hipótese de que os estudos não foram tão “profundos”.

No que tange à diferença de notas entre os ingressantes, o estudo comparou cursos de licenciatura ofertados pelo IFRJ, que, tradicionalmente, são menos concorridos. Como teria sido o resultado da comparação se o curso eleito tivesse sido de medicina ou outro de maior

concorrência ? Como seria comparar as oportunidades entre alunos de maior poder aquisitivo, que geralmente são maioria nos cursos de maior prestígio social, com os que se encontram em maior situação de vulnerabilidade social e, inclusive, precisam trabalhar e nem podem pagar por cursinhos pré-vestibulares, cursos de línguas, dentre outros aspectos. E o impacto racial nessa diferença ? Teria ele sido considerado no estudo “aprofundado” ?

Segundo a ata, parece que não, mas isso é uma suposição, já que carecemos de informações mais “aprofundadas”. Ao que podemos inferir pelos trechos apresentados, a questão socioeconômica teria suplantado a racial, que não foi mencionada em nenhum momento, nem pelo CAEG e nem pelo CONSUP. Para tanto, trazemos um trecho, em que um conselheiro, na defesa das cotas em detrimento do bônus, argumentou que:

Juridicamente, quando comparado bônus e cota, esta última apresenta uma razoabilidade maior, sendo que o bônus é atribuído para o indivíduo, com base em sua origem e a cota é uma política de classe. Aponta a fragilidade do bônus, argumentando que o próprio CAEG reformulou sua proposta diante do estudo de impacto, modificando de 20 para 5%. Corrobora a posição do conselheiro [...], dizendo que a cota permite clareza na definição de política, e defendeu a adoção de 40% de cota para estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública (IfRJ, 2011a, p. 2)

Para a Conselheira incomoda a sugestão do CAEG acerca da exclusão dos alunos da rede federal e dos CAPs porque em municípios pequenos, com poucas escolas públicas, este fato acarretaria na exclusão de grande parte dos discentes. Além disso, destaca o perfil socioeconômico dos estudantes de escola pública, que em sua maioria apresentam dificuldades dessa natureza. O Conselheiro Bruno Campos concordou com a Conselheira Sheila Presentin. O Conselheiro Caetano Moraes corrobora com as afirmações anteriores e defende que deve ser instituído que o candidato tenha cursado integralmente o ensino em escola pública (IfRJ, 2011a, p. 3).

Tal articulação entre as cotas e a classe social aponta para uma única modalidade de reserva de vagas, que não considerou nem a raça e nem a dita deficiência, parecendo ser a única opção viável para o IFRJ naquele momento, que nem o debate suscitou. E, caso essa discussão tenha ocorrido, não foi registrada em ata, que é aprovada pelo coletivo em reunião posterior, havendo possibilidade de ajustes, como já ocorreu em outras oportunidades. Logo, caso vozes tenham se levantado para pautar o debate, o registro documental, sustentado por pessoas, as silenciou.

Evitar focalizar o branco é evitar discutir as diferentes dimensões do privilégio. Mesmo em situação de pobreza, o branco tem o privilégio simbólico da branquidade, o que não é pouca coisa. Assim, tentar diluir o debate sobre raça analisando apenas a classe social é uma saída de emergência permanentemente utilizada, embora todos os mapas que comparem a situação de trabalhadores negros e brancos, nos últimos vinte anos, explicitem que entre os explorados, entre os pobres, os negros encontram um *déficit* muito maior em todas as dimensões da vida, na saúde, na educação, no

trabalho. A pobreza tem cor [...]. Assim o jargão repetitivo é que o problema limita-se à classe social. Com certeza este dado é importante, mas não é só isso. Na verdade, o legado da escravidão para o branco é um assunto que o país não quer discutir, pois os brancos saíram da escravidão com uma herança simbólica e concreta extremamente positiva, fruto da apropriação do trabalho de quatro séculos de outro grupo. [...] Este silêncio e cegueira permitem não prestar contas, [...] não indenizar os negros [...]. Por essa razão, políticas compensatórias ou de ação afirmativa são taxadas de protecionistas, cuja meta é premiar a incompetência negra (Bento, 2014a, p. 27).

O debate em torno da origem escolar inicialmente fragmentava as escolas públicas entre si, debatendo sobre a inclusão ou exclusão de algumas modalidades, tais como as federais. Além disso, o debate segue, mas a dicotomia entre as escolas públicas e as privadas diluiu-se ao longo do debate no CONSUP, conforme registro em ata.

O Conselheiro Caetano Moraes relata a experiência vivenciada na UFRJ como professor e aponta problemas na estatística apresentada, argumentando que a mesma não reflete a realidade, pois os estudantes da escola pública não seriam atendidos pelo bônus de 5%. Defende que a cota é transparente e constitui-se em uma política afirmativa, que mostra o desejo de incluir a escola pública na composição do Instituto (Ifrrj, 2011a, p. 2-3).

O Conselheiro José Airton questiona o fato de restringir a discussão de cota para estudantes de escola pública, argumentando que na zona oeste há poucas escolas públicas de ensino médio, mas que existe um grande número de escolas particulares que cobram pouco, de maneira que os alunos carentes da região, que se valem dessas escolas, seriam excluídos do processo (Ifrrj, 2011a, p. 2).

Retomando os pactos narcísicos, ao colocar em xeque o próprio critério de origem escolar, incluindo não apenas os grupos brancos egressos de escolas públicas, mas também os de privadas, alargamos ainda mais a porta de entrada para a população branca. Considerando-se que o número de vagas é limitado, embora o direito a educação seja universal, para “confortar” o grupo branco será necessário retirar (ainda mais) oportunidades da população negra. Isso porque o quantitativo do coletivo branco que passaria a ter direito as PAA de cotas poderia aumentar, o que, em contraposição, possibilitaria a redução de outro grupo, no caso o negro.

Diante da polarização entre bônus e cotas, bem como da origem escolar dos candidatos, surgiram indícios de possíveis tensionamentos entre o CONSUP e o CAEG, bem como entre os próprios membros do CONSUP, que poderiam efetivar, adiar ou mitigar as PAA de cotas. Dentre os trechos das atas, destacam-se:

O Presidente disse que o mapa apresentado impossibilita a tomada de decisão e que não gostaria que o prazo para a aprovação das políticas adotadas fosse inimigo,

acarretando em decisões erradas. Recomenda que o estudo seja continuado, para fundamentar futuras decisões (Ifrj, 2011a, p. 3).

Profª Mônica Romitelli esclarece que a adesão ao SiSU é semestral, sendo assim, o CAEG terá condição de reavaliar o processo a cada semestre, sugerindo inclusive que possa haver o adiamento da adesão à política afirmativa, o que não foi aceito pelos presentes (Ifrj, 2011a, p. 3).

O Conselheiro Marcos Pena disse que o Conselho tem elementos suficientes para que as políticas fossem votadas nesta reunião. Destaca que as Instituições de Ensino brasileiras tem adotado políticas e que o IFRJ necessita se posicionar nesse cenário, mesmo diante de incertezas. Defende que se tome como referência a proposta inicial da Prograd apresentada ao CAEG, pois foi baseada em estudos (Ifrj, 2011a, p. 3).

O Conselheiro Francisco Esteves disse que o Conselho não está contra o CAEG e propôs que o estudo continue, pois o bônus é ainda desconhecido. Defende que é necessário tomar uma decisão de forma amadurecida e que não se deve excluir os estudantes das escolas públicas federais. Propõe, diante do exposto, que seja votada a proposta de 40% de cota (Ifrj, 2011a, p. 3).

A Conselheira Sheila destaca que essa discussão não se esgotará, que sempre haverá novos dados a serem considerados, mas é necessário tomar uma posição (Ifrj, 2011a, p. 3).

Apesar de a proposta original ter sido formulada pela Prograd, na forma de cota de 40% de vagas para estudantes oriundos de escola pública, Profª Mônica Romitelli manifestou sua concordância com a proposta formulada pelo CAEG, após ter passado pelo debate aprofundado, ocorrido nesse conselho. Relata que o argumento determinante para sua mudança de opinião foi proferido por um dos conselheiros do CAEG, que defendeu que a cota seria um mecanismo confortável para o gestor, por tratar-se de um indicador fixo; mas, que o tema diz respeito à inclusão, e não conforto. (Ifrj, 2011a, p. 2-3).

Diante do tensionamento, decidiu-se a realização da votação com vistas a estabelecer posicionamento institucional do CONSUP. O procedimento foi realizado em blocos, a saber:

1º) escolha entre o bônus de 5% na nota ou cota de 40% de vagas, 2º) inclusão de todas as escolas públicas ou exclusão de escolas públicas federais e colégios de aplicação, 3º) com relação ao período de permanência dos estudantes do ensino médio em escolas públicas: sem exigência de número específico de anos de estudo em escola pública ou ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Em regime de votação, ficou deliberado o seguinte: 1º) 1 voto a favor do bônus e ampla maioria dos votos em favor da cota de 40%; O Conselheiro Eudes Junior solicitou marcação de voto, declarando que foi um dos que pediu adiamento da decisão e que votou com a base. Dando continuidade à votação: 2º) inclusão, por unanimidade, de todas as escolas públicas de ensino; 3º) aprovação, por unanimidade, da exigência do candidato ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Ifrj, 2011a, p. 4).

Cabe apontar que um conselheiro do CONSUP identificou a necessidade de estudos adicionais sobre as PAA de cotas.

O Conselheiro Paulo Chagas disse que o que chama a atenção não é somente a entrada dos alunos, mas a questão da evasão. Defende que deveriam ser realizados estudos de permanência e aproveitamento acadêmico dos estudantes, correlacionando com a sua origem escolar, para subsidiar a tomada de decisão. Prof^a Monica Romitelli esclarece que o atual sistema acadêmico não permite a coleta desses dados e não emite relatórios fidedignos, impedindo que estudos de aproveitamento acadêmico de um determinado grupo de estudantes seja realizado. O Conselheiro Marcos Pena lembrou que já foi aprovada pelo ConSup a adoção das ações afirmativas para os cursos de graduação e que, diante disso, a Pró-Reitoria de Graduação deverá contar com os recursos de informática para realizar seus estudos de acompanhamento dos estudantes que ingressarem pela ação afirmativa, visando aferir sua eficácia e eficiência. Solicita registrar que, por orientação do Conselho Superior, a Pró-Reitoria deverá adotar um sistema estatístico de acompanhamento dos egressos, a partir da adoção da política. (Ifrij, 2011a, p. 2).

Diante da dificuldade de criar uma base de dados na ocasião, o CONSUP aponta que, tendo a aprovação das PAA de cotas ocorrido, mecanismos para monitoramento e acompanhamento do seu processo de implantação (e posterior implementação) deveriam ocorrer de forma sistemática, com vistas a aferir a “eficácia e a eficiência”. Nessa mesma linha, conforme ata, registrou-se:

A conselheira Sheila Pressentin prossegue sua fala e defende que essa política deva ser mantida por pelo menos três a quatro anos para permitir o acompanhamento. Recomenda que o estudo seja continuado, para fundamentar futuras decisões (Ifrij, 2011a, p. 3).

O Presidente ressaltou que esse debate deverá ser continuado. A Prof^a Mônica Romitelli reafirmou as dificuldades encontradas para a elaboração do estudo, que incluem a impossibilidade de contar com dados fidedignos do sistema acadêmico, bem como a falta de informações dos candidatos advindos do SiSU. Solicitou apoio para superar os problemas apontados. O Conselheiro José Airton solicitou destaque à ata, para que a discussão sobre cota socioeconômica seja continuada, oportunamente, o que foi aceito. O Conselheiro Francisco Esteves solicitou destaque à ata para que o CAEG dê continuidade aos estudos, incluindo o viés socioeconômico, sendo acompanhado pelo Conselheiro Eudes Júnior. O Conselheiro Eudes Júnior solicitou registrar que o tema seja rediscutido em um ano. O Presidente propôs a inclusão de um estatístico na equipe da Prograd, para colaborar com os estudos de acompanhamento da política (Ifrij, 2011a, p. 4)⁶⁷

Como ocorreu em outras reuniões, com outras temáticas, a necessidade de debate, avaliação e acompanhamento permanente das PAA de cotas seria motivo suficiente para criação de GT, o que não ocorreu, ao menos no âmbito do CONSUP, na ocasião e nem até a data da última ata disponível em site, relativo ao primeiro trimestre de 2022. Logo, embora existisse registro da demanda do CONSUP em ata, ocorreu lacuna, com longo silêncio.

⁶⁷ Encaminhamento feito após a votação, que aprovou as PAA de cotas, com reserva de 40% das vagas.

No que tange ao ano de 2012, sob gestão do reitor Gusmão, reduz-se o número de resoluções, mas ainda é superior ao ano de 2009. O número de resoluções aprovadas *ad referendum* também tem um acréscimo.

Foram 8 reuniões, sendo 6 ordinárias e 2 extraordinárias. Apenas as atas estavam disponíveis, estando pendentes as pautas e listas de presenças. Não sabemos a data de inclusão desses documentos relativos às reuniões, mas somente o dia da última atualização do site, que foi 2020.

As temáticas mais recorrente foram questões administrativas, que envolvem os servidores, revisão de regulamentos, que não se referiam as PAA de cotas. Muitas dessas pautas demandaram a criação de Grupos de Trabalhos (GTs), como ocorreu em outras reuniões.

Cabe destacar que, justamente no ano da aprovação da Lei das Cotas, não se falou a respeito no CONSUP, não se montou GT, não se reviu critérios e nem se realizou estudos adicionais e contínuos, conforme programado na ata de 09/11/2011. Isso chama a atenção, pois o silêncio é “gritante” e completava 1 ano. Cida Bento já nos havia alertado sobre esse silêncio e a omissão, que tanto gera estranhamento. Segundo ela,

o silêncio, a omissão, a distorção do lugar do branco na situação das desigualdades raciais no Brasil têm um forte componente narcísico, de autopreservação, porque vem acompanhado de um pesado investimento na colocação desse grupo como grupo de referência da condição humana (Bento, 2014a, p. 30).

No que tange ao ano de 2013, sob gestão do reitor Gusmão, ocorreu novo aumento do número de resoluções (41), bem como do quantitativo de reuniões.

Foram 10 reuniões, sendo 3 ordinárias e 7 extraordinárias. Somente estavam disponíveis as atas, estando as pautas e as listas de presença indisponíveis. Não sabemos a data de inclusão da informação, mas somente o dia da última atualização, que foi 2021.

Cabe estranhar que a lei de cotas foi aprovada em 2012 e continuou o silêncio sobre as PAA de cotas em 2013, não havendo nem GT e nem resoluções sobre o tema com revisão de critérios. A lacuna completava então 2 anos. Isso não quer dizer que outras instâncias estivessem inertes necessariamente, mas que, ao menos, não teve força para chegar ao CONSUP, que seria uma instância deliberativa.

No que tange ao ano de 2014, ocorre mudança de gestão, assumindo o reitor Paulo Roberto de Assis Passos. Foi o ano que mais resoluções foram publicadas (55), tendo um número expressivo de documentos anexados a essas publicações (40). Também foi o ano que

mais reuniões tiveram (13), embora nenhuma tratasse das PAA de cotas. O silêncio a respeito das PAA de cotas completava 3 anos.

Das 13 reuniões, 2 foram ordinárias e 11 extraordinárias. Somente estavam disponíveis as atas, estando as pautas e as listas de presença indisponíveis. Não sabemos também a data de inclusão da informação, mas somente o dia da última atualização, que foi 2021.

Embora não existisse debate sobre as PAA de cotas, ocorreu em 2014 um fato curioso: Ocorre o pedido de inclusão da pauta do NEABI, que poderia ser protagonista do movimento a favor das PAA de cotas (inclusive de recorte racial). Tal evento ocorreu ao término da reunião de 26/02/2014, junto a outras demandas, conforme trecho do documento: “O Conselheiro Rodney Albuquerque solicitou que fosse incluída na pauta da próxima reunião alguns pontos: apresentação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Jogo Digitais, o Regulamento do NAPNE e o Regulamento do NEABI” (Ifrj, 2014b, p. 2).

Nas reuniões seguintes, de 26/03/2014, 30/06/2014, 24/07/2014 o tema não é mencionado. Na reunião de 14/08/2014, há solicitação de inclusão da pauta novamente, conforme indica a ata: “O Conselheiro Rodney solicitou incluir como pauta para a próxima reunião os regulamentos do NAPNE e NEABIs” (Ifrj, 2014d, p. 2).

Nas reuniões seguintes, de 28/08/2014 e 11/09/2014, o tema novamente é invisibilizado da pauta. Na reunião de 23/09/2014, a pauta anterior é relembrada, mas o NEABI excluído da lista, conforme ata:

O Conselheiro Eládio solicitou uma moção de louvor à comissão que participou da elaboração para o novo calendário. O Conselheiro Marcelo Sayão lembrou dos pedidos de inclusão de pontos de pauta e mencionou a proposta de Regulamento dos NAPNE's e o recurso contra a Portaria 538 que trata da remoção de um servidor, solicitando que os mesmos sejam debatidos ainda nesta reunião, após o encerramento do regulamento da carga hora horária docente, se houver tempo (Ifrj, 2014e, p. 1).

Nas reuniões seguintes, de 16/10/2014 e 03/11/2014, permanece o silêncio. Na reunião de 19/11/2014, novamente somente a demanda do NAPNE é lembrada, ficando o NEABI sem menção.

Com o horário da reunião ultrapassado, o presidente perguntou se o Regulamento do NAPNE seria discutido ou ficaria para a próxima reunião do CONSUP. O Conselheiro Fabiano perguntou ao professor Marcelo Japiassú o prazo para a apresentação do documento. O professor respondeu que o tempo necessário seria de 10 minutos. A pedagoga Amanda Carlou disse que não seria válido fazer uma discussão esvaziada, com o intuito da aprovação. Foi decidido pelos conselheiros,

por conta do horário, que o Regulamento do NAPNE seria discutido na próxima reunião ordinária do dia 17 de dezembro (Ifrj, 2014h, p. 3).

No momento final, foi comunicada a pauta para a próxima reunião: Regulamento do NAPNE, pontos represados de pautas anteriores e inclusão dos temas GT 30 horas e D.E. para docentes (Ifrj, 2014h, p. 4).

Nessa reunião, indica-se inclusive que a uma pauta “represada”, mas esta não é esmiuçada. Estaria o NEABI contido nela? O termo “represa” também é curioso, pois remete à contenção de algo que tensiona escorrer ...

Cabe destrinchar que, na reunião de 17/12/2014, o primeiro ponto de pauta foi o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE. A breve discussão sobre o NAPNE não contemplou a interseccionalidade, o que poderia fazer uma ponte com a raça e, conseqüentemente, com o NEABI (ou mesmo com a PAA de cotas). Ao contrário, o tema do NEABI não retornou naquele ano, tendo a sua aprovação ocorrido apenas em 2018 (4 anos depois). Dessa forma, é possível visualizar inclusive como o dispositivo que seria um possível colaborador do PAA de cotas e potencial apoiador de movimentos negros, tais como coletivos estudantis negros, pode ser esvaziado de força política.

O silêncio relativo a um tema tão caro ao movimento negro contrapõe-se ao barulhento desfecho de outras pautas, também importantes, mas que não foram “represadas”, ao menos não na mesma proporção que o NEABI e/ou que as PAA de cotas, tendo mais força política para se manter nas pautas do CONSUP. Dentre elas, destaca-se trecho da reunião de 03/11/2014:

Após as contribuições, o presidente consultou os conselheiros, em regime de votação, sobre a aprovação do Regulamento da Avaliação e Fluxo de Procedimentos para Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). O Regulamento foi aprovado pelos conselheiros, encerrando-se com uma salva de palmas (Ifrj, 2014g, p. 3).

Em 2014, também ocorre aumento da transparência das informações, conforme trecho de ata da reunião de 17/12/2014:

O presidente informou que alguns conselheiros solicitaram a cópia da gravação das reuniões do ConSup e que todos os conselheiros deverão aprovar a liberação do áudio da reunião. O conselheiro Marco Louzada perguntou ao presidente o porquê da autorização do áudio, pois, teoricamente, as reuniões poderiam ser transmitidas, em tempo real para os servidores do IFRJ. O presidente informou que a videoconferência entrará como ponto de pauta e que precisaria da aprovação dos conselheiros. Informou também da preocupação com a liberação do áudio, por ser de foro íntimo, e ressaltou não ser contra ou a favor da liberação do mesmo. O

Conselheiro Fabiano falou que a reunião do Conselho Superior é uma reunião institucional, pública e que a gravação da reunião poderá ser solicitada pelos conselheiros. O Conselheiro Rodney sugeriu a disponibilização da gravação no site institucional. O presidente informou que solicitou à DGTI a instalação de equipamentos nos auditórios para a transmissão das reuniões, relatando que, em alguns campi, o aparelho para a videoconferência se encontra nos gabinetes dos diretores gerais. Acredita que, para a próxima reunião, haverá a transmissão da reunião por videoconferência, o que foi consenso entre os conselheiros (Ifrj, 2014i, p. 1-2).

No que tange ao ano de 2015, sob gestão de Assis, o número de resoluções e de reuniões diminuíram, embora ainda fossem significativos. O silêncio do CONSUP em relação às PAA de cotas completava 4 anos.

Foram 7 reuniões, sendo 3 ordinárias e 4 extraordinárias. Somente estavam disponíveis as atas. As pautas e as listas de presença estavam indisponíveis. Não sabemos a data de inclusão da documentação referente às reuniões, pois somente o dia da última atualização, que foi 2020.

A pauta da ampliação da visibilidade das reuniões do CONSUP, que gera maior transparência e democratização da informação, já era discutida nesse ano. Na reunião de 07/01/2015, ocorre o seguinte diálogo:

Em relação à transmissão da reunião, o conselheiro Rodney solicitou que pudessem ser encaminhados memorandos aos campi sobre a utilização da videoconferência. O conselheiro Fabiano propôs que a videoconferência pudesse ser transmitida no site institucional. O presidente disse que irá encaminhar essa questão à DGTI, verificando de que maneira poderá ser solucionada. Em seguida, o presidente perguntou ao Pró-Reitor de Administração, Miguel Terra, se haveria condições técnicas para transmitir online a reunião do ConSup através do site institucional. O servidor respondeu que verificará a possibilidade com a DGTI, mas acredita que o arquivo da reunião poderia ser disponibilizado (Ifrj, 2015a, p. 2).

Pautas presentes em 2015 englobaram eleições internas, concurso público, edital de remoção para servidoras(res) técnicas(os) administrativas(os), ponto docente, carga horária docente, “demandas discentes” (aglutinadas em uma única categoria, sem discriminar quais eram), dentre outros. Também tiveram GTs implantados, tais como GT 30 horas (flexibilização de carga horária para técnicas(os) administrativas(os), GT da Fundação, GT Qualificação e para a Comissão Própria de Avaliação do IFRJ (CPA IFRJ), GT para discussão de matérias a serem apresentadas ao ConSup, GT de estruturação do curso técnico em Guia de Turismo, dentre outros.

Na ata de 04/11/2015, a reunião pauta um tema, que poderia ter se desdobrado em PAA de cotas, mas não ocorreu. Na ocasião, a informação foi: “O presidente acrescentou que

os concursos para o ingresso em programas de pós-graduação do instituto estão abertos” (IfRJ, 2015g, p. 2).

No que tange ao ano de 2016, sob gestão de Assis, teve pequena redução do número de resoluções, com significativa quantidade de documentos anexados, mas diminuiu o quantitativo de reuniões (4).

Foram 4 reuniões, sendo 2 ordinárias e 2 extraordinárias. Apenas as atas foram anexadas no site institucional, ficando pendentes as pautas e listas de presenças. Não sabemos a data de inclusão da informação, mas somente o dia da última atualização, que foi 2020.

Embora nenhuma reunião tivesse efetivamente pautado as PAA de cotas, elas puderam aparecer brevemente, de forma transversal a outras temáticas, mas sem maiores aprofundamentos. A ata de reunião de 15/06/2016 discutiu a Assistência nutricional estudantil relativa ao Programa de Monitoria Acadêmica, bem como a bolsa de monitoria propriamente dita, o que trouxe breve discussão sobre o PAE e uma citação sobre cotas, sem esmiuçar. No caso, o comentário de um DG era relativo ao fato da demanda pelo PAE ter aumentado devido ao ingresso de estudantes via PAA de cotas⁶⁸. Não foi convidada a Diretoria de Assistência Estudantil. DIRAE para debater o tema em outra reunião, como ocorreu com outros temas, que tiveram convidados externos.

Na ata de 21/09/2016, citou-se o SISU durante a discussão do projeto pedagógico do curso, o que não ocorreu na discussão de outros projetos pedagógicos. Conforme trecho de ata, “O professor Gilvan adicionou que a previsão para entrada do curso seria o Sisu (Sistema de Seleção Unificada – MEC), que selecionaria os estudantes para início em 2017.1” (IFRJ, 2016c, p. 3). Em contrapartida, não foi aprofundado o tema, que poderia ser atrelado às PAA de cotas.

Não foi realizado nenhum GT sobre PAA de cotas. No entanto, neste ano, assim como em outros, implantou-se uma gama de GTs. Segue um trecho da ata de 27/04/2016 a título de exemplificação:

O conselheiro Jefferson Amorim enfatizou que em relação aos Grupos de Trabalho formados, somente o “GT 30 horas” possuía presidente, enquanto os “GT Qualificação e Capacitação” e o “GT Comissão Eleitoral para cargos vagos no ConSup” estavam sem presidentes designados. O presidente afirmou que isso seria corrigido (IfRJ, 2016a, p. 7).

⁶⁸ Embora a discussão sobre a assistência nutricional e/ou bolsa de monitoria se embase em uma ação de suporte à permanência estudantil, não necessariamente a(o) aluna(o) monitora(o) encontra-se em situação de vulnerabilidade social. O auxílio poderia ser estendido a outros grupos de estudantes posteriormente, mas não enuncia quais seriam esses grupos. Um DG discorda e cita a existência do PAE. Outro conselheiro cita o PAE, que aumentou a demanda por conta das PAA de cotas.

Assim, considero que, mesmo o nome podendo ter sido citado em algum momento, o silêncio por uma discussão efetiva sobre as PAA de cotas no CONSUP permaneceu, completando 5 anos.

Apesar do silêncio, há registro de intenção de parceria com países africanos, mas que, ao menos no CONSUP, o tema não retorna posteriormente. Segundo a ata de 15/06/2016, ocorre a participação do Reitor, enquanto representante do CONIF, no evento CICan 2016, realizado pelo Colleges and Institutes of Canada (CICan), em Quebec, no Canadá. Segundo ele, “foi possível realizar contato com diversos institutos e que foi realizado um contato junto aos parceiros de Moçambique, no sentido de ampliar as relações com os países africanos de língua portuguesa, e também com a Unesco, com o intuito de realizar um contato mais intenso com essa instituição” (Ifrj, 2016b, p. 1).

No que tange ao ano de 2017, sob a gestão de Assis, ocorre aumento do número de resoluções e de reuniões.

Foram 9 reuniões, sendo 5 ordinárias e 4 extraordinárias, e uma Solenidade de posse das(os) novas(os) Conselheiras(os). Um aumento na transparência das informações e no processo democrático ocorre, conforme registro nas atas de 19/04/2017 e 27/09/2017 respectivamente. Seguem trechos dos documentos:

O conselheiro Wallace Nunes questionou se os microfones da mesa estavam captando o áudio da gravação em vídeo da reunião. A secretária Mônica Castro ligou para a DGTI que confirmou que o áudio não estava sendo gravado, somente a imagem. Então, os microfones foram ativados (Ifrj, 2017a, p. 5).

O presidente lembrou a todos que as reuniões do Conselho Superior eram transmitidas ao vivo e gravadas, sendo disponibilizadas posteriormente a todos da comunidade acadêmica. Ele ressaltou que a reunião estava aberta a todos os membros da instituição, havendo somente a limitação devido ao espaço da sala de reuniões da Reitoria, sendo portanto, fundamental a comunicação à Secretaria do Conselho para o melhor acolhimento de todos (Ifrj, 2017d, p. 1-2).

Um evento marcante é o retorno da pauta das PAA de cotas no último mês do ano, dessa vez relacionada à Pós-Graduação, após 6 anos de silêncio no CONSUP .

Um fato curioso é que, na Resolução nº 35, de 29/09/2017, o CONSUP havia aprovado, *ad referendum*, a atualização do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito do IFRJ, tendo o seu anexo ignorado as PAA de cotas. Segundo o documento, no capítulo 2, intitulado por “Dos procedimentos de admissão e matrícula”, indica-se: “Art. 32. O processo de admissão aos cursos/programas de pós-graduação stricto

sensu será definido por edital de seleção elaborado pelo órgão competente da Instituição, a partir de diretrizes emanadas da PROPI e do CoCur” (Ifrij, 2017g, p. 16).

No entanto, dois meses depois, o CONSUP aprova a Resolução nº 51, de 08/12/2017, que resolve: “Aprovar o Regimento de Políticas de Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito do [...] IFRJ”. O Regulamento foi anexado na resolução, permitindo maior detalhamento das normativas institucionais. Esse documento é mais específico, havendo o recorte racial das PAA de cotas, tendo o seguinte foco: “Dispõe sobre a política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos programas de pós-graduação stricto sensu do IFRJ”. Além disso, indicava que o critério seria baseado na autodeclaração racial.

Ao menos no âmbito do CONSUP, não parece ter havido discussão sobre como as PAA de cotas seria inserida na Pós-Graduação. Entre as datas de publicação das duas resoluções, temos uma reunião, que ocorreu em 18/10/2017. Segundo o documento:

Em seguida, o presidente apresentou as duas resoluções que foram emitidas ad referendum, sendo elas: 1) Resolução nº 35/2017 – que aprova ad referendum alteração no Regulamento Geral da Pós-Graduação stricto sensu e 2) Resolução nº 36/2017 – que aprova ad referendum alterações no Regulamento de TCC e Manual de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos. A secretária explicou que na primeira Resolução foram acrescentadas algumas atribuições à Secretaria de Pós-Graduação, e no segundo caso, foi atualizado o número de uma legislação citada no documento. As duas resoluções foram referendadas (Ifrij, 2017e, p. 1-2).

A reunião que tratou da temática das PAA de cotas (inclusive de recorte racial) ocorreu apenas em 29/11/2017 (2 meses depois). Logo, não parece ter tido debate efetivo sobre o tema, ao menos no CONSUP, cuja problemática foi resumida como sendo acréscimo a “algumas atribuições” relativas à Secretaria de Pós-Graduação (Ifrij, 2017f, p. 2). Novamente, não é possível reduzir a situação, responsabilizando apenas a secretária pelo “resumo” das alterações. Afinal, a leitura do próprio documento, sem mediadores, poderia dirimir as dúvidas. Adicionalmente, a própria comunidade poderia acionar os conselheiros, inclusive porque em 2017 a transparência das informações aumentava.

Apenas as atas foram anexadas no site institucional, ficando pendentes as pautas e listas de presenças. Não sabemos a data de inclusão da informação, mas somente o dia da última atualização, que foi 2020.

A ausência de pauta dificulta identificar como a demanda pelo tema das PAA de cotas emergiu, embora as atas de reunião possam dar indícios. O que é possível identificar é que havia uma tensão em torno da eleição de pautas, mas não havia menção explícita das PAA de

cotas como um dos temas presentes nessa disputa, diferente do que ocorria com outras temáticas. Seguem trechos que apontam o embate de forças entre pautas:

o presidente leu os itens que entrariam em discussão naquele dia, sendo eles: 1) Análises dos cursos técnicos, 2) Análises dos Regulamentos da Proppi, 3) Resoluções ad referendum, 3) Dupla representatividade no Conselho Superior e 4) Solicitação da CIS de prorrogação do prazo de trabalho das subcomissões locais criadas de acordo com o Regulamento de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnicos-Administrativos do IFRJ. [...] O conselheiro Fernando Beserra questionou ao presidente sobre os outros itens que estavam na pauta, a respeito de posicionamentos do Conselho, que seriam 1) a respeito da recomendação do Ministério Público sobre adoção do ponto eletrônico, 2) nota de apoio para alteração da Lei nº 11.892/2008 de forma a assegurar a possibilidade de candidatura de servidores técnicos-administrativos ao cargo de Reitor, e 3) moção de apoio ao *Campus Belford Roxo*. [...] Então, o conselheiro Omar Nicolau lembrou da importância de se discutir o tema da Carga Horária Docente (Ifrrj, 2017f, p. 2-3).

Buscando mapear a construção da demanda pela discussão da pauta referente ao regulamento, segue trecho da ata da reunião de 29/11/2017:

Dando continuidade à reunião, o presidente leu os itens da pauta que estavam em “Informes Gerais”, que eram: Resoluções emitidas *ad referendum*, Solicitação da Proppi para aprovação do Regulamento de Atividades de Pesquisa e Regulamento de Políticas de Ações Afirmativas, e Solicitação de Análise dos Cursos Técnicos dos campi Engenheiro Paulo de Frontin, Resende e São Gonçalo (Ifrrj, 2017f, p. 1-2)

A partir desse trecho, podemos supor que o tema emerge na reunião aparentemente como uma solicitação externa ao CONSUP, oriunda da Pro-reitoria. Na ocasião, a pro-reitora esteve presente no CONSUP e apresentou dois regulamentos, sendo o das PAA de cotas o segundo.

A Pró-Reitora Mira Wengert lembrou a todos que o Regulamento de Atividades e Pesquisa do IFRJ estava em pauta desde abril de 2016. Ela disse que a apresentação seria rápida, e esclareceu que o Regulamento já havia passado pelo Capog e também por consulta pública. Quanto ao Regulamento de Políticas de Ações Afirmativas, ela disse que as ações já estavam sendo realizadas nos processos seletivos no IFRJ, seguindo uma Portaria do MEC, mas era necessário realizar sua formalização. O conselheiro Rodney Albuquerque disse que entendeu a justificativa da Pró-Reitora, mas solicitou que as análises dos cursos técnicos fossem realizadas prioritariamente. Então, com a concordância de todos, o presidente leu os itens que entrariam em discussão naquele dia, sendo eles: 1) Análises dos cursos técnicos, 2) Análises dos Regulamentos da Proppi, 3) Resoluções ad referendum, 3) Dupla representatividade no Conselho Superior e 4) Solicitação da CIS de prorrogação do prazo de trabalho das subcomissões locais criadas de acordo com o Regulamento de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnicos-Administrativos do IFRJ. O presidente disse que o teto para o término da reunião seria até às doze horas e trinta minutos, pois ele possuía compromissos após a reunião (Ifrrj, 2017f, p. 2).

Cabe apontar a diferença entre os fluxos dos dois regulamentos, uma vez que o primeiro teve consulta pública, não havendo menção disso em relação ao documento das PAA de cotas. Além disso, o referencial para a sua construção era externo, sendo a sua base uma normativa genérica, de âmbito federal, que não tocava diretamente na experiência dos *campi* do IFRJ, como se não os afetasse. A construção parece ter sido coletiva, mas em âmbito hierarquicamente superior, já que a minuta permaneceu na esfera das coordenações de pós-graduação. Não há menção se tais coordenadores trouxeram os debates para seus *campi*, se discutiram a minuta em colegiado, se discentes (inclusive cotistas) puderam ao menos ter acesso ao documento e/ou se a comunidade externa pode se posicionar, o que abre margem para supor que, se aconteceu, foi de forma incipiente, tendo pouca repercussão ao menos no âmbito do CONSUP. Inclusive, existiu pedido de alteração na ordem da pauta, tendo outras sido priorizadas em relação às PAA de cotas, colocando em risco a discussão, caso não existisse tempo hábil, mesmo com os 5 anos de silêncio no CONSUP.

Em seguida, a Pró-Reitora apresentou o Regulamento de Políticas de Ações Afirmativas. Ela esclareceu que o documento não apresentava inovações, e havia sido construído com base na Portaria Normativa nº 13/2016 do MEC, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação. Ela disse que a Proppi elaborou uma minuta do documento, que passou pelos coordenadores da Pós-Graduação (IfRJ, 2017f, p. 10).

Uma curiosidade foi “ausência de inovações” inseridas no regimento, o que parece refletir a ausência de debate (ao menos no CONSUP), já que o tema é importante, polêmico, carecia de estudos adicionais e de monitoramento para verificação da eficácia e efetividade, conforme alertado por vários conselheiros e deliberado pelo CONSUP na reunião de 09/11/2011.

A Pró-Reitora esclareceu também que os processos seletivos já estavam sendo realizadas com o sistema de cotas, e observou que a obrigatoriedade da portaria era somente para os cursos *stricto sensu*. Ela explicou que a inscrição por meio de cotas seria através da auto declaração do candidato, e haveria uma comissão de Ações Afirmativas na Pós-Graduação para análise dos critérios e avaliação. Ela observou que, de acordo com o regulamento, os processos seletivos deveriam garantir acessibilidade para os candidatos com deficiência, e as coordenadorias dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, em parceria com o NAPNE e NEABI, deveriam definir quais as atividades necessárias para permanência e êxito desses alunos. A Pró-Reitora destacou que, por obrigatoriedade da referida portaria, era necessário criar uma comissão de acompanhamento (IfRJ, 2017f, p. 10).

O termo “obrigatoriedade” emerge duas vezes na discussão, como se a temática fosse pautada por pressão externa, e não necessariamente por demanda interna. Além disso, orientar-se pela obrigatoriedade pode dar margem para cumprir o mínimo exigido e com

intervenções puramente burocráticas, que “acompanham” as PAA de cotas de forma pouco efetiva. Cabe questionar: Quem deve acompanhar o processo de implantação e de implementação das PAA de cotas? As pessoas que são efetivamente tocadas pelas PAA de cotas, tais como discentes ingressantes via PAA de reserva de vagas e movimentos negros, estariam incluídas? Uma comissão com a presença delas poderia colocar em xeque o “conforto do gestor”, desburocratizando os processos de trabalho? Acredito que a pluralidade dos membros nessa comissão de acompanhamento seja essencial, inclusive com a inclusão de discentes que tenham entrado via PAA de cotas de recorte racial, quando esta modalidade foi ofertada nos editais institucionais. Isso poderia impactar no perfil das(os) gestoras(es) de programas institucionais e, conseqüentemente, na forma de gerir.

Ademais, é importante trazer uma breve observação sobre o perfil das(os) gestoras(res) do IFRJ. A partir da visualização do histórico de reitores do IFRJ, é possível mapear que, mesmo tendo diferenças significativas, também possuem relevantes similaridades, conforme tabela do APÊNDICE A, construída com base em informações do site institucional (aba “Reitor”).

Dentre as semelhanças, destaca-se o fato de serem homens e graduados nas áreas de ciências exatas, que são consideradas como disciplinas “duras” e “objetivas” em contraposição às ciências humanas ou da saúde, ainda que posteriormente possam ter realizado cursos, bem como tido práticas, que ampliassem a formação deles. Embora não possamos identificar por esse canal de comunicação a autoidentificação racial deles e nem como a comunidade os enxergava, podemos, no mínimo, inferir que nenhum se considera preto (negro de pele escura).

Ainda sobre a importância da diversidade nos espaços gerenciais deliberativos, tais como o CONSUP, é possível perceber que, mesmo necessitando ser ampliada, já gerava efeitos. O trecho da ata abaixo indica que, mesmo com atritos menos evidentes, servidores que de alguma forma são tocados pela questão racial fazem diferença em alavancar as PAA de cotas.

O conselheiro Omar Nicolau sugeriu a expansão do Regulamento para os cursos lato sensu. A Pró-Reitora disse que seria possível levar essa solicitação ao Conselho Acadêmico de Pós-Graduação e aos professores dos cursos lato sensu e emitir um novo documento posteriormente. O conselheiro Rodney Albuquerque disse que, como a portaria do MEC não proibia a expansão do regulamento para os cursos lato sensu, o Conselho Superior poderia solicitar que isso fosse feito. O presidente disse que concordava, mas que era interessante haver essa discussão com todos os envolvidos nesse processo, e que, uma vez acatada a solicitação, o documento poderia ser alterado sem passar pelo ConSup novamente. Então, todos aprovaram o Regulamento de Políticas de Ações Afirmativas (IfRJ, 2017f, p. 10).

Cabe destacar que o servidor Omar Nicolau, que solicitou a ampliação das PAA de cotas para os cursos *lato sensu*, era formado em ciências sociais, sendo um curso das áreas de ciências humanas. O servidor Rodney Albuquerque, que apoiou a indicação, embora fosse das áreas de exatas (analista de sistemas), era natural de São João de Meriti, cidade da baixada fluminense, e criador e curador do FLIDAM - Festival Literário Internacional da Diáspora Africana de São João de Meriti.

Durante o debate no CONSUP, há o questionamento sobre o alargamento da exigência legal, o que aponta a importância do documento ter sido colocado em pauta. No entanto, chama a atenção o fato de tornar-se prescindível o retorno da pauta no CONSUP, que deixa de acompanhar de perto a construção do regulamento, como fez em outros temas, inclusive com criação de GTs. Nesse sentido, emerge uma lacuna, que não permite inclusive visualizar o que significa exatamente o termo “posteriormente”. A ausência desse marcador impede que saibamos se seria algo de curto, médio ou longo prazo. Além disso, na ocasião, perdemos uma marcação simbólica referente à data da instituição das PAA de cotas na pós-graduação *lato sensu*, que seria um registro a ser celebrado inclusive com eventos acadêmicos.

Ficaria a dúvida ao ler o registro desse canal de comunicação: O próximo processo seletivo da pós-graduação *lato sensu* já seria por meio de PAA de cotas? Por que as temáticas relativas às PAA de cotas ficam sem maiores amarrações, dando margem para tornarem-se soltas e perderem-se? Esse canal de comunicação não nos permite uma resposta concreta sobre o tema, mas apenas inferências, a serem respaldadas de outras formas. A suposição é que a alteração tenha ocorrido somente em 2019 (quase dois anos depois), com a Resolução nº 18, de 18/06/2019, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos *Lato Sensu* do IFRJ. Essa decisão parece ser confirmada posteriormente pela Resolução nº 55, de 16/10/2019, que aprova as políticas de ação afirmativa para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação do IFRJ. Cabe detalhar que somente ao verificar o anexo, que acompanha a resolução em pauta, que poderíamos verificar que a pós-graduação *lato sensu* foi incluída (não há menção no título da resolução). Caso a aprovação tenha ocorrido antes de 2019, supostamente teria sido sem a aprovação do CONSUP.

No que tange ao ano de 2018, ocorre a mudança de gestão, assumindo o Reitor Rafael Barreto Almada.

Foram 12 reuniões, sendo 5 ordinárias e 7 extraordinárias. O tema predominante do ano de 2018, presente na maioria das reuniões, foi o Regulamento da Carga Horária Docente. Foram inseridas no site institucional as pautas e atas (faltando alguns desses documentos).

Não sabemos a data da inclusão, já que o site só afirma a data da última atualização, que foi 2020. A publicação no site das listas de presença estava pendente.

Há avanço na transparência das informações, com possibilidade de maior democratização das decisões, conforme pode ser visualizado pelo trecho da ata da reunião de 16/05/2018:

Ele disse que seriam feitas transmissões ao vivo das reuniões pelo Facebook da AsCom, de modo a aumentar a participação de todos, além da transmissão que já era realizada pela DTI por meio do “streaming”. O conselheiro Fábio Araújo perguntou se haveria interação com quem estivesse assistindo às reuniões. O presidente respondeu que sim, que essa era a intenção de se fazer as “lives” no Facebook, que permitiam os comentários por parte de quem estivesse assistindo. O conselheiro Eudes Pereira questionou se essa possibilidade de intervenção durante as reuniões estava prevista no Regimento Interno do ConSup, e se não estivesse, seria necessário incluir, de forma a garantir a legitimidade da ação, a qual ele julgava um avanço democrático de extrema importância (IfRJ, 2018c, p. 2).

Embora o tema das PAA de cotas de recorte racial não tenha sido pauta, reiniciando a contagem do silêncio em 1 ano, há um avanço institucional. A Resolução nº 24, de 02/10/2018, resolve: “Aprovar o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do IFRJ”, com o documento em anexo, o que permite analisá-lo. Cabe lembrar que o pedido de pauta do NEABI ocorreu em 2014 no CONSUP, retornando agora diretamente para a sua aprovação, sem maiores discussões anteriores nessa esfera institucional.

Esse regulamento teria possibilidade de empoderar núcleos institucionais, que poderiam influenciar as PAA de cotas de recorte racial. Podemos até nos questionar: A aprovação das PAA de cotas em 2011, com inserção de alunos ingressantes via reserva de vagas, conseguiu impulsionar o NEABI? Tal movimento possibilitaria que o tema das PAA de cotas ganhasse força para ser pautado novamente no CONSUP no ano seguinte?⁶⁹ Haveria alguma correlação? Que outros ganhos institucionais estariam ocorrendo? No que tange ao registrado nas atas, ainda não foi possível articular de forma consistente a aprovação das PAA de cotas e a instituição do NEABI, sendo necessário outros canais de comunicação para corroborar essa hipótese.

Cabe incluir que, após a aprovação do NEABI, na reunião de 19 de dezembro de 2018, alguns avanços podem ser notados, mas surgindo sutilmente no CONSUP. Tais avanços poderiam até ter tido alguma margem para o debate, inclusive sobre as PAA de cotas, mas isso não ocorreu. Na pauta dessa reunião, nos “informes gerais” (não como “Ordem do dia”),

⁶⁹ Cabe adiantar que seria publicado em 2019 uma Resolução relativa às PAA de cotas de recorte racial nos Programas de Pós-Graduação do IFRJ.

indicou-se o item “2.6 Assinatura pelo IFRJ do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos”. Sobre esta última pauta, criou-se inclusive um fórum institucional, mas não se teve maiores informações na reunião. Além disso, uma pauta, mais parecida com um informe, foi inserida, dando a sensação de que era um assunto pouco conhecido. Seguem trechos da ata:

O presidente deu início à reunião solicitando aos conselheiros autorização para inserir dois itens na pauta, sendo eles: a confirmação da autorização do Conselho Superior para a atuação da FACC no âmbito do IFRJ e a aprovação de uma moção de apoio institucional a ser enviada ao Senado Federal, para que o nome do almirante João Cândido Felisberto fosse inscrito no “Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília – DF. Todos concordaram com inserção dos itens na pauta (IfRJ, 2018f, p. 1).

Depois, o presidente informou que o IFRJ assinou com o MEC o Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos, sendo criado um comitê gestor do referido pacto no âmbito do Instituto. Finalizando os informes, o presidente apresentou a agenda das reuniões do CONIF em 2019 e disse que estava prevista a realização de uma reunião no Rio de Janeiro no mês de agosto (IfRJ, 2018f, p. 3).

Em seguida, o presidente perguntou aos conselheiros sobre a aprovação da criação de uma moção de apoio institucional a ser enviada ao Senado Federal, para que o nome de João Cândido Felisberto fosse inscrito no “Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília – DF. Todos concordaram com a elaboração da moção (IfRJ, 2018f, p. 4).

No que tange ao ano de 2019, sob gestão de Almada, foi o ano com o maior número de resoluções (69), com documentos anexados a essas publicações, o que fornece dados sobre o IFRJ. Também teve um número significativo de reuniões.

No que tange a publicização das informações, as reuniões tinham pautas, atas e listas de presenças divulgadas no site institucional, o que ampliava a transparência das informações. Não sabemos a data da inclusão, já que o site só afirma a data da última atualização, que foi 2021.

Dois fatos marcantes ocorrem nesse ano. No que tange ao primeiro, destaca-se a publicação da Resolução nº 18, de 18/06/2019, que resolve “aprovar o Regulamento Geral dos Cursos Lato Sensu do IFRJ”. Embora o documento seja sucinto, carecendo de maiores detalhes, ele já aponta que as PPA de cotas tem recorte racial, conforme indicado no Capítulo 2, intitulado por “Dos procedimentos de admissão e de matrícula”, do documento em anexo:

Art. 16. O processo de admissão aos cursos de pós-graduação lato sensu será definido por edital de seleção elaborado pelo órgão competente da instituição, a partir de diretrizes emanadas da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

(PROPI) e das coordenações de curso. No processo de admissão aos cursos de pós-graduação lato sensu haverá políticas de ações afirmativas por meio de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos termos do Regimento de Políticas de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (Ifrrj, 2019b, p. 8)

O segundo refere-se à publicação da Resolução nº 55, de 16/10/2019, que resolve: “Aprovar, conforme anexo a esta Resolução, a política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação do [...] IFRJ”. O documento tinha anexo, o que permitia analisar as normativas. O anexo, que já possuía maiores informações sobre o tema, aponta que a pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* foram contempladas⁷⁰. Adicionalmente, institui-se a Comissão de Heteroidentificação Racial com vistas a validar a Autodeclaração de Candidatos, bem como define a necessidade de criação de Comissão de acompanhamento das ações afirmativas na Pós-Graduação, com participação do NEABI e de discentes da Pós-Graduação, cujos focos abarcam:

avaliar medidas da política de ações afirmativas em seu impacto e validade; coordenar a atenção aos(as) candidatos(as) aprovados(as) em vagas de ação afirmativa; oferecer suporte às demandas trazidas por este(a)s estudante e buscar propostas e/ou iniciativas de ações afirmativas em curso em outros Programas de Pós-Graduação no país, bem como internamente ao IFRJ, visando ao contínuo aprimoramento da política afirmativa vigente (Ifrrj, 2019c, p. 7).

Nesse documento, há, também, preocupação com a permanência estudantil de estudante ingressantes via PAA de cotas. No capítulo 2, indica-se:

Art. 6 As Coordenadorias dos Programas de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu, em parceria com os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e demais órgãos de apoio, poderão definir explicitamente ações e atividades complementares que maximizem a possibilidade de permanência e êxito de alunos que ingressarem pelo sistema de reserva de vagas em seu corpo discente, realizando um acompanhamento contínuo de suas atividades no programa (Ifrrj, 2019c, p. 6).

No que tange aos dados produzidos pela comissão, há demanda institucional de apresentação dos mesmos, bem como de construção de indicadores que norteiem as decisões das PAA de cotas na pós-graduação, conforme segue abaixo:

Art.10º. Os resultados e as propostas da políticas afirmativas da Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas na Pós-Graduação deverão ser submetidas à apreciação bianual pelo Conselho de Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-

⁷⁰ No anexo, a explicitação do que seria “pós-graduação” foi esclarecida. No caso, o anexo indica que a resolução “Dispõe sobre a política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu no IFRJ” (Ifrrj, 2019b, p. 1).

Graduação (CAPOG), que deverá se manifestar quanto as suas condições de implementação e em relação à ampliação das vagas, em consonância com as condições de acompanhamento do(a)s aprovado(a)s e das estruturas políticas e institucionais dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu e do IFRJ (Ifrij, 2019c, p. 8).

Dessa forma, assim como a reunião de 09/11/2011, que aprovou as PAA de cotas na graduação, indicou a necessidade de pesquisas e estudos adicionais, a presente documentação, que as aprova na pós-graduação, aponta também a importância de produção de dados sobre o tema. Cabe questionar: Será que com esse reforço, a pauta será abordada com mais frequência? As atas nos indicam que não. Cabe destrinchar que foram 11 reuniões, sendo 4 ordinárias e 7 extraordinárias. Um dado curioso, que em uma primeira análise pode passar despercebido, é que **as PAA de cotas são pautadas em 4 reuniões, sem que a discussão tenha de fato ocorrido**, dando margem para que tenhamos a sensação de que o debate foi aprofundado. No entanto, ao ler as atas, é possível identificar que isso não ocorre. Ou seja, o tema foi colocado 4 vezes em pauta, mas só foi discutido na última.

O tema de “regimento sobre Cotas na Pós-Graduação” apareceu em 3 reuniões, a saber: (a) 29/05 (a reunião foi cancelada por falta de quórum); (b) 18/06 (não foi discutido e nem mencionado em ata); e (c) 21/08 (a reunião é cancelada por falta de quorum). Além disso, na reunião do dia 16/10, temos a pauta “3.3 Aprovação do Regimento sobre política de ações afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiência na Pós-Graduação”. Embora o nome seja diferente, dando margem para supor ser uma outra temática relacionada com as PAA de cotas, tudo indica que seria a mesma discussão, mas com o título um pouco diferente. A aprovação do regimento foi breve e sem maiores detalhamentos, conforme registro em ata de 16/10/2019:

O presidente colocou em votação o Regimento sobre a Política de Ações Afirmativas para Negros, Indígenas e Pessoas com Deficiência na Pós-Graduação e o Regulamento dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS). Todos aprovaram (Ifrij, 2019a, p. 3).

No que tange ao ano de 2020, sob gestão de Almada, há uma redução do número de resoluções, mas aumento no número de reuniões. Foram 22 reuniões, sendo todas extraordinárias e virtuais, pois a Pandemia de Covid-19 havia se alastrado pelo mundo, tendo acarretado inclusive em interrupção do calendário e a posterior implantação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), com a Resolução nº 21, de 24/09/2020.

Todas as reuniões tinham pauta e listas de presença. Em relação às atas, apenas duas estavam ausentes, mas havia menção de “Ata gerando arquivo”, a saber: reuniões do dia

02/04/2020 e 02/07/2020. Não sabemos a data da inclusão, já que o site só afirma a data da última atualização, que foi 2021.

A grande inovação foi o aumento da transparência da participação externa. A gravação das reuniões era disponibilizada no site institucional, mas também no youtube.

O tema das PAA de cotas retorna ao silêncio no CONSUP, reiniciando a contagem em 1 ano.

No que tange ao ano de 2021, sob gestão de Almada, temos apenas os dados das resoluções aprovadas na ocasião, não havendo menção às PAA de cotas. A página referente às pautas, atas e listas de presença não contem dados.

Segundo o link das resoluções, não há aprovação específica sobre as PAA de cotas. Existem dois documentos, aprovados *ad referendum*, que mencionam as PAA de cotas brevemente (não especificando nenhuma modalidade em especial).

O primeiro foi a Resolução nº 58, de 09/11/21, que resolve: “Altera, *ad referendum*, o Regulamento Geral da Pós-graduação STRICTO SENSU no âmbito deste [...] IFRJ”. O documento, que se encontrava em anexo a resolução, faz breve menção às PAA de cotas, no capítulo IV, intitulado por “Da admissão e da matrícula”, a saber:

Art. 15. O processo de admissão aos cursos de pós-graduação stricto sensu será definido por edital público de seleção elaborado pela Diretoria Adjunta de Concursos e Processos Seletivos (DACPS) ou setor equivalente do IFRJ, a partir de diretrizes emanadas da PROPPI e dos colegiados dos PPGs, considerando a política de ações afirmativas do IFRJ (IfRJ, 2021b, p. 6).

O segundo foi a Resolução nº 59, de 09/11/21, que resolve: “Alterar, *ad referendum*, conforme anexo a esta Resolução, o Regulamento Geral da Pós-graduação LATO SENSU no âmbito deste [...] IFRJ”. No capítulo IV, intitulado por “Da admissão e da matrícula”, indica-se:

Art. 14. O processo de admissão aos cursos de pós-graduação lato sensu será definido por edital público de seleção elaborado pela Diretoria Adjunta de Concursos e Processos Seletivos (DACPS) ou setor equivalente do IFRJ, a partir de diretrizes emanadas da PROPPI e dos colegiados dos cursos, considerando a política de ações afirmativas do IFRJ (IfRJ, 2021c, p. 5).

Embora duas resoluções cite as PAA de cotas, elas prescindem de informações relevantes já instituídas. Ademais, a Resolução nº 13, de 18/02/21, “aprova o Regulamento do Programa de Incentivo e Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro”, que não faz nenhuma menção às PAA de cotas. Os objetivos, registrados no Capítulo 2, indicam:

Art. 3º O PIAPG/IFRJ tem como objetivos: I. Contribuir para o desenvolvimento de processos e ações que incentivem a melhoria e consolidação dos PPGs do IFRJ; II. Estabelecer indicadores para o acompanhamento dos cursos de pós-graduação do IFRJ em termos de formação discente, produção intelectual e impacto na sociedade; III. Mapear as necessidades de qualificação permanente dos PPGs relacionadas às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação; IV. Fomentar, por meio de auxílio financeiro, as demandas de custeio para o desenvolvimento das atividades dos PPGs, tais como taxas e serviços. V. Fomentar as ações das coordenações dos cursos de pós-graduação lato sensu, por meio de **bolsa mensal**, uma vez que este nível de ensino não está contemplado na designação de Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, estabelecida no Art. 7º da Lei nº 12.677 (Ifrij, 2021a, p. 3).

Os objetivos desse programa institucional poderiam responder às demandas surgidas na reunião de 09/11/2011 (aprovação das PAA de cotas na graduação) acerca da necessidade de pesquisas adicionais e estabelecimento de mecanismos para monitoramento e acompanhamento sistemáticos do seu processo de implantação (e posterior implementação) com vistas a aferir a “eficácia e a eficiência” das PAA de reserva de vagas. Tais objetivos também poderiam corroborar a Resolução nº 55, que institui as PAA de cotas na pós-graduação (inclusive de recorte racial) e aponta a necessidade de criação de Comissão de acompanhamento das ações afirmativas nessa modalidade de ensino, com participação do NEABI e de discentes de seus cursos. No entanto, conforme pode ser visto no Regulamento do Programa de Incentivo e Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação, há silêncio acerca das PAA de cotas.

Devido à falta de pauta, de um documento específico sobre PAA de cotas, de um debate, de um estudo (seja nos moldes programados na ata de 09/11/2011 ou em outros) ou mesmo de um GT sobre o tema, considero que o silêncio permaneceu, contando 2 anos.

No caso do ano de 2022, sob a segunda gestão de Almada, que foi reeleito como reitor, faltavam dados. Isso porque o ano ainda estava em curso no momento da pesquisa documental, tendo somente uma reunião ocorrido, mas só constava a pauta, sem ata e nem lista de presença, que não menciona as PAA de cotas⁷¹.

Cabe questionar: Por que as pautas referentes às PAA de cotas não tem conseguido se firmar nas reuniões do CONSUP? Por que, mesmo tendo em ata de 09/11/2011 (referente às PAA na graduação) sido definido que o tema seria rediscutido, havendo necessidade de estudos adicionais, existiu longo período de silêncio? Porque mesmo com a resolução nº 55, de 16/10/2019 (referente às PAA na pós-graduação), que aponta a necessidade de criação de

⁷¹ Ocorreu a atualização das pautas e atas em 13/12/2022 12:28, após a pesquisa bibliográfica.

Comissão de acompanhamento das ações afirmativas na Pós-Graduação, o silenciamento pode ser observado?

Em uma tentativa de compreender melhor essa dinâmica institucional, sintetizo as informações referentes às PAA de cotas na tabela inserida no APÊNDICE B. A partir dos dados contidos na tabela anexada, podemos buscar respostas às questões supracitadas.

Nesse momento não foi possível ainda indicar apenas pela análise documental o motivo pelo qual a pauta relativa às PAA de cotas, inclusive de recorte racial, não ter conseguido se manter. Embora não tenhamos uma resposta objetiva sobre o silêncio sobre as PAA de cotas, as atas oferecem alguns indicadores. Assim, podemos formular algumas hipóteses pautadas nas inferências dos conteúdos inseridos nas atas.

Dentre as hipóteses, destaco a disputa de pauta, com embate de forças, entre categorias que ocupam diferentes lugares de fala. Ademais, cito a forma como os registros em ata podem filtrar temas e a maior (ou menor) publicidade em torno das discussões e documentos presentes no CONSUP. Adicionalmente, as atas do CAEG, que formularam propostas relativas às PAA de cotas para apresentação no CONSUP, não foram disponibilizadas no site institucional. Abaixo detalho tais questões:

Uma questão refere-se à disputa por pauta, com embate de forças. Dentre os exemplos, destacam-se as reuniões de 08/01/2014 e de 03/06/2015 respectivamente.

O Conselheiro Paulo Victor comentou que o fórum de representação estudantil está para ser aprovado há mais de 4 meses. Ele pediu empenho dos conselheiros para aprovar o documento, ou pelo menos, a leitura (Ifrij, 2014a, p. 2)⁷².

Em seguida, passou-se para a discussão do ponto de pauta. A conselheira Maria de Fátima disse que seria fundamental que o primeiro ponto fosse o GT 30 horas e o segundo ponto, o GT para discussão de matérias a serem apresentadas ao ConSup. O conselheiro Fabiano propôs uma ordem de pauta, sendo iniciada com o GT 30 horas, demandas discentes, GT discussão de matérias do ConSup e, como último ponto, o Regulamento do NIT. Sugeriu ainda, com base no Regimento do ConSup, artigo 10, item 2, em que se lê: “compete aos conselheiros requerer votação em regime de urgência”, solicitando a inclusão de duas matérias: concessão do regime de Dedicção Exclusiva e a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). O presidente lembrou aos conselheiros que caberia ao presidente do Conselho encaminhar solicitações para dar andamento à reunião. Solicitou mais respeito e calma e achou pertinente que alguns pontos do Regimento do ConSup fossem lidos para a melhor condução dos trabalhos. Citou alguns dos principais pontos, baseado no artigo 7º: “Compete ao Presidente do Conselho: dirigir as discussões, concedendo a palavra aos conselheiros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimento; resolver questões de ordem e impedir debate durante o período de votação.” O presidente lamentou que em uma reunião extraordinária,

⁷² Essa demanda de conselheiro da categoria discente foi colocada em meio ao debate de qual pauta seria discutida na reunião, sendo intercalada por outras falas de servidores com outras demandas, tais como Regulamento de Remoção dos Servidores, carga horária docente.

como a que estava em curso, a discussão se restringisse ao Regimento do ConSup (IfRJ, 2015d, p. 2-3).

O conselheiro Fabiano disse que o presidente estaria exagerando no enfoque de suas atribuições. O presidente esclareceu que todos os conselheiros podem se expressar livremente. Lamentou mais uma vez que nessa reunião a pauta tenha sido comprometida e o enfoque da discussão tenha sido a quem cabe falar, como deve falar e quem não pode falar. Informou também, baseado no artigo 18, que “qualquer conselheiro é competente para apresentar matérias a serem colocadas em pauta, devendo sempre fazê-lo por escrito e de forma clara, em tempo hábil, à secretaria” e no artigo 19, parágrafo primeiro, que “as proposições têm que ter pertinência com as matérias colocadas em pauta, na ordem do dia”. O presidente solicitou flexibilização para o andamento da reunião e disse que não haveria autoritarismo na sua postura. O Conselheiro Luiz Edmundo solicitou questão de ordem, sugeriu que fossem votadas as propostas apresentadas para iniciar a reunião e afirmou que qualquer conselheiro poderá submeter à plenária um ponto de pauta a ser apresentado. O conselheiro Fabiano leu novamente o artigo 10, item 2, que diz que qualquer conselheiro pode requerer matéria em regime de urgência (IfRJ, 2015d, p. 3).

Em regime de votação, o presidente perguntou aos conselheiros se eram favoráveis à inclusão de pedido de pauta do conselheiro Fabiano. Houve votos a favor e uma abstenção. [...] O conselheiro Fabiano propôs a retirada do Regulamento do NIT, do ponto docente, da carga horária docente e pediu também que essas matérias sejam transferidas para a próxima reunião. O Conselheiro Luiz Edmundo propôs o GT 30 horas, demandas discentes e, caso houvesse tempo, o Conselho Superior decidiria qual seria a próxima pauta. Após 40 minutos de discussão, seguiu-se para a ordem do dia: GT 30 horas para servidores Técnicos-Administrativos em Educação (IfRJ, 2015d, p. 2).

Tal embate de forças também emerge em outras reuniões, tais como a de 28/02/2018. Identifica-se que intervenções mais incisivas por parte dos presentes, quando apoiadas por outros conselheiros, tiveram efeito de mudar a linha de condução da reunião. Não se pode desconsiderar também que a maior publicização dos encontros teve impacto, já que ampliava os olhares para o que ocorria nesse órgão deliberativo. Segue trechos referentes à dinâmica da reunião em pauta:

Então, o presidente ressaltou que havia conversado com o servidor Michel, representante do SINTIFRJ, e explicou que a pauta extraordinária requisitada pelo Sindicato e pelos servidores do *Campus* Belford Roxo seria apresentada a título de “Informes Gerais”, considerando que o tema não havia sido submetido ao Conselho com antecedência para que os conselheiros pudessem se programar. [...] Mas, levando em consideração a presença do Sindicato, dos servidores, e a concordância de todos os conselheiros presentes, o presidente iria conceder a palavra por cinco minutos ao Michel, representante do SINTIFRJ, e por cinco minutos a um representante dos servidores do *Campus* Belford Roxo. O servidor Michel agradeceu aos conselheiros que acolheram o pedido de inclusão de pauta de emergência e disse que o Sindicato entendia que o Conselho Superior possuía um mecanismo de deliberação e também um importante papel político na gestão democrática do Instituto. Ele disse que o IFRJ não poderia se pautar apenas pelo cumprimento formal das normas, sem assumir determinadas posições democráticas. Então, ele esclareceu que, partindo do princípio de que a atual gestão, assim como o Reitor eleito, afirmava possuir princípios democráticos, o Sindicato estava muito tranquilo

e satisfeito em levantar esse ponto na reunião do Conselho Superior (Ifrj, 2018a, p. 1- 2).

Então, para finalizar os minutos de sua fala, ele disse que gostaria de compartilhar a palavra com outro representante do SINTIFRJ, o servidor Fabiano Godinho. O presidente intercedeu, dizendo ao servidor Michel que gostaria que o acordo fosse cumprido, ou seja, seria dada a palavra somente a ele, e depois a um servidor do *campus*. Então, Michel respondeu que gostaria de compartilhar o tempo restante de sua fala com o seu companheiro. O presidente concordou, mas ressaltou que essa situação deveria ter sido acordada anteriormente, e não colocada de surpresa, pois, democraticamente, os acordos deveriam ser discutidos com prioridade, e não impostos de forma a causar determinado embate (Ifrj, 2018a, p. 2-3).

Então, o presidente disse que a proposta do conselheiro poderia ser colocada como ponto de pauta da próxima reunião, pois, se a discussão fosse realizada na presente reunião, não seria possível avançar nos demais temas da pauta. O conselheiro Danilo Caruso respondeu que o assunto já estava na pauta. O presidente respondeu que o tema havia entrado como “Informes Gerais”. O conselheiro Marcelo Sayão observou que todos os conselheiros presentes assinaram o pedido de entrada na pauta, portanto, a decisão sobre o aprofundamento da pauta naquele dia caberia ao Conselho como um todo, e não somente à Presidência (Ifrj, 2018a, p. 4).

O presidente disse ao professor que não estava lhe concedendo a palavra. O professor respondeu que não estava pedindo, e sim tomando a palavra. O presidente disse que ele não estava com a palavra, e pediu ao professor que respeitasse a Presidência do Conselho ou teria que interromper a reunião. O professor respondeu que ele poderia interromper a reunião. [...] O presidente interrompeu a reunião dizendo que retomaria as discussões em cinco minutos, e se retirou (Ifrj, 2018a, p. 6).

Além dela, outros embates puderam ser identificados em vários trechos de uma outra reunião, a saber: 27/09/2017.

O conselheiro Rafael Almada apresentou uma dúvida a respeito da pauta. Ele disse que as atas das reuniões continham as sugestões de pauta encaminhadas pelos conselheiros, mas a pauta de convocação da reunião não apresentava esses encaminhamentos. Ele disse que na primeira reunião em que participou, fez algumas solicitações de pauta, e que, naquela reunião, lhe foi solicitado que formalizasse seu pedido. Ele informou que entregaria naquele dia as solicitações por escrito. O presidente disse que esse assunto deveria ser debatido posteriormente, e informou também que quando qualquer conselheiro sugerir um ponto de pauta, este era acrescentado no final da pauta, na seção “Próximas Reuniões”, e que, ao final de cada reunião, era decidido qual seria a “Ordem do Dia” para a reunião seguinte (Ifrj, 2017d, p. 2)

Então, o conselheiro Rafael Almada disse que solicitou na reunião anterior a inclusão de um ponto de pauta sobre a elaboração de uma moção de apoio ao *Campus* Belford Roxo, e não foi atendido. A secretária esclareceu que acrescentava na pauta somente as sugestões que eram consenso explícito do Conselho, mas não as de cunho individual. O conselheiro respondeu que ninguém discordou da sugestão, e disse que o encaminhamento de pauta não estava claro para todos. A secretária exemplificou que no caso da solicitação de pauta feita pelo conselheiro Fernando Beserra, houve uma votação a favor do encaminhamento, portanto, o tema foi acrescentado à pauta (Ifrj, 2017d, p. 3).

O presidente passou a palavra para o conselheiro Eládio Bandeira, que propôs a inversão da ordem dos temas da “Ordem do Dia”, de forma que os temas

relacionados às Eleições para Reitor e Diretores-Gerais fossem discutidos primeiramente (Ifrj, 2017d, p. 3).

O conselheiro Fábio Araújo disse que o presidente estava fazendo uma defesa da ordem da pauta, para colocar a discussão da Carga Horária Docente antes da discussão sobre o Orçamento. O presidente discordou, e disse que somente estava esclarecendo qual seria a discussão que envolvia o tema da Carga Horária Docente, assim como o conselheiro havia explicado qual seria o debate pretendido sobre o tema de Orçamento. Então, o presidente sugeriu que fossem discutidos os itens 1 e 2, e depois fosse decidido qual seria o próximo assunto a ser abordado. O conselheiro Fábio Araújo discordou da sugestão do presidente e disse que era lamentável que nas reuniões do ConSup fosse perdida uma hora de reunião para não decidir nada, e era primordial decidir os pontos de pauta que seriam abordados, e que, a tentativa do presidente de não elencar no início da reunião todos os temas que deveriam ser discutidos, era uma estratégia política de esvaziamento da reunião. Ele disse que os conselheiros estavam ali somente aprovando memorando, e era preciso discutir políticas (Ifrj, 2017d, p. 4).

O presidente disse que a reunião deveria obedecer uma ordem, que estava sendo colocada naquele momento, sem intenção de desvirtuar a linha de conduta do Conselho, sendo que seu objetivo era otimizar a reunião. O presidente questionou se os conselheiros gostariam de decidir naquele momento qual seria a ordem de discussão da pauta. O conselheiro Marcelo Sayão sugeriu uma votação (Ifrj, 2017d, p. 5).

Então, por votação, foi decidido que o terceiro ponto de pauta seria os esclarecimentos sobre o orçamento. O presidente destacou que estava sendo incluído na “Ordem do Dia” um assunto que deveria estar na parte de “Informações Gerais”, pois não se tratava de uma tomada de decisão. Então, a conselheira Florinda Cersósimo pediu aos conselheiros que levassem em consideração o fato de a carga horária docente ter um grande impacto dentro dos campi, sendo extremamente importante a aprovação do Regulamento, pois facilitaria a gestão no *campus*. Em relação ao orçamento, a conselheira disse que tal discussão teria uma abordagem essencialmente informativa, concordando com a fala do presidente. O presidente questionou aos conselheiros se eles gostariam de fazer nova votação após a defesa do ponto de pauta apresentada pela conselheira Florinda Cersósimo. O conselheiro Fábio Araújo discordou e questionou se o presidente iria propor votações até a sua opinião prevalecer (Ifrj, 2017d, p. 5).

Uma outra questão que pode contribuir com o silêncio relativo as PAA de cotas refere-se a forma de registro das atas, que pode fazer falar ou calar. Não se trata de reduzir a questão, culpabilizando a pessoa que redigiu as atas, já que estas eram lidas, sendo passíveis de alterações antes de aprovadas pelas(os) conselheiras(os). Por vezes, o incômodo foi manifestado e registrado em ata, conforme registros a seguir referentes às reuniões de 27/04/2016 e 19/04/2017 respectivamente.

O conselheiro Jefferson Amorim disse que as atas enviadas têm sido muito resumidas, suprimindo alguns pontos importantes. O presidente disse que a secretária anterior era mais sucinta, mas que a última ata já fora mais detalhada. A conselheira Jane Valpassos endossou o pedido de que as atas passem a ser mais detalhadas (Ifrj, 2016a, p. 3).

O conselheiro Jefferson Amorim disse que não estava satisfeito com a forma com que as atas eram apresentadas e acreditava que as atas estavam sendo lapidadas, e não estava sendo retratado o que era falado efetivamente na reunião (Ifrj, 2017a, p. 6).

Um aspecto a ser considerado é que, ao longo dos anos, as pautas do CONSUP centravam-se mais nas demandas das(os) servidoras(res). Embora as demandas fossem pertinentes e importantes, podendo afetar toda a instituição, diziam também do lugar de fala destas categorias profissionais. Isso porque outras demandas, também pertinentes e importantes, que poderiam afetar toda a instituição, como é o caso das PAA de cotas, não conseguiram força para se manter como pauta ao longo do tempo.

No que tange a priorização de pauta das(os) servidoras(es), dentre os exemplos, destaca-se trecho de reunião ocorrida em 19/04/2017 a respeito de uma temática cara a categoria de técnica(o)-administrativas(os):

Após isso, o conselheiro Wallace Nunes endossou a solicitação do conselheiro Fabiano Godinho a respeito da discussão do relatório do GT 30 horas na reunião seguinte do ConSup, pois tratava-se de um ponto muito importante para a classe de servidores. A conselheira Florinda Cersósimo concordou que fosse dada prioridade a esse regulamento, pois foram gerados conflitos internamente (Ifrj, 2017a, p. 7).

Outro exemplo pode ser identificado em 2018⁷³, cuja pauta predominante foi o Regulamento da Carga Horária Docente. Das 12 reuniões ocorridas nesse ano, 3 pautaram exclusivamente esse tema, embora ele ainda tenha estado presente em 8 reuniões, seja como ponto de pauta, seja sendo, ao menos, mencionado. Logo, das 12 reuniões, o tema apenas não foi ao menos citado em uma.

Segue detalhamento a título de criar algum parâmetro de comparação com o silêncio relativo às PAA de cotas:

(1) 1ª reunião ordinária de 28/02/2018: Teve pauta e ata. Na pauta, a “Ordem do Dia” teve como item “3.1 Regulamento Carga Horária Docente”, e, dentre os presentes, estava o Presidente do GT Carga Horária Docente. Segue trecho da ata, que aponta a importância do tema:

⁷³ Cabe destacar que a pauta de carga horária docente já vinha sendo debatida há mais tempo, sendo anterior ao ano de 2018. Conforme trecho de ata de 08/01/2014: “O Presidente em exercício levantou uma questão de ordem. Ele relatou que a pauta da carga horária docente está há 3 anos para se aprovada. Ele relatou também que 45 devido ao atraso, está paralisando outros documentos que ainda não foram aprovados e solicitou que os conselheiros tenham um maior contato com o regulamento e nesse sentido, ele pediu que tratasse da carga horária docente. O Conselheiro Marcelo Sayão lembrou que o Conselho decidiu usar as reuniões extraordinárias para tratar da carga horária docente” (Ifrj, 2014a, p. 1).

O presidente observou que a pauta da reunião do ConSup estava muito extensa, e com assuntos que ainda seriam incluídos em futuras reuniões, mas acreditava que era importante se discutir os temas urgentes. Ele exemplificou que o ponto “Carga Horária Docente” era um tema importante que estava na pauta havia mais de um ano, e, por isso, seriam programadas reuniões extraordinárias quinzenais, a fim de se discutir esse tema com exclusividade (Ifrj, 2018a, p. 1).

(2) 1ª reunião extraordinária de 07/03/2018: Teve pauta e ata. Foi exclusiva para discutir a Carga Horária Docente;

(3) 2ª reunião extraordinária de 21/03/2018: Teve pauta e ata. Tinha como “Ordem do Dia” o item “3.3 Regulamento Carga Horária Docente”;

(4) 3ª reunião extraordinária de 04/04/2018: O link da pauta estava indisponível, mas o próprio registro da reunião no site indica: “3ª reunião extraordinária, do dia 04 de abril (exclusiva Carga Horária Docente)”. Teve ata. Foi exclusiva para discutir a Carga Horária Docente;

(5) 2ª reunião ordinária de 18/04/2018: O link da pauta estava indisponível. Teve ata. Esta aponta que, embora não existisse intenção de debate do Regulamento da carga horária docente, esta ao menos foi lembrada e mencionada no encontro, não abrindo margem para esquecimento ou silenciamento. Seguem alguns trechos da ata:

O Presidente pontuou que, pelo Regulamento, deveriam ocorrer reuniões a cada dois meses, mas que, em razão do volume de demandas, como a pauta da Carga Horária Docente, está sendo discutida quinzenalmente (Ifrj, 2018e, p. 3).

O Presidente informou que havia respondido um email sobre esse assunto na última semana e, quando estavam elaborando o documento da Carga Horária Docente, ele fez uma proposta que fosse discutido um regulamento de qualificação, mas, como o regulamento da Carga Horária Docente já estava avançado, houve o entendimento de que iria atrasar o referido trabalho, sendo reservada a discussão do regulamento de capacitação e de formação para outro momento (Ifrj, 2018e, p. 5).

(6) 4ª reunião extraordinária de 16/05/2018: Teve pauta e ata. Não pautou o tema, que foi lembrado inclusive por conselheiro da categoria discente, o que aponta o interesse institucional coletivo. Segue trecho da ata: “A conselheira Irineia Souza reforçou a importância da aprovação do Regulamento da Carga Horária Docente, que estava sendo realizada em reuniões extraordinárias e deveria ser finalizada” (Ifrj, 2018f, p. 8).

(7) 3ª reunião ordinária de 08/08/2018: Teve pauta e ata. Não tinha essa pauta também, mas o tema foi lembrado, havendo um movimento de grupo para priorizar essa discussão. Seguem trechos da ata:

O conselheiro ressaltou a importância de ser aprovado o Regulamento da Carga Horária Docente (Ifrj, 2018g, p. 2).

O conselheiro reforçou também a necessidade de retomada da discussão do Regulamento da Carga Horária Docente (Ifrj, 2018g, p. 2).

A conselheira Elisa Pôças lembrou da necessidade de publicização das atividades docentes e endossou a necessidade de discussão do Regulamento da Carga Horária Docente (Ifrj, 2018g, p. 2).

O conselheiro Wallace Nunes ressaltou que na reunião do Colégio de Dirigentes foi discutida a necessidade de celeridade na aprovação do Regulamento da Carga Horária Docente pelo ConSup (Ifrj, 2018g, p. 2-3).

O conselheiro Eudes Pereira concordou com o conselheiro Fernando Beserra e disse que o prazo do GT não poderia ser longo, e reforçou a necessidade de concluir a aprovação do Regulamento da Carga Horária Docente e da Flexibilização da jornada de trabalho dos TAEs (Ifrj, 2018g, p. 3).

O conselheiro Eudes Pereira pediu para o tema ser colocado na ordem do dia para a votação do GT sobre o controle de frequência e das reuniões extraordinárias do Regulamento da Carga Horária Docente (Ifrj, 2018g, p. 4).

O conselheiro Eudes Pereira disse que era difícil regulamentar documentos institucionais, mas tal ação era de extrema importância. Ele reforçou a necessidade de priorizar as revisões do Regimento Interno do ConSup, do Estatuto do IFRJ e do Regulamentos de carga horária, tanto dos docentes, quanto dos técnicos com a possível flexibilização (Ifrj, 2018g, p. 7).

O conselheiro Eudes Pereira reforçou novamente a necessidade de aprovação da revisão do Regimento Interno do ConSup e do Estatuto do IFRJ, bem como da aprovação dos regulamentos de carga horária dos docentes e dos técnicos-administrativos. O conselheiro sugeriu a realização de uma reunião que durasse o dia todo para finalizar a discussão do Regulamento da Carga Horária Docente (Ifrj, 2018g, p. 8).

O conselheiro Marcelo Sayão sugeriu que as comissões do ConSup voltassem a se reunir para determinar encaminhamentos para priorizar a aprovação dos temas. Ele propôs a discussão do Estatuto logo após a finalização da aprovação do Regulamento da Carga Horária Docente (Ifrj, 2018g, p. 8).

(8) 5ª reunião extraordinária de 22/08/2018: O link da pauta estava indisponível, mas o próprio registro da reunião no site indica: “5ª reunião extraordinária, do dia 22 de agosto (exclusiva Carga Horária Docente)”. Teve ata. Foi exclusiva para discutir a Carga Horária Docente

(9) 6ª reunião extraordinária de 19/09/2018: Teve pauta e ata. Esta última não menciona carga horária docente. Entretanto, novamente o tema é lembrado, conforme trecho da ata:

O conselheiro Eudes Pereira lembrou da solicitação feita na reunião anterior de criação de um canal institucional para comunicação com a comunidade sobre a revisão do Regulamento da Carga Horária Docente que foi aprovado. O conselheiro Helton Sereno pediu para que todos os problemas do *campus* fossem enviados por esse canal que seria criado. O presidente disse que o tema poderia ser adicionado aos

“Assuntos Gerais” da pauta para ser discutido ao final da reunião. O conselheiro Eudes Pereira lembrou também que a Resolução com a aprovação do Regulamento da Carga Horária Docente deveria prever a revisão do documento em até 2 anos (Ifij, 2018i, p. 1).

Após isso, a conselheira Hélia Rodrigues disse que estava finalizando a conferência da redação final do documento do Regulamento da Carga Horária Docente e o modelo do RAD (Ifij, 2018i, p. 6).

(10) 4ª reunião ordinária de 24/10/2018: Teve pauta e ata. Teve como “Ordem do Dia” o item “3.2 Aprovação do modelo do Relatório de atividades docente – RAD (continuidade da aprovação do Regulamento da Carga Horário Docente)”;

(11) 7ª reunião extraordinária de 14/11/2018: Teve pauta e ata. Esta última teve como “Ordem do Dia” o item “3.2 Aprovação do modelo do RAD (continuidade da aprovação do Regulamento da Carga Horária Docente)”

(12) 5ª reunião ordinária de 19/12/2018: Teve pauta e ata. Não mencionou o tema

Além disso, quando se comparava a presença nas reuniões do CONSUP entre os conselheiros, havia um desequilíbrio entre as diferentes categorias, havendo maior ausência entre as(os) representantes discentes e as(os) egressas(os). Ao longo dos anos isso foi sendo alterado e a participação discente aumentou.

A título de comparação, na reunião de 21/07/2010, a primeira em que as categorias de representação dos presentes são esclarecidas, tem 22 presentes⁷⁴, sendo: 1 conselheiro vitalício (ex-reitor), 3 conselheiros de entidades externas (FECOMERCIO, FAPERJ e SEDEIS) , 4 representantes dos Diretores Gerais, 3 conselheiros da categoria docente, 4 conselheiros da categoria técnico-administrativo, 1 conselheiro da categoria discente, 1 conselheiro egresso e 5 convidados (3 pro-reitores e 2 professores). Na reunião virtual de 26/03/2020, primeira reunião de 2020, sendo este o último ano em que as categorias de representação dos presentes são informadas (exceto 2022, que ainda está em curso), temos 28

⁷⁴ Os presentes foram: Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (Conselheiro Vitalício), Cláudia Ferreira D’Ávila (Representante Suplente da Fecomercio), José Firmino Nogueira Neto (Representante Titular da Faperj), Sérgio José Teixeira (Representante Suplente da Sedeis), Teresa Cristina da Silva Brito (Representante Titular Egressos), Marcos de Castro Pena (Representante Titular Docente), Luiz Fernando Silva Caldas (Representante Titular Docente), André Ricardo S. Filgueiras (Representante Suplente Técnico-administrativo), Carlos Heráclio Marques (Representante Titular Técnico-administrativo), Geisler Vanil Alves da Silva (Representante Titular Discente), José Airton Monteiro (Representante Titular Diretor-Geral), Paulo Chagas (Representante Titular Diretor-Geral), Sonia Maria de Almeida (Representante Titular Diretor-Geral), José Arimathéa Oliveira (Representante Suplente Diretor-Geral), Solange Nascimento da Silva (Representante Suplente Docente), Dário Kunzler da Silva (Representante Titular Técnico-administrativo), Hélio Marques Filho (Representante Titular Técnico-administrativo) e os convidados: Profª Mônica Romitelli de Queiroz (Pró-Reitora de Graduação), Prof. Helton Sereno, Profª Patrícia Ferreira (Pró-Reitora adjunta de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação), Prof. Armando Maia (Pró-Reitor de Ensino Médio e Técnico), Prof. Luiz Caldas e o Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação, Prof. Marcos Tadeu Couto.

presentes: 2 representantes da presidência do CONSUP (sendo 1 reitor), 2 representantes de entidades patronais, 1 representante de setor público e/ou empresas estatais, 1 representante de entidade dos trabalhadores, 3 representantes de Diretores Gerais, 4 representantes de docentes, 8 representantes de técnico-administrativos, 5 representantes discentes e 2 representantes de egressos.

A ausência de discentes (que poderiam englobar estudantes ingressantes via PAA de cotas) nesse fórum deliberativo em uma grande parte das reuniões, o que inclusive comprometia o quorum em determinadas ocasiões, foi registrada em atas, conforme registros:

O Conselheiro Marcelo Sayão relatou que a preocupação dele é válida e lembrou que ele é o único estudante que frequenta a reunião do Conselho Superior. Ele também citou que se deve apoiar o movimento estudantil, procurando apoio do sindicato (Ifrj, 2014⁷⁵, p. 3).

O Conselheiro Danilo disse que a maioria dos alunos não vinha comparecendo às reuniões, prejudicando o quórum. O Conselheiro Luiz Edmundo disse que pode-se utilizar da mesma maneira como dos diretores, devido ao término do mandato, também no caso dos alunos, devido eles terem se formado (Ifrj, 2014⁷⁶, p. 1).

O conselheiro Danilo fez um agradecimento especial as conselheiras egressas (Gizely e Vilma) destacando que a presença delas foi importante para ter a formação do quórum (Ifrj, 2014⁷⁷, p. 3).

Para além de esgotar o tema na individualização das questões, responsabilizando unicamente as(os) alunas(os) pelas ausências, cabe registrar que algumas atas apontavam a necessidade de dar maiores condições para que as(os) discentes pudessem participar do CONSUP, como horário de reunião mais compatível com a realidade das(os) estudantes, auxílio para transporte e pagamento de diária. Seguem trechos de atas que apontam essas dimensões:

O Conselheiro Paulo Victor solicitou a necessidade de assistência aos alunos conselheiros, em se tratando da dificuldade de locomoção e a necessidade de integração das demandas, para que as necessidades dos outros alunos possam ser refletidas na reunião do ConSup (Ifrj, 2013⁷⁸, p. 2).

o Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Conselheiro Marco Aurélio Louzada, que informou que o representante discente Johnes não pode comparecer porque não teve como vir no transporte do IFRJ de Volta Redonda para a Reitoria. Ressaltou que os Conselheiros Discentes devem ter um auxílio para fomentar o efetivo comparecimento nas Reuniões e que isso não vem ocorrendo. Com a palavra, o Presidente do Conselho informou que a PROAD está providenciando auxílio alimentação e transporte para os Conselheiros Discentes. Ressaltou a necessidade de haver um contato maior entre os referidos discentes e o transporte do *Campus*, a fim de serem consolidados os devidos agendamentos do traslado. O Conselheiro Alex

⁷⁵ Reunião de 08/01/2014.

⁷⁶ Reunião de 30/06/2014.

⁷⁷ Reunião de 23/09/2014.

⁷⁸ Reunião de 27/03/2013.

relatou que foi orientado a procurar a DIRAE, que por sua vez enfatizou que o assunto deveria ser tratado com o Prof. Miguel Terra (PROAD). Ao indagar o Prof. Miguel sobre o tema, o mesmo informou que faltava definir com o Reitor sobre como conduzir a questão do referido auxílio financeiro. O Reitor ratificou que a PROAD está tomando todas as providências cabíveis para que os auxílios aos Conselheiros Discentes sejam efetivados. (Ifrj, 2015⁷⁹, p. 2)

O conselheiro Johnes reivindicou o ressarcimento do pagamento das diárias para os conselheiros discentes, substituição do membro suplente do ConSup [...]. O presidente disse que foi deliberado no Colégio de Dirigentes que o pagamento aos conselheiros discentes seria realizado a partir de março de 2015. O Conselho Superior solicitou que houvesse o pagamento dos retroativos. Os conselheiros aprovaram (Ifrj, 2015⁸⁰, p. 4).

Ainda em informes, o presidente informou que a Pró-Reitoria de Administração efetuou o pagamento dos retroativos aos conselheiros discentes (IFRJ, 2015⁸¹, p. 1). Ele questionou quanto à ajuda de custo para os estudantes comparecerem às reuniões do ConSup. O presidente disse que a ajuda de custo aos alunos era fornecida em todas as reuniões (Ifrj, 2017⁸², p. 2).

Em seguida, a conselheira Thais Alves questionou sobre a concessão de diárias para os conselheiros pela Reitoria, uma vez que o *campus* em que ela estava lotada não possuía orçamento para isso. O presidente disse que a questão seria analisada. O conselheiro Rafael Almada disse que esse assunto era de extrema relevância, uma vez que poderia comprometer o quórum das reuniões (Ifrj, 2017⁸³, p. 9).

Em seguida, como estava na ordem da pauta, o presidente esclareceu que seria realizado o pagamento de meia diária aos conselheiros, que assim solicitassem, sendo paga pela Reitoria. O presidente lembrou também que seria concedido o auxílio aos discentes, por meio da Dirae. O conselheiro Rafael Almada questionou se o pagamento das diárias sempre foi pago pela Reitoria. O presidente respondeu que, nos anos anteriores, as diárias eram pagas pelos campi, mas, a partir daquele momento, seriam pagas pela Reitoria, devido à restrição orçamentária dos campi. O conselheiro Jefferson Amorim questionou se haveria auxílio para os conselheiros egressos. O presidente respondeu que iria questionar ao procurador sobre tal possibilidade (Ifrj, 2017⁸⁴, p. 7).

A conselheira Gabriela Andrade sugeriu o dia vinte e três de agosto para a realização da reunião. O conselheiro Jefferson Amorim disse que o dia vinte e três seria o primeiro dia letivo do semestre seguinte e provavelmente não seria possível a presença dos Diretores-Gerais na reunião (Ifrj, 2017⁸⁵, p. 3).

O conselheiro Rafael Almada manteve sua proposta de realização da reunião antes das férias docentes. A conselheira Gabriela Andrade disse que para os alunos seria difícil analisar os documentos, finalizar o período e estudar para as provas finais até o dia três de agosto (Ifrj, 2017⁸⁶, p. 3).

Outro elemento refere-se à postura das(os) discentes, que, quando presentes, adotavam uma posição mais silenciosa na maioria das reuniões (outra hipótese seria que essas falas não

⁷⁹ Reunião de 11/02/2015.

⁸⁰ Reunião de 03/06/2015.

⁸¹ Reunião de 17/06/2015.

⁸² Reunião de 19/07/2017.

⁸³ Idem.

⁸⁴ Reunião de 30/08/2017.

⁸⁵ Reunião de 19/07/2017.

⁸⁶ Idem

encontrassem eco, não sendo registradas em ata, que era conferida por todas(os) as(os) conselheiras(os) e aprovadas posteriormente). Isso também foi sendo alterado ao longo dos anos, tendo as(os) discentes ficado mais proativas(os) (ou, ao menos, tendo registros em ata sobre sua proatividade). Novamente, pessoalizar a questão seria reducionista, havendo outros elementos que podem ter influenciado, conforme a análise das atas nos mostrou. Dentre elas, a mudança em regras inclusive do funcionamento do CONSUP (inclusive na forma de selecionar as pautas), a voz dada às(aos) discentes, a divulgação de informações gerenciais, a busca por uma forma de gerir mais participativa e descentralizada, sendo norte deste instituto inclusive em documentos institucionais.

Além disso, ocorreu um movimento de maior politização das(os) estudantes, que inclusive foram protagonistas de ocupações nos *campi* em 2016, mobilizando-se enquanto coletivo. “O conselheiro discente Johnes Herbert solicitou que fosse registrado que houve participação dos estudantes na Conferência UERJ de Juventude, em que foram atuantes, e que o movimento estudantil dentro do IFRJ está presente” (IfRJ, 2015⁸⁷, p. 9).

Cabe indicar registro de breve queixa discente, em que aluno demanda que suas pautas sejam consideradas, pois sua função não era ser “mais um” para fazer valer o quórum da reunião. Segue trecho da ata da reunião de 20/05/2015:

O conselheiro Johnes solicitou que as pautas discentes sejam apreciadas e que os referidos conselheiros não sirvam apenas para contagem de quórum. O presidente esclareceu que os assuntos que entram em pauta deverão ser encaminhados à secretaria do Conselho. Foi decidido para a próxima reunião: GT 30 horas para os servidores técnicos-administrativos em educação; Regulamento geral do Núcleo de Inovação tecnológica e a política de inovação e propriedade intelectual; normas para revalidação de diploma de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação Superior, expedidos por instituições estrangeiras; orçamento 2015; GT para discussão de matérias a serem apresentadas ao ConSup; ponto docente; carga horária docente e demandas discentes (IfRJ, 2015, p. 4).

Destaca-se também um mecanismo observado, principalmente em anos iniciais, de transformar a pauta discente em demanda para outro órgão. Dentre os exemplos, destacam-se alguns: Na reunião de 02/05/2012, segundo a ata: “Em Assuntos Gerais, o Conselheiro Raphael Almeida disse que o vale refeição dos discentes tem gerado problemas. O Conselheiro Luiz Edmundo sugeriu que o assunto fosse encaminhado à Assistência Estudantil” (IfRJ, 2012, p. 2). O setor responsável não foi convidado para reunião no CONSUP sobre o tema.

⁸⁷ Reunião de 04/11/2015.

Não parecendo ser um episódio isolado, novos eventos ocorrem em reuniões subsequentes, tais com as de 16/10/2014, 19/11/2014 e 27/09/2017 respectivamente, conforme registros a seguir:

Com relação aos alunos, sobre o pagamento de bolsas, o presidente disse que foi criada a diretoria da rede de assistência estudantil para tratar de questões relacionadas aos alunos, incluindo o atraso das bolsas (Ifrj, 2014f, p. 1).

O Conselheiro também perguntou a respeito do RioCard, pois, no período de férias, os alunos encontram dificuldades para utilização desse serviço. O presidente respondeu que todas as ações que envolvem passagem e alimentação estão sendo estudadas pela Diretoria da Rede de Assistência Estudantil. O Conselheiro João Gilberto propôs uma política de perguntas e respostas, explicando a insatisfação dos servidores quanto ao não esclarecimento de questões (Ifrj, 2014h, p. 3).

O presidente pediu aos alunos que participassem efetivamente das reuniões mensais que ocorriam entre os discentes, o Reitor e a Diretoria e Rede de Assistência Estudantil (Dirae), pois muitas dessas dúvidas poderiam ser dirimidas nessas reuniões. Então, o presidente solicitou aos alunos que, devido ao tempo exíguo para o término da reunião, eles restringissem seus questionamentos às questões orçamentárias. A discente Brenda disse que as demandas apresentadas estavam relacionadas às questões orçamentárias, e disse que encaminhou tais solicitações por uma questão de preocupação dos alunos em relação ao funcionamento dos campi. A conselheira Gabriela Freitas disse que existiam questões que estavam além dos pontos abordados nas reuniões com a Dirae, e os alunos gostariam de ajudar como fosse possível, pois eles eram os mais interessados na gerência dos recursos nos campi (Ifrj, 2017d, p. 10).

Ao endereçar as demandas discentes para outros setores, esvaziam-se as pautas de estudantes e encaminham-se temas importantes para outro espaço, como se não fosse um problema de todas(os) ou nem pauta legítima para o CONSUP. Muitas das vezes nenhum dos membros do CONSUP se manifestou, o que não nos permite novamente individualizar a questão, responsabilizando apenas o gestor máximo do CONSUP. Havia uma dinâmica em que isso parecia ser “natural”, pois se repetia com outras demandas discentes. Cabe recordar que, em outras pautas, convidados externos foram acionados para participar da reunião. A DIRAE nunca foi convidada, conforme registros em ata.

Cabe questionar: Por que o CONSUP não convidou representante de programas da AE para a reunião subsequente ? Por que os estudos feitos sobre o tema não se transformaram em pauta de reunião ou de GT do CONSUP ? Por que o assunto geralmente não tem fechamento, sendo sucedido imediatamente por outro? Por que não tem membro externo que represente as(os) alunas(os) ? Embora não tenhamos indícios para afirmar, uma hipótese seria que, mesmo com assento no CONSUP, haveria desigualdade de relações de forças, em que discentes estariam hierarquicamente abaixo de servidores, conforme ocorre de forma

tradicionalmente na sociedade. Nesse sentido, caso alguma aluno tivesse ingressado via PAA de cotas sua voz também teria menos peso institucional.

Ao longo dos anos, a estratégia mudou gradualmente. Inclusive, nessa mesma reunião de 27/09/2017, após a pauta discente relativa ao orçamento institucional (e questões a ele atreladas) novamente ter sido esvaziada, servidor do SINTIFRJ convidado reforçou a questão trazida pelo aluno, o que reabriu o debate. Outros servidores posteriormente corroboraram a fala do conselheiro da categoria discente, trazendo elementos adicionais, que apontavam que a pauta das(os) estudantes não era óbvia e nem amplamente disseminada na instituição.

O conselheiro Rafael Almada disse que se solidarizava às reivindicações dos alunos, pois ele estava presente no Instituto havia onze anos, e não conseguia ter clareza sobre o orçamento e também possuía questionamentos, e reforçou que havia pedido esclarecimentos sobre esse tema desde a primeira reunião em que participou. Segundo o conselheiro, caberia ao ConSup apreciar o orçamento, e o verbo apreciar significava avaliar, julgar, considerar, ponderar, e dar sugestões, portanto caberia ao Conselho julgar e enviar proposições sobre o orçamento, o que não estava sendo feito desde 2014. O conselheiro disse que já havia sugerido a discussão da Matriz CONIF no âmbito do Conselho. [...] O conselheiro Rafael Almada disse que o Conselho era um fórum que poderia ver esses dados e auxiliar a presidência (Ifrj, 2017d, p. 12).

Para concluir, a conselheira ressaltou que o orçamento colocado para 2018 precisava ser debatido, e era importante a atuação de todos internamente como uma instituição única [...]. O presidente disse que a representação discente estava presente no ConSup, e, se preciso poderia ser posta também no Colégio de Dirigentes, em alguma pauta específica (Ifrj, 2017d, p. 12).

O conselheiro Fábio Araújo concluiu sua fala encaminhando a necessidade de se obter os dados sobre a instituição, de forma que a Reitoria produzisse uma nota técnica esclarecendo tudo o que o presidente havia explicado sobre o orçamento, para que os interessados pudessem inteirar-se das informações, e para que o Sindicato pudesse produzir documentos sobre o assunto, e formar uma política de diálogo com os Diretores e com os campi. O presidente pediu ao conselheiro esclarecimentos sobre a nota técnica que ele gostaria que fosse produzida. O conselheiro Fábio Araújo respondeu que seria uma nota técnica com as informações passadas pelo presidente na reunião, a respeito da construção do orçamento. O presidente disse que nesse caso, seria um comunicado (Ifrj, 2017d, p. 12).

O conselheiro Silvério Balieiro disse que havia uma desinformação a respeito do orçamento institucional, e a discussão daquele dia foi um avanço nesse sentido (Ifrj, 2017d, p. 13).

A partir desses trechos, podemos identificar que, além do tema ter sido discutido na reunião somente após apoio de servidores à demanda de conselheiro de categoria discente, a pauta demonstrou-se pertinente, tendo um outro desfecho, que evitou ser minimizada.

Outra questão refere-se aos convidados para participar de reuniões do CONSUP. Ao longo dos anos, ocorreu uma redução na complexidade da engrenagem institucional

possibilitando que convidados externos estivessem presentes com maior facilidade nas reuniões do CONSUP, conforme registros de atas de diferentes anos:

Após a apresentação das resoluções, o conselheiro Jefferson Amorim abordou novamente o assunto do PAINT e solicitou que o documento fosse apresentado aos conselheiros pela chefe de Auditoria Interna. O presidente concordou e disse que a servidora responsável poderia ser convocada para uma próxima reunião, a fim de apresentar o Plano de Auditoria Interna de 2016 (IfRJ, 2016⁸⁸, p. 3).

A servidora do Gabinete, Juliana Calmon, informou que a servidora integrante da Comissão, Daniela Zanotti, retificara a solicitação, pois entendeu que os 30 [dias] já haviam sido concedidos. O Presidente informou que seria necessário aprovar a prorrogação de mais 60 dias e pôs o tema em votação. O conselheiro Omar Nicolau observou que poderia ser apresentado o que já havia sido feito até então pelo Grupo de Trabalho, o que é importantíssimo para os técnicos, uma vez que não se sabe qual é a motivação da solicitação de prorrogação. O Presidente sinalizou que seria a terceira prorrogação e solicitou a presença da servidora integrante da Comissão, Daniela Zanotti. Enquanto ela era aguardada, o presidente fez o relato que, na última reunião do CONIF, ele havia solicitado revisão dos pesos dos cursos da área de saúde, pautado no trabalho realizado pelo *Campus Realengo* (IfRJ, 2018⁸⁹, p. 4).

Ainda assim, as representações externas não obtiveram maior alcance, restringindo-se a um certo grupo de instituições, embora existissem brechas para uma maior diversidade.

Outro elemento a ser considerado, são os membros externos do CONSUP. Dentre os membros externos, com cadeira de voz e voto, temos uma gama de instituições, a saber: MEC, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio – RJ), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Sindicato dos Servidores do IFRJ (SINTIFRJ), dentre outros. Cabe questionar: Qual é o lugar de fala das(os) representantes dessas instituições ? Por que não temos representantes de movimentos sociais, especialmente de Movimentos Negros ? E nas reuniões com participação de membros externos ? Por que também não foram convidadas(os) ? O tema teria pertinência para a academia ? Na tentativa de responder, é importante situar que

todas as pessoas possuem lugares de fala, pois estamos falando de localização social. [...] O fundamental é que indivíduos pertencentes ao grupo social privilegiado em termos de *locus* social consigam enxergar as hierarquias produzidas a partir desse lugar, e como esse lugar impacta diretamente a constituição dos lugares de grupos subalternizados (Ribeiro, 2017, p. 86).

Sobre o lugar de fala de reitores, que são presidentes do CONSUP, podemos retomar as similaridades, anteriormente já citadas, que incluem homens com formação em ciências

⁸⁸ Reunião de 27/04/2016.

⁸⁹ Reunião de 18/04/2018.

exatas, principalmente as relacionadas à química, embora cada um desses servidores tenha a sua singularidade, formação continuada e práticas distintas.

Sobre o lugar de fala do sindicato, podemos indicar o enfoque principal na causa dos servidores, ainda que tenham outros objetivos associados e a demanda por ampliar a interface com a comunidade escolar, conforme consta definição no site institucional do SINTIFRJ, a saber:

O Sindicato do Instituto Federal de Educação (SINTIFRJ) é um instrumento de luta dos trabalhadores (as) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, mais conhecido como Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). O SINTIFRJ é uma das poucas seções que representa todos os campi de seu instituto e é considerado um dos mais importantes e respeitados do SINASEFE, além de ser referência em termos de mobilização e representatividade e democracia. Em nossas assembleias, todos os (as) servidores (as) têm direito a voz e voto, sindicalizados ou não, prática rara entre as outras seções da rede. É a única em que, nos movimentos paredistas, todos os campi paralisam e retornam da mesma data, de modo que temos um calendário único. Temos ainda muito o que fazer, e queremos continuar essa caminhada ampliando ainda mais a prática democrática, a representatividade e trazer para a luta todos os (as) servidores (as) do IFRJ. Manter e aprofundar o debate com toda a comunidade escolar. Queremos que, cada vez mais, os trabalhadores do IFRJ estejam em luta e mobilização, à altura dos desafios que se colocam (Sintifjr, on-line, sd).

Sobre o lugar de fala do FECOMERCIO RJ, há articulação com o ramo empresarial. Conforme site institucional dessa última, destaco que

é parte integrante do Sistema Fecomércio RJ, composto também por Sesc RJ, Senac RJ, IFec RJ e IFes. Reúne 59 sindicatos patronais, líderes empresariais, especialistas e consultores com o objetivo de fomentar o desenvolvimento dos negócios no setor do comércio de bens, serviços e turismo no estado do Rio de Janeiro. Desenvolve soluções, pesquisas e disponibiliza conteúdo sobre questões que impactam a vida do empreendedor e colaboram nas decisões dos gestores públicos (Fecomercio RJ, on-line, sd).

Ademais, na tentativa de mapear o lugar de fala dos membros do CONSUP, que estavam na reunião de 30/08/2017, temos os seguintes presentes: 1 Representante Titular Fecomércio – RJ, 3 Representantes Titulares Diretores-Gerais, 1 Representante Suplente Diretores-Gerais), 3 Representantes Titulares Docentes, 3 Representantes Suplentes Docentes, 4 Representantes Titulares Técnicos Administrativos, 3 Representantes Suplentes Técnicos Administrativos, 4 Representantes Titulares Discentes, 1 Representante Suplente Discente, 2 Representantes Titulares Egressos, 2 Representantes Suplentes Egressos. Além deles, estiveram presentes servidores convidados: 1 Docente do *Campus* Pinheiral, 1 Diretor-Geral do *Campus* Belford Roxo, 1 Diretor de Ensino do *Campus* Belford Roxo, 1 Pró-Reitor de Administração e 1 Pró-Reitora de Ensino Médio e Técnico.

Por um lado, em 2017, há aumento da presença de estudantes e egressos, o que pode ter relação com uma gama de fatores, inclusive os aspectos já mencionados acima. Em contrapartida, os convidados externos, foram majoritariamente gestores e docentes. Cabe questionar: Que outras representações poderiam estar presentes ? Havia interesse em democratizar as decisões inclusive com a comunidade externa ? Ao não serem incluídos, por que não se convidaram para a reunião do CONSUP, acionando algum conselheiro ? Saberiam dessa possibilidade ? Existiria de fato essa possibilidade ? Os trechos das atas abaixo podem nos dar outros subsídios para a reflexão, já que haveria uma gama de atores citados em reuniões do CONSUP, que poderiam ter relação com movimentos negros e terem sido convidados, mas não o foram.

O Diretor Anderson Silva disse que foi realizada uma audiência pública, e o curso foi muito bem recebido pela comunidade e pelo mercado de trabalho (IfRJ, 2017, p. 6)⁹⁰.

Depois disso, foram iniciadas as apresentações dos Cursos Técnicos que estavam em pauta. O Diretor-Geral do *Campus* Belford Roxo, Prof. Fábio Silva, procedeu à apresentação informando que tanto o curso de Artesanato quanto o curso de Produção de Moda foram originados a partir da formação de uma Comissão, com a participação das Pró-Reitorias do IFRJ, além de representantes do poder público local e da sociedade civil (IfRJ, 2017⁹¹, p. 7)⁹².

O conselheiro Tiago Giannerini questionou o relacionamento do curso de Produção de Moda com o universo do carnaval. O Diretor Fábio Silva disse que o *campus* já possuía a disciplina de Confecção de Adereços, e tinha a intenção de desenvolver uma aproximação com as escolas de samba (IfRJ, 2017, p. 9)⁹³.

Por um lado, esse trecho aponta um avanço, que é a participação da sociedade civil em uma comissão do IFRJ, com vistas a contribuir com a construção de cursos, sendo tal fato inclusive presente no debate sobre os seus projetos pedagógicos, o que não ocorreu na discussão da maioria dos outros cursos aprovados pelo CONSUP. Por outro, podemos nos perguntar: Quem faria parte da sociedade civil ? As Escolas de Samba estariam efetivamente incluídas nela ? Por que elas não participaram da construção desse projeto pedagógico, permanecendo apenas a “intenção”. Estaria próximo o desejo de Candeia⁹⁴ ? Será que o seu samba se concretizaria ? Parece que ainda temos muito desafios a vencer na luta contra o processo de invisibilização, que se apresenta acirrado na sociedade e nas instituições que dela

⁹⁰ Reunião de 29/11/2017.

⁹¹ Reunião de 30/08/2017.

⁹² Idem.

⁹³ Idem.

⁹⁴ Antônio Candeia Filho, compositor e cantor conhecido por Candeia, foi citado no primeiro capítulo, referente ao Movimento Negro. Música Disponível: <https://www.lettras.mus.br/candeia/95696/> Acesso: 10 nov. 2023

estão imersas, influenciando-se mutuamente. E nessa luta a presença de movimentos negros, com “papel educador”, conforme concepção de Nilma Lino Gomes, e historicamente protagonistas na conquista do direito das PAA de reserva de vagas, poderia ter tido impacto decisivo nas reuniões do CONSUP (Gomes, 2017).

Ao concluir o presente capítulo, em que se analisaram falas de pessoas documentadas em atas de reunião, é importante dar visibilidade os atritos entre projetos de educação, que impactam em projetos de sociedade⁹⁵. De um lado, destacamos a luta antirracista. De outro, destacamos a meritocracia capitalista, o mito da democracia racial, o eurocentrismo e a branquitude⁹⁶.

Nesse embate de forças entre projetos opostos, identificamos que as PAA de reserva de vagas puderam ocorrer, inclusive ainda antes da legislação. No entanto, a sua implantação no IFRJ ocorreu com “pressão externa”, durante o Governo Lula, e em um ritmo lento, o que aponta que a pauta foi “retesada”. Ocorreram, também, tentativas de silenciamento e de apagamento institucional, que ora age nas entrelinhas e nas sutilezas e ora apresenta-se de forma truculenta. Tais fatores apontam que, mesmos as IES públicas brasileiras, alinhadas à luta pela diversidade racial e pela inclusão de todas(os), em prol de uma sociedade mais equânime, sofrem com os obstáculos colocados pelo racismo institucional, que também recebem a interferência do racismo estrutural.

Em relação ao silenciamento, destaca-se que, como ocorreu com outras temáticas em reuniões anteriores do CONSUP, temas polêmicos e/ou de grande interesse para os envolvidos acarretavam em recorrência da pauta, criação de GTs, convite a pessoas externas para participação de reunião do órgão, dentre outros mecanismos. No entanto, nem mesmo em 2012, o ano de aprovação da lei de cotas, isso ocorreu no CONSUP. Após a sua adoção institucional, em 2011, ocorreu um silêncio, em que se carecia de um debate aprofundado, tendo a pauta das PAA de cotas “hibernado” no CONSUP. O retorno da pauta emerge no último mês do ano de 2017, dessa vez relacionada à Pós-Graduação, após 6 anos de silêncio no CONSUP. A pauta novamente recai em “sono profundo” no CONSUP, retornando apenas em 2019, após 1 ano e meio. Porém, em 2020 e 2021 novamente não há menção às PAA de

⁹⁵ O Portal de Inovação Integra, do IFRJ, permite consultar o currículo das(os) docentes e técnicos-administrativas(os), sendo possível mapear que muitos dos embates ocorriam entre servidores de formações diversas no CONSUP. Para além de polarizar os campos de conhecimento, já que as formações dos servidores presentes no CONSUP por vezes se complementavam com outras diferentes, por meio de pós-graduações ou cursos em áreas diversas da inicial, cito algumas existentes nas reuniões, que incluem exatas (especialmente química) e humanas (principalmente história e ciências sociais). Link: <https://integra.ifrj.edu.br/> Acesso: Nov 2023

⁹⁶ A meritocracia capitalista e o mito da democracia racial, bem como a interferência do eurocentrismo e da branquitude, foram discutidos no capítulo 1.

cotas, inclusive sendo elas retiradas de documentos institucionais, tais como regulamentos da pós-graduação, estando o material de 2022 ainda incompleto na ocasião da pesquisa documental para acrescentar o dado⁹⁷. Retomando o mencionado “conforto” do gestor em adotar o bônus, ao invés de cotas, o “sono tranquilo” de um grupo é o “pesadelo” de outro, que fica desconfortável para garantir o relaxamento do anterior. Nessa mesma linha, cabe resgatar, também, a tentativa de adiamento da votação em pauta, ocorrida por parte do reitor, com base no discurso de que o prazo exíguo para aprovar as PAA seria “inimigo”, podendo acarretar em decisões “erradas”, o que demandaria mais estudos para respaldar “futuras decisões” (Ifrj, 2011a, p. 3). O que seria “inimigo” de um grupo poderia ser amistoso a um outro, já que contribuiria para quebrar “pactos narcísicos” e derrubar privilégios. Ademais, ao se discutir o que seria o “certo” e o “errado” é importante criticar uma visão platônica abstrata do que seria “a verdade” ou o “único caminho”. Isso porque essa “votação” diz muito mais a respeito de um posicionamento político, já que não há neutralidade e nem uma verdade estanque e a-histórica. Logo, a engrenagem burocrática institucional, que lentifica a tomada de decisões, se coloca a favor do racismo institucional.

Cabe recordar que, em 2011, ocorre um marco institucional, que não marca, sendo invisibilizado e atenuado. As PAA são aprovadas, mas a resolução que traria mais informações, tais como data e as normas institucionais de funcionamento, está pendente, estando em seu lugar outro documento. A informação correta é atualizada apenas em 2023, em período posterior a realização da presente pesquisa bibliográfica. Esse silêncio, aparentemente equivocado, é o urro do racismo institucional que dificulta não só obter informações e marcar uma vitória em prol da equidade, mas desafia o próprio processo de implantação das PAA, já que na reunião seguinte tentou-se substituir a proposta de cotas pela da bonificação. Eu precisei investir tempo significativo de pesquisa para tentar entender se as cotas tinham sido aprovadas na reunião de 19/10/11, que nem pauta teve anexada, mas somente ata que não informava nem a aprovação de PAA e, muito menos, a aprovação das PAA de cotas; ou na de 09/11/11, que já aprovava 40% de reserva de vagas. Na ocasião, eu formulei a hipótese, ainda não comprovada, de que as cotas não foram aprovadas em 19/10/23. No caso, parece-me ter ocorrido a aprovação genérica de PAA. Ou seja, haveria alguma alteração no processo seletivo, mas que não necessariamente seria por meio de reserva de vagas. Haveria, portanto, a brecha para a implantação do “bônus”, que é termo pejorativo

⁹⁷ O material referente às reuniões (pauta, ata e lista de presença) foi atualizado em 28/04/2022, às 11:47, e o relativo às resoluções em 28/03/2023, às 20:36. Ou seja, ambas as atualizações ocorreram após a pesquisa bibliográfica.

em uma sociedade pautada no suposto mérito, sendo visto mais como prática caritativa do que direito legal (na reunião em pauta, inclusive, há relatos de tensionamentos e polarização entre os defensores de cotas e os de bônus). Embora a Resolução nº 30 possa ainda ser uma vitória parcial, já que as cotas seriam aprovadas na reunião seguinte, pode ser considerada um marco inicial na luta pelas PAA de cotas. Por isso, ainda que não totalmente esclarecido, a RESOLUÇÃO Nº 30 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011 é um marco, que passa a compor o título desse capítulo como forma de documentar uma vitória apagada dos registros institucionais por 12 anos.

Em contraposição ao silenciamento, cabe destacar a potência das PAA de cotas, inclusive na possibilidade de transformação social e, mais especificamente, institucional. Dentre os exemplos, cito o modelo de PAA de cotas adotado no IFRJ. Inicialmente era pautado exclusivamente na origem escolar (egresso de escola pública) e, ao longo dos anos, incorporou as cotas de recorte racial em seu bojo de opções, mesmo diante das resistências.

Outra vitória refere-se a mudanças no posicionamento de servidoras(res) do IFRJ ao longo dos anos. Destaco as reuniões dos dias 19/10/2011 e 09/11/11, em que a pauta das PAA foi trazida pela então Pró-Reitora de Graduação, Prof^ª Mônica Romitelli. Na ocasião, ela se posicionou favorável às PAA, mas apoiou o sistema de bonificação inicialmente. Em 2018, ela defendeu a tese de doutorado pela Pontifícia Universidade Católica (PUC), cujo título era “Invisível, implícito e dissonante: Percepções docentes da experiência de relações raciais à luz de Políticas Afirmativas em um curso de medicina”. Nesta pesquisa, a autora, que se autodeclara branca, de classe média e oriunda de família de imigrantes italianos, faz uma crítica à branquitude e posiciona-se a favor das PAA de cotas de recorte racial. E, adicionalmente, cito a minha própria experiência, que, a partir dos (des)encontros com as(os) alunas(os) ingressantes via PAA de cotas, busquei um reposicionamento. As(os) discentes contribuíram com a minha formação, sendo elas(eles) as(os) minhas(meus) educadoras(es).

3 A “VIA DE MÃO DUPLA” DAS PAA DE COTAS DE RECORTE RACIAL COMO RESISTENCIA POLÍTICA

Durante o ano de 2016, o governo do presidente Michel Temer (2016-2019) iniciou após a destituição da então Presidente Dilma Rousseff, decorrente de um processo de *impeachment* questionável, que sequer comprovou a existência de crime de responsabilidade fiscal, apresentando-se como ilegítimo portanto. Ainda em 2016, o Governo Temer defendeu uma medida de austeridade fiscal, com vistas à reequilibração das contas públicas, que deveria se dar pelo congelamento dos gastos por 20 anos, bem como pelo estabelecimento de um teto para as despesas públicas. A Proposta de Emenda Parlamentar (PEC) n° 241 (Câmara dos deputados) e n° 55 (Senado) afirmava a necessidade de fixar as despesas primárias que englobavam os recursos destinados à educação, à saúde, à assistência social, dentre outros serviços que garantiam direitos constitucionais fundamentais e atendiam à sociedade, principalmente aos grupos historicamente subalternizados, dentre os quais se inclui de forma significativa a população negra. Ao defender a instituição de uma política pública que não só impedia a ampliação dos serviços, mas sequer garantir a manutenção dos já existentes, que inclusive já operavam com um déficit orçamentário, o governo em pauta ainda cravava no país uma “herança” para os 5 próximos mandatos presidenciais.

Além disso, faz-se importante considerar o contexto histórico, em que o governo federal realizou recuo diante de direitos sociais conquistados nas últimas décadas, tais como a PEC n° 55/16 (antiga PEC n° 241/16), e a gestão estadual do Rio de Janeiro promoveu atrasos de pagamento e cortes de investimentos, inclusive de bolsas de auxílio financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, dentre as políticas que objetivam a democratização das IES, priorizou-se a reflexão sobre as PAA com recorte étnico-racial, que demanda um movimento de resistência pautada em pesquisa.

No mês de setembro de 2016, o cenário de trabalhadores, usuários, estudantes dos serviços atingidos, dentre outras parcelas da população, era de insatisfação. No contexto institucional dos *campi* do IFRJ, ocorreram paralisações e outras mobilizações, com participação de servidores e estudantes, dentre outras categorias. No entanto, foi a aprovação da PEC n° 241, em primeiro turno, no dia 10 de outubro, que disparou o movimento de ocupação estudantil no Estado do Rio de Janeiro. Após Assembleia Estudantil, ocorrida em 11 de outubro, 168 estudantes decidiram pela ocupação do *campus* por tempo indeterminado. (IfRJ, 2017). Na ocasião, os principais cursos do *campus* em pauta eram as graduações de

Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e a ocupação estudantil foi tema de vídeo-documentário, intitulado por “Resistir e Florescer: a ocupação estudantil do IFRJ *Campus Realengo*”.

Teixeira (2021, p. 11) identifica “as ocupações estudantis como inscrições de movimento contínuo de luta cujo marco são as cotas e o ingresso de uma/um estudante que tenciona a cultura institucional meritocrática, elitista, racista, sexista, classista e conservadora”.

Teixeira demarca especialmente o protagonismo das jovens estudantes nos movimentos de ocupação estudantil em nível nacional, o que favoreceu a ampliação das discussões, a construção de uma consciência crítica e unificou uma agenda de luta, que se posicionou enquanto oposição aos sistemas interligados de opressão relativos à raça, à classe e ao gênero na esfera da organização do movimento. Assim, além da organização da ocupação estudantil, os efeitos desse protagonismo contribuíram no fortalecimento do movimento de resistência.

Isso porque, se a colonização impõe uma condição e define um lugar para os oprimidos, a movimentação contra isso é a recuperação que o processo de autodefinição promove. Não obstante, a ocupação também pode ser entendida como a metáfora de um processo de autorrecuperação em busca da integridade do ser, um ser que foi cindido pela experiência colonial (Teixeira, 2021, p. 106).

No enfrentamento da dominação que estrutura um sistema capitalista eurocêntrico e heteropatriarcal, em que se prioriza o individualismo, as ocupações estudantis se apresentaram enquanto mobilização coletiva, que agrega pessoas, estabelecendo relações sociais, construindo uma comunidade, em que as experiências de vida dos grupos oprimidos ensinam e se opõem à lógica da dominação colonial. Por isso, as ocupações estudantis “se conectam a uma história de luta e de resistência que é diaspórica, contínua, permanente e ancestral” (Teixeira, 2021, p. 107). Assim, para além das palavras usadas na defesa da luta, de denuncia ao individualismo ou de teorizações contidas em livros, a própria presença do coletivo em si já se apresenta enquanto crítica. Por esse viés,

a pedagogia da ocupação instaurou uma pedagogia do coletivo e a ocupação foi o espaço do encontro que potencializou e libertou, restituiu a alegria, o encantamento e a vida à escola: juntas e juntos, as e os jovens ocupados caminharam comprometidos com a transformação e a justiça social. Afirmar a coletividade num sistema imperialista capitalista de supremacia branca, numa conjuntura em que a necropolítica gera a vida no neoliberalismo, é extremamente revolucionário. Foi isso o que as e os estudantes nos ensinaram e continuam a nos ensinar (Teixeira, 2021, p. 107).

Ao descristalizar os modelos únicos hegemônicos, as ocupações estudantis revelam a riqueza da dita “periferia”, o que contrasta com o discurso referente à carência e ao “déficit” acerca das populações negras, bem como das PAA de cotas de recorte racial, que são comparadas e medidas por parâmetros homogeneizantes. Por isso, a “periferia” não deve ser lugar de práticas assistencialistas ou caritativas, mas de conquista de direitos. Ela também não é sinônimo de fraqueza, mas de coragem, o que, no caso das ocupações estudantis, se revela pela postura obstinada, tendo sido deflagrada antes da greve dos servidores do IFRJ. Logo, “a margem não é apenas um lugar de privação, mas de criatividade” (Teixeira, 2021, p. 108).

A potência da ocupação estudantil, embora tenha sido pouco notificada no site institucional, foi relevante. A informação foi publicizada no site, no dia 14/10/16, 3 (três) dias após a ocupação estudantil, por meio da reportagem intitulada por “Alunos do *Campus Realengo* ocupam a instituição contra a PEC 241”. Embora a matéria discorra sobre o movimento das(os) estudantes, apenas as falas de uma docente e de uma gestora foram registradas, ainda que a greve de servidores tenha sido deflagrada posteriormente à ocupação discente (após 17 dias de ocupação). Isso aponta o protagonismo das(os) alunas(as), que não tiveram a fala registrada. A única foto inserida na matéria foi do local.

Figura 5 – Faixas contra a PEC 241 foram estendidas em frente ao *campus*

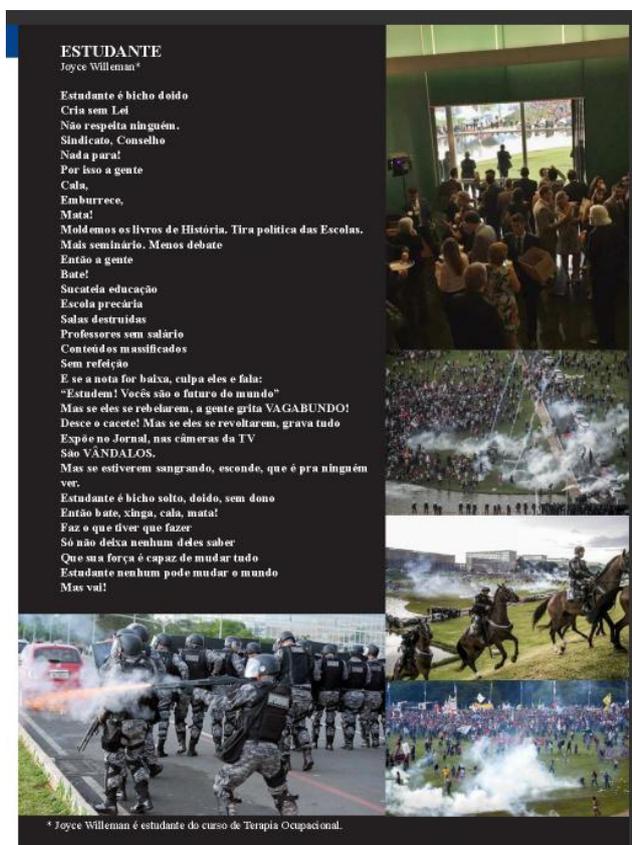
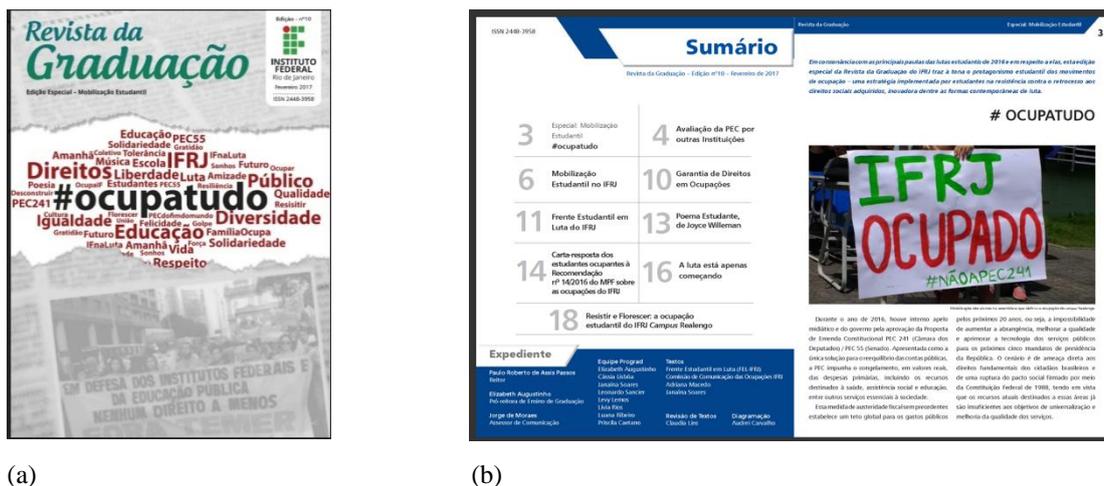


Fonte: Site do IFRJ, 2016

A ocupação estudantil também conquistou uma Edição Especial, da Revista de Graduação do IFRJ, cujo tema era “Mobilização Estudantil”, mas que foi publicada em fevereiro de 2017, 4 (quatro) meses após o início da ocupação estudantil. Dentre outras informações, destaco o poema de Joyce Willeman, uma estudante negra, graduanda do ensino superior, que foi publicado nessa edição. Destaco, também, a foto da ocupação estudantil, que

registrou esse movimento pioneiro no IFRJ, na página 6, mas que poderia ter sido estampada na capa devido ao protagonismo das(os) alunas(os). Afinal, como situa Teixeira (2021), o *campus* Realengo do IFRJ foi inclusive a primeira escola pública a ser ocupada no Brasil. De alguma forma, relembando a crítica feita ao PPI, o significante “atenuar” me retorna à mente, seja de forma consciente ou inconsciente.

Figura 6 – Revista de Graduação





(d)

Legenda: (a) Capa, (b) Sumário e (c) Poema de Joyce Willeman (d) Mobilização estudantil no IFRJ
Fonte: Revista de Graduação, 2017.

Essa foto traz o enfoque da lente institucional, que seleciona, filtra e define o tamanho da visibilidade que irá dar aos protagonistas da ocupação estudantil. Em vista disso, cabe questionar: O que está para além dessa descrição? Quais são os enfoques de outras instituições, externas ao IFRJ? Qual é o enfoque dado pelo próprio coletivo de alunas(os)? Qual a visibilidade que buscaram criar pelas redes sociais, não vinculadas ao crivo institucional?

A título de comparação, busquei imagens não captadas pela peneira institucional. Compartilho, então, 4 (quatro) publicações: Na primeira, o eDemocratize publicizou, sob o título “Primeira instituição de ensino é ocupada no Rio contra o governo Temer”, uma matéria realizada por Bárbara Dias, que é professora do ensino público e fotojornalista pela Agência Democratize no Rio de Janeiro. Tal reportagem traz a foto, que foi publicada na revista institucional, mas em tempo real, em plena efervescência da ocupação estudantil. Além dessa foto, há mais duas e um vídeo, com entrevista a 3 (três) alunas.

Figura 7 - Primeira instituição de ensino é agitada no Rio contra o governo Temer



(a)



(b)



(c)

Fonte: Bárbara Dias, 2016

Na segunda, destaco a publicação do jornal “Esquerda Diário”, em 13/10/23, cuja matéria foi intitulada por “Contra a PEC 241: Entrevista com Bruna Vidal, estudante da ocupação do IFRJ Realengo”. A foto principal é a mesma utilizada pela revista eletrônica do IFRJ. Porém, maior, mais nítida e inserida em local mais destacado, estampando o início da reportagem.

Na terceira, o Esquerda Online publicou matéria em 14/10/16, intitulada por “IFRJ Realengo ocupado contra PEC 241”.

Figura 8 - IFRJ Realengo ocupado contra PEC 241



Fonte: Esquerda Online, 2016

Na quarta, o Brasil de Fato publicou na matéria “Estudantes ocupam mais uma instituição de ensino no Rio de Janeiro”.

Figura 9 - Alunos do Instituto Federal de Educação protestam contra governo Temer



Foto: Ocupa IFRJ, Brasil de Fato, 2016.

Ao buscar a própria página do Facebook “Mobiliza IFRJ Realengo”, relativa aos informativos do Movimento Estudantil do IFRJ - *Campus* Realengo, podemos identificar fotos relativas ao próprio dia 13/10/23.

Figura 10 – Ocupação estudantil pela ótica da Ocupação estudantil



(a)

(b)



(c)



(d)



(e)



(f)



(g)



(h)



(i)



(j)



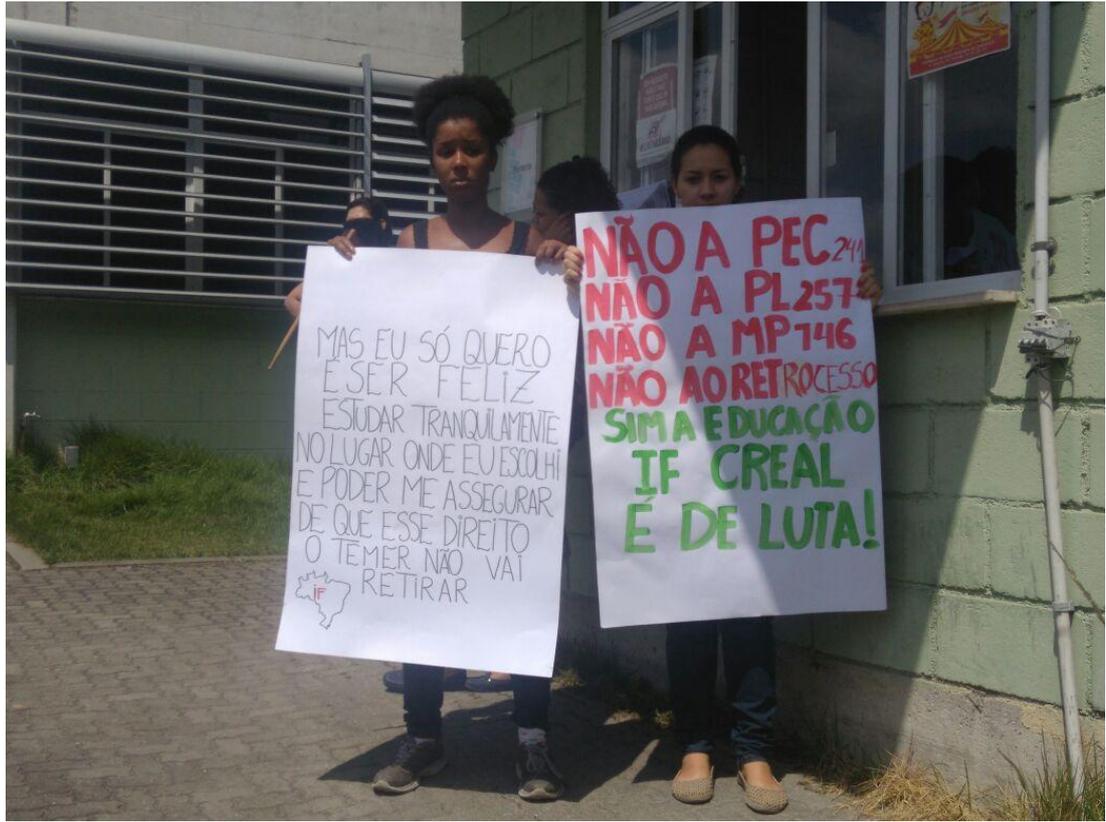
(l)



(m)



(n)



(o)



(p)



(q)



(r)



(s)



(t)

Fonte: Mobiliza IFRJ Realengo, 2016.

Dentre as assembleias realizadas, destaco a Assembleia Geral, realizada em 29/05/16, em que as(os) discentes do IFRJ - *campus* Realengo decidiram pela paralisação total no dia 30/05/16, com vistas a possibilitar a participação no “Segundo Grande Ato Pela Educação”.

Figura 11 - Segundo Grande Ato Pela Educação



Fonte: Mobiliza IFRJ Realengo, 2016.

Outro destaque refere-se ao dia 24/11/16, que agregam as contribuições do conhecimento negro.

Figura 12 – Algumas atividades que valorizam o conhecimento negro



(a)

(b)



(b)



(d)



(e)



(f)



(g)



(h)



(i)



(j)



(l)



(m)



(n)



(o)



(p)



(q)



(r)



(s)



(t)



(u)



(v)



(x)

Fonte: Mobiliza IFRJ Realengo, 2016.

Esses registros apontam o embate institucional. De um lado, o IFRJ confere visibilidade à ocupação estudantil, ainda que exista uma certa dosagem (atenuação) nessa publicização. De outro, o IFRJ é espaço de construção e reconstrução, o que favorece também a constituição da ocupação.

Cabe situar que o término da ocupação estudantil não findou o coletivo. Ao contrário, no site institucional é possível pinçar outras reportagens, divulgadas nas áreas de “notícias”. Dentre elas, uma reportagem feita 2017, no ano seguinte da ocupação estudantil, intitulada por “Movimentos Sociais em Foco”, que cita dois coletivos estudantis (coletivo feminino “Flores de Chicha” e coletivo “EscureSER”) e uma pauta de enfrentamento ao racismo institucional na universidade, dentre outras lutas desses grupos, cuja atividade ocorreu na aula de “inclusão social”. Nesse ponto, a palavra incluir, já debatida no capítulo 1, apresenta um teor mais voltado para a pluralização e para a diversidade, e não para a homogeneização. Nesse caso, sugiro inclusive que o teor imbuído na palavra “inclusão” esteja mais relacionado com “ocupação”. Segue imagem da atividade:

Figura 13- Debates mobilizam coletivos estudantis no *campus* Realengo



Fonte: Site do IFRJ , 2017.

Conforme pontua Teixeira (2021), estudantes via PAA de cotas, que participaram das ocupações estudantis, foram as(os) primeiras(os) de suas famílias a ingressarem na universidade. E não se trata unicamente de uma vitória individual, seja dessas(es) alunas(os), ou mesmo de suas famílias. É um marco do coletivo, que acessa espaços antes a ele negligenciados e que abre portas (e janelas) para a ocupação de outros espaços, para além do educacional, que englobam inclusive postos de trabalho, serviços da rede intersetorial, dentre outros. Nesse trilhar, são trajetórias negras que ganham voz e visibilidade em espaços que outrora eram subrepresentadas, mas que agora estimulam outros sujeitos (e coletivos) a seguir, em prol de uma sociedade equânime. Segundo Teixeira (2021, p. 25),

Cabe destrinchar que a ocupação estudantil findou. Porém, com todos os desafios e embates, as IESs públicas permanecem abertas, com qualidade, possibilitando que as segundas gerações cheguem na universidade (no caso da UERJ e de outras universidades pioneiras, isso já é uma realidade, que se consolida). Portanto, há (des)(re)construções que permanecem e que escapam ao processo de silenciamento e de tamponamento, o que faz com que outras conquistas tenham sido efetuadas, inclusive no âmbito do IFRJ.

3.1 Algumas outras conquistas

A consulta aos Acordos e Convênios⁹⁸ do IFRJ aponta que foram estabelecidas parcerias com diferentes instituições ao longo dos anos, sendo importante verificar se progressivamente foram incluídos representantes de movimentos negros e outras temáticas de interesse das relações raciais, o que poderia apontar que as PAA de cotas, juntamente com outros dispositivos, tais como o NEABI, ganharam força, contribuindo com a diversidade na academia.

Como não é possível aprofundar apenas pela consulta no site o teor dessas ações, vou selecionar algumas que demarcam uma potencial articulação com movimentos negros, ainda que incorra no risco de excluir experiências exitosas e registrar outras não tão efetivas.

No que tange aos Acordos de Cooperação Técnica do ano de 2018, o IFRJ estabeleceu parceria com: (1) FLIDAM - Festival Literário Internacional Da Diáspora Africana De São

⁹⁸ Link: <https://portal.iftj.edu.br/institucional/acordos-e-convenios> Atualizado no site pelo IFRJ em: 25/04/2022
Acesso em: 10 nov. 2023

João De Meriti - (2018/2020)⁹⁹, (2) Instituto Profissionalizante Mangueira - (2018/2020)¹⁰⁰, (3) Observatório De Favelas Do Rio De Janeiro - (2018/2020)¹⁰¹.

Dentre outros aspectos, já é possível identificar uma aproximação da academia com grupos em situação de vulnerabilidade, bem como dispositivos com maior representatividade negra, tais como o Instituto Profissionalizante Mangueira e o Observatório de Favelas do RJ. Adicionalmente, a FLIDAM ampliou as trocas relativas à cultura negra.

No que tange ao ano de 2019, o IFRJ estabeleceu parceria com o (1) Centro Cultural Donana - (2019/2021)¹⁰², (2) Justiça Global - (2019/2021)¹⁰³, (3) Front Line Defenders - (2019/2021)¹⁰⁴

Um destaque pode ser feito em relação ao Centro Cultural Donana, que realiza um trabalho voltado à população de baixa renda, fomentando a cultura na baixada fluminense. Segundo o site da instituição¹⁰⁵,

este cenário - uma casa sem muros e repleto de manifestações culturais e artísticas, localizado no bairro Piam - proporcionou o fomento a uma geração musical que deu origem a bandas como KMD5, Negril e Cidade Negra. A partir disto, Belford Roxo ganhou visibilidade, deixando para trás o título de “cidade mais violenta do mundo”, segundo dados da época, fornecidos pela ONU .

No que tange ao ano de 2020, o IFRJ estabeleceu parceria com (1) Grêmio Recreativo Escola de Samba Educativa Império da Tijuca e (2) Instituto Raízes em Movimento

Destaco a aproximação da academia com a Escola de Samba, sendo esse um diferencial, ainda que não tenhamos acesso por esse canal de comunicação sobre como o trabalho se desenvolvia. Cabe questionar: Seria uma tentativa de via de mão única, com risco

⁹⁹ Link:

https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROEX/flidam_2018_acordo_de_cooperacao_tecnica.pdf
Acesso em: 10 nov. 2023

¹⁰⁰ Link: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROEX/ac_mangueira_2018.pdf Acesso em: 10 nov. 2023

¹⁰¹ Link:

https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROEX/acordo_de_cooperacao_tecnica_2018_observatorio_de_favelas_assinado.pdf Acesso em: 10 nov. 2023

¹⁰² Link: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROEX/acordoassinado_act-03-2019_donana.pdf
Acesso em: 10 nov. 2023

¹⁰³ Link: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROEX/acordoassinado_act-05-2019_justicaglobal.pdf
Acesso em: 10 nov. 2023

¹⁰⁴ Link: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROEX/acordoassinado_act-06-2019_frontlinedefenders.pdf Acesso em: 10 nov. 2023

¹⁰⁵ Link: <http://www.donana.org.br/2011/02/historia-do-centro-cultural-donana.html> Acesso em: 10 nov. 2023

de cooptar e embranquecer a Escola de Samba ? Ou de uma via de mão dupla, com efetivo intercâmbio e possibilidade de mudança para ambos ?

O que temos de informação, pelo site institucional, na busca por “notícias”, refere-se à matéria intitulada por “IFRJ e Império da Tijuca assinam acordo de cooperação técnica”, conforme fotos abaixo:

Figura 14 – IFRJ e Império da Tijuca assinam Acordo de Cooperação Técnica



(a)



(b)



(c)



(d)

Legenda: (b) Equipe do IFRJ e membros da escola de samba após assinatura e (c) Professor André Wonder e alunas do *campus* Belford Roxo estavam presentes no barracão durante a assinatura do acordo e (d) Carnavalesco Guilherme Estevão explicou enredo para a equipe do IFRJ

Fonte: Site do IFRJ, 2020.

Segundo a reportagem, a parceria busca “desenvolver, em conjunto, um programa de atividades, dentre as quais, estudos, ações de pesquisa e extensão, cursos, oficinas, seminários, entre outras”. Segundo o Reitor Rafael Almada, o convênio também foca no mercado de trabalho, o que inclui o carnaval. Além disso, “o acordo prevê a atuação de estudantes do *campus* Belford Roxo para desenvolver atividades no barracão da escola de samba, conhecendo técnicas e vendo, na prática, a produção do carnaval”. Nesse ponto, ainda que a intenção do projeto possa vir a ser pautada na “via única”, discutida no capítulo 1, o encontro no território da escola de samba abre oportunidade para o inusitado ocorrer, criando

a “via de mão dupla”. Tal encontro, portanto, poderia ser um diferencial para a academia. Assim, é importante resgatar a sinalização de Antônio Marcos Teles, presidente da Império da Tijuca: “A educação está ligada à nossa história. Neste ano, inclusive, nosso enredo falará exatamente sobre a educação”. Além dele, o carnavalesco Guilherme Estevão explicou o enredo da Império da Tijuca referente ao ano de 2020: “Quimeras de um eterno aprendiz”, que compartilhará a história de Evando dos Santos, conhecido como “Homem Livro ou Carteiro Literário”. Segundo ele,

Evando é de Sergipe, era pedreiro e analfabeto até os 18 anos. Aprendeu a ler a partir da bíblia. Retirava livros do lixo e tinha o desejo de fundar uma biblioteca. Depois de conhecer o arquiteto Oscar Niemeyer, fundou a biblioteca Tobias Barreto, na Vila da Penha, a partir de um projeto dele. Hoje possui um acervo de 55 mil livros.

Ainda sobre essa experiência, localizamos outra reportagem no site do IFRJ, intitulada por “*Campus Belford Roxo integra criação do Carnaval 2022*”, conforme fotos abaixo. Cabe salientar o quanto as alunas consideraram o processo enriquecedor. A discente Tatiane Roberta Maia Carneiro, do Curso Técnico em Artesanato, destacou:

Não só em minhas atividades em meu ateliê, mas em meu processo de evolução cultural e criativo, além da convivência interpessoal que estava tão escassa em tempos atuais. Estar nos bastidores de um dos maiores espetáculos brasileiros e poder participar de todos os processos me deu a possibilidade de amadurecimento pessoal e profissional. Foi altamente recompensador. Sou muito grata pela oportunidade e já estou ansiosa para próximos projetos.

Ao explicar o projeto, o professor André Monte, coordenador do projeto de extensão, indicou a importância cultural e destacou:

Antes de toda a parte profissionalizante e econômica, o ponto fundamental é se saber agente ativo da elaboração do maior espetáculo da cultura popular nacional. Os relatos sempre são de muita alegria, autoestima e valorização de todos os envolvidos, sejam estes alunos ou professores. Além disso, os desfiles das escolas de samba são uma obra de arte total, de muitas linguagens e saberes: dança, canto, figurino, cenografia, etc. O que permite a inserção das estudantes em importantes processos destas áreas que geralmente são abordados em sala de aula. Porém em um espaço real, além muros.

O Pró-Reitor substituto de Extensão, Julio Page¹⁰⁶, sinalizou que

¹⁰⁶ Retomando a questão dos carnavais, destaco o tema do primeiro episódio do “Fala Mais”, o podcast criado pela CGCOM, intitulado por “Carnaval e IFRJ: isso dá química?”, com participação de Julio Page, diretor de Extensão Comunitária e Tecnológica do IFRJ e o ex-aluno Victor Baetas. O primeiro é um dos fundadores e o segundo é mestre de bateria do bloco de carnaval “Butano na Bureta”. Dentre outras questões, ambos discutiram sobre a possibilidade de conciliação entre o IFRJ e o Carnaval. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/carnaval-quimica-e-ifrj-fala-mais>

pensar que um espaço tão rico, que é um barracão de Escola de Samba, se transforma em um ambiente de aprendizagem para nossos estudantes é incrível. O trabalho que os professores André Monte e Flávio Sabrá fazem com essas alunas é muito potente. Parabéns imensamente aos colegas, as nossas estudantes que protagonizam maravilhosamente esse processo e também ao Guilherme Estevão, um carnavalesco de um talento enorme. No que depender da Pró Reitoria de Extensão, trabalharemos para manter, ampliar e potencializar este tipo de parceria que promove uma interface direta entre o IFRJ e o arranjo produtivo, social e cultural do Rio de Janeiro.

Cabe destacar que o projeto teve participação do NEABI, tendo uma professora apoiado a pesquisa histórica. Ademais, cada aluna responsabilizou-se por compartilhar com o folião o que aprendeu sobre o personagem do traje que confeccionou.

Figura 15- O encontro entre o samba e a academia



(a)



(b)



(c)



(d)



(e)



(f)

Legenda: (b) Professor André estudando volumes e cores dos trajes com aluna (c) Tatiani (de verde) achou a experiência enriquecedora (d) Figurinos desenvolvidos pelas alunas (e) Seis trajes remetiam a heróis revolucionários das lutas negras do país (f) Figurinos integraram 2ª alegoria da Escola

Fonte: Site do IFRJ, 2022.

Ao compartilhar a experiência, o professor André, detalhou, indicando:

Na edição referente ao carnaval de 2022, o carnavalesco da Império da Tijuca, Guilherme Estevão, nos apresentou uma proposta diferente da edição anterior, em que atuamos mais reproduzindo peças e adereços de alegoria. Para 2022, a proposta era a elaboração total de seis semi-destaques da segunda alegoria. Cada destaque representando um dos heróis revolucionários das lutas negras do país: Ganga Zumba, Zumbi dos Palmares, Dandara dos Palmares, Luiza Mahim, Manuel Congo e Mariana Crioula. Após a apresentação do enredo, o carnavalesco nos cedeu imagens do projeto da alegoria para que a partir disso eu e o professor Flávio Sabrá, junto das alunas, elaborássemos os trajes.

No que tange ao ano de 2021, o IFRJ estabeleceu parceria com (1) Secretaria Municipal de Assistência Social, (2) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro – SMTE – RJ, (3) Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – Guapimirim.

Embora tenhamos documentos anexados, carecemos de maiores informações de como o trabalho era efetivamente realizado por esse canal de comunicação. O que se pode

identificar é que uma gama de instituições encontra-se voltadas para a população de baixa renda, o que já contemplaria parte de um grupo com representatividade negra.

No que tange ao ano de 2022, o IFRJ estabeleceu parceria com: (1) Associação Mulheres da Parada, (2) Instituto Marielle Franco, (3) Iniciativas Negras para uma Nova Política de Drogas, (3) Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Novamente, o que se pode identificar é que há instituições que podem ser referência para a população negra, tais como o Instituto Marielle Franco, bem como outras que contemplam pessoas vulnerabilizadas.

Em relação aos Acordos de Cooperação Internacional, o IFRJ estabeleceu parceria com institutos politécnicos, universidades e outras instituições educativas de Portugal, Espanha, Argentina, Cuba, Uruguai, Colômbia, França, Peru, Finlândia, Canadá, Rússia, México e Cabo Verde. Além deles, há associação com a Front Line Defenders, da Irlanda.

A partir dos dados acima, é possível identificar uma instituição do continente africano apenas (Universidade de Cabo Verde), cujo convênio ainda está em fase de negociação. Em contrapartida, universidades da América Latina se fazem presente, o que pode ter impacto na minimização da adesão ao modelo hegemônico eurocêntrico no IFRJ.

Em vista do exposto, para além de incluir, é possível identificar a força da população negra “ocupando” a academia, principalmente com as(os) estudantes ingressantes pelas PAA de cotas (inclusive de recorte racial). Embora a riqueza da cultura negra seja crescente no IFRJ, possui relativa visibilidade, uma vez que a instituição filtra o que irá ganhar destaque e a data em que isso ocorrerá, modulando o ritmo das mudanças, que são “atenuadas”, o que lentifica o processo de transformação social, revelando a força do racismo institucional mesmo em IES comprometidas com a educação para relações raciais equânimes. Apesar de mitigado, o fluxo permanece insistindo e persistindo, o que nos faz concluir o capítulo citando uma matéria, que noticia uma ação ocorrida em outubro e novembro de 2023, envolvendo 4 (quatro) *campi* (Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, Mesquita e São João de Meriti). Nestes eventos noticiados pelo site, intitulado por “Combate ao Racismo”, a Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas (DIDAA), da Pró-reitoria de Extensão (ProEx) “dá continuidade à ação sistêmica de combate ao racismo no IFRJ com a roda de conversa: JUSTIÇA RACIAL NA ESCOLA”, que tem a colaboração dos advogados do Instituto de Defesa da População Negra (IDPN)”.

Ou seja, no embate de forças, ainda que exista um filtro institucional atenuador, que lentifique as mudanças, há algo que escapa ao controle: É a via de mão dupla !

CONCLUSÃO

As PAA, dentre as quais se incluem as PAA de cotas de recorte racial, apresentam-se como potentes políticas públicas, mas que correm o risco de serem mitigadas quando adentram no IFRJ devido ao racismo institucional. Na análise documental, foi possível escutar o ruidoso silêncio sobre as PAA de cotas. A pesquisa pode favorecer o grito silenciado após a adoção das PAA de cotas, em 2011, cuja pauta posteriormente foi “sedada” no CONSUP. O retorno da pauta emergiu no último mês do ano de 2017, dessa vez relacionada à Pós-Graduação, após 6 anos de silêncio no CONSUP. A pauta novamente recaí em “sono profundo” no CONSUP, retornando a ser citada apenas em 2019, após 1 ano e meio. Porém, em 2020 e 2021 novamente não há menção às PAA de cotas, inclusive sendo elas retiradas de documentos institucionais, tais como regulamentos da pós-graduação. Por esse viés, cabe retomar que o “sono tranquilo” de um grupo é o “pesadelo” de outro. E, se for para sonhar, que seja acordado, inspirados por Martin Luther King, que convoca para uma marcha por direitos, “sonhando” com a justiça racial.

A análise documental também permitiu identificar o embate de forças, que atrasavam o processo de implantação das PAA de cotas de recorte racial. Porém, para além de atritos entre pessoas, que foram registrados em muitas das atas do CONSUP, o que está em pauta são os atritos entre projetos. Dentre os projetos em disputa, de um lado, destacamos a luta antirracista, que busca a igualdade material, ao invés de se restringir à formal. De outro, a meritocracia capitalista e o ainda presente mito da democracia racial, bem como a interferência do eurocentrismo e da branquitude, que, além de racistas e excludentes, se assentam no privilégio branco.

Embora o discurso oficial e uma gama de ações indiquem o seu compromisso pedagógico e sociopolítico, as IES públicas brasileiras, bem como o IFRJ, estão imersas na sociedade. Logo, tais instituições possuem seus paradoxos. Cabe recordar que, por um lado, a adoção das cotas no IFRJ foi anterior à Lei nº 12.711/2012, o que foi um avanço. Por outro, ocorreu a tentativa de adiamento da votação que objetivava a aprovação das PAA de cotas no IFRJ, com base no discurso de que o prazo exíguo para aprová-las seria “inimigo”, podendo acarretar em decisões “erradas”, o que demandaria mais estudos para respaldar “futuras decisões” (IFRJ, 2011a, p. 3). Ao longo dos anos, tais estudos não foram realizados de forma consistente, ou, caso tenham ocorrido, não tiveram força para serem apresentados e discutidos no CONSUP, o que se apresenta enquanto retrocesso.

Dessa forma, é possível haver contradições entre o discurso formal e a prática institucional, que por vezes podem criar obstáculos à democratização do espaço acadêmico. Embora o IFRJ seja comprometido com a diversidade racial, está inserido em uma sociedade que é estruturalmente racista, o que possibilita despertar incongruências, por vezes sutis, não intencionais e desapercibidas no cotidiano e, em outras situações, de forma truculenta, o que sustenta os pactos narcísicos e o *status quo* do funcionamento da instituição. Tais dubiedades favorecem o racismo institucional, que contribui com o racismo estrutural. Por esse viés, por vezes, as PAA de cotas foram meta de um projeto de educação ambíguo e confuso, que opera de forma paradoxal, o que impedia o avanço da política, seja porque não tinha quórum para reunião, seja porque não havia verba para a AE garantir a permanência das(os) discentes, inclusive no CONSUP, dentre outras estratégias que obstaculizam o enfrentamento do racismo e promovem o silenciamento.

E é exatamente sobre o que não se fala que devemos falar. Precisamos pautar o silêncio, o vazio, o esquecido ou, mais precisamente, o processo ativo de silenciamento, de esvaziamento e de esquecimento. Afinal, tal pauta não foi passivamente “esquecida”, por meio de uma “distração”, na margem, mas foi proativamente repelida para que outros temas ocupassem o centro, conquistando a oportunidade de serem debatidos, vencendo o embate de forças. Ou seja, a tentativa de silenciamento faz parte do processo de disputas de pautas.

Nesse sentido, conforme indica Robin Jeanne DiAngelo, há uma diferença entre apenas não ser racista e ser antirracistas. Por essa via, em 2019, DiAngelo publicou o livro *White Fragility: Why It's So Hard for White People to Talk About Racism*, que, no Brasil, foi traduzido por “Não basta não ser racista, sejamos antirracistas”.

A convocação feita por DiAngelo (2019) nos remete a pensar no que costumamos mitigar, ou, conforme foi textualmente indicando em documento institucional do IFRJ, “atenuar”. Cabe recordar um trecho do PPI, citado no capítulo 1, que se referia à “população afro-brasileira” e à “população em situação de vulnerabilidade social”. Na ocasião, indicava-se a necessidade de “buscar atenuar as condições assimétricas, geradas pela estrutura de desigualdades existentes” (IFRJ, 2015i, p. 58).

Por isso, ressaltamos a ambiguidade: devemos buscar a redução das desigualdades ou o fim delas? Na educação não racista iremos buscar uma sociedade mais igualitária, minimizando as dissimetrias. Na educação antirracista iremos além da redução das desigualdades, pois o foco é a promoção da equidade. Portanto, buscaremos aniquilar as dissimetrias que hierarquizam, a fim de que um dia as PAA e, mesmo a reserva de vagas de

recorte racial, sejam desnecessárias. É esse tom mais incisivo que precisa estar no bojo da luta antirracista, juntamente com o “despertador”, que estronde e incomode o “conforto” das(os) gestoras(res), interrompendo o “sono” da pauta das PAA de cotas, especialmente as de recorte racial. E, adicionalmente, é necessário o reconhecimento dos privilégios (i)materiais que a população branca obteve ao longo dos séculos, que precisam ser perdidos, para dar lugar à equidade. Ou seja, não basta abrir a porta para a população negra adentrar na academia. É preciso que a população branca perca espaço, para que relações equânimes sejam construídas efetivamente. Segundo Ribeiro (2018, p. 48), “ser contra uma medida que visa combater essas distâncias criadas pelo racismo é ser a favor da perpetuação do racismo”.

Isso implica afirmar que é necessário ir além do debate da “fragilidade negra”, mas sim discutir sobre as mazelas brancas.

DiAngelo formulou em 2011 o conceito de “fragilidade branca”, que provoca reações de autodefesa e dificulta a reflexão sobre a branquitude. No Encontro “Branquitude: Racismo e Antirracismo”, realizado em 2020, coordenado pelo Instituto Ibirapitanga, que publicou os diálogos ocorridos no evento, DiAngelo discute sobre a fragilidade branca, que favorece a garantia de privilégios para as pessoas desse grupo racial, bem como o conforto em manter-se em uma sociedade racista.

Vejo a fragilidade branca como uma sociologia da dominação, na forma como nós mantemos nossas posições e as protegemos. E não há algo único que cria isso, acredito que são vários fatores. Primeiro, o individualismo, uma ideologia muito preciosa que nos permite nos isentarmos das forças de socialização, que nos permite ficarmos irritados. Quero dizer, só o fato de que hoje nós vamos falar de pessoas brancas, em termos gerais, vai deixar muitas pessoas brancas irritadas, porque “você não me conhece, você não sabe como sou diferente”. Segundo, a ideologia da meritocracia, de que nós temos o que temos porque trabalhamos duro, não porque trabalhamos duro dentro de um sistema que recompensou o nosso trabalho duro. Portanto, quando isso é questionado, diz respeito às nossas identidades. Outro fator é aquilo que eu chamo de binarismo do bem e do mal, a ideia simplista de que o racista é uma pessoa ruim, que conscientemente não gosta das pessoas baseando-se em raça e que intencionalmente quer feri-las. Essa seria uma pessoa ruim, e eu não sou essa pessoa, portanto, eu sou uma pessoa boa e eu não posso ser racista. Se você sugerir que sou racista só por eu ser branco ou branca em uma sociedade que está estruturada hierarquicamente baseada em raça, na minha cabeça, você está questionando o meu caráter moral, e agora eu tenho que defender o meu caráter moral. O último fator – talvez existam outros –, e que eu penso ser também o mais difícil de admitir, é a superioridade internalizada. [...] Dessa forma, em algum nível, eu acredito que eu mereço o que eu tenho, que eu mereço essa posição, porque sou inerentemente superior a você e ao seu grupo. Tudo isso se apresenta de forma conjunta, não é racional. Há várias contradições, mas não precisa ser racional, só precisa funcionar para retirar o racismo da discussão e proteger o *status quo*, que é o racismo sistêmico (Instituto Ipirapitanga, 2021, p. 16-17).

A discussão porposta por DiAngelo sobre a fragilidade branca, bem como sobre o racismo, portanto, pode ocasionar algo similar a uma quebra de vidro.

Primeiro vamos falar sobre o que é a fragilidade branca. O aspecto da palavra fragilidade serve para dizer o quão pouco é necessário para que pessoas tenham uma erupção de reações de autodefesa, raiva e dor. Por outro lado, o impacto dessa erupção não é nada frágil, é como um vidro quebrado. Porque, por trás disso, há o peso de um poder institucional – histórico e atual – e de autoridade jurídica. Isso se transforma em uma arma de defesa que, de forma poderosa, funciona para impedir a nós mesmos de nos desafiarmos nas nossas posições de privilégio e conforto. Eu penso que, na verdade, funciona como um tipo de bullying racial branco cotidiano. Porque nós – pessoas brancas – fazemos com que seja algo tão punitivo para vocês – pessoas não brancas – nos desafiarem, que eu imagino que, frequentemente, vocês escolherão não nos desafiar. Vocês não querem arriscar que fique pior, porque, frequentemente, fica pior e não melhor (Instituto Ipirapitanga, 2021, p. 15-16).

Ainda sobre a referência ao impacto em um vidro, cito Edith Piza, que, em 2002, publicou o estudo “Porta de vidro: Entrada para a branquitude”, que fazia parte do livro “Psicologia Social do Racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil”, organizado por Iray Carone e Cida Bento. Em seus estudos, ela disparou discussões acerca da visibilidade/invisibilidade da identidade racial branca, que, para ela, não era bem demarcada inicialmente, conforme influência das primeiras produções de Frankenberg.

Piza (2002) descreve a experiência da pessoa branca se descobrir racializada por meio da metáfora da porta de vidro. A pessoa branca não a vê, mas ao bater nela, sofre um forte impacto. Somente, então, a pessoa branca a percebe. Em relação ao grupo branco, reforça-se os supostos aspectos neutro e transparente da identidade branca.

O silêncio sobre sua própria racialidade faz exacerbar a racialidade do outro. A neutralidade torna a *raça* um dado dispensável. Torna-se, na verdade, uma porta de vidro. Gera a transparência de um universo que é observado como único, geral, imutável. [...] São os “outros” que são vistos, avaliados, nomeados, classificados (Piza, 2002, p. 85).

É esta excessiva visibilidade grupal do outro e a intensa individualização do branco que podemos chamar de lugar de “raça”. Um lugar de raça é o espaço de visibilidade do outro, enquanto sujeito numa relação, na qual a raça define os termos dessa relação. Assim, o lugar do negro é o seu grupo como um todo e do branco é o de sua individualidade. Um negro representa todos os negros. Um branco é uma unidade representativa apenas de si mesmo. Não se trata, portanto, da invisibilidade da cor, mas da intensa visibilidade da cor e de outros traços fenotípicos aliados a estereótipos sociais e morais, para uns, e a neutralidade racial, para outros. As consequências dessa visibilidade para os negros é bem conhecida, mas a da neutralidade do branco é dada como “natural”, já que é ele o modelo paradigmático de aparência e de condição humana (Piza, 2002, p. 72).

E para romper o vidro é necessário garantir GTs e estudos sobre o impacto das PAA de cotas de recorte racial, fortalecendo a sua continuidade. Entretanto, é necessário ir além disso, inclusive garantindo verba pública que transforme uma PAA de cotas, especialmente as de recorte racial, em realidade, pulverizando o risco delas se resumirem a uma forma de *marketing* de educação não racista (uma suposta educação antirracista “atenuada”). O ingresso no IFRJ via PAA de cotas, inclusive de recorte racial, não é necessariamente suficiente para garantir o direito à educação, pois a instituição de uma lei não garante o seu cumprimento. A matrícula ativa pode até garantir o acesso a esse direito constitucional. Porém, esse “acesso formal” pode não garantir o “acesso efetivo”. Ou seja, se as PAA de cotas não forem acompanhadas da AE, correm o risco de serem despotencializadas, perdendo-se em uma “porta de entrada” puramente administrativa e burocrática, que serve mais como vitrine para a instituição (com um vidro que se pretende inquebrável) do que como meta antirracista.

Em outras palavras, os grupos historicamente marginalizados poderão interromper os seus estudos ao ingressarem no IFRJ, alimentando os índices de retenção e de evasão escolar. Por isso, é relevante sinalizar que a alteração na forma de ingresso ao IFRJ via PAA de cotas possibilita a inserção de uma gama de alunas(os), que antes poderia ser excluída da IES. Entretanto, após o ingresso, há risco de reprovações recorrentes e abandono do curso por parte das(os) estudantes. Assim, é importante o desenvolvimento de ações que favoreçam a efetiva inserção dessas(es) discentes na academia, focando na permanência estudantil e reduzindo tais índices. A ausência de ações estratégicas poderia incorrer na manutenção das desigualdades sociais, especialmente dos grupos historicamente subalternizados, que são acirradas também pela diferença racial. Em vista disso,

essa democratização de acesso ao ensino superior público necessita se fazer acompanhar pela criação de políticas institucionais de permanência, apoio, acompanhamento e assistência estudantil que possibilitem aos estudantes concluírem, com sucesso, suas carreiras acadêmicas [...]. No caso dos afro-brasileiros, essa complexidade é potencializada pelos racismos interpessoal e institucional, bem como pela condição de classe (Siss, 2014, p. 188-189).

É possível afirmar que, ao posicionar-se de forma despreocupada com a AE, a própria IES “abandona” a(o) aluna(o). Ou seja, há risco de um duplo “abandono”, seja por parte da(o) aluna(o), que evade, seja por parte da instituição, que a(o) negligencia. Por essa via, é importante sublinhar que “não se faz política séria, responsável e coerente somente com o discurso: são necessários recursos públicos para efetivar programas e projetos sociais”

(Fonseca, 2008, p. 104). Na educação não racista, a “porta de entrada” pode se tornar uma “porta giratória”, promovendo um processo já listado em outros contextos, tais como de saúde mental, que aqui pinço de empréstimo, como fenômeno *revolving door*. Nesse caso das PAA de cotas, a(o) estudante pode adentrar na academia, permanecendo na instituição de forma frágil, com risco de recorrentes faltas, retenções e evasão, com possibilidade de reingressos (ou ingressos em outras instituições) e novas evasões institucionais. Além de uma visão integral sobre a(o) estudante, que envolve fatores biopsicossociais, é necessário identificar o funcionamento da máquina institucional, que imprime tal fluxo, emperrando as engrenagens, burocratizando os processos de trabalho e estimulando esse “circulo vicioso”, que por vezes finda com a interrupção definitiva dos estudos nas IESs por parte dos estudantes cotistas. Assim, democratiza-se burocraticamente o acesso e culpabiliza-se a(o) estudante ingressante via PAA de cotas pela evasão, inclusive com argumentos pautados no mérito. Nesse trajeto, a academia permanece intocável. Para além de criar rachaduras, é necessário romper o vidro da vitrine, de forma que haja efetivo intercâmbio, (des)(re)construções coletivas, reconhecimento efetivo do racismo institucional e favorecimento da diversidade na academia.

No embate de forças do IFRJ, que muitas vezes acarreta apenas em rachaduras no vidro da vitrine e em tentativas de mitigação, as PAA de cotas se mantiveram. Ou seja, por mais que se busque atenuá-las, a sua existência produz diferença e há algo que não pode ser cooptado. Há algo que escapa ao controle do racismo institucional, não podendo ser contido. É a via de mão dupla das PAA de cotas. Nesse contexto, inclusive, as PAA de cotas se ampliaram no IFRJ. As PAA de cotas, que inicialmente foram aprovadas em 2011, englobavam apenas estudantes oriundos de escolas públicas, sendo esse critério alterado ao longo dos anos, com a instituição da modalidade de recorte racial, o que indica a persistência da luta, ainda que o silêncio (ou melhor, o silenciamento) sobre a pauta tenha perdurado por anos no CONSUP.

Dentre os exemplos, destaco o Edital 32/2016, referente à regulamentação do processo seletivo discente 2016.2 para ingresso nos cursos de graduação. Este disponibilizou 50% das vagas para a modalidade para AC e 50% de vagas para as modalidades de PAA de cotas. Mais especificamente, do total de 595 vagas, 297 era para AC e 298 para PAA de cotas¹⁰⁷.

No caso das PAA de cotas, as vagas foram distribuídas nas seguintes modalidades:

I - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

¹⁰⁷ A diferença de 1 vaga foi no curso de Jogos digitais, do *Campus* Paulo de Frontin, que teve 17 vagas para AC e 18 para PAA de cotas.

II - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

III - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

IV - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Das 298 vagas reservadas para as PAA de cotas, a distribuição por modalidade foi:

Tabela 2 - Sistematização das características de vagas das PAA de cotas do Edital 32/2016:

Modalidade de vaga	Característica	Quantidade
I	Escola Pública + Renda	60
II	Escola Pública + Renda + Raça	93
III	Escola Pública	60
IV	Escola Pública + Raça	85

Fonte: Elaboração própria com base em informações sobre o Edital 32/2016, 2016.

Destaco que o Edital de 2016, assim como o de 2015, possuía apenas 4 (quatro) modalidades de vagas, sendo a I e a II referentes ao critério de renda¹⁰⁸. As modalidades II e IV referiam-se ao critério racial, sendo apenas uma vinculada ao critério renda. Entretanto, no caso da modalidade IV, quando a(o) aluna(o) negra(o) não concorresse ao critério renda, teria de ter estudado em escola pública, o que já amplia o filtro e reforça a associação entre a raça e a classe social.

Cabe lembrar que, o grupo branco que tivesse estudado em escola pública, mesmo sem o critério renda associado, concorria a vagas da modalidade III. Logo, a(o) aluna(o) desse grupo poderia ser branca(o) e não necessariamente estar em situação de vulnerabilidade social, tendo apenas que ter estudado em escola pública (independente desta ser municipal, estadual ou federal). Cabe destacar que parte das(os) estudantes de escolas federais, como IFRJ e Colégio Pedro Segundo (CPII), é oriunda do ensino fundamental de escolas particulares, inclusive algumas com valores de mensalidade superiores à média.

¹⁰⁸ A Instrução Normativa nº 01/2015/PROGRAD, de 29 de janeiro de 2015, estabeleceu as normas e procedimentos para a apuração da renda familiar bruta *per capita* dos candidatos às vagas dos cursos de graduação do IFRJ, nas modalidades de ação afirmativa reservadas para o critério de renda I e II. As modalidades de vagas III e IV não eram encaminhadas à CoTP, podendo a Secretaria Acadêmica dar o suporte na análise.

Destaco que, por um lado, o IFRJ disponibilizou um quantitativo maior de vagas para as modalidades II (93) e IV (85), que tem recorte racial, o que enfatiza que o grupo negro seria priorizado (ainda que o grupo associado ao critério renda (modalidade II) tivesse maior quantidade de vagas que o da modalidade IV). Acrescento que a modalidade com recorte racial (inclusive quando não associada à renda) tinha um quantitativo superior de vagas em relação às demais, sendo o número maior até que a modalidade de renda (modalidade I), que poderia incluir pessoas brancas. As modalidades que incluíam a raça (II e IV), quantificaram 178 vagas e as que prescindiram dela (I e III) contabilizaram 120 vagas, havendo uma diferença de 58 vagas em favor do grupo das PAA de recorte racial.

Ressalto a ambiguidade institucional, que é registrada em edital de processo seletivo público, acessível à toda a sociedade, ou seja, um documento formal e visível a olho nu, sendo exposta por um vidro transparente: reafirmo que o quantitativo de vagas das modalidades que incluíam a raça (II e IV) era maior que o das que prescindiram dela (I e III), havendo uma diferença de 58 vagas em favor do grupo com recorte racial negro. Entretanto, a modalidade III, referente ao critério único de escola pública, que permitia o ingresso de pessoas brancas sem situação de vulnerabilidade social, quantificou 60 vagas, que considero em favor do grupo branco e superior as 58 vagas que estavam em favor do grupo negro. Logo, esse “filtro” pode ser considerado como um instrumento da instituição a favor do racismo institucional, operando de “dentro” para “fora”, no ingresso via PAA de cotas. Nessa análise, busco utilizar um outro vidro, similar à lente de uma lupa, em que gostaria de ampliar a visibilidade sobre essa “peneira”, que pode ser vista como uma forma de atenuar as conquistas das PAA de cotas de recorte racial.

Ademais, no embate entre “atenuar” e o “lutar”, outros movimentos de resistência se firmaram. Dentre eles, destaco as ocupações estudantis, conforme contribuições de Teixeira (2021, p. 11). Ela destaca:

as ocupações estudantis como reflexo das políticas de cotas, que teve impacto em prol de uma educação pública, gratuita e de qualidade, mas também, para além de incluir, ocupou a academia, tornando-a mais heterogênea e diversa e combatendo o colonialismo que enrijece os conhecimentos e normatiza os corpos e modos de viver (Teixeira, 2021, p. 11).

A ocupação estudantil, bem como a ocupação negra da academia propiciada pelas PAA de cotas, especialmente as de recorte racial, nos aponta que, embora exista um risco de cooptação dessa política, há algo que escapa ao controle institucional. O encontro, as experiências e os conflitos podem promover (des)(re)construções. Ao contrário, ao concluir

essa pesquisa identifico os efeitos das duas vias das PAA de cotas na academia, onde o “risco” se inverte. Isso porque a análise documental também conferiu alguma visibilidade ao encontro da academia e do samba, principalmente em relação ao *Campus* Belford Roxo, abrindo possibilidades para novas (des)(re)construções e criando agora a oportunidade das próprias IES serem cooptadas pelos movimentos negros, favorecendo a pluralidade e a diversidade do conhecimento.

Isso seria o suficiente ? Esse seria o potencial máximo exigido pelas PAA de cotas de recorte racial no IFRJ ? Os caminhos do samba permitem abrir fissuras significativas nas engrenagens institucionais e pode ser um caminho relevante institucionalmente, inclusive na educação, porém, é importante seguir caminhos outros também, devido à complexidade e as potencialidades da via de mão dupla das PAA de cotas de recorte racial. Há que se abrir espaço para todas os potenciais caminhos, resguardando-se a oportunidade de (re)inventar e de surpreender-se. Ademais, nenhuma política por si só dá conta do combate ao racismo e das transformações da sociedade. A luta precisa ser intersetorial, agregando as áreas da saúde, da educação, da assistência social, da cultura, do esporte, do lazer, dentre outras. Cada estudante faz parte de um território, que precisa estar sob intervenção, com vistas ao combate ao racismo estrutural e à garantia de direitos dos grupos historicamente subalternizados.

E é necessário um cuidado também com as palavras usadas nos documentos, que podem tentar atenuar a força das populações negras: falar em minorias, quando se é maioria quantitativamente, já se apresenta como contradição, que busca valorizar o aspecto negativo, ao invés do positivo. Por isso, citar os grupos subalternizados, ao invés de subalternos, carentizados, em contraposição aos carentes, dentre outros exemplos, são formas de apontar o objetivo desse processo de enfraquecimento, que nem sempre é vitorioso nos embates.

Indivíduos com valores vitais diminuídos transformam-se em sujeitos carentes, quando se lhes organizam programas caridosos [...]. Um sujeito carente é um indivíduo que abandona o exercício de sua cidadania e vai atrás do [...] que lhe falta [...]. É por essas argumentações que preferimos a denominação "sujeitos carentizados" a de "sujeitos carentes" (Lancetti, 1989, p. 83-84).

Outro exemplo refere-se a designação “escravizada(o)” em contraposição ao de “escravas(os)”. De acordo com Fonseca (2008, p. 30-31),

é importante estabelecer o conceito de africanos escravizados tendo a dimensão sociocultural e político-filosófica, posto que não nasceram nessa condição, mas foram submetidos, transformados e tornados escravos pelo sistema político-econômico e pela instituição sociojurídica implantada pelos conquistadores. [...] O escravo nasce, cresce e morre irremediavelmente preso à sua natureza, não há

transformação social possível para ele, até seus descendentes serão tratados como escravos, filhos de uma natureza imutável, intransponível. Esta redução ao paradigma da natureza do escravo tem o sentido de manter a escravidão no imaginário social das populações.

Apesar da tentativa de mitigação, a luta permanece viva. Acerca das transformações institucionais após a implantação das PAA de cotas, podemos citar que própria temática da ocupação estudantil gerou mudança na forma de apresentação da pesquisa. Temos um capítulo 2, pautado em documentos institucionais, que é algo “pesado” e com volume denso de escrita, sendo bicolor. Para registrar o que escapou dos documentos oficiais e o que não foi “escrito” e “inscrito” no site oficial, foi necessário recorrer a outros materiais, como reportagens sobre a ocupação estudantil, mas também a própria página do Facebook do coletivo de discentes, o que ampliou o conhecimento pautado em imagens, tornando o capítulo 3 mais fluído e colorido, bem como flexibilizando formatações eurocêntricas da academia.

No entanto, apesar do reconhecimento de sua potência, ainda é necessário manter a pauta relativa às PAA de cotas viva, pois o seu processo de implementação continua em curso, correndo o risco de ser permanentemente esmaecido. Esse quadro se agrava quando um marco legal é considerado como uma política de governo, mas não de Estado, o que fragiliza a sua implementação efetiva e a continuidade de ações em períodos de mudança dos gestores brasileiros. Inclusive, o ano de 2022 foi emblemático para essa política pública. Isso porque, de acordo com a Lei 12.712/2012, as Políticas de Ação Afirmativa (PAA) de cotas demandavam revisão após 10 anos. Em 2022, o então Presidente da República Jair Messias Bolsonaro havia se posicionado publicamente contra as PAA de cotas, principalmente as de recorte racial. Em vista disso, diante do contexto de insegurança, era fundamental que as IES públicas brasileiras realizassem pesquisas sobre o processo de implementação das PAA de cotas. Isso incluía a análise dos mecanismos institucionais de implementação, dos tensionamentos e dos desdobramentos.

Em vista disso, é importante que cada IES realize a análise constante e monitore os mecanismos institucionais, que acompanham o trabalho cotidiano, inclusive com relatórios gerenciais, que apontem, em cada *campus*, indicadores. Dentre eles, destaco: (a) a demanda das(os) alunas(os) por AE; (b) a compatibilidade entre o quantitativo de estudantes que dela necessitam e o orçamento para atender a esse grupo; (c) a identificação da demanda reprimida, com o mapeamento das(os) discentes que não foram contempladas(os). Neste último caso, compreender os meandros, que mantêm essa demanda reprimida. Identificar se

a(o) estudante inscreveu-se ou não nos editais da permanência estudantil. Caso ela(e) não tenha se inscrito, identificar o que ocorreu. Caso ela(e) tenha se inscrito, mas não tenha sido contemplada(o), identificar os obstáculos. Além disso, é importante ao IFRJ acompanhar se as(os) estudantes ingressantes via PAA de cotas, principalmente as(os) de recorte racial, conseguiram ser contemplados pela AE, quando for o caso. A partir da visão integral da(o) discente, que inclui as dimensões biopsicossociais, compreender qual aluna(o) cotista que se inscreveu e a(o) que não se inscreveu na AE.

Embora não seja o objetivo da presente pesquisa, cabe ressaltar que o levantamento desses dados gerenciais poderia contribuir com as reflexões e fornecer subsídios para a elaboração de políticas institucionais locais, isto é, realizadas por cada *campus* de acordo com sua realidade, mas também para a construção das políticas do IFRJ como um todo. Afinal, o acesso e a permanência poderiam ser vistos de forma associada, já que as PAA de cotas e as Políticas de AE seriam sinérgicas, podendo tais levantamentos gerenciais fomentarem novas pesquisas. Por isso, o monitoramento desses indicadores apresentam-se importantes, sendo sugeridos como tema de pesquisas posteriores.

O trabalho relativo às PAA de cotas, principalmente de recorte racial, produziu uma outra mudança, que se refere a meu percurso pessoal, acadêmico e profissional, que são também percursos políticos. A minha visão sobre as PAA de cotas era prioritariamente pautada em uma via única, que se associava mais às justificativas de justiça social e reparação histórica, em que se buscava favorecer o grupo em situação de vulnerabilidade por meio do ingresso na academia. Pude ampliar essa visão para uma via de mão dupla, onde a própria academia se beneficiaria do ingresso das(os) estudantes via PAA de cotas, especialmente de recorte racial, devido à diversidade. Porém, ainda assim, encontro-me tentando romper o vidro, por meio de um permanente processo de (des)(re)construção, favorecido pelas PAA de cotas, especialmente de recorte racial, já que foi a aproximação efetiva/afetiva com pessoas e temáticas relativas à educação das relações raciais, que dispararam um processo lento e gradativo de desnaturalização de conceitos prévios, de releitura de história de vida e de desconstrução de si, com reelaboração de posições de mundo. Tal processo não finda, já que, como alerta Schucman (2020, p. 195), provavelmente não existe “em qualquer sujeito racismo *on* ou racismo *off*, mas que há pessoas que passam a adquirir uma conscientização da questão e outras não. É preciso lembrar que há o caráter de ambivalência e contradição em todo sujeito”.

Assim, é possível adotar uma posição de deslegitimação do racismo, bem como prosseguir em um movimento em prol de mudanças no cotidiano pessoal, profissional e institucional. Dessa forma, assim como as PAA de cotas de recorte racial podem ter um aspecto educativo para pessoas se “autodescobrirem” negras, o mesmo pode ocorrer com a pessoa branca, que passa a se ver de forma racializada. Isto é, racializar-se tem relação com identificar a sua situação racial, o que inclui os aspectos sociais e políticos de entender-se como branco(a) (Piza, 2002, p. 61). Diangelo reforça que “as pessoas brancas não devem perguntar se fazem parte desta construção racista, mas como fazem parte dela. E isso faz parte de um longo processo de vida. Não há um momento no qual esse processo se conclui. [...] Nunca se isente” (Instituto Ibirapitanga, 2021, p. 25).

Além disso, ao refletir sobre o meu trabalho, me perguntei: O quanto o objetivo antirracista estaria explícito no regimento geral, que regula o meu próprio trabalho na CoTP ?

Nesse ponto, para concluir, retomo qual seria exatamente o trabalho a ser desenvolvido pela equipe multiprofissional da CoTP. Conforme preconizado pelo Regimento Geral, aprovado pela Resolução n.º 16 do CONSUP do IFRJ em 10 de Agosto de 2011, o setor deve:

I - participar do processo de implantação do Projeto Pedagógico do IFRJ; II - subsidiar a reflexão constante sobre o processo ensino-aprendizagem nas diferentes modalidades de ensino ministradas na Instituição, a partir do acompanhamento pedagógico do desenvolvimento dos currículos dos cursos; III - participar, de acordo com as orientações da Diretoria de Ensino, dos processos de avaliação de desempenho global do corpo discente, nos termos dos regulamentos da Instituição; IV - identificar os motivos de solicitações de transferências, trancamento de cursos, bem como o cancelamento de matrícula ou disciplina. V - contribuir para a melhor integração do aluno através de diagnóstico social, psicológico e psicopedagógico busca; [...] VII - trabalhar, em articulação com os demais setores no sentido de permitir ao aluno o auto-conhecimento, visando à construção de uma postura cidadã responsável e consciente; [...] IX - atuar de forma sistemática visando integrar os três suportes do processo educacional – aluno, escola, família – e contribuir para a coerência entre os objetivos educacionais, as características individuais e o contexto sócio-cultural do educando (Ifrrj, 2011c, p. 44-45).

O documento não faz menção direta às PAA de cotas. Porém, ainda que elas possam estar presentes de forma transversal, há brecha para que não estejam. Logo, não podemos afirmar que a educação para as relações raciais e o combate ao racismo seriam um dos objetivos mais valorizados da CoTP. Esse silêncio no documento apontaria que o posicionamento, a formação e a trajetória de cada profissional fazem a diferença na identificação das prioridades do trabalho. Isso pode criar obstáculos institucionais, já que as relações raciais e as PAA de cotas não são tidas efetivamente como prioritárias nesse

documento. Este abre brechas para a maior autonomia do trabalho, independente das diretrizes contidas em outros documentos.

Por isso, devemos repensar os documentos institucionais. É importante que exista alguma consistência e articulações entre eles, eliminando brechas que invisibilizem políticas institucionais importantes, tais com as PAA de cotas. Ademais, muitos documentos do IFRJ já são antigos, tendo perdido os prazos de renovação, que a própria instituição definiu. O Regimento Geral é datado de 2011, por exemplo, estando defasado há mais de 10 (dez) anos. O documento em pauta preconiza: “Art. 189. Este Regimento Geral entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de dois anos, período em que o Conselho Superior encaminhará o processo de revisão, sempre com a participação da comunidade acadêmica (Ifrj, 2011c, p. 58). Manter defasado um documento de referência da instituição, que foi criado anteriormente à aprovação das PAA e da implantação dos NEABIs, pode se apresentar como um “brado retumbante” do racismo institucional, buscando atenuar a luta antirracista.

Nessa mesma perspectiva, os documentos institucionais refletem também as práticas e posicionamentos de pessoas da comunidade escolar e da externa, o que aponta a retroalimentação entre os racismos institucional e estrutural. Caso consideremos que registramos objetivamente nos documentos o que mais valorizamos, devemos repensar o que é imprescindível estar presente em todos eles. Isso porque alguns documentos fazem esse registro acerca da educação antirracista, principalmente os que têm relação com programas institucionais, tais como a PAA de cotas, mas a pauta não necessariamente “ocupa” todos os espaços. Dessa forma, deixar “subentendido” ou “implícito” pode corroborar o silenciamento tão presente em nossa sociedade devido ao mito da democracia racial. Os não-ditos podem portanto produzir novos não-ditos, favorecendo o processo de invisibilização de grupos historicamente subalternizados.

Ribeiro (2018, p. 48) nos relembra que:

É comum algumas pessoas não entenderem por que afirmamos que os contrários às cotas raciais são racistas. Há quem pense que o racismo diz respeito somente a ofensas e injúrias, sem perceber que vai muito mais além: consiste em um sistema de opressão que privilegia um grupo racial em detrimento de outro.

Conforme pontua DiAngelo (2019), não basta não ser racista, sendo necessário ser antirracista. Esse reposicionamento, que vai além de um jogo de palavras, remete a uma postura mais ativa em relação à luta contra o racismo institucional e, conseqüentemente, ao estrutural.

REFERÊNCIAS:

• BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÔNICAS:

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *O perigo de uma história única*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ARRETCHE, M. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, E. (org.). *Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate*. São Paulo: Cortez, 1998. p. 29-49.

BARATA, Denise. *Samba e Partido-Alto: Curimbas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2012.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014a. p. 25- 57.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branquitude: O lado oculto do discurso sobre o negro. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014b. p. 147-162.

BENTO, Maria Aparecida Silva. *Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*. 2002. 193f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

CAMPELLO, T.; GENTILI, P. As múltiplas faces da desigualdade. In: *Faces da desigualdade no Brasil: Um olhar sobre os que ficam para trás*. Brasília: Faculdade Latino-Americana de ciências sociais, 2017.

CARDOSO, L. Branquitude acrílica e crítica: a supremacia racial e o branco anti-racista. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, Manizales, v. 8, n. 1, p. 607-630, ene/jun., 2010.

CARONE, I. Breve histórico de uma pesquisa psicossocial sobre a questão racial brasileira. In: CARONE, I.; BENTO, M. (org.). *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

CASSOLI, A. A saga do negro brasileiro por inclusão social, justiça e políticas afirmativas. In: SCHERER-WARREN, I.; PASSOS, J. (org.). *Relações Étnico-Raciais nas universidades: Os controversos caminhos da inclusão*. Florianópolis, Atilende, 2014.

COLLINS, Patricia H.; BILGE, Sirma. O que é interseccionalidade? In: *Interseccionalidade*. Tradução Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

DAVIS, A. As mulheres negras na construção de uma nova utopia. 2011. Disponível em <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>. Acesso em: 20 ago. 2023.

DIANGELO, Robin. *Não basta não ser racista: sejamos antirracistas*. Faro Editorial, 2019.

DIANGELO, Robin; BENTO, Cida; AMPARO, Thiago (mediador). O branco na luta antirracista: limites e possibilidades. In: INSTITUTO IBIRAPITANGA. *Branquitude: Racismo e Antirracismo*. Diálogos do Encontro, 26 a 28 de outubro de 2020. Ago. 2021.

DIAS, Barbara. Primeira instituição de ensino é ocupada no Rio contra o governo Temer. *eDemocratize*, 2016.

FERES JÚNIOR, João. Ação afirmativa: política pública e opinião. *Sinais Sociais*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 8, p. 38-77, set./dez. 2008.

FERES JUNIOR, João. Aspectos normativos e legais das políticas de ação afirmativa. In: FERES JUNIOR, João; ZONINSEIN, Jonas (org.). *Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2005.

FONSECA, Dagoberto J. História da África e afro-brasileira na sala de aula. In: SOUZA, Rosana de; BENEDITO, Vera Lúcia (org.). *Orientações curriculares: expectativas de aprendizagem para a educação étnico-racial na educação infantil, ensino fundamental e médio*. São Paulo: Secretaria Municipal de Educação, DOT, 2008.

FONSECA, M. V. *A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil*. Bragança Paulista: ESUSF, 2002.

FRANKENBERG, R. A miragem de uma branquitude não-marcada. In: WARE, V. (org.) *Branquitude: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social*. São Paulo: Renovar, 2001.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. *Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03*. Brasília: MEC. Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005.

GOMES, Nilma Lino. Educação e Identidade Negra. *Aletria: Revista de Estudos de Literatura*, v. 9, p. 38–47. 2002. <https://doi.org/10.17851/2317-2096.9.38-47>

GOMES, Nilma Lino. Movimento negro e educação: resignificando e politizando a raça. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul./set. 2012.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONZALEZ, L. Por um feminismo, afro-latino-americano. In: GONZALEZ, Lélia. *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaíos, Intervenções e Diálogos*. Rio Janeiro: Zahar, 2020.

GUNTHER, Hartmut. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta é a Questão? *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 22, n. 2, p. 201-210, maio/ago. 2006.

HALL, S. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG/UNESCO, 2003.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HASENBALG, Carlos A.; SILVA, Nelson do Valle. Raça e oportunidades educacionais no Brasil. *Cadernos de pesquisa*, São Paulo, n. 73, p. 5-12, 1987.

HENRIQUES, R. *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. Rio de Janeiro: IPEA, jul. 2001. Texto para discussão n. 807. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1968/1/TD_807.pdf. Acesso em: 20 ago. 2023.

HEYWOOD, L. Introdução. In: HEYWOOD, L. (org.) *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

hooks, bell. *Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

hooks, bell. *Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra*. Trad. Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Elefante, 2019.

IBGE. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*: 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

INSTITUTO IBIRAPITANGA. *Branquitude: Racismo e Antirracismo*. Diálogos do Encontro, 26 a 28 de outubro de 2020. Ago. 2021.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LANCETTI, Antonio. Prevenção, preservação e progresso em saúde mental. In: LANCETTI, A. (org.). *Saúde Loucura*. 1. ed. São Paulo: HUCITEC, 1989. p. 75-89.

LARROSA BONDÍA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, abr. 2002.

LÁZARO, A. L. F. Novos caminhos de universitários de origem popular. In: ARAUJO, L. (org.). *Caminhadas dez anos depois: Relatos de universitários de origem popular*. Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2016. (Coleção Estudos Afirmativos; 6).

MACEDO, Elisabeth. Currículo como espaço Currículo como espaço-tempo de fronteira cultural. *Revista Brasileira de Educação*, v. 11 n. 32, maio/ago. 2006.

MACHADO, Elielma Ayres. Coleção estudos afirmativos, 2: ação afirmativa, reserva de vagas e cotas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002-2012). Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2013.

MAIO, Marcos Chor. O Projeto UNESCO e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 14, n. 41, p. 141-158, out. 1999. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/QZnghFsznmKFLtHyMWpnwHk/?lang=pt>. Acesso: 10 nov. 2023

MBEMBE, A. Necropolítica. *Arte & Ensaios*, Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n. 32, dezembro 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.) *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 1994.

MOEHLECKE, S. Ação Afirmativa: Histórias e Debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p. 197-217, nov. 2002.

MUNANGA, K. Prefácio. In CARONE, I.; BENTO, M. (org.). *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MUNANGA, K. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação -PENESB-RJ, 05 nov. 2003. Disponível em:

<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>. Acesso: 10 nov. 2023

MUNANGA, K. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

NASCIMENTO, A. Teatro Experimental do Negro: trajetória e reflexões. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 209-224, 2004.

NEVES, L.; LIMA, J. (org.). *Fundamentos da educação escolar no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

NOGUEIRA, O. Preconceito de marca e preconceito de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social*, v. 19, n. 1, p. 287-308, 2007.

OLIVEIRA, D. Lei 12711/2012 e os desafios da Educação Superior pública no Brasil. In: CADERNOS DO GEA. *Democratização da educação superior no Brasil: Avanços e desafios*. – n.1 (jan./jun. 2012). – Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012.

OLIVEIRA, Dennis de. *Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica*. São Paulo: Dandara, 2021.

- PASSOS, Joana Célia dos. Juventude negra: escolarização e heranças de desigualdades no Brasil contemporâneo. In: SCHERER-WARREN, Ilse; PASSOS, Joana Célia dos (org.). *Relações étnico-raciais nas universidades: os controversos caminhos da inclusão*. Florianópolis: Atilênde, 2014. p. 77-96.
- PEREIRA, Amilcar Araujo. Memória, democracia e educação: reflexões sobre diversidade étnica e história oral. *História Oral*, v. 16, n. 1, p. 69-84, jan./jun. 2013.
- PIZA, E. Porta de vidro: entrada para branquitude In: CARONE, I.; BENTO, M. (org.). *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder: eurocentrismo e América latina. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. CLACSO, 2005.
- RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento, 2017.
- RIBEIRO, Djamila. Ser contra as cotas raciais é concordar com a perpetuação do racismo. O In: *Quem tem medo do feminismo negro ?* Belo Horizonte: Companhia das Letras, 2018.
- RUCKSTADTER, Flávio; RUCKSTADTER, Vanessa. In: TOLEDO, César; GONZAGA, Maria (org.). *Metodologia e técnicas de pesquisa nas áreas de ciências humanas*. Maringá: Eduem, 2011.
- SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula. Introdução. In: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula (org.). *Epistemologias do Sul*. Almedina, 2009.
- SANTOS, E.; PINTO, E.; CHIRINÉA, A. A Lei nº 10.639/03 e o Epistemicídio: relações e embates. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 43, n. 3, p. 949-967, jul./set. 2018.
- SANTOS, Joel Rufino dos; BARBOSA, Wilson do Nascimento. “*Movimento negro e crise brasileira*”, *atrás do muro da noite; dinâmica das culturas afro-brasileiras*. Brasília, Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1994.
- SANTOS, Juliana Silva. O discurso sobre as cotas raciais antes da Lei 12.711/2012: letramentos acadêmicos e a ampliação do acesso ao ensino superior no Brasil. *Rev. bras. linguist. apl.*, vol.19, no.1, p.1-28, mar. 2019.
- SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: Branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo*. São Paulo: Veneta, 2020.
- SENKEVICS, A. Contra o silêncio racial nos dados universitários: desafios e propostas acerca da Lei de Cotas. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 44, e182839, 2018.
- SENKEVICS, A.; MELLO, U. O perfil discente das universidades federais mudou pós-Lei de cotas? *Cadernos de Pesquisa*, v. 49, n.172, p. 186-208, abr./jun 2019.

SILVA, G. O debate sobre ações afirmativas no ensino superior no Brasil e na África do Sul. In: HERINGER, R. (org.) *Democratização da educação superior no Brasil: Novas dinâmicas. Dilemas e aprendizados*. Cadernos do GEA, nº 7, jan-jun, 2015.

SISS, A. Ações afirmativas, educação superior e NEABS: Interseções históricas. *(Syn)thesis*, v. 7, n. 2, p. 181-190, 2014.

SODRÉ, Muniz. O terreiro e a cidade: A forma social negro-brasileira. Bahia: Prosa e Poesia. 2002.

SOUZA, A. L. S. *Letramentos de reexistência: culturas e identidade no movimento hip hop*. 2009. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

STEYN, Melissa. Novos matizes da “branquitude”: a identidade branca numa África do Sul multicultural e democrática. In: WARE, Vron (org.) *Branquitude: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. p. 115- 137.

TAVARES, Manuel. Boaventura de Sousa Santos e Maria Paula Meneses (org.). Epistemologias do Sul. *Revista Lusófona de Educação*, v. 13, n. 13, p. 183-189, 2009.

TEIXEIRA, Luana Luna. “*Nós somos o resultado do nosso encontro*” - Pedagogia da ocupação: educação como prática da liberdade e do encantamento. 2021. 156 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

TREECE, D. Candeia, O projeto Quilombo e a Militância Antirracista nos Anos 1970. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 70, p. 166-188, Ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rieb/a/jtzVvtZYCy883BZWVr5KVLw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso: 10 nov. 2023

TRINDADE, Azoilda Loretto da. *O racismo no cotidiano escolar*. 1994. 248 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 1994.

• DOCUMENTAIS :

BRASIL. *Decreto nº 1.331-A*, de 17 de fevereiro de 1854. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. *Decreto nº 7.234*, de 19 de julho de 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. *Decreto nº 7.824*, de 11 de outubro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 4.127*, de 25 de fevereiro de 1942. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4127-25-fevereiro-1942-414123-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. *Lei ordinária nº 3524*, 20 de dezembro de 2000. Disponível: <https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-3524-2000-rio-de-janeiro->. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. *Lei ordinária nº 3708*, de 09 de novembro de 2001. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/f25571cac4a61011032564fe0052c89c/827dde52958a6dd203256b030063db70?OpenDocument&ExpandView&ExpandSection=-5#:~:text=Lei%20Ordin%C3%A1ria&text=LEI%20N%C2%BA%203708%2C%20DE%2009%2C%20E%20D%C3%81%20OUTRAS%20PROVID%C3%84NCIAS>. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Acordo de Metas e Compromissos*: Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://migra.ifrj.edu.br/webfm_send/494. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei nº 10.639*, de 09 de janeiro de 2003. Brasília, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei nº 11.892*, de 29 de dezembro de 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei nº 12.711*, de 29 de agosto de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria normativa nº 18*, de 11 de outubro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 3ª reunião ordinária*, do dia 21 de julho de 2010a. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2010-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 5ª reunião ordinária*, do dia 19 de outubro de 2011a. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2011-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 1ª reunião extraordinária*, do dia 09 de novembro de 2011b. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2011-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 2ª reunião ordinária*, do dia 02 de maio de 2012. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2012-0>. Acesso em: 20 de out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 1ª reunião ordinária*, do dia 27 de março de 2013. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2013-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 1ª reunião extraordinária*, do dia 08 de janeiro de 2014a. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2014-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 2ª reunião extraordinária*, do dia 26 de fevereiro de 2014b. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2014-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 4ª reunião extraordinária*, do dia 30 de junho de 2014c. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2014-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 6ª reunião extraordinária*, do dia 14 de agosto de 2014d. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2014-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 9ª reunião extraordinária*, do dia 23 de setembro de 2014e. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2014-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 10ª reunião extraordinária*, do dia 16 de outubro de 2014f. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2014-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 11ª reunião extraordinária*, do dia 03 de novembro de 2014g. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2014-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 1ª reunião ordinária*, do dia 19 de novembro de 2014h. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2014-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 2ª reunião ordinária*, do dia 17 de dezembro de 2014i. Disponível em: Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 1ª reunião extraordinária*, do dia 07 de janeiro de 2015a. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2015-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 1ª reunião ordinária*, do dia 11 de fevereiro de 2015b. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2015-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 2ª reunião ordinária*, do dia 20 de maio de 2015c. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2015-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 2ª reunião extraordinária*, do dia 03 de junho de 2015d. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2015-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 3ª reunião ordinária*, do dia 17 de junho de 2015e. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2015-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata 3ª da reunião extraordinária*, do dia 02 de setembro de 2015f. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2015-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 4ª reunião extraordinária*, do dia 04 de novembro de 2015g. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2015-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 1ª reunião extraordinária*, do dia 27 de abril de 2016a. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2016-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 2ª reunião extraordinária*, do dia 15 de junho de 2016b. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2016-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 2ª reunião ordinária*, do dia 21 de setembro de 2016c. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2016-0>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 1ª reunião ordinária*, do dia 19 de abril de 2017a. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2017>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 2ª reunião extraordinária*, do dia 19 de julho de 2017b. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2017>. Acesso em: 20 out. 2023

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 3ª reunião ordinária*, do dia 30 de agosto de 2017c. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2017>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 3ª reunião extraordinária*, do dia 27 de setembro de 2017d. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2017>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 4ª reunião ordinária*, do dia 18 de outubro de 2017e. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2017>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 4ª reunião extraordinária*, do dia 29 de novembro de 2017f. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2017>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 1ª reunião ordinária*, do dia 28 de fevereiro de 2018a. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2018>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 1ª reunião extraordinária*, de dia 07 de março de 2018b. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2018>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 2ª reunião extraordinária*, do dia 21 de março de 2018c. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2018>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 3ª reunião extraordinária*, do 04 de abril de 2018d.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 2ª reunião ordinária*, do dia 18 de abril de 2018e. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2018>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 4ª reunião extraordinária*, do dia 16 de maio de 2018f. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2018>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 3ª reunião ordinária*, do dia 08 de agosto de 2018g. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2018>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 5ª reunião extraordinária*, do dia 22 de agosto de 2018h. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2018>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 6ª reunião extraordinária*, do dia 19 de setembro de 2018i. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2018>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 4ª reunião ordinária*, do dia 24 de outubro de 2018j. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2018>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 7ª reunião extraordinária*, do dia 14 de novembro de 2018k. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2018>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 5ª reunião ordinária*, do dia 19 de dezembro de 2018l. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2018>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Ata da 3ª reunião ordinária*, do dia 16 de outubro de 2019a. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior/2019>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Plano de Desenvolvimento Institucional (2014 - 2018)*. Rio de Janeiro, 2015h. Disponível em <https://migra.ifrj.edu.br/sites/default/files/webfm/images/PDI%202014-2018.pdf>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Projeto Pedagógico Institucional (2014 – 2018)*: Rio de Janeiro, 2015i. Disponível em: <https://migra.ifrj.edu.br/sites/default/files/webfm/images/PPI%202014-2018.pdf>. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 09, de 19 de maio de 2010b*. Aprovar o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – PROEJA. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ConSup/Resolucoes2010/arquivo_completo_-_res_09-_2010-_aprova_regulamento_proeja.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 11, de 09 de maio de 2010c*. Aprovar criação de link para informar as ações do Conselho Superior. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ConSup/Resolucoes2010/res_11-_2010-_aprova_criacao_de_link_para_apresentacao_das_acoes_do_consus.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 12, de 19 de maio de 2010d*. Aprovar a constituição do Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno do Conselho Superior. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ConSup/Resolucoes2010/res_12-_2010-_aprova_formacao_de_comissao_para_elaboracao_do_regimento_interno_do_consus.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 29, de 19 de outubro de 2010e*. Homologar a constituição da comissão responsável pelos trabalhos relativos à elaboração do Regulamento de Abertura de Novos Cursos.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 30, de 22 de setembro de 2010f*. Aprovar a Matriz Curricular do Curso em Especialização em Ensino de Histórias e Culturas Afro-Brasileiras no campus São Gonçalo. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ConSup/Resolucoes2010/arquivo_completo_-_res_30-_2010-_aprova_a_matriz_curricular_do_curso_em_especializacao_em_ensino_de_historia_-_sao_goncalo.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 16, de 10 de agosto de 2011c.*

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 30, de 19 de outubro de 2011d.* Aprovar as Ações Afirmativas nos Cursos de Graduação. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Reitoria/res_30-_2011-_aprova_acoes_afirmativas_nos_cursos_de_graduacao.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 32 de 19 de outubro de 2011e.* Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ConSup/Resolucoes2019/Resolucoes2011/res_32-_2011-_aprova_reserva_de_vagas_nos_cursos_de_graduacao.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 35 de 29 de setembro de 2017g.* Aprova, *ad referendum*, alteração no Regulamento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* (Revogada pela Resolução ConSup/IFRJ nº 58, de 09 de novembro de 2021). Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Reitoria/resolucao_no_35-2017-_aprova_ad_referendum_alteracao_no_regulamento_geral_da_pos-graduacao_stricto_sensu.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 51, de 08 de dezembro de 2017h.* Aprova o Regimento de Políticas de Ações Afirmativas nos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Reitoria/resolucao_no_51-2017-_aprova_regimento_de_politicas_de_acoes_afirmativas.pdf. Acesso em: 23 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 24, de 02 de outubro de 2018c.* Aprova o Regulamento do NEABI. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Reitoria/resolucao_no_24-2018-_aprova_o_regulamento_neabi.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 18, de 18 de junho de 2019b.* Aprovar o Regulamento Geral dos Cursos de Pós - Graduação *Lato Sensu* (Revogada pela Resolução ConSup/IFRJ nº 59, de 9 de novembro de 2021). Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ConSup/Resolucoes2019/regulamento_geral_dos_cursos_de_pos-graduacao_lato_sensu_-_resolucao_no_18_-06-2019_-_retificado.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 55, de 16 de outubro de 2019c.* Aprovar a política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ConSup/Resolucoes2019/arquivo_completo_-_resolucao_o_55-2019_-_politica_de_acoes_afirmativas_para_negros_pretos_e_pardos_indigenas_e_pessoas_com_deficiencia_nos_programas_de_pos-graduacao.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 21, de 24 de setembro de 2020*. Aprovar as Diretrizes para o Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) no Âmbito dos Cursos de Graduação. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ConSup/Resolucoes2020/arquivo_completo_-_resolucao_no_21_-_aprovar_diretrizes_para_o_desenvolvimento_de_atividades_pedagogicas_ao_presenciais_a_pnpn_no_ambito_dos_cursos_de_graduacao.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 13, de 18 de fevereiro de 2021a*. Aprova o Regulamento do Programa de Incentivo e Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ConSup/Resolucoes2021/arquivo_completo_-_resolucao_no_13-2021_0.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 58, de 09 de novembro de 2021b*. Altera, *ad referendum*, o Regulamento Geral da Pós-graduação STRICTO SENSU. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ConSup/Resolucoes2021/arquivo_completo_-_resolucao_no_58-2021_-_altera_ad_referendum_o_regulamento_geral_da_pos-graduacao_stricto_sensu.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. *Resolução nº 59, de 09 de novembro de 2021c*. Altera, *ad referendum*, o Regulamento Geral da Pós-graduação LATO SENSU. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ConSup/Resolucoes2021/arquivo_completo_-_resolucao_no_59-2021_-_altera_o_regulamento_geral_da_pos-graduacao_lato_sensu.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

APÊNDICE A – Histórico de Reitores do IFRJ

Tabela 3 - Histórico de Reitores do IFRJ

Reitor	Formação
<p>1ª Reitor do IFRJ (2009-2010) Prof. Dr Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (sexo: masculino)</p> 	<p>Bacharel em Química, Licenciado em Química, Mestre em Biologia Molecular e Celular e Doutor em Ciências. Foi Professor do IFRJ (1994-2015), tendo exercido o mandato de Diretor do então CEFET Química de Nilópolis e posteriormente IFRJ, durante o processo de criação. Exerceu, também, a função de Pró-Reitor de Extensão.</p>
<p>2º Reitor do IFRJ (2010-2014) Prof. Fernando Cesar Pimentel Gusmão (sexo: masculino)</p> 	<p>Bacharel em Química Industrial, Licenciado em Química e Mestre em Educação, foi Professor do CEFET Celso Sucow da Fonseca (1975-2005) e do IFRJ (1981-2014), tendo exercido o mandato de Reitor do IFRJ entre 2010 e 2014.</p>
<p>3º Reitor do IFRJ (2014-2018) Prof. Paulo Roberto de Assis Passos (sexo: masculino)</p> 	<p>Bacharel em Engenharia Química (UERJ), Licenciado em Química (UERJ), Mestre em Química Orgânica (UFRJ) e Doutor em Planejamento Energético com concentração em Planejamento Ambiental (UFRJ). É Professor do IFRJ desde 1987, tendo exercido o mandato de Reitor do IFRJ entre 2014 e 2018.</p>
<p>4º Reitor do IFRJ (2018-2022) Prof. Dr. Rafael Barreto Almada</p>	<p>Rafael Barreto Almada é professor do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) e Doutor em Engenharia Química pela COPPE – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ex-aluno do IFRJ, possui formação em Técnico em Química (2001), graduação em Química Industrial pela Universidade Federal Fluminense (2005),</p>

Reitor	Formação
<p>(sexo: masculino)</p> 	<p>Licenciatura em Química (2009) e Especialização em Gestão Ambiental pela Universidade Cândido Mendes (2009) e Mestrado (2008) em Engenharia Química pela COPPE- Universidade Federal do Rio de Janeiro.</p> <p>Professor de Físico-Química, Química Analítica e Química Ambiental no <i>Campus</i> Rio de Janeiro (Maracanã) do IFRJ. Ao longo da sua trajetória profissional, participou de importantes iniciativas e gestões educacionais: Vice-Coordenador do Curso Técnico em Química – IFRJ, Conselheiro representante docente no Conselho Superior – IFRJ, Coordenador Geral de Programas e projetos, Pró-Reitor de Extensão – IFRJ, Coordenador Nacional do Fórum de Pró-reitores de Extensão – FORPROEXT/CONIF, Assessor Especial para o Desenvolvimento da Extensão Tecnológica do Núcleo Estruturante da Política de Inovação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC, Conselheiro representante do MEC no Conselho Superior do Instituto Federal do Acre, Instituto Federal de São Paulo, Colégio Pedro II e do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Conselheiro e Presidente do Conselho Regional de Química – Terceira Região.</p> <p>Tem experiência na área de Química, com ênfase em Química Analítica Ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: química de produtos naturais, química ambiental, controle ambiental, inovação tecnológica, tratamento efluentes domésticos e industriais e técnicas e avaliação de reuso para os diversos fins.</p>

Fonte: Elaboração própria com base em informações sobre reitores, contidas no Portal do IFRJ (<https://portal.ifrj.edu.br/reitoria/reitor>), 2023.

APÊNDICE B – Sistematização do processo de implantação das PAA de Cotas do IFRJ

Tabela 4 - Sistematização do processo de implantação das PAA de Cotas do IFRJ

Data	Resolução	Tema	Observação
Sem data, mas o registro aponta o ano de 2011	30	Link com erro: Resolução 30 - Aprovar as Ações Afirmativas nos Cursos de Graduação	<ul style="list-style-type: none"> - Aprova as ações afirmativas nos cursos de graduação - Não tem nem a resolução e nem o anexo, que vem associado ao documento - Carecemos de informações básicas sobre o tema - Temos atas de reunião sobre as PAA de cotas, embora uma delas não tenha o documento de pauta anexado no site
19/10/2011	32	Aprovar a reserva de 40% de vagas nos cursos de graduação do IFRJ, para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino, nos processos seletivos realizados por meio do sistema de seleção unificada – sisu – do Ministério da Educação	<ul style="list-style-type: none"> - PAA de cotas instituída no IFRJ anteriormente à Lei 12.711, de 2012 - Existiu polêmica em relação a adoção de reserva de vagas ou bônus - Aprovação das cotas em moldes distintos da legislação que ainda seria publicada - Não havia recorte racial e nem socioeconômico - Resolução não possui anexo, com maiores informações
29/09/2017 Aprovado pelo CAPOG: 10/07/2017	35	Aprovar, <i>ad referendum</i> , a atualização do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito do IFRJ, conforme anexos a esta Resolução	<ul style="list-style-type: none"> - Não há menção de PAA de cotas (nenhuma modalidade) - Revogada pela Resolução nº 58, de 09/11/2021 - Resolução possui anexo para análise do documento
08/12/2017	51	Aprovar o Regimento de Políticas de Ações nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu no âmbito do IFRJ	<ul style="list-style-type: none"> - O anexo da Resolução possui um título mais específico, que aponta o recorte racial das PAA de cotas - Documento com maiores detalhes, inclusive com alguma justificativa da adoção das PAA de cotas - Possui a autodeclaração racial - Na reunião de 29/11/2017, que discutia a aprovação da presente resolução, debate-se a possibilidade de incluir as PAA de cotas na Pós-Graduação Lato Sensu, não sendo fechada uma posição na ocasião
18/06/2019 Aprovado	18	Aprovar o Regulamento Geral dos Cursos Lato Sensu do IFRJ	<ul style="list-style-type: none"> - As PPA de cotas tem recorte racial - Documento com poucos detalhes sobre as PAA de

Data	Resolução	Tema	Observação
pelelo CAPOG: 11/02/2019			cotas
16/10/2019	55	Aprovar as políticas de ação afirmativa para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação do IFRJ	<ul style="list-style-type: none"> - Revogou a Resolução 51, de 08/12/2017 - O anexo possui maiores detalhes, inclusive com alguma justificativa para a adoção das PAA de cotas - O anexo aponta que a pós-graduação stricto sensu e lato sensu foram contempladas - Institui-se a Comissão de Heteroidentificação Racial com vistas a validar a Autodeclaração de Candidatos - Define-se a necessidade de criação de Comissão de acompanhamento das ações afirmativas na Pós-Graduação, com participação do NEABI e de discentes da Pós-Graduação
09/11/21 Aprovado pelelo CAPOG: 13/09/2021	58	Alterar, <i>ad referendum</i> , conforme anexo a esta Resolução, o Regulamento Geral da Pós-graduação STRICTO SENSU no âmbito deste IFRJ.	<ul style="list-style-type: none"> - O recorte racial é suprimido do documento em anexo à resolução. - O modelo de regulamento em que as PAA de cotas não tem maiores detalhes retorna
09/11/21 Aprovado pelelo CAPOG: 13/09/2021	59	Alterar, <i>ad referendum</i> , conforme anexo a esta Resolução, o Regulamento Geral da Pós-graduação LATO SENSU no âmbito deste IFRJ	<ul style="list-style-type: none"> - O recorte racial é suprimido do documento em anexo à resolução.

Elaboração própria com base em informações sobre atas, listas de presenças e resoluções, contidas no Portal do IFRJ (<https://portal.ifrj.edu.br>), 2023.